

# COLAPSO MINERAL EM MACEIÓ

O DESASTRE  
DA BRASKEM  
E O APAGAMENTO  
DAS VIOLAÇÕES

MAÍRA  
MANSUR

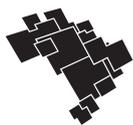
LUIZ JARDIM  
WANDERLEY



COMITÊ NACIONAL EM  
DEFESA DOS TERRITÓRIOS  
FRENTE À MINERAÇÃO



Observatório dos  
Conflitos da Mineração  
no Brasil



**COMITÊ NACIONAL EM  
DEFESA DOS TERRITÓRIOS  
FRENTE À MINERAÇÃO**



**Observatório dos  
Conflitos da Mineração  
no Brasil**

## **BRASIL, MAIO DE 2023.**

-

Expediente

*Colapso mineral em Maceió: o desastre da Braskem e o apagamento das violações* é uma publicação do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, no âmbito do Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil.

**ISBN Nº 978-65-00-70846-2**

---

### **COORDENAÇÃO DO ESTUDO**

Maíra Mansur

Luiz Jardim Wanderley

### **AUTORES**

Cirlene Jeane Santos e Santos

Júlia Amorim Bulhões

Maria Ester Ferreira da Silva Viegas

Paulo Everton Mota Simões

Rikartiany Cardoso Teles

Rosa Lucia Lima da Silva Correia

Vanuza Souza Silva

### **COMUNICAÇÃO**

Kátia Visentainer

### **CONSELHO EDITORIAL**

Dra. Alessandra Cardoso (Inesc)

Dr. Bruno Milanez (PoEMAS/UFJF)

Dr. Gustavo Iorio (PoEMAS/UFV)

Dra. Julianna Malerba (Fase)

Dr. Luiz Jardim Wanderley (PoEMAS/UFF)

Dra. Maíra Sertã Mansur (PoEMAS)

Ms. Maria Júlia Andrade (MAM)

Dr. Rodrigo Sales Pereira dos Santos (PoEMAS/UFRJ)

Dr. Tádzio Coelho (PoEMAS/UFV)

### **REVISÃO**

Mônica Machado

### **DIAGRAMAÇÃO E ARTE**

Flávia Trizotto



**COMITÊ NACIONAL EM  
DEFESA DOS TERRITÓRIOS  
FRENTE À MINERAÇÃO**



**Observatório dos  
Conflitos da Mineração  
no Brasil**

#### **CONSELHO DO OBSERVATÓRIO DOS CONFLITOS DA MINERAÇÃO NO BRASIL**

<b>CPT</b>	Comissão Pastoral da Terra – Nacional
<b>Fase</b>	Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
<b>Ibase</b>	Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
<b>JnT</b>	Rede Justiça nos Trilhos
<b>MAM</b>	Movimento pela Soberania Popular na Mineração
<b>PoEMAS</b>	Grupo de Pesquisa e Extensão Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade

#### **COMITÊ NACIONAL EM DEFESA DOS TERRITÓRIOS FRENTE À MINERAÇÃO (SECRETARIA OPERATIVA)**

<b>Inesc</b>	Instituto de Estudos Socioeconômicos
<b>Fase</b>	Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
<b>Ibase</b>	Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
<b>JnT</b>	Rede Justiça nos Trilhos
<b>MAM</b>	Movimento pela Soberania Popular na Mineração
<b>PoEMAS</b>	Grupo de Pesquisa e Extensão Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade

#### **ACESSO AO COMITÊ**

-  [emdefesadosterritorios.org](http://emdefesadosterritorios.org)
-  [@Comiteminerao](https://twitter.com/Comiteminerao)
-  [@em\\_defesa\\_dos\\_territorios](https://www.instagram.com/em_defesa_dos_territorios)
-  [@emdefesadosterritorios](https://www.facebook.com/emdefesadosterritorios)

# SUMÁRIO

Carta aberta do Movimento Unificado das Vítimas da Braskem (MUVB) ..... 5

## **Apresentação**

Quando a mineração destrói a cidade:  
os conflitos da Braskem em Maceió ..... 8

**MAÍRA MANSUR E LUIZ JARDIM WANDERLEY**

## **Capítulo 1**

Colapso urbano? Narrativas de moradores do Pinheiro  
sobre a subsidência do solo em Maceió (AL) ..... 17

**JÚLIA AMORIM BULHÕES**

## **Capítulo 2**

A Braskem lucra e o povo sofre em Maceió: considerações  
sobre o maior crime socioambiental urbano em curso no planeta ..... 67

**PAULO EVERTON MOTA SIMÕES**

## **Capítulo 3**

Memórias, lugares e territórios: discursos sobre a ruína  
dos bairros de Maceió (AL) atingidos pela mineração da Braskem ..... 98

**ROSA LUCIA LIMA DA SILVA CORREIA E VANUZA SOUZA SILVA**

## **Capítulo 4**

Quanto valem nossas lágrimas? Cidade, capitalismo  
e sofrimento ante a vulnerabilidade produzida pela  
mineração nos bairros de Maceió, em Alagoas ..... 124

**CIRLENE JEANE SANTOS E SANTOS E MARIA ESTER FERREIRA DA SILVA VIEGAS**

## **Capítulo 5**

Mineração, violações de direitos humanos e  
deslocamento ambiental em Maceió ..... 148

**RIKARTIANY CARDOSO TELES**

**Sobre os autores** ..... 175



## CARTA ABERTA DO MOVIMENTO UNIFICADO DAS VÍTIMAS DA BRASKEM (MUVB) - COMITÊ NACIONAL EM DEFESA DOS TERRITÓRIOS FRENTE À MINERAÇÃO.

O Movimento Unificado das Vítimas da Braskem vem através desta carta tornar público o maior crime socioambiental em área urbana no mundo promovido pela Braskem em Maceió-AL, que através da mineração de sal-gema de forma irresponsável levou ao afundamento e destruição de 5 bairros da capital alagoana.

A sal-gema é um mineral utilizado como matéria-prima pra produção de plástico, cloro e soda cáustica. A mineração de sal-gema teve início entre os anos de 1975/1976, durante o regime militar. A Salgema Industrias Químicas se instalou numa área ambientalmente imprópria para esse tipo de empreendimento, no litoral, numa área de restinga e de um importante estuário. Infelizmente com a conivência do poder público durante mais de 40 anos a Braskem vem explorando o nosso solo de forma irresponsável e criminosa através de 35 minas e 90% dessas minas possuem de 70m a 150m de diâmetro e de 70m a 90m de altura. Foram 5 bairros afetados: Bebedouro, Pinheiro, Mutange, Bom Parto e parte do Farol, com cerca de mais de 200 mil vítimas diretas. A área diretamente atingida é de aproximadamente 5,8km<sup>2</sup>. As áreas fora do mapa oficial de criticidade da Defesa Civil também estão afundando, mas os danos causados pela Braskem a estas pessoas que estão na borda do mapa ainda não foram reconhecidos. Esse subdimensionamento do número de vítimas e da área afetada é algo criminoso que só tem beneficiado a Braskem.

As famílias que foram obrigadas a deixar tudo pra trás e saírem de suas casas, um desmonte completo na vida dessas pessoas, sonhos destruídos, perda do convívio comunitário, quebra de vínculos e o afastamento das famílias que antes viviam próximas. Grande parte dessas vítimas está adoecida com depressão, síndrome do pânico e 12 pessoas tiraram a própria vida por não suportarem essa situação.

No dia 03 de março de 2023 completou 5 anos da ocorrência do primeiro tremor que fez com que esse crime viesse a tona, há famílias que há mais de 3 anos ainda não foram indenizadas. E os valores oferecidos como indenização é vergonhoso e irrisório que não chega nem a metade do valor real do imóvel. A Braskem tem um lucro anual exorbitante e tem direcionado patrocínios milionários a programas de TV como BBB23 e a outros grandes eventos, mas tem tripudiado sobre as suas vítimas em Maceió. A publicidade que faz sobre preocupação com a sustentabilidade e responsabilidade social é uma farsa.

Além de tudo isso há uma situação muito grave que são as comunidades remanescentes que ainda se encontram na área afetada pela mineração da Braskem que ainda não foram reconhecidas pelo poder público como área de risco. E essas populações dos Flexais, Quebradas, Marquês de Abrantes e Vila Saem, além do risco geológico já comprovado por estudos de engenharia, estão ilhados e convivem com o isolamento socioeconômico e com a insegurança em situação de total vulnerabilidade. Vale ressaltar que essas comunidades estão inseridas na área de influência de impacto ambiental da Braskem e sendo assim fazem parte do passivo ambiental da mineradora. Mesmo assim, a Braskem viola os direitos individuais e coletivos negando a estas famílias a reparação integral dos danos causados pela sua mineração criminosa.

Além da área habitada nestes bairros, a área de estuário também está sendo seriamente afetada. Há um complexo lagunar que margeia os bairros do Bom Parto, Mutange e Bebedouro que devido ao afundamento do solo já perdeu 17 hectares de Manguezal que hoje se encontram 100% submersos, comprometendo toda a cadeia produtiva do Complexo Estuarino Lagunar Mundaú-Manguaba que é um dos mais importantes estuários do Brasil.

Há outro problema que é o impacto sobre a fauna urbana, vários animais estão em situação de abandono e quase todos os dias são encontrados animais mortos na área, principalmente gatos. E a Braskem se limita a castrar os animais e a devolver aos mesmos locais, entregues a própria sorte, sem nenhuma garantia de bem estar animal aos que permanecem nestes bairros destruídos.

A Braskem também deixou várias famílias sem jazigo. Devido ao afundamento do solo o Cemitério Santo Antônio no bairro de Bebedouro foi interditado há mais de 2 anos pra sepultamentos. As famílias que possuem jazigo neste cemitério ainda não foram ressarcidas por este dano e além da dor da perda do ente querido são submetidas ao constrangimento de não ter onde sepultar seu familiar, pois esbarram na situação do atual colapso dos serviços funerários de Maceió. Com os demais cemitérios públicos superlotados, os sepultamentos estão demorando até 3 dias pra serem realizados e em covas rasas.

A Braskem também tem sido responsável pela violação do patrimônio público, pois afetou o patrimônio histórico e cultural tanto material como também imaterial desses bairros. O que representa um dano irreparável para a história desses bairros e para o Estado de Alagoas.

O Movimento Unificados das Vítimas da Braskem há 3 anos vem lutando pela reparação integral de todas as vítimas da Braskem e defendemos o direito a realocação e indenização das

comunidades remanescentes das áreas afetadas.

A Braskem lá fora ostenta seus selos de suposta sustentabilidade ambiental e social, mas em Alagoas é responsável pelo maior crime socioambiental já visto no mundo em área urbana. Maceió afunda sem parar enquanto a Braskem mente, o povo clama por justiça e o poder público se cala.

Para entender melhor o que envolve o crime da Braskem em Maceió assista e divulgue o Documentário 'A Braskem passou por aqui' de Carlos Pronzato que está disponível no youtube.

Não podemos permitir que esse crime seja esquecido e a Braskem permaneça impune. Devemos lutar para que outros crimes ambientais como este jamais se repitam.

-

**CÁSSIO DE ARAÚJO SILVA**

**NEIREVANE NUNES F. DE SOUZA**

**MAURÍCIO SARMENTO DA SILVA**

**MAILDA FARIAS SANTOS**

## **CONTATOS**

Instagram: **@vitimasdabraskem**

YouTube: **<https://www.youtube.com/@muvb2021>**

E-mail: **[muvb2021@gmail.com](mailto:muvb2021@gmail.com)**

Telefone: **Maurício Sarmiento (82) 98810-2295**

# APRESENTAÇÃO

-

Quando a  
mineração  
destrói a cidade:  
os conflitos da  
Braskem em  
**Maceió**

*“Afunda nossa  
história, afundam  
nossas memórias,  
nossas relações”<sup>1</sup>*

*Maíra Mansur  
Luiz Jardim Wanderley*

Desastres de mineração se tornaram eventos recorrentes no Brasil nos últimos anos. Juntamente com os desastres provocados pela Samarco/Vale/BHP Billiton, em 2015, pela Hydro, em 2018, e pela Vale, em 2019, com danos de grandes proporções, vem sendo silenciada e invisibilizada a tragédia decorrente das ações irresponsáveis da Braskem. O deslocamento forçado de ao menos 57 mil pessoas, o afundamento de cinco bairros e o isolamento social de parte da cidade são algumas marcas alarmantes do drama vivenciado em Maceió, Alagoas. Este é o caso dos bairros Pinheiro, Bebedouro, Bom Parto, Mutange, de parte de Farol, das áreas de Flexal de Cima, Flexal de Baixo e da rua Marquês de Abrantes; todos em Maceió, com a empresa Braskem, hoje pertencente à Novonor<sup>2</sup> e à Petrobrás; que explora 35 poços de extração de sal-gema<sup>3</sup> em área urbana.

O complexo minero-industrial existe desde 1970; antes como Salgema Indústrias Químicas S.A., até 1995, quando muda a administração que rebatizou a empresa como Trikem; e, depois, a partir de 2002, quando passa a se chamar Braskem, após a fusão da Trikem com outras empresas do setor. A implantação do projeto expressou as marcas autoritárias e violadoras de direitos da ditadura civil-militar-empresarial no país. Os conflitos em relação ao empreendimento de extração de sal-gema já se apresentavam desde o início da exploração, como os artigos do presente relatório demonstram. O afundamento do solo em Maceió, também denominada subsidência do solo, seus danos e implicações socioambientais são um exemplo máximo do potencial destruidor da mineração. Todo o desastre, entretanto, possuiu uma história prévia que evidencia as violações cotidianas e acumulativas do setor mineral que marca o tempo e o espaço.

O Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, no âmbito do Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil, lança o presente relatório com o objetivo de contribuir com a formulação da crítica ao modelo mineral no brasileiro, ao mesmo tempo em que lança luz a um desastre que continua sob limitada projeção nacional, mesmo frente a um cenário de grande desestruturação social e urbana em uma capital brasileira.

No monitoramento do Observatório, iniciado em 2020, os casos do afundamento do solo dos bairros Pinheiro, Bebedouro, Bom Parto, Mutange e parte de Farol, e o isolamento social e econômico de áreas como Flexal de Cima, Flexal de Baixo e da rua Marquês de Abrantes se destacam pela intensidade do número de ocorrências e permanências nos primeiros três anos de pesquisa. A partir de 2018, agravaram-se as rachaduras e fissuras que antes já eram frequentes nas casas dos moradores dos bairros, houve a abertura de crateras nas ruas e o afundamento dos pisos nas casas. O grande marco se deu após fortes chuvas em fevereiro de 2018, atrelado a um tremor de 2,5 graus na escala Richter sentido na região em 3 de março do mesmo ano.

---

1. Fala repetida pelos atingidos da Braskem; ver Veleda e Estrela (2021).

2. Até 2020, Odebrecht era a denominação da Novonor.

3. Sal-gema é um tipo de cloreto de sódio usado para a produção de soda cáustica e PVC.

Apesar disso, somente em 2019, veio a público um documento do Serviço Geológico do Brasil (CPRM), que concluiu que a principal causa para o surgimento das rachaduras nos imóveis era a atividade de exploração do sal-gema pela Braskem. Segundo o relatório, a exploração, feita de forma inadequada, desestabilizou as cavernas subterrâneas que já existiam na região, causando o afundamento do solo e as rachaduras (Rossi, 2020). Como consequência da instabilidade do solo, a partir de 2018, centenas de famílias foram obrigadas a deixar suas casas por risco de desabamento.

De acordo com o especialista em geotécnica e geologia, Abel Galindo Marques, o afundamento do solo em Maceió pode demorar até 10 anos antes da estabilização (Gonçalves e Rodrigues, 2021). Em outras palavras, parte da cidade de Maceió ainda sofre um processo lento e contínuo de afundamento do solo (subsidiência), que pode vir a apresentar novos desdobramentos.

Como consequência, em 2021, a Defesa Civil elaborou um laudo sugerindo a inclusão de mais pessoas no programa de indenização. Foram ao menos 2.700 famílias das comunidades de Flexal de Cima, Flexal de Baixo, Bom Parto e Vila Saem, que ficaram isoladas depois que os bairros de Pinheiros, Bom Parto, Mutange e Bebedouro foram desocupados. Após sucessivas atualizações, o mapa da região atingida pelo afundamento representava, em 2021, 5,6% de toda área urbana de Maceió (Falcão, 2021).

No processo conflituoso provocado pela Braskem, órgãos como o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público de Alagoas, as Defensoria Pública da União (DPU) e de Alagoas (DPE-AL), o Tribunal de Justiça e até o Supremo Tribunal Federal se envolveram. Em 2020, a Braskem fechou um acordo com essas autoridades para a desocupação dos imóveis e a realocação das famílias. Apesar disso, até hoje a empresa não se responsabilizou pelo caso, afirmando que “as obrigações assumidas não significam o reconhecimento de responsabilidade sobre a ocorrência de rachaduras nos bairros” (Rossi, 2020).

Em um primeiro momento, a empresa tentou emplacar a história de que o ocorrido era consequência de um fenômeno geológico natural. No entanto, após diversos estudos e análises realizadas com envolvimento direto de, ao menos, 52 pesquisadores, o CPRM apresentou resultados conclusivos que apontaram a extração mineral de sal-gema como a responsável pelos danos, indicando que o tremor de terra ocorrido em março de 2018 se deu em razão do desmoronamento de uma das 35 minas explorada pela empresa (MPF, s/d).

O deslocamento das famílias e o processo de indenização são cercados de reclamações e denúncias envolvendo o “valor irrisório das indenizações”, a “falta de diálogo entre os órgãos e a população”, “a lentidão nas negociações” (Nazário, 2020), “o assédio da empresa”, a “dificuldade de reconhecimento como atingido” etc. Além desses pontos, o que mais se destaca é a ausência dos atingidos nas negociações dos acordos estabelecidos. Diferentemente dos desastres nas bacias dos rios Doce e Paraoapeba na região Sudeste brasileira, a população atingida em Maceió não conta com o direito a uma assessoria técnica independente na construção das condições

necessárias à efetiva participação das comunidades nos processos decisórios de reparação e na efetivação de seus direitos. A ausência das condições para participação dos atingidos aprofunda a vulnerabilidade e a assimetria de poder na relação com a corporação.

A instabilidade do solo causou danos amplos na cidade, como no transporte, no comércio e no mercado imobiliário. Os serviços de trens, Veículos Leves sobre Trilhos (VLTs) e ônibus, que faziam linha em trechos dos bairros afetados, foram suspensos por tempo indeterminado, afetando a mobilidade de ao menos 12 mil pessoas (G1 AL, 2020).

Além disso, ao menos 4.500 empreendedores com comércio de pequeno e médio portes nos bairros afetados tiveram seus estabelecimentos fechados. Passados dois anos do acordo firmado em 2020, que definiu o formato de pagamento das indenizações, muitos atingidos o consideram um instrumento jurídico falho, onde persistem as violências contra as vítimas (Tribuna Hoje, 2022). A demora na indenização tem colocado os atingidos em uma situação de vulnerabilidade, em que acabam por aceitar um valor que consideram injusto frente a um cenário de longa espera por uma resolução. As duas falas a seguir são de uma atingida que possuía um empreendimento na região atingida e bem exemplificam a situação: “Depois de três anos de sofrimento, aceitei a proposta da Braskem, recebendo 50% do valor devido pela minha atividade econômica, unicamente porque não queria adoecer ainda mais”, e “Essa espera de quatro anos é absurda. Os empresários estão à míngua, adoecendo, e alguns já morreram” (Tribuna Hoje, 2022).

Em outros casos, sequer houve proposta indenizatória. Esse é o caso dos proprietários da padaria Belo Horizonte, que funcionou por mais de 40 anos no bairro Pinheiro, mas que precisou fechar as portas em dezembro de 2021. Segundo os proprietários, a Braskem chegou até a enviar a companhia elétrica para desativar a energia da padaria em pleno horário comercial, além de outros abusos. “Não há negociação com a Braskem! Eles criaram um ciclo vicioso conosco: solicitam um documento e prometem uma reunião. Entregamos e, depois de meses, em vez de marcar um encontro, solicitam um novo documento, com informações que já possuem” (Tribuna Hoje, 2022).

Outro problema tem sido o crescimento da especulação imobiliária na cidade de Maceió frente à tragédia. Com a menor oferta de imóveis e a circulação do dinheiro da compensação o mercado imobiliário da cidade aqueceu, elevando os preços dos imóveis e vulnerabilizando ainda mais os moradores da cidade, em especial os mais pobres.

Espelhando a estratégia dos atingidos pela Samarco/Vale/BHP Billiton que acionaram a justiça na Inglaterra, pedindo R\$ 230 bilhões em indenizações para 700 mil vítimas (BBC Brasil, 2023), os atingidos de Maceió levaram o caso para a justiça holandesa, onde a empresa mantém uma subsidiária, através de uma ação coletiva que busca garantir indenizações pelos prejuízos e responsabilização da empresa. De acordo com um dos advogados do processo: “A Braskem tem demonstrado pouco cuidado e compaixão por aqueles que sua atividade afetou.

Recentemente a Braskem tem divulgado novidades de acordos com as autoridades brasileiras, mas o nível de compensação oferecido às vítimas permanece insuficiente” (*Estadão*, 2021).

Em todo esse tempo, a perda da memória é um elemento central que continua sendo invisibilizado em tragédias desse tipo. “Perdemos nossa história, nossas memórias, nossas lembranças da infância, da adolescência. Isso se repete aos milhares, nos 5 bairros. Vivemos um luto coletivo não reconhecido” afirma um ex-morador do bairro do Pinheiro. Outra moradora afirma: “Da minha janela eu via quando meu filho chegava, via minha vizinha, o movimento das crianças na rua, os filhos dos vizinhos que você viu nascer, crescer... nós éramos como uma família. É uma vida, as lembranças são imensas” (Gonçalves e Rodrigues, 2021).

É nesse contexto que os textos aqui apresentados estão inseridos. O artigo de Júlia Amorim Bulhões, “Colapso urbano? Narrativas de moradores do Pinheiro sobre a subsidência do solo em Maceió (AL)”, traz um amplo panorama sobre o caso. O objetivo foi reconhecer as implicações sociais e urbanísticas da subsidência do solo nesses bairros de Maceió a partir da fala de moradores do Pinheiro. A autora possui relação direta com o caso, pois morou a vida inteira no Pinheiro. O trabalho descreve e analisa a história e as dinâmicas dos bairros atingidos antes das desocupações, como forma de contextualizar a dimensão das transformações sofridas. Assim, a autora resgata a ocupação urbana da cidade e a instalação da Salgema Indústrias Químicas S. A. (atual Braskem), no bairro Pontal da Barra, na década de 1970, durante a ditadura civil-militar-empresarial no Brasil, destacando o autoritarismo na implantação e no processo de localização do empreendimento.

Há registros em relatórios oficiais da década de 1980 em que se fala que a localização da indústria é inconveniente à segurança da população de Maceió. A localização do empreendimento não levou em consideração os moradores locais nem a economia da região, que tem como uma das principais fontes de renda os componentes naturais da Laguna. O sistema lagunar vem sofrendo constantes modificações desde a implantação da Salgema, tendo em vista a redução de áreas verdes da restinga, a poluição devida ao escoamento de líquidos oriundos da indústria e o aterramento de grandes porções da lagoa.

Nas narrativas colhidas em entrevistas com os moradores, o trabalho ressalta o valor da memória e a falta de participação popular nas decisões tomadas pelas autoridades acerca do processo de desocupação do território afetado pela subsidência. Há uma percepção, dentre as falas dos atingidos, de que não estão sendo ouvidos pelo poder público nem pela população da cidade, gerando, assim, ansiedade, incerteza e angústia em uma população já fragilizada que continua a passar por um longo processo de sofrimento social e adoecimento emocional. A autora procurou visibilizar a fala dos moradores para que pudessem compartilhar as histórias vividas naquele território, histórias de uma vida inteira, da construção de famílias, de laços com a comunidade e também de sofrimento e revolta pelo desastre.

O texto de Paulo Everton Mota Simões, “A Braskem lucra e o povo sofre em Maceió: considerações sobre o maior crime socioambiental urbano em curso no planeta”, destaca

como o crime socioambiental em Maceió, juntamente com os da Samarco/Vale/BHP Billiton e da Vale, em Minas Gerais, são exemplos de um modo de operação de empresas na periferia do capitalismo, lugares onde grandes corporações se apropriam privadamente de bens naturais coletivos, enquanto transferem os danos sociais e ambientais às populações do entorno. Os impactos em Maceió não se restringem à população deslocada de suas casas, mas envolvem a cidade como um todo. Os efeitos são também sentidos pelo “ilhamento” socioeconômico dos moradores que permaneceram nos bairros afetados, por não terem sido incluídos no zoneamento de risco, mas por perderem acesso aos equipamentos e às políticas públicas. Destaca-se ainda a redução da mobilidade da população; a perda de memória objetiva com o abandono, a demolição ou ambos de pontos e equipamentos históricos da cidade; a deterioração da saúde mental das vítimas; a desvalorização de imóveis próximos às áreas atingidas; o déficit habitacional que inflaciona o mercado e aumenta a especulação imobiliária na cidade, com os imóveis obtendo uma valorização de 12,94% entre 2022 e 2023.

Paulo Everton Mota Simões mostra como as instâncias de Estado têm sido coniventes e omissas desde a instalação do projeto, com a localização da planta em área de restinga, sem estudos de impactos ambientais, na ausência de licença para operar, na falta de fiscalização durante a operação e na perfuração sem projeto técnico de locação das minas. No que se refere ao acordo assinado entre a empresa e o MPF, MP, DPU e DPE, os atingidos alegam que não foram ouvidos e tampouco assessorados de modo a ter suas reivindicações atendidas para uma justa reparação dos danos. O termo de acordo feito pelo MPF é tido, pelo Movimento Unificado das Vítimas da Braskem (MUVB), como favorável à empresa e prejudicial aos atingidos, que em sua imensa maioria só aceitaram por não terem alternativa. Movimentos sociais dos atingidos têm produzido fartas evidências acerca do *modus operandi* da Braskem e de suas contratadas em controlar o discurso sobre o desastre e dificultar a participação e o controle social. Segundo afirma Paulo Everton, é importante notar que os termos do acordo foram formulados e pactuados sem a inclusão da Prefeitura de Maceió, do Governo do Estado de Alagoas nem da representação dos atingidos.

O artigo mostra, ainda, que a lucratividade da empresa não foi prejudicada pela tragédia que assola a população de Maceió; ao contrário, o lucro líquido quase quintuplicou de 2018 a 2021. Em 2021, por exemplo, a empresa teve um lucro líquido de R\$ 14 bilhões. Outro dado relevante mostra, ao se abater do montante do lucro, nos últimos 10 anos, os valores correspondentes ao prejuízo (R\$ 3,1 bilhões) e aos aportes para o acordo de compensação (R\$ 1,6 bilhão), que a empresa detém um saldo positivo de R\$ 27,8 bilhões de lucro líquido acumulado, o que corresponde à média de R\$ 2,78 bilhões anuais. A somatória dos recursos provisionados pelo acordo equivale tão somente à metade do prejuízo acumulado pela petroquímica durante o período de dez anos. Além do lucro, com as remoções e indenizações, a empresa está se tornando proprietária de três quilômetros de orla marítima e cerca de 300 hectares de áreas urbanas em Maceió, acumulando um ativo imobiliário, estima-se, que seja da ordem dos R\$ 40 bilhões.

O autor afirma que a Braskem faz uso meticulosamente pensado da linguagem para se referir à tragédia que ela mesma produziu em Maceió. O discurso da petroquímica está marcado pelo não dito, pela omissão e pela utilização da designação “fenômeno geológico” com objetivo de produzir e estabilizar um sentido de desresponsabilização pela mineração desastrosa que levou à subsidência daqueles bairros em 2018. O trabalho em tela evidencia ainda que a realidade das vítimas é bastante diversa daquela imagem de eficiência e sucesso das ações de reparação que a Braskem e o MPF publicam em seus canais de comunicação.

O artigo de Rosa Lucia Lima da Silva Correia e Vanuza Souza Silva, “Memórias, lugares e territórios: discursos sobre a ruína dos bairros de Maceió (AL) atingidos pela mineração da Braskem”, trata da violação do direito à memória no caso Braskem. As autoras observam o processo de desterritorialização vivido pelos moradores dos bairros afetados e expõem como as disputas entre a Braskem e os atingidos estão além das espacialidades físicas, das decisões jurídicas e da (des)apropriação da área. Há o campo das memórias, lugar onde as disputas se estabelecem no cotidiano, enunciada por moradores, mídias e pela assessoria de comunicação da própria empresa. Uma luta entre memórias e esquecimentos.

A Braskem vem buscando a resignificação da sua identidade institucional, desenvolvendo um trabalho memorial planejado. Como Rosa e Vanuza destacam, é um trabalho que se debruça sobre escolhas, apagamentos e mobilização de discursos, que refazem ou, pelo menos, que legitimam o empreendedorismo da Braskem no estado do Alagoas. A produção discursiva da Braskem sobre a demolição em Maceió revela o poder de um grupo que controla a produção de saberes midiáticos ao mesmo tempo que se relaciona com os grupos políticos do estado. Há um projeto de fazer esquecer, criado e mantido pelos discursos institucionais da Braskem.

No entanto, os discursos dos moradores são o outro lado da memória institucional da mineradora. O contraste que complementa e desarmoniza, questionando e resistindo ao debate harmonioso que sustenta a instituição. Em outras palavras, as populações desterritorializadas causam fissura no projeto identitário e homogêneo da Braskem. Como é evidenciado pelas autoras, nas memórias afetivas das vítimas, a Braskem é vinculada à morte, à perda, à destruição, a uma maldição. Para as autoras, como se não bastassem as perdas físicas, as comunidades ainda lutam contra práticas de coerção silenciosas que mascaram ou podem fazer esquecer a tragédia dos lares destruídos.

O artigo de Cirlene Jeane Santos e Santos e Maria Ester Ferreira da Silva Viegas, “Quanto valem as nossas lágrimas? Cidade, capitalismo e sofrimento ante a vulnerabilidade produzida pela mineração nos bairros de Maceió, em Alagoas”, aborda a tragédia urbana pela perspectiva de que a produção social de riquezas é sistematicamente acompanhada pela distribuição social de riscos, onde a riqueza socialmente produzida é desigualmente distribuída, onde os riscos são redistribuídos de forma ampliada dentro dos segmentos mais pobres da sociedade.

As autoras trabalham com a noção de “refugiados do desenvolvimento” para tratar dos atingidos pela Braskem lembrando dos atingidos por desastres nucleares, como Fukushima

Daiichi (Ōkuma, Fukushima, no Japão, em 2011) e como Usina Nuclear de Chernobil (Pripiat, na Ucrânia, em 1986); lembrando dos atingidos pela catástrofe radiológica, como o acontecido em Goiânia com o Césio-137 (no Brasil, em 1987); pelas tragédias provocadas pela exploração mineral como o rompimento das barragens de rejeitos em Mariana (2015) da Samarco/Vale/BHP Billiton, e em Brumadinho (2019) da Vale, ambas em Minas Gerais (Brasil); e as manchas de óleo no litoral do Nordeste brasileiro (também no Brasil, em 2019).

Desse modo, aborda-se a processualidade da construção desses refugiados ambientais oriundos da atividade da mineração do sal-gema pela Braskem na cidade de Maceió. O artigo não deixa de pontuar, além da responsabilidade da Braskem, que é necessário refletir sobre onde estavam os agentes responsáveis pela fiscalização que nada registraram ao longo dos anos? Aliás, nesses anos foi quando ambientalistas realizaram questionamentos sobre as ações da Braskem, os mesmos ambientalistas que desde a década de 1980 protestavam sobre os procedimentos realizados pela mineradora.

Por último, o artigo de Rikartiany Cardoso Teles, “Mineração, violações de direitos humanos e deslocamento ambiental em Maceió”, evidencia como em todo e qualquer desastre e crime socioambiental, antes, durante e após o evento ocorre um processo latente e contínuo de violações de direitos assegurados constitucionalmente e internacionalmente. A reflexão apresentada busca desenhar as causas e consequências do que vem ocorrendo no desastre sociomineral, em Maceió, abordando as violações de direitos humanos que vem acometendo mais de 60 mil pessoas que estão em processo de migração forçada, violando direitos fundamentais, como o direito à cidade e o direito à moradia digna. A autora aponta um latente protecionismo governamental a favor da empresa, tendo como consequência a ausência de uma justa indenização e processo célere, sem participação popular e discussão coletiva, revitimizando, assim, os atingidos e atingidas.

Rikartiany Cardoso Teles enfatiza que o injusto aforismo de que “um bom acordo é o que traz uma suposta paz” só legitima a impossível igualdade entre partes desiguais e, uma delas, no caso, a dos moradores, esteve sempre em uma posição de extrema vulnerabilidade. Nesse contexto, a autora discorre sobre as categorias “deslocados ambientais” e “deslocados internos” e as diretrizes internacionais, evidenciando o vácuo jurídico em relação ao primeiro termo e a dificuldade de delimitar a dimensão do segundo. Por fim, a autora destaca a urgência do debate em torno de deslocamentos internos ambientais, através de um debate público e político que venha a se preocupar com a prevenção e precaução aos danos, bem como e, principalmente, com a assistência humanitária às vítimas.

Por fim, a publicação é dedicada às pessoas e às famílias atingidas pela Braskem. Para que suas histórias e realidades sejam cada vez mais conhecidas, para que sirvam de alerta para os potenciais impactos da exploração de sal-gema e da mineração em outras localidades.

## REFERÊNCIAS

BBC Brasil. Ação na Inglaterra pede R\$ 230 bi em indenizações para 700 mil vítimas do desastre de Mariana. *BBC News Brasil*, 15 mar. 2023. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cndr11z684ro>.

Estadão. Moradores de áreas de Maceió com rachaduras e afundamentos vão aos tribunais holandeses contra a Braskem. *Estadão*, 16 fev. 2021. Disponível em <https://www.estadao.com.br/politica/fausto-macedo/moradores-de-areas-de-maceio-com-rachaduras-e-afundamentos-vao-aos-tribunais-holandeses-contra-a-braskem>.

Falcão, M. Mineração da Braskem faz Maceió afundar e põe mais famílias em risco. *Valor Econômico*, 5 mai. 2021. Disponível em <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2021/05/05/mineracao-da-braskem-faz-maceio-afundar-e-poe-mais-familias-em-risco.ghtml>.

Gonçalves, H.; Rodrigues, C. Afundamento do solo em Maceió pode durar até 10 anos; entenda a formação dos bairros fantasmas. *G1*, 4 set. 2021. Disponível em <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2021/09/04/afundamento-do-solo-em-maceio-pode-durar-ate-10-anos-entenda-a-formacao-dos-bairros-fantasmas.ghtml>.

G1 AL. Trens e VLTs deixam de passar pelo Mutange, em Maceió, a partir do dia 1º de abril. *G1*, 27 mar. 2020. Disponível em <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2020/03/27/trens-e-vlts-deixam-de-passar-pelo-mutange-em-maceio-a-partir-do-dia-1o-de-abril.ghtml>.

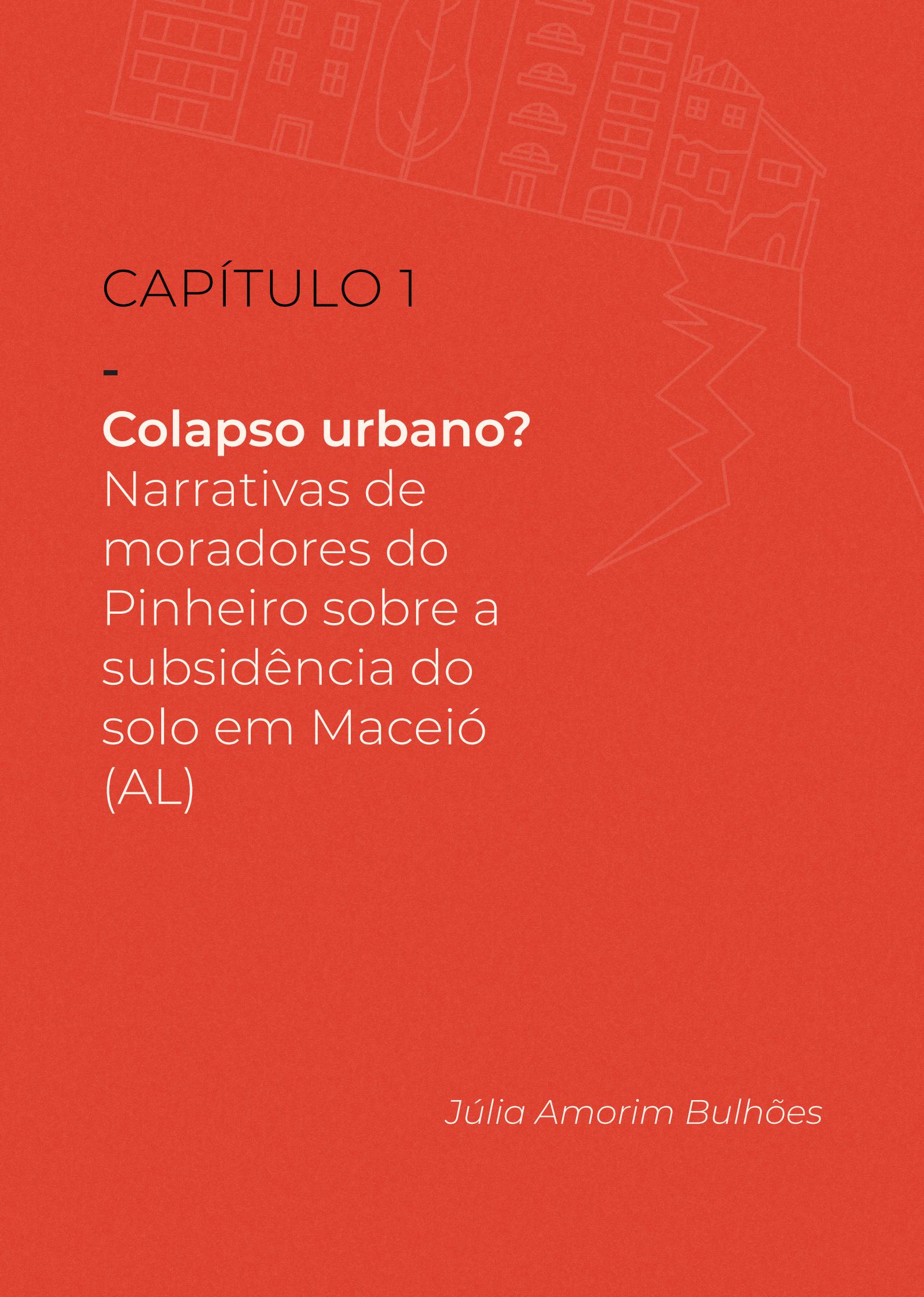
MPF. Caso Pinheiro - Braskem. MPF, s/d. Disponível em <https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-pinheiro/arquivos/entenda-o-caso>.

Nazário, C. Famílias de áreas afetadas questionam brechas em acordo oferecido pela Braskem. *Portal Gazetaweb.com*, 14 jan. 2020. Disponível em <https://www.gazetaweb.com/noticias/maceio/familias-de-areas-afetadas-questionam-brechas-em-acordo-oferecido-pela-braskem>.

Rossi, M. O bairro com data para sumir do mapa em Maceió. *El País*, 14 jan. 2020. Disponível em <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-01-14/o-bairro-fantasma-que-a-mineracao-deixou-para-tras-em-maceio.html>.

Tribuna Hoje. Após dois anos do acordo entre MPs, DPs e Braskem, empreendedores seguem à míngua. *Tribuna Hoje*, 21 jan. 2022. Disponível em <https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2022/01/21/97748-apos-dois-anos-do-acordo-entre-mps-dps-e-braskem-empreendedores-seguem-a-mingua>.

Veleda, R.; Estrela, I. Afundamento de Maceió provoca êxodo urbano de 55 mil pessoas. *Metrópoles*, 23 mai. 2021. Disponível em <https://www.metropoles.com/materias-especiais/afundamento-de-maceio-provoca-exodo-urbano-de-55-mil-pessoas>.



# CAPÍTULO 1

-

## **Colapso urbano?**

Narrativas de moradores do Pinheiro sobre a subsidência do solo em Maceió (AL)

*Júlia Amorim Bulhões*

A cidade de Maceió, capital do estado de Alagoas, vive uma catástrofe urbana que antes era inédita no país. O colapso se dá em decorrência do processo de subsidência do solo, ou seja, do afundamento do solo como consequência da desestabilização de cavernas abertas para exploração de sal-gema pela atual mineradora Braskem. O problema levou à remoção compulsória de mais de 57 mil pessoas, moradores de quatro bairros da cidade: Bebedouro, Mutange, Bom Parto e Pinheiro – além de áreas do bairro do Farol. A desocupação de mais de 14 mil imóveis se deu em um curto espaço de tempo e sem prévia indenização das famílias atingidas.

Os impactos sociais e urbanísticos da tragédia são exponenciais e trazem consequências para toda a cidade. Envolvem, por exemplo, as perdas dos espaços de vida pública, dos patrimônios materiais e imateriais, dos equipamentos urbanos em escolas, hospitais, unidades básicas de Saúde, templos religiosos, de inúmeras vias e de parte do transporte público, entre muitos. O mercado imobiliário também foi diretamente afetado pela situação, espelhando os efeitos da alta procura de imóveis em decorrência da desocupação dos bairros, havendo o aumento contínuo do preço do metro quadrado nas demais áreas da cidade, atingindo o valor de aluguel e de compra, dificultando ainda mais o processo de mudanças das famílias atingidas.

O capítulo contado adiante integrou meu trabalho de conclusão de curso em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade Federal de Alagoas, orientado pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Caroline Gonçalves dos Santos; cujo objetivo geral era reconhecer as implicações sociais e urbanísticas da subsidência do solo nesses bairros de Maceió, em Alagoas, a partir da fala de moradores do Pinheiro.<sup>1</sup>

A definição do objeto de estudo surgiu a partir de minha intimidade com a situação, por ter morado a vida inteira no bairro do Pinheiro e por ter precisado deixar minha casa, senti a necessidade de registrar os acontecimentos relacionados ao tema e alertar sobre o colapso urbano por que Maceió está passando e que não parece receber a atenção necessária. A outra motivação para essa escolha está relacionada à falta de participação popular nas decisões tomadas pelas autoridades acerca do território afetado. Há uma percepção, dentre as falas dos atingidos, de que não estão sendo ouvidos pelo poder público nem pela população maceioense, de que se sentem esquecidos e impotentes, e do muito que sofrem pela perda de seus patrimônios e dos laços criados ao longo dos anos de vida nesses bairros.

## **A CHEGADA DA SALGEMA**

Para entender as transformações urbanas que Maceió vive, hoje, em virtude do processo de subsidência do solo, faz-se necessário antes compreender sobre as características geomorfológicas e de ocupação da cidade e sobre as principais implicações na reprodução do espaço urbano da cidade desde a implantação da antiga Salgema.

---

1. Foram realizadas entrevistas presenciais com moradores do bairro do Pinheiro, buscando registrar experiências e memórias particulares a cada um. O trabalho foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa, aprovado e registrado no CAAE nº 33044920.0.0000.5013.

A cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, está localizada entre a Laguna Mundaú e o Oceano Atlântico, é dividida em 50 bairros e conta com uma população estimada de 1.018.948 pessoas, em 2019 (IBGE, 2019). A conformação do município faz com que o mar e a laguna representem um papel importante na cidade, fazendo parte não só do contexto urbano local, mas também das memórias e referências afetivas da população.

O povoamento urbano que originou Maceió se iniciou no final do século XVII, a partir de um engenho de açúcar localizado no atual Riacho Salgadinho, além de pequenas vilas de pescadores nas planícies litorâneas. O porto de Jaraguá foi a base do desenvolvimento do povoado, funcionando como área de escoamento de mercadorias, o crescimento foi se dando a partir de eixos viários ao longo das décadas. Com o aumento do processo de espraiamento da cidade, em decorrência da forma como se deu a expansão urbana, houve esse crescimento de vazios urbanos na cidade, e a ocupação de grotas, áreas alagadiças e fundos de vale pela população de menor poder aquisitivo.

Sobre a ocupação dos platôs, topos de tabuleiro, a abertura e pavimentação de sistemas viários em direção à parte alta da cidade, a partir da década de 1960, traz uma mudança na forma de crescimento urbano passando a ser uma combinação de crescimento extensivo tentacular, onde a ocupação do espaço urbano acompanha as novas vias, e do parcelamento do solo de espaços vazios na cidade estimulando o processo de periferação e espraiamento (Araújo, Caldeira e Torres, 2019).

**FIGURA 1. MAPAS DO BRASIL, DE ALAGOAS, DE MACEIÓ E RECORTE COM SINALIZAÇÃO DOS BAIRROS ATINGIDOS PELA SUBSIDÊNCIA DO SOLO**



Fonte: Acervo pessoal, 2021.

A relação com a região lagunar começou a ser modificada na década de 1970, com a implantação da Salgema Indústrias Químicas S. A. (atual Braskem), no bairro Pontal da Barra, localizada entre a laguna e o mar. A inserção da indústria mineradora demandou intervenções físicas, como o aterro de parte da laguna (totalizando 202 hectares) para criação do dique-estrada, em 1982 – via com cinco quilômetros de extensão às margens da laguna Mundaú – atendendo as necessidades de ampliação da empresa para escoamento de sua produção e, segundo o discurso político da época, seria a solução para resolver as enchentes periódicas na região (Duarte, 2010).

A localização onde o complexo industrial foi instalado, em área de restinga, à beira mar, próximo ao encontro do mar com a laguna, assim como a obra do dique-estrada, são frutos da imposição do regime militar em que o país vivia na época (Cavalcante, 2020) e simbolizam também as indicações do urbanismo neoliberal, onde são criadas intervenções drásticas na paisagem e no ambiente, colocando o desenvolvimento econômico da cidade como princípio norteador do planejamento urbano. Há registros e relatórios oficiais da década de 1980 onde se fala que a localização da indústria é inconveniente à segurança da população maceioense, tendo em vista o risco de possíveis acidentes envolvendo vazamento de produtos químicos (França, 2019).

Porém, ressalta-se, na época da instalação da indústria não existia a Lei nº 6.938, de agosto de 1981, que dispõe sobre a política nacional do Meio Ambiente, e não havia qualquer discriminação legal com relação à definição de distrito industrial em Maceió. Só em 1978, já com a empresa operando, a Prefeitura da cidade considerou o bairro do Pontal da Barra como zona industrial, a partir da Lei Municipal nº 2485 (Cavalcante, 2020). Portanto, a inserção da indústria próxima à laguna Mundaú não levou em consideração os moradores locais nem a economia da região, que tem como uma das principais fontes de renda os componentes naturais da laguna, que vêm sofrendo constantes modificações desde a implantação da Salgema, haja em vista a redução de áreas verdes da restinga, a poluição devida ao escoamento de líquidos oriundos da indústria e o aterramento de grandes porções da lagoa (Normande, 2000).

A valorização do mar como local de lazer e os investimentos no turismo, entre 1970 e 1980, levaram a cidade a crescer no sentido Norte, distanciando-se cada vez mais da região lagunar, que sofreu com um intenso processo de marginalização, com habitações precárias, esgotos a céu aberto e altos índices de violência (Duarte e Manhas, 2018).

Além das intervenções físicas em decorrência da instalação do complexo industrial, há também as perfurações de 35 poços para exploração de sal-gema,<sup>2</sup> distante 1.200 metros da superfície, localizados em três dos cinco bairros afetados pela subsidência do solo atualmente: Mutange, Bebedouro e Pinheiro. A descoberta da reserva de sal-gema no solo de Maceió ocorreu por acaso, após uma empresa ser contratada para realizar prospecção em áreas de man-

---

2. Também denominado como sal de rocha, sal nativo, sal mineral ou de halite, manifesta-se como cloreto de sódio em jazigos (Sá, 1946). É bastante utilizado em fábrica de cloro e soda cáustica entre outros.

guezal em busca de petróleo. As perfurações encontraram na área do Mutange uma camada de sal-gema de alta qualidade, estimada pela Petrobrás, em 1970, como uma reserva em torno de meio bilhão de toneladas (Cavalcante, 2020).

Essas intervenções na cidade ocasionaram um processo de desvalorização da orla lagunar e do entorno dos poços de exploração, isso porque foram instalados em uma região já ocupada, causando riscos à população residente. Em contrapartida, pelo preço da terra desvalorizado, os entornos dos poços instalados tiveram sua ocupação intensificada entre 1980 e 2010, como a ocupação da encosta do Mutange e o crescimento do número de residências no Pinheiro, que serão melhor abordados adiante.

O professor José Geraldo Marques era secretário responsável pelas políticas de meio ambiente na década de 1970 e afirma que não autorizou a instalação da planta de cloro soda da Salgema nem os poços de exploração nos locais onde foram construídos. Segundo José Geraldo, os estudos prévios apontavam risco de subsidências na cidade pela atividade de mineração; para além disso, afirmavam que a área do Pontal da Barra onde a indústria foi instalada era muito frágil ambientalmente; e que todo o conjunto gerava grandes riscos à população. Porém, seus estudos não foram levados em consideração e a implantação foi autorizada pelo Governo de Estado de Alagoas e pelo Governo Federal, que eram comandados pela ditadura militar da época. Em 1982, após uma explosão na fábrica de dicloretano, um dos primeiros acidentes que ocorreram na planta de cloro soda, o professor defendeu que a implantação da Salgema no Pontal da Barra foi uma “monstruosidade”, consequência do autoritarismo e fruto da ignorância dos responsáveis (Pimentel, 2019).

Ao longo dos anos de operação da indústria, outros acidentes, vazamentos e explosões ocorreram, houve registros de operários e moradores da região que necessitaram de atendimento médico nessas ocasiões; o primeiro acidente documentado foi uma explosão no reservatório de salmoura que vitimou fatalmente um trabalhador da fábrica (Cavalcante, 2020).

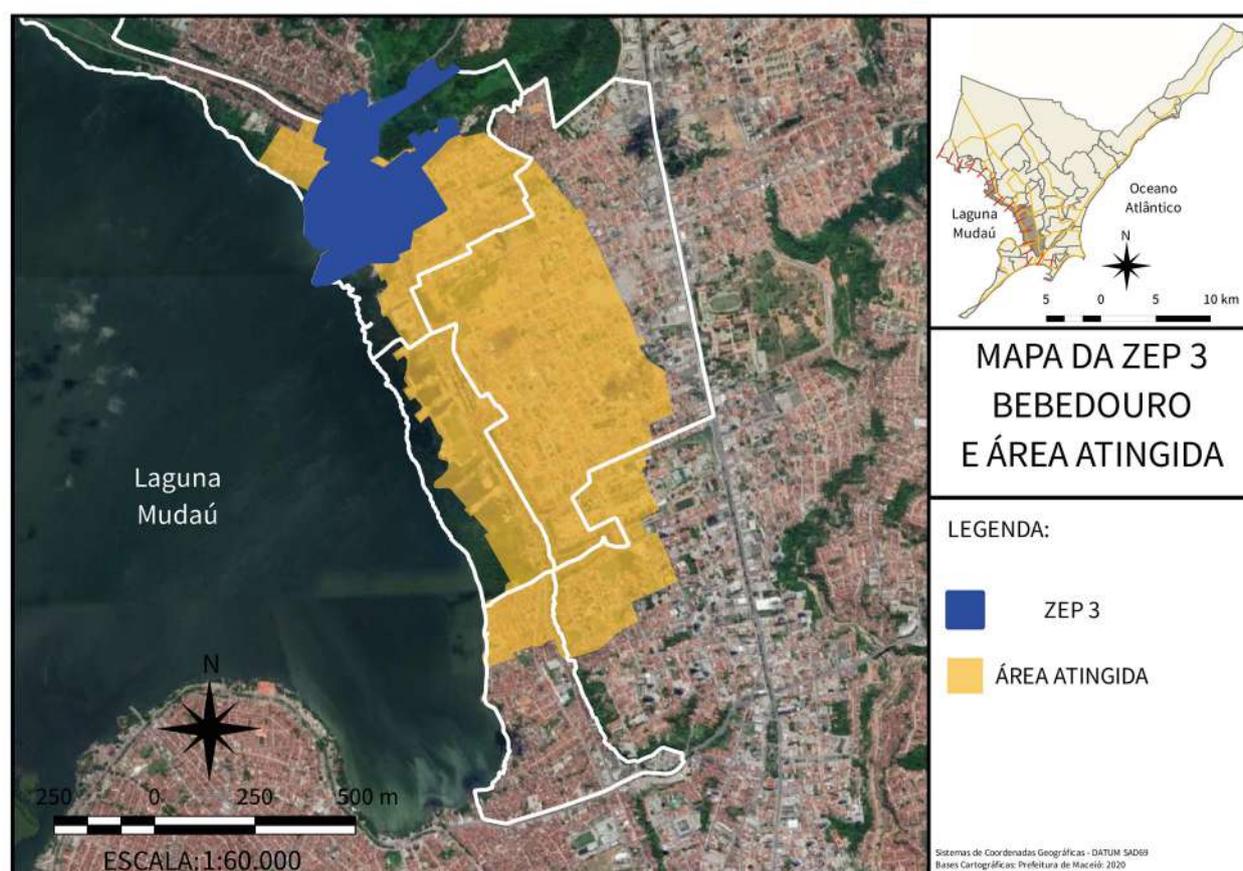
## **OS BAIROS**

O contexto de afetação de Bebedouro, de Mutange, do Bom Parto e do Pinheiro no entorno dos poços de exploração depende ainda de uma análise. Antes de adentrar nos acontecimentos e transformações decorrentes do problema de subsidência do solo que atinge Maceió, é importante descrever e analisar a história e as dinâmicas que os bairros atingidos viviam antes do início das desocupações, para contextualizar a dimensão das transformações sofridas atualmente.

Um dos mais tradicionais de Maceió, o bairro de Bebedouro teve a ocupação iniciada pela atrativa presença de um porto, a área redistribuía insumos advindos das cidades interioranas para o porto de Jaraguá (Ticianeli, 2020). O bairro foi anexado ao município de Maceió em 1904 (IBGE, 2020), mas desde o século XIX já havia registros da chamada Estrada de Bebedouro; precisamente em 1869, o serviço de Bondes da cidade, ainda puxado por animais, chegou a

Bebedouro, consolidando-o como área de veraneio (Ticianeli, 2020). No início do século XX foi inaugurado o bonde elétrico, que ligava o bairro à planície litorânea, cujo percurso passava pelos bairros do Mutange e Bom Parto. A disponibilidade da linha férrea incentivou ainda mais o desenvolvimento do comércio e a construção de praças, casarões, escolas etc. Bebedouro se encontra às margens da laguna Mundaú, abriga casarões históricos e edificações que fazem parte do patrimônio imagético da população maceioense, como o antigo Colégio Bom Conselho, que foi construído em 1877 como um asilo para órfãs, e o palacete conhecido como Vila Lilota, construído em 1914, que abrigou a clínica psiquiátrica do Dr. José Lopes e foi qualificada como Unidade Especial de Preservação (UEP)<sup>3</sup> no Plano Diretor de Maceió, em 2005. O mesmo plano considerou também parte do bairro como uma Zona Especial de Preservação (ZEP)<sup>4</sup> (Figura 2), diante da representatividade de Bebedouro para a cidade, sendo reconhecido perante os órgãos municipais como parte importante da história da cidade. Em 2010, a população do bairro era de 10.103 habitantes (IBGE, 2010).

**FIGURA 2. MAPA DE ABARRAMENTO DE MACEIÓ; ÁREA ATINGIDA PELA SUBSIDÊNCIA E ZEP 3**



Fonte: Lima, 2021.

3. Segundo o Plano Diretor de Maceió, as Unidades Especiais de Preservação Cultural (UEPs) são imóveis ou espaços urbanos, podendo ser públicos ou privados, que possuem interesse cultural no Município pela expressão arquitetônica ou histórica do patrimônio cultural edificado da cidade ou por servirem de suporte físico de manifestações culturais e tradições populares.

4. Também segundo o Plano Diretor de Maceió, as Zonas Especiais de Preservação (ZEPs) são áreas de interesse cultural no Município por suas expressões arquitetônicas ou históricas do patrimônio cultural edificado e pelo suporte físico de manifestações culturais e de tradições populares. Essas áreas são compostas por conjuntos de edificações e por edificações isoladas.

Além do patrimônio material, Bebedouro era conhecido pelas festas que aconteciam no bairro, sendo chamado de República da Alegria, as festividades atraíam pessoas de toda cidade e até do interior, modificando a fisionomia da região; as ruas e as praças se tornavam palco de manifestações culturais típicas de Alagoas, como o Pastoril, o Coco de Roda e as Cavalhadas (Ticianeli, 2015). Além das comemorações de Natal e das festas durante o Carnaval, eram tradicionais as comemorações religiosas como a procissão de Santo Antônio de Pádua, que batiza a igreja Matriz de Bebedouro, localizada na praça Lucena Maranhão; esta praça, aliás, que representava um ponto muito significativo na vivência dos moradores do bairro e que continuava a sediar festividades até o problema da subsidência do solo atingir a região (G1 AL, 2020).

Os bairros de Mutange e de Bom Parto também fazem parte da planície lagunar de Maceió e tiveram suas ocupações iniciadas por suas conexões viárias entre o centro e cidades do interior (Carvalho, 2007). A origem do nome do bairro Bom Parto surge a partir da Igreja de Nossa Senhora do Bom Parto, que já era registrada em mapas da cidade desde 1859. Sua forte ocupação se deu, mesmo, a partir da instalação da Fábrica de Tecidos Alexandria, em 1911, se tornando local de residência dos operários (Cavalcante, 2020). A Vila Operária da Fábrica e a Igreja Nossa Senhora do Bom Parto foram instituídas como UEPs pelo Plano Diretor de 2005.

Cortado pelo trilho da rede ferroviária, o bairro do Mutange se destacava no século XX por ter o estádio de futebol mais moderno de Alagoas, às margens da laguna Mundaú, com arquibancadas de madeira, denominado de Estádio Gustavo Paiva, em 1951 (Cavalcante, 2020). O local abrigou o centro de treinamento do Centro Sportivo Alagoano (CSA) até 2020, quando foi preciso desocupar a sede histórica devido aos problemas no solo da região. Além do estádio, o bairro também abriga casarios históricos, como a sede do Instituto do Meio Ambiente (IMA) e da Associação dos Magistrados, ambos considerados UEPs pelo Plano Diretor da cidade.

Em 2010, o Mutange contava com 2.362 habitantes e o Bom Parto com 12.841 habitantes, segundo o último censo do IBGE, a estimativa populacional para ambos, no ano de 2017, era de 2.731 e 12.170 habitantes, respectivamente (Alagoas, 2017). Indicando um crescimento populacional no bairro do Mutange e demonstrando, ainda que houvesse decréscimo populacional, o bairro do Bom Parto continuaria sendo um bairro altamente denso. O município de Maceió, assim como muitas cidades do Brasil, teve sua expansão urbana de forma irregular e desordenada, acarretando problemas de habitação de qualidade decorrentes das desigualdades econômicas. O déficit habitacional do município, em 2016, era de cerca de 27 mil moradias (Afonso e Rocha, 2021), um dado que reforça as razões para ocupação irregular das encostas do bairro do Mutange, que está disposto em taludes de corte com alta declividade (Bispo, Toujaguez e Roffe, 2014). Os moradores das encostas já conviviam com os elevados riscos de deslizamentos, mas após o início dos problemas de subsidência do solo se viram na situação de sobreposição de riscos.

O bairro do Pinheiro foi o primeiro bairro onde se perceberam os problemas gerados pela subsidência do solo; por esse motivo, por minha vivência como moradora e pelo papel de centralidade em relação às narrativas envolvendo a subsidência do solo, o bairro Pinheiro é também a razão central deste estudo. Antes constituído por sítios, localizado no grande platô

(parte alta da cidade), o bairro teve iniciada sua ocupação mais expressiva após a construção do primeiro equipamento urbano de grande porte na região: o quartel do Exército, situado na avenida Fernandes Lima, um dos principais eixos viários que cortam a cidade (Cavalcante, 2020). Outro equipamento urbano importante para a região foi inaugurado em 1945, o Hospital Sanatório, construído na antiga rua Belo Horizonte, que se tornou uma via importante, fazendo ligação do bairro de Pinheiro ao bairro de Bebedouro. Próximos a esta rua há registros de um campo de pouso e decolagem importante para a história da aviação alagoana e que funcionou no bairro até meados de 1960 (Cavalcante, 2020).

Localizado em uma área hoje central para a cidade, o bairro do Pinheiro é conhecido por sua forte ocupação residencial, como é possível ver na imagem aérea (Figura 3), que se intensificou a partir da década de 1950, com o aumento expressivo da população até dobrar de tamanho entre os anos de 1950 e 1970 (IBGE, 2010). A história do Pinheiro tem como um dos marcos a construção de conjuntos habitacionais, como o Jardim das Acácias e o Divaldo Suruagy, registrados na Prefeitura da cidade em 1960 e 1978, respectivamente. Além de vários outros parcelamentos terem sido aprovados pela Prefeitura nas décadas de 1960 e 1970; em tempos anteriores à instalação dos poços de exploração de sal-gema pela atual Braskem.<sup>5</sup> Segundo o censo do IBGE de 2010, o bairro era o 17º mais populoso da cidade, onde viviam 19.062 habitantes.

**FIGURA 3. IMAGEM AÉREA DO BAIRRO DO PINHEIRO, EM MEADOS DOS ANOS 2000**



Fonte: Acervo de Bruna Flores.

5. Informações retiradas da pesquisa “A produção dos espaços de uso público na cidade de Maceió”, produzida pelo Grupo de Pesquisa Morfologia dos Espaços Públicos (MEP), entre 2004 e 2010.

O Pinheiro era considerado um bairro muito bem localizado na cidade de Maceió, suas vias fazem ligação com outros bairros e formam pontos nodais importantes, como a avenida Fernandes Lima, que possui uma predominância de uso e ocupação do solo comercial e que tem relevância econômica para o entorno. Apesar de predominantemente residencial, o Pinheiro abrigava diversos empreendimentos comerciais de mercado e de serviços muito importantes para a comunidade e para a cidade, havia academias de ginástica, lojas diversas, mercados, farmácias e postos de gasolina, entre outros. Além de equipamentos urbanos como escolas municipais e particulares, posto de Saúde e dois grandes hospitais particulares. As igrejas do bairro, como a Batista e a Paróquia Menino Jesus de Praga (Figura 4), também desenvolviam papel importante na comunidade e movimentavam a região com suas festividades e procissões. Essa diversidade de usos contribuía para a vitalidade urbana<sup>6</sup> da área até o início da desocupação, decorrente da subsidência do solo.

**FIGURA 4. MISSA NA IGREJA MENINO JESUS DE PRAGA, NO BAIRRO DO PINHEIRO**



Fonte: Acervo pessoal, 2021.

Até 2018, quando os problemas de subsidência do solo começaram a surgir, o bairro era visto como área em processo de verticalização na cidade, com novos empreendimentos imobiliários sendo construídos, principalmente devido à centralidade na cidade de Maceió, aos acessos a diversos serviços, à infraestrutura e às vias de ligação importantes, sendo o bairro com maior índice de lançamentos imobiliários em 2011 (Sinduscon AL, 2011).

6. Segundo Saboya (2016) a vitalidade urbana pode ser compreendida como “a alta intensidade, frequência e riqueza de apropriação do espaço público, bem como à interação deste com as atividades que acontecem dentro das edificações” (Saboya, 2016).

No limite entre o bairro do Pinheiro e o bairro do Farol, outro bastante tradicional da cidade de Maceió, está um dos maiores complexos educacionais da América Latina: o Centro Educacional de Pesquisa Aplicada (Cepa), inaugurado em 1958. O complexo conta com 11 escolas e espaços para atividades esportivas, lúdicas e de convivência; e faz parte da memória popular e da formação de gerações de alagoanos (Lins, Leite e Nobre, 2017).

Observa-se que os bairros citados são territórios repletos de significado e, antes, eram bastante importantes para a cidade como um todo, tanto pelos equipamentos urbanos ali existentes, como pelas edificações e lugares de grande valor histórico. Os bairros tinham em comum a característica do predomínio do uso residencial e da horizontalidade dessas residências, além da presença de famílias que habitavam aquelas localidades durante bastante tempo, de acordo com os relatos de moradores. A esfera da vida pública também era bem presente por entre esses territórios, fortalecida pelos locais de encontro e atividades promovidas pelas ações comunitárias. Tais características colaboram com o fortalecimento do sentimento de pertencimento, de territorialidade e das relações de vizinhança. Cada bairro possuía dinâmicas próprias que começaram a ser alteradas drasticamente diante do processo identificado de subsidência de solo.

### **DESDOBRAMENTOS DA INSTALAÇÃO, DAS ATIVIDADES DA BRASKEM E DAS ANUÊNCIAS DO ESTADO**

Para compreender a problemática que afeta esses bairros é necessário entender as características e condições da exploração na região; para isso é preciso retomar o período de início das operações e analisar os mais de 40 anos de atividade exploratória. Sobretudo na década de 1980 quando a empresa Braskem, naquela época ainda com o nome de Salgema Indústrias Químicas, decide duplicar a produção, exigindo ainda mais vazão de salmoura proveniente das minas de exploração localizadas nos bairros hoje atingido (Cavalcante, 2020). Ainda que não houvesse lei ambiental no período de instalação da empresa, conforme mencionado, quando as atividades de mineração foram regularizadas, em 1986, o foram mediante concessão de licença de operação facultada pelo Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA). O órgão estadual responsável por aprovar o licenciamento da atividade de mineração e fiscalizar a obediência à legislação e às normas ambientais, recebeu da empresa um Relatório de Impacto Ambiental, onde se afirmava que a atividade da empresa não provocaria nenhuma alteração nem comprometimento ambiental, não afetaria o ar, o solo, o subsolo nem os recursos hídricos (Vieira, 2019).

A Licença de Operação da empresa foi renovada pelo Estado em 2011 e, de novo, em 2016; em 2017 e 2018 foram produzidos Relatórios de Avaliação de Desempenho Ambiental - Rada, onde consta que não há evidência técnica de subsidência do solo na região das minas nos monitoramentos realizados, entre 2013 e 2017, afirmando que “a superfície não apresenta irregularidade ou anormalidade nas áreas onde estão localizados os poços da Braskem” (Vieira, 2019). A licença de operação era válida até 2022. Porém, mesmo com todas essas afirmações

feitas pelo Estado e pela empresa responsável pela mineração, se concretiza o processo de subsidência do solo que já havia sido alertado pelo professor José Geraldo Marques, que foi secretário responsável pelas políticas de meio ambiente, há mais de 30 anos.

As transformações e dinâmicas urbanas narradas e ocorridas nesses bairros possuem um marco importante no dia 3 de março de 2018, após um período de chuvas fortes, durante o mês de fevereiro, quando ocorreu um tremor de terra de 2.5 na escala *Richter*: a partir desse dia se intensificaram os aparecimentos de fissuras, trincas e rachaduras em vias públicas e imóveis no bairro do Pinheiro. O problema, porém, já preocupava alguns residentes desde 2010, sendo noticiado em 2013 (Gomes, 2013). Há estudos com imagens a partir de 2004 que demonstram indícios de subsidência já naquela nesta época (Vassileva, 8 abr. 2021), 14 anos antes do tremor vir a acontecer e o caso chamar atenção das autoridades responsáveis.

Ainda no ano de 2018, o problema se expandiu para os bairros de Mutange e Bebedouro, num intervalo de meses, moradores do bairro do Bom Parto também relataram o surgimento das rachaduras na região (G1 AL, 2019). A situação demandou estudos de investigação e o Serviço Geológico do Brasil (CPRM) foi acionado pela Defesa Civil de Maceió poucos dias depois do tremor, em março de 2018. Em 23 de maio do mesmo ano houve uma audiência em Brasília onde foi consolidado um grupo de trabalho multidisciplinar para o caso, o grupo envolvia a CPRM, a Agência Nacional de Mineração (ANM), o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (Cenad) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Brasil, 2019). Múltiplas hipóteses foram analisadas para compreender a causa do aparecimento e do rápido agravamento do afundamento do solo nos bairros, entre elas a exploração de água subterrânea, características geotécnicas do solo e presença de cavernas em decorrência de ações antrópicas.

Após meses de investigação, em maio de 2019, a CPRM divulgou o relatório síntese dos resultados e das pesquisas, concluindo que “a deformação nas cavernas da mineração teve papel predominante na origem dos fenômenos que estão causando danos na região estudada” (Brasil, 2019, p. 37). Portanto, segundo a CPRM, o problema de subsidência do solo que ocorre em Maceió é decorrente da desestabilização das cavernas abertas para exploração de sal-gema, executadas pela atual mineradora Braskem.

É preciso enfatizar os fatores que levaram ao afundamento do solo nos bairros de Maceió. Segundo o engenheiro civil, professor de Engenharia e Geologia da Universidade Federal de Alagoas, Abel Galindo, o primeiro fator é o tamanho das minas, que estão a mil metros de profundidade, o diâmetro de cada mina deveria ser de 55 a 60 metros, no máximo, seguindo os padrões de segurança. Nas minas de exploração executadas pela Braskem, há poucas que respeitam o tamanho técnico seguro, sabe-se que existem minas com 80, 90, 110 e até 150 metros de diâmetro. Além disso, a distância entre o centro de uma mina e outra é um fator importante de risco, o recomendado deveria ser de no mínimo 140 metros, mas essa distância não foi respeitada pela mineradora. O último fator mencionado pelo professor trata da fragilidade da camada de solo acima da sal-gema, segundo Abel Galindo, apenas em 1992, cerca de 15 anos

após o início da exploração na região, foi realizado um estudo sobre a qualidade da resistência das rochas ao longo da profundidade (Afonso e Rocha, 2021).

Durante a pesquisa, o levantamento de dados, as análises das rachaduras e dos afundamentos de solo, antes mesmo da publicação da CPRM dos resultados, a Prefeitura de Maceió divulgou, em janeiro de 2019, um mapa produzido pela CPRM, de feições de instabilidade de terreno na área, com graus de intensidade das feições classificados entre alto, médio e baixo. Em março do mesmo ano, a Prefeitura declarou estado de calamidade pública nos três primeiros bairros atingidos; três meses depois, em junho, publicou um novo mapa com uma setorização de áreas de risco em que foram definidas zonas que precisariam ser desocupadas, em virtude da periculosidade de habitar o local, que passou a ser passível de alagamento e de colapsos das minas de extração de sal-gema (Prefeitura de Maceió, 2019).

Os moradores atingidos se perceberam em uma vivência sob risco. O mesmo lugar onde antes viviam, onde antes era área valorizada e de certa infraestrutura, bem dentro da cidade, passou a significar outra coisa. Os moradores passaram a conviver com o medo, a angústia e o futuro incerto. É importante pontuarmos que o risco já existia desde o início da exploração das minas, ainda que fosse um risco baixo, conforme classificação seguinte.

Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (inclinação, tipo de terreno etc.) e o nível de intervenção no setor são de baixa ou nenhuma potencialidade para o desenvolvimento de processos de deslizamentos e solapamentos. Não se observa(m) sinal, feição nem evidência(s) de instabilidade. Não há indícios de desenvolvimento de processos de instabilização de encostas e de margens de drenagens. Mantidas as condições existentes não se espera a ocorrência de eventos destrutivos no período compreendido por uma estação chuvosa normal (Carvalho, 2020).

Esse risco, porém, não era de conhecimento de todos, há relatos de muitos moradores que sequer tinham conhecimento da presença das minas naqueles locais; que não sabiam dos riscos de exploração nem da probabilidade de efetivação desses riscos. A partir de então, esses fatos precisavam ser considerados e a população residente daquela área deveria ser alertada sobre a possibilidade ou não de subsidência. Os moradores precisariam estar cientes, pois poderiam até mesmo ter evitado o sofrimento coletivo se a situação não demorasse tantos anos para ser identificada e relacionada com os aparecimentos de fissuras, trincas e rachaduras nos imóveis.

Inicialmente os moradores que precisavam desocupar seus imóveis receberam ajuda humanitária no valor de R\$ 400, concedida pelo Governo Federal, para que pudessem arcar com algum aluguel em outras localidades da cidade (Prefeitura de Maceió, 2019). Porém, outros moradores desocuparam suas casas por conta própria, pelo medo de permanecer em áreas de risco que gradativamente se tornavam desertas e inseguras. Todo esse processo envolveu muitas incertezas, a comunicação por parte das autoridades públicas e da Defesa Civil foi, muitas vezes, considerada falha pelos atingidos; e diversas informações falsas circulavam nas redes sociais, disseminando o pânico entre a população.

Os atingidos buscaram ser ouvidos através de atos pacíficos; tentaram acionar o poder público a respeito da participação na tomada de decisões e na definição de providências cabíveis para solucionar as angústias desses moradores; e pediram esclarecimentos quanto à gravidade do que estava (está) acontecendo na área. A princípio os atos eram organizados pelas associações de moradores e pelo sindicato de trabalhadores, com cartazes pedindo socorro e declarando revolta, a população buscava denunciar a morte dos bairros onde viveram inúmeras memórias, afetando diretamente suas histórias e a dinâmica na cidade, os moradores atingidos solicitavam também o posicionamento das autoridades para que os problemas gerados pela subsidência fossem solucionados.

Em janeiro de 2020, meses após a conclusão dos estudos da CPRM, da Defesa Civil do Brasil e da Defesa Civil Municipal, foi divulgado um Termo de Acordo firmado pelos Ministério Público Estadual e Federal, pelas Defensoria Pública Estadual e Federal com a empresa Braskem, sem a participação dos atingidos. O Acordo anexava um novo mapa, que foi o primeiro esboço de setores de danos e zonas de desocupação dos bairros, e apontava uma área total de 242 hectares que envolvia 4.500 imóveis a serem desocupados no menor tempo possível; e apontava ainda imóveis sob monitoramento, que poderiam ser desocupados futuramente.

Esse Acordo define um Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (PCF), ofertado pela mineradora, que envolve o auxílio à desocupação no valor de R\$ 5 mil, um auxílio aluguel de R\$ 1 mil, custeio de transportadora e de serviços imobiliários, assim como a disponibilização de depósitos para bens móveis e, finalmente, apoio psicológico e assistência social (Braskem, 2020). O Programa passou a ser utilizado em janeiro de 2020, iniciando a desocupação dos imóveis pela encosta do Mutange e das áreas de resguardo dos poços de exploração no Pinheiro e no Mutange.

Com o contínuo monitoramento do processo de subsidência, em julho de 2020, uma nova versão do mapa com as áreas de risco foi divulgada, sendo incluídos quase 2.000 imóveis; meses depois, em setembro de 2020, outra versão foi apresentada; e de novo, em dezembro de 2020, o Ministério Público publicou um segundo termo aditivo do acordo com a empresa Braskem onde foi incluído mais imóveis no PCF. Em todas as vezes as definições aconteceram sem nenhuma participação popular.

Considerando os riscos futuros, a área de monitoramento também passou a ser inserida no acordo; os moradores dessa zona não precisariam deixar o bairro de imediato, mas deveriam sair até a data definitiva da compensação prevista no PCF, ou até 31 de dezembro de 2022, o que ocorresse primeiro (Brasil, 2020).

A evolução das áreas de desocupação e monitoramento podem ser vistas na comparação dos mapas divulgados ao longo dos meses, entre junho de 2019 e dezembro de 2020 (figura 6). Após todos os acréscimos feitos até então, em outubro de 2021 o número de imóveis identificados chegou a 14.424, sendo 13.986 já evacuados, totalizando mais de 55 mil moradores

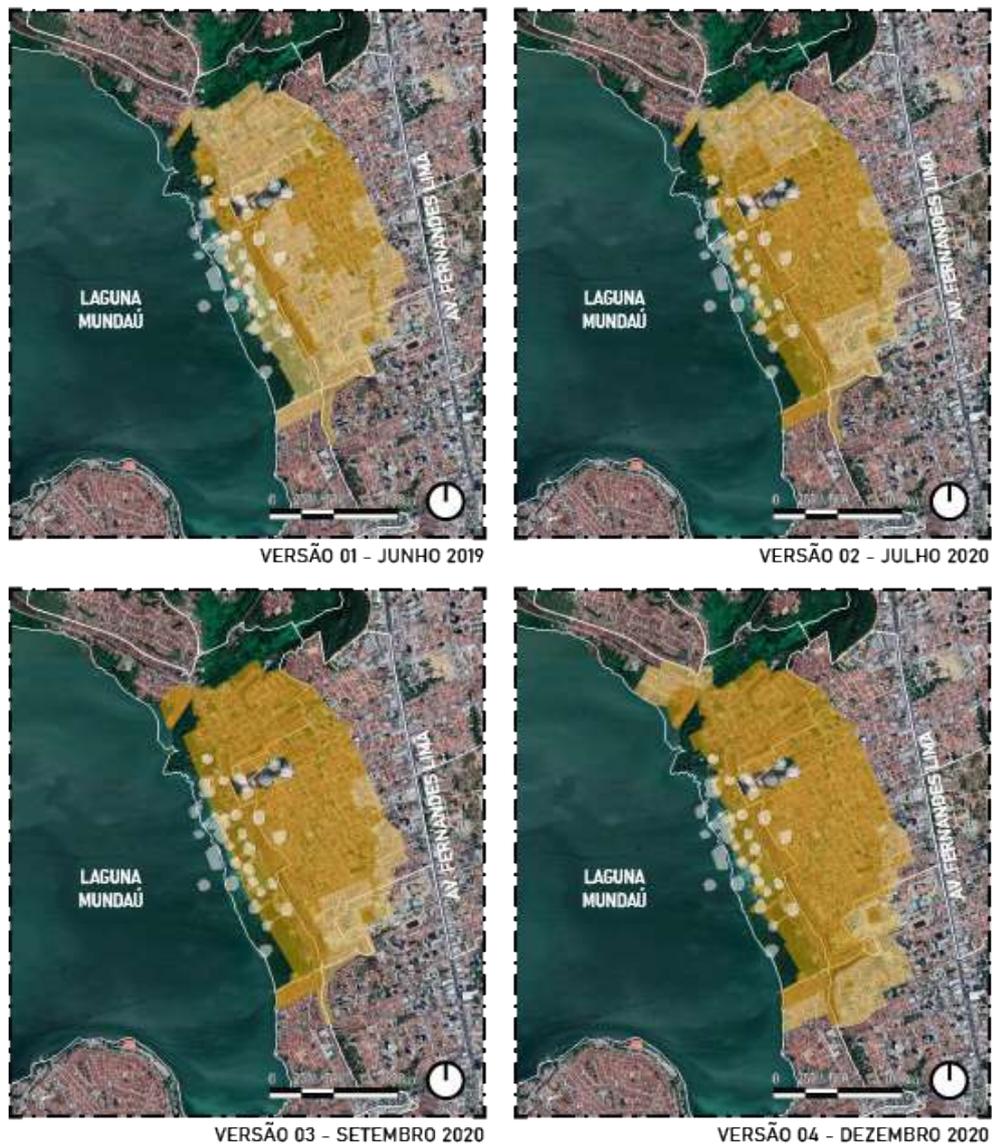
removidos (Braskem, 2021). Adiante é possível observar uma linha temporal com os principais eventos que afetaram a área e envolveram a problemática que se sucedeu (figura 7).

**FIGURA 5. ÁREA DESOCUPADA ENTRE O BAIRRO DO PINHEIRO E O DO MUTANGE**



Fonte: Acervo pessoal, 2021.

FIGURA 6. EVOLUÇÃO DO MAPEAMENTO DE RISCO DE BAIROS EM MACEIÓ



- LEGENDAS**
- Área de Realocação
  - Área de Monitoramento
  - Projeção das Cavidades de Mineração

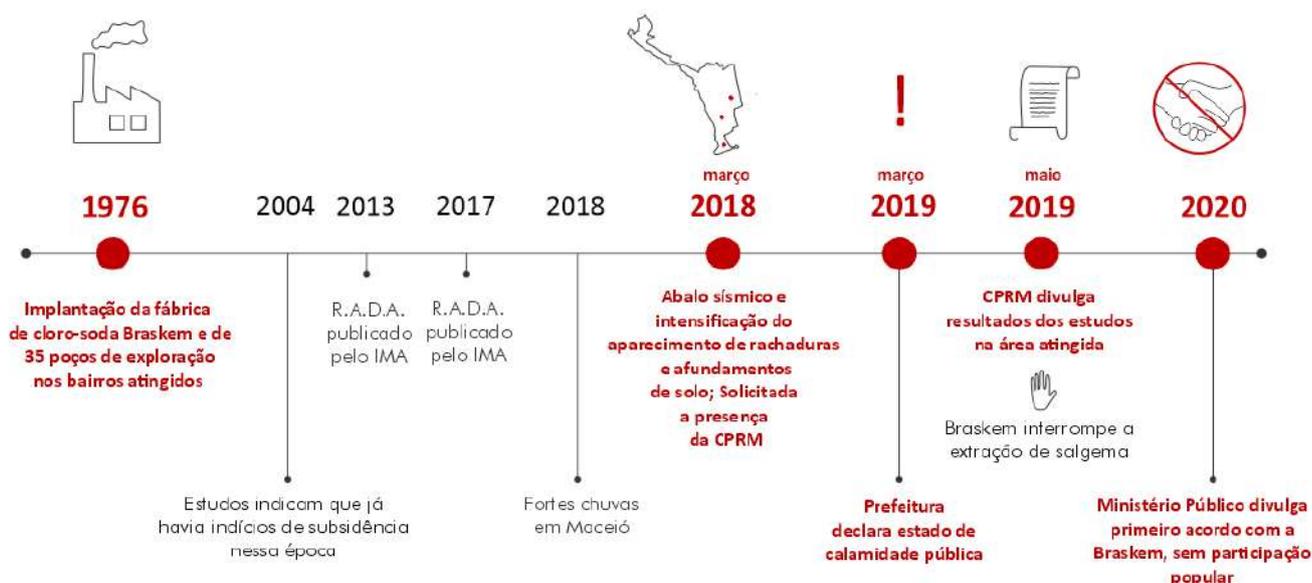
Este mapa foi realizado com base nas linhas de ações prioritárias dos mapeamentos da Defesa Civil, deixando de lado a setorialização de danos e a caracterização das áreas afetadas.

Fonte: Defesa Civil Municipal e do Brasil, CPRM (2019, 2020), adaptado pelo autor, 2021.



Fonte: Adaptação de Marques (2021).

FIGURA 7. LINHA DO TEMPO DOS PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS ENVOLVENDO A SUBSIDÊNCIA DO SOLO



Fonte: Acervo pessoal, 2021.

O Acordo utiliza o termo “realocação”, que se define como “ação de movimentar as pessoas em decorrência de ações de reassentamento ou remanejamento” (Abiko e Coelho, 2009). “Ação de reassentamento” tem o propósito de remover famílias de forma definitiva para outras áreas, de preferência, próximas ao local antes habitado; já o “remanejamento” trata de remoção temporária, com realocação na própria área, sendo utilizado para desenvolvimento de projetos urbanos (Abiko e Coelho, 2009). Dessa forma, o uso de tal palavra pelo PCF é questionável, haja em vista que os moradores atingidos não estão sendo alocados em um local próximo nem na mesma área atingida pela subsidência, apenas estão recebendo um auxílio financeiro para alugar outro imóvel e, futuramente, passarão por vários trâmites burocráticos até receberem um valor supostamente referente ao bem material perdido. Não está claro se há um acompanhamento de para onde essas famílias estão indo.

A pesquisadora Regina Lins, no documentário *A Braskem passou por aqui: a catástrofe de Maceió*, do cineasta Carlos Pronzato, indica que o termo mais adequado para o caso seria “remoções”, já que o conceito trata de “deslocamentos forçados de população, com impacto na vida, nos corpos e nas carnes dessas pessoas” (*apud* Pronzato, 2021) sendo mais condizente com o que acontece com a população atingida.

Os moradores atingidos criticam veementemente o acordo estabelecido, por não possuírem voz diante da situação e não terem o direito de participar das decisões acerca de suas vidas. Além do fato de estarem sendo removidos de suas casas sem o conhecimento do valor a ser recebido na indenização nem quando irão obtê-lo.<sup>7</sup> Dos 14.419 imóveis desocupados até

7. Para os moradores da encosta do Mutange e do Bom Parto, o acordo entre a Braskem e o Ministério Público ofereceu como opção uma indenização com valor pré-fixado em R\$ 81.500, como valor único por imóvel ou unidade em conjuntos habitacionais do Minha Casa Minha Vida (Integra.MCZ, 2020).

fevereiro de 2022, apenas 10.287 propostas de compensação foram aceitas (Braskem, 2022), o restante dessas famílias continua a depender do valor pago para o auxílio-aluguel e, em muitos dos casos, esse valor precisa ser complementado pela renda da própria família, tendo em vista que na maioria dos casos não é possível encontrar um imóvel equivalente ao que moravam pelo preço disponibilizado pela mineradora.

Considerando ainda, por conta do êxodo dos moradores atingidos, que o valor dos aluguéis nos outros bairros de Maceió aumentou, como no bairro do Farol, em que o aumento do aluguel chegou a 22%, e em bairros da parte baixa da cidade, como Ponta Verde e Jatiúca, onde esse aumento no valor da locação chegou a 27% e 25%, respectivamente (Borges, 2021). Como dito, em 2016, o déficit habitacional na cidade já era de cerca de 27 mil residências, esse déficit cresceu quase 50% adicionado de cerca de 15 mil imóveis desocupados em decorrência da subsidência (Afonso e Rocha, 2021) desequilibrando o mercado imobiliário local, uma vez que a oferta de moradias disponíveis não supre a alta demanda de busca de imóveis, afetando então não só os moradores dos bairros atingidos, mas a população maceioense em geral.

Salienta-se que as remoções a partir do PCF foram acontecendo concomitantemente com a pandemia pela contaminação do novo coronavírus (Sars-CoV-2), causador da Covid-19. Durante um período de inseguranças e medo, quando o isolamento social era uma das principais recomendações dos órgãos de Saúde mundiais, grande parte da população atingida precisou deixar seus lares, causando ainda mais abalos psicológicos. O período dificultou ainda mais as articulações comunitárias, uma vez que além dos moradores terem se distanciados uns dos outros, devido às desocupações, a pandemia arrefeceu a continuidade das manifestações coletivas, em virtude da necessidade do distanciamento social.

Diante de tantos acontecimentos, a ineficiência das fiscalizações das atividades de mineração exercidas na região deve ser levada em consideração. Há estudos e relatos de moradores sobre problemas no solo há mais de 15 anos e não houve ação dos órgãos públicos competentes para analisar nem interromper a exploração. As informações que constam nos RADAs anteriores a 2018 demonstram a possibilidade de falhas no monitoramento das atividades de exploração durante os mais de 40 anos que se passaram, culminando no colapso urbano vigente.

FIGURA 8. PARTE DA ÁREA DE RISCO DESOCUPADA



Fonte: Acervo pessoal, 2021.

O Estado parece ter agido tardiamente diante dos problemas no solo, que se estenderam com o passar dos anos, e a ANM deveria ter identificado o problema da subsidência em suas análises. Se tomarmos como base as medidas para redução de risco, é possível entender as etapas que foram puladas no gerenciamento da situação em estudo.

Os moradores da área não tinham conhecimento do risco em que viviam habitando aqueles lugares, se houvessem medidas de contingência, a própria população poderia ter identificado as fissuras e rachaduras que surgiam em suas casas e poderia ter alertado as autoridades, para que assim, depois de correlacionar o problema, medidas de estabilização do processo de subsidência pudessem ter sido tomadas, como a interrupção da exploração e o fechamento dos poços.

A negligência na forma como a situação foi tratada em Maceió colocou os moradores diretamente na medida mais destrutiva, a remoção, quando a situação já estava no estágio de que mesmo as medidas de estabilização do problema não foram suficientes para eliminar a necessidade da remoção, gerando inúmeros impactos sociais na população.

FIGURA 9. VIZINHANÇA DESOCUPADA NO BAIRRO DO PINHEIRO



Fonte: Acervo pessoal, 2020.

Devemos ter atenção, porém, com o discurso atual da resiliência, onde há uma transição de um padrão de vulnerabilidade para o padrão de resiliência, visto que o último pode implicar em uma transferência de responsabilidades das autoridades governamentais para os atingidos. Em situações de catástrofes, como esta em estudo, os Estados devem garantir apoio às comunidades atingidas, para além de questões com relação à segurança e à regulação de mercados, também para reconstituir os laços sociais e incentivar ações coletivas (Mendes, 2016). Não vemos esse apoio acontecendo na situação de desastre que acontece em Maceió. Como Mendes (2016) defende

As ciências sociais, como tecnologias humildes, devem tornar visíveis as pessoas e os grupos situados nos interstícios dos alinhamentos sociotécnicos e participarem do trabalho coletivo necessário para relatar e personificar essas pessoas e esses grupos num processo político de cidadania plena (Mendes, 2016).

Considerando esse pensamento, abre-se espaço para dar voz aos atingidos. Diante do colapso urbano, que impacta toda a cidade de Maceió e invisibiliza os mais vulneráveis, dou lugar aqui para falas sobre perdas, territorialidade, luto, pertencimento e para sentir esse colapso a partir da ótica de moradores do Pinheiro. Ressalto minha relação direta com o bairro, a maior facilidade em ter contato com as pessoas e a questão de centralidade do Pinheiro diante dos acontecimentos embasam essa decisão; e já que a população atingida não foi ouvida pelas autoridades responsáveis durante todas as decisões tomadas acerca de seus futuros, aqui então foi um espaço para abrigar algumas dessas histórias.

### **SOMOS INVISÍVEIS OU NÃO NOS QUEREM VER?**

Como mencionado, a população atingida procurou ser ouvida em protestos, exatamente porque não estava sendo ouvida pelas autoridades nem pelo restante da população maceioense. Porém, em dezembro de 2021, a Justiça proibiu protestos que estavam previstos para acontecer em frente à sede da Braskem, no Pontal da Barra. O magistrado responsável pelo caso proibiu qualquer tipo de manifestação que viesse a obstruir ou dificultar o funcionamento da fábrica e o acesso dos funcionários; caso houvesse descumprimento da decisão os manifestantes estariam sujeitos a uma multa cumulativa de R\$ 5 mil por dia, além da responsabilização criminal por desobediência (G1 AL, 2021).

Sofrendo com o alheamento de sua participação nas decisões tomadas pelas autoridades juntamente com a Braskem e com a impossibilidade de serem ouvidos, a população atingida acabou por recorrer às paredes, aos muros de suas próprias casas, agora desocupadas, e às redes sociais buscando registrar de alguma maneira as histórias e lembranças ali vividas e precisando expressar seus sentimentos de luto e indignação. Ao andar por entre os bairros desocupados, agora tomados por ruas desertas, esqueletos de edifícios, casas destelhadas, sem portas nem janelas, cenário que se assemelha a uma situação pós-guerra, nos deparamos com frases de revolta, declarações de saudade, pedidos por justiça e as memórias dos momentos vividos no território. Em uma das casas uma família eternizou nas paredes uma árvore genealógica, registrando as gerações que viveram 52 anos naquele lugar (figura 10).

FIGURA 10. REGISTRO DE ÁRVORE GENEALÓGICA EM CASA DESOCUPADA



Fonte: Acervo pessoal, 2020.

O registro de memórias tem um papel muito importante em situações de desastre como esse em estudo. Cunha (2013) defende que a memória não deve ser considerada como um dado imediato da consciência individual, mas como uma construção social feita do lugar, dessa forma, as nossas lembranças dependem do cenário no qual os grupos e indivíduos que rememoram evoluem, demonstrando a importância de representações sociais no processo de construção da memória (Cunha, 2013).

A perda do patrimônio e a destruição do tecido social pode provocar a perda dos referentes de identidade; portanto, recordar os momentos vividos em suas casas, em seu bairro, é uma forma de revisitar um lugar que não existe mais como era antes. O compartilhamento dessas experiências pode ajudar na construção da memória coletiva dessa comunidade atingida e, através dessas recordações, a população pode tentar se reconectar com suas identidades destruídas.

Os atingidos precisam do apoio da população, psicológico e social, para que a descaracterização de seus patrimônios não signifique, também, a desconstrução de suas histórias, das boas lembranças que viveram naquelas edificações. Pois assim, o sofrimento psíquico se torna ainda maior.

*As minhas maiores referências são do dia a dia mesmo, dos festejos, das minhas amizades (...) é um bairro gostoso de se andar, porque depois eu entendi, quando estudei urbanismo, porque é um bairro fluído, é um xadrez, se você pegar a avenida Fernandes Lima, normalmente,*

*você consegue chegar até a encosta, na maioria das ruas. Então essa fluidez, você conseguia andar pelo bairro, as calçadas são largas, são arborizadas, tinham casas muito legais. Essas lembranças de referência eram muito mais em relação ao que eu fui construindo durante a vida mesmo, aprender a dirigir, primeira comunhão, faz parte do crescimento de uma pessoa, da história de vida de uma pessoa, e tudo meu é lá, não foi em outro lugar. — Gardênia.*

*No momento que eu tive que tirar tudo da minha casa, tirar as portas, móveis, bancadas, destruí tudo que eu construí com muito amor. Ali tinha uma importância muito grande, muito profunda, porque não era só uma casa, era um lar, era amor. A gente viveu ali momentos sempre de muita alegria, graças a deus, a minha família é uma família de muito amor, e a minha casa era uma casa amorosa. E vendo aquela devastação, e como tá hoje, é deprimente. É uma coisa que a gente fica sem entender, por quê? Por que ninguém valoriza? Ninguém sente realmente o que aconteceu. — Edna.*

**FIGURA 11. REGISTRO DAS SAUDADES EM CASA NO PINHEIRO**



Fonte: Acervo pessoal, 2021.

Buscando registrar e divulgar a situação dos bairros em subsidência e dos moradores atingidos, surgiram alguns projetos artísticos, como o coletivo “A gente foi feliz aqui” e o Ruptura, além de outros trabalhos importantes, como documentários e pesquisas acadêmicas. O projeto Ruptura reúne um grupo de fotógrafos e fotógrafas, entre eles há ex-moradores dos bairros atingidos pela exploração de sal-gema, que através das fotografias feitas por entre a área de risco, buscam chamar atenção para a tragédia socioambiental.

Além das fotografias publicadas nas redes sociais e no site, o Ruptura também fez colagens pelos bairros atingidos e expôs as imagens, como forma de protesto, na praia de Pajuçara (figura 12), uma das mais movimentadas de Maceió. Organizaram também uma ação em uma rua, agora deserta, do bairro do Pinheiro, onde um grupo de artistas desenhou e pintou a frase “Maceió afunda em lágrimas”, em alusão à subsidência do solo.

**FIGURA 12. FRASE PINTADA POR ARTISTAS EM RUA DO PINHEIRO, COMO FORMA DE PROTESTO**



Fonte: Celso, 2021.

Um dos participantes do projeto, o fotógrafo Arthur Celso chama atenção da população que não foi diretamente atingida pelo problema.

O afundamento dos 5 bairros de Maceió, não é um problema somente dos moradores e comerciantes da região, é um problema de toda a cidade, do Estado e do país. A sociedade e as autoridades precisam ter mais empatia com as vítimas e menos convivência com os causadores, é preciso Justiça (Celso, 2021).

O incômodo diante da branda repercussão na comunidade maceioense é notório na fala da bailarina alagoana Eliana Cavalcanti, que se posiciona através de textos publicados em suas redes sociais. Em um deles ela convoca a população para que compartilhe e divulgue a situação dos empresários e moradores que ainda não receberam suas indenizações e que passam por dificuldades financeiras para pagar aluguéis em outros bairros; ela conclui dizendo “A tragédia não só pertence a cinco bairros, mas é de toda Maceió. Quem sabe se mais bairros não serão afetados? A magnitude desta tragédia não tem fronteiras. Isto aqui é um grito de socorro!” (Cavalcanti, 2021).

FIGURA 13. PROTESTO REALIZADO PELO PROJETO RUPTURA NA PRAIA DE PAJUÇARA



Fonte: Acervo pessoal, 2021.

A falta de atenção e empatia da população maceioense como um todo para com a dor dos moradores atingidos também é sentida dentre as falas de alguns entrevistados. *A gente está tratando de uma grande mineradora que afetou 5 bairros, quase 60 mil famílias, onde cada pessoa dessa cidade tem algum tipo de relação (...) e não move uma palha, ela está sofrendo os impactos, mas ela não tem ciência de que aquele impacto é devido à Braskem. (...) Ninguém nunca parou pra falar sobre isso comigo, e quando alguém pergunta sobre isso é como se fosse uma simples mudança, que a gente decidiu mudar.* — Gardênia.

Diante dessa passividade da população e das autoridades, a entrevistada enfatiza a importância dos artistas perante o colapso urbano. *O papel da arte dentro desse processo, eu bato palmas, porque eles verdadeiramente estão falando, estão mostrando, estão gritando, através da arte eles estão mostrando verdadeiramente o que está acontecendo. Mas eu não percebo de uma maneira geral, uma exposição do caso de maneira incisiva, de nenhum lugar.* — Gardênia.

O projeto visual “A gente foi feliz aqui”, idealizado pelo artista Paulo Accioly, inicia-se a partir de entrevistas com moradores do bairro do Pinheiro e busca reviver memórias compartilhadas por essas famílias através de colagens de fotografias em paredes e em muros das residências desocupadas (figura 14).

FIGURA 14. COLAGEM DE FOTOGRAFIA DE UM GAROTO EM SUA ANTIGA CASA, AGORA DESTRUÍDA, NO PINHEIRO



Fonte: Instagram do coletivo “A gente foi feliz aqui”, 2020.

Em publicações na rede social Instagram, o coletivo divulga imagens das colagens feitas no bairro e conta as histórias desses moradores atingidos. Em uma das postagens, uma moradora fala sobre seu antigo lar.

A nossa casa foi um sonho realizado. Foi um lugar escolhido com muito cuidado, com muito carinho. Eu tenho registrado em minha memória a primeira vez que entramos nela, naquele momento eu senti que ali seria o nosso lugar. E foi. (...) o lugar que fez parte da nossa vida e que foi tirado de uma forma tão cruel (A gente foi feliz aqui, 2020).

Relatos como esse se repetem por entre as falas de outros moradores, muitos deles habitavam aqueles lares havia vários anos e planejaram e se dedicaram à construção de suas casas. *O apartamento que eu morava era muito aconchegante, eu cuidei ali de cada detalhe, eu reformei tudo, coloquei muito amor. Não sou arquiteta, mas eu projetei cada detalhe da minha casa, todos os móveis, tudo milimetricamente. Da minha casa eu sinto saudade, era um lugar pra mim de muito amor. Ali era um lar. Eu me dediquei a cada espaço daquele local. Eu dizia que um dia que eu saísse daqui eu queria levar minha casa. Eu moraria em outro lugar, mas eu levaria minha casa com todos os detalhes, tudo que foi feito ali com muito amor.* — Edna.

FIGURA 15. CASA DESOCUPADA NO PINHEIRO COM MENSAGENS DA FAMÍLIA QUE ALI MORAVA



Fonte: Acervo pessoal, 2021.

*Eu sinto falta da minha casa, da vida que eu tinha lá. Eu digo pra todo mundo, tem uma coisa que eu queria levar da minha casa que eu não consegui, que é a marcação na parede do crescimento das minhas filhas e dos amigos mais próximos. Está lá, atrás da cortina, eu não consigo levar, né?! Então lógico, é o ninho da gente, é o nosso abrigo, é o que eu sinto mais falta. — Gardênia.*

As práticas cotidianas constroem a urbe e as relações coletivas, e é no bairro onde se vivencia o local de maior intimidade e significado do indivíduo com a cidade. As relações entre o morador e o bairro geram o sentimento de pertencimento, onde há o reconhecimento e a apropriação do ambiente urbano (Viana, 2017). Nas falas dos moradores do Pinheiro é comum ouvir que o bairro lembrava uma cidade do interior, pela tranquilidade e pelo senso de comunidade ali presente.

*A nossa vida foi em função do bairro, eu, meus irmãos, minha família. A gente estudou no Cepa (...) a gente tinha uma relação muito forte com o bairro como um todo, inclusive a gente foi acompanhando o desenvolvimento do bairro, ele era menos habitado na época que a gente chegou. Um bairro tranquilo, e fomos firmando os vínculos não só com os vizinhos de rua, mas com o próprio bairro, muitas pessoas que a gente conhecia (...) a gente circulava, se cumprimentava, se você ia em algum estabelecimento comercial você conhecia o dono, tinha aquele vínculo forte mesmo, como se fosse uma extensão da sua família, então faz parte da nossa história de vida. — Silvana.*

FIGURA 16. CASA DA SILVANA, CONSTRUÍDA POR SEU PAI HÁ MAIS DE 40 ANOS



Fonte: Acervo de Silvana, 2019.

*Durante 22 anos a gente construiu uma história ali. Era um lugar muito tranquilo, com uma vizinhança muito boa, amigos, escola, a gente fazia as nossas festividades de São João. Tenho uma grande memória, uma alegria muito grande, de juntar várias famílias pra celebrar o São João. As memórias de comemorações trazem muita alegria, felicidade. (...) O Pinheiro era um bairro muito agradável, tinha tudo que a gente precisasse. — Edna.*

A relação de vizinhança é comumente citada pelos atingidos, que citam as perdas para além dos bens materiais. A remoção do território, como já foi citado anteriormente, gera perdas emocionais e sensoriais com o espaço e com a comunidade que ali existia, influenciando diretamente no “capital social”, definido por Nakagawa e Shaw (2004) como uma rede social entre os grupos e sujeitos de uma comunidade, onde são produzidas normas e ações sociais a favor do benefício mútuo, fortalecendo a confiança entre a população. Tais níveis de confiança e normas sociais podem contribuir para o desempenho social, econômico e político da comunidade; e, em situações de desastres, além de perdas humanas e econômicas, criam-se divisões sociais nas comunidades (Nakagawa e Shaw, 2004).

FIGURA 17. RESIDÊNCIA DESOCUPADA NO PINHEIRO, COM FRASE ESCRITA NO MURO DECLARANDO A SAUDADE DO BAIRRO



Fonte: Acervo pessoal, 2021.

*Eu morei no Pinheiro 40 anos. A questão maior são os nossos amigos, as pessoas que a gente conhecia, todo mundo saiu do bairro, a maioria foi pro Tabuleiro. A gente tem um grupo na internet, que a gente fica se comunicando, mas está difícil a gente se encontrar, até por conta do momento da pandemia (...) o que eu mais gostava no bairro eram as amizades, dos encontros da gente, de jogar bola. Perdemos esse contato com o pessoal (...) perde muito as relações de vizinhança, não é pouco não. Pessoas que a gente não vê mais, que eram muito próximo da gente, a gente perdeu o contato. De repente a gente vai pelo comércio, algum lugar, encontra um ou dois, mas muito pouco, as pessoas se distanciaram demais. — Nilo.*

A questão da desterritorialização e da multiterritorialidade (Haesbaert, set. 2004) é percebida nas falas dos atingidos, haja vista que muitos ainda estão passando pelo processo de compensação financeira e não receberam as indenizações, morando atualmente em imóveis alugados e onde provavelmente não será, ainda, o local de fixar residência. As incertezas que envolvem essa situação afetam a saúde psíquica desses indivíduos e não saber o valor que irão receber por suas casas juntamente com o aumento do preço dos imóveis na cidade de Maceió gera mais insegurança.

*Eu estou aqui nesse apartamento alugado, estou me mudando pra um outro apartamento, porque o proprietário me pediu. Mais uma vez eu me sinto sem um lugar meu. E até quando? Porque até agora não recebi proposta nenhuma. Eu estou vivendo, morando temporariamente. A gente vai vivendo o que tem pra hoje. — Edna.*

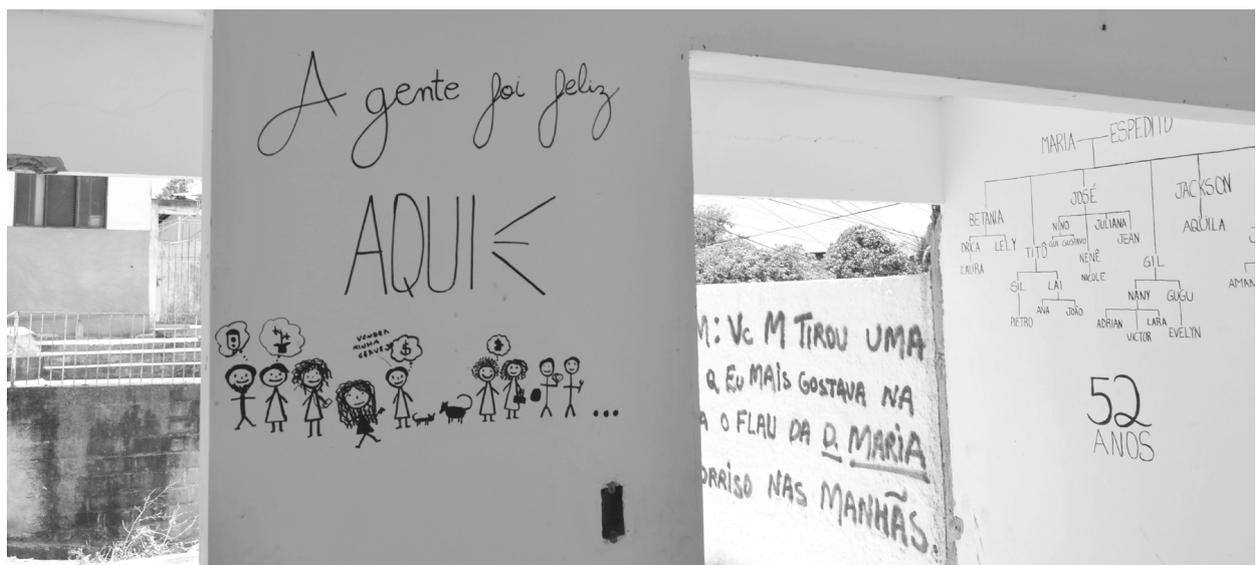
É perceptível a necessidade de se fixar em um lugar, de se sentir pertencente a um território. As remoções feitas nos bairros em subsidiência romperam com vínculos feitos há várias décadas, em vários casos, eram vínculos com o território existente e com a comunidade que se dispersou. A reconstrução desses vínculos ou a construção de novos vínculos se torna ainda mais difícil quando se está em um local temporário, onde não se sabe quanto tempo irão permanecer nem se sabe para onde irão no futuro.

*É diferente você sair de um lugar planejando tudo, com tempo, sem pressa, sem essas perdas tão grandes. Outra coisa é você ter que sair corrido, com medo, de uma forma agressiva. É uma agressão de uma profundidade muito grande, não tem como medir. E as perdas também, não tem como medir. Não se restringem às perdas materiais. Esses vínculos afetivos também, cada vizinho foi pra um lado da cidade, tem gente que foi morar na parte alta, tem gente que foi morar na parte baixa, será que a gente um dia ainda vai poder se ver? E pra onde a gente vai? Um lugar pra gente chegar e dizer “esse é o nosso lugar, nosso novo lugar”. A gente realmente não sabe, hoje é uma incógnita (...) o que a gente mais quer agora é paz, é poder estar num lugar onde a gente diga “é aqui que a gente vai ficar, não vai mais sair”. — Silvana.*

Os vínculos com o antigo bairro ainda permanecem em alguns casos, mesmo os moradores que já deixaram suas casas ainda enxergam aquele território como seu lugar de pertencimento.

Enquanto não se define nossa situação de moradia, o Pinheiro representa ainda a minha definição de “casa”. Representa a estabilidade, a segurança, o ver minha filha brincar com as amigas ao redor do prédio quando criança e vê-la chegar a fase adulta nesse ambiente cercado de amizade e companheirismo (...) E mesmo sob escombros e destruição, representa ainda minha sensação de pertencimento (A gente foi feliz aqui, 2020).

**FIGURA 18. REGISTRO DEIXADO POR FAMÍLIA QUE RESIDIU 52 ANOS EM BAIRRO EM SUBSIDÊNCIA**



Fonte: Acervo pessoal, 2020.

Alguns atingidos, mesmo morando em bairros distantes, ainda tinham o costume de voltar ao bairro de origem para frequentar estabelecimentos comerciais que estivessem abertos, como academias, igrejas, mercadinhos etc. Era uma forma de manter alguns desses vínculos estabelecidos ao longo dos anos. Porém, com a desocupação da área se expandindo, a maioria desses estabelecimentos também precisou sair dos bairros atingidos, alguns fecharam as portas diante das dificuldades financeiras – prejudicada ainda mais pela pandemia da Covid-19 – e pelo esforço necessário de recomeçar em outra área, longe da antiga clientela.

É importante destacarmos que essas questões ligadas ao pertencimento, aos usos e funções que esse território possuía, precisam ser absorvidas pela cidade e as implicações são diversas. Os atingidos precisam ser mais acolhidos, mais ouvidos, com a atenção que demandam e alguma empatia. Os equipamentos urbanos do restante da cidade, principalmente aqueles presentes nos bairros que estão recebendo um maior número de refugiados ambientais e que, em alguns casos, já possuíam uma grande demanda, necessitam estar mais preparados para acolher esses novos usuários, como cita uma das entrevistadas.

*Quando você tira quase 55 mil pessoas e transporta eles para um outro local, mesmo que pulverizado, onde tem menos estrutura é que vai sofrer. Então o impacto é de quem sofre, o afetado é quem sofre. Então uma pessoa que está lá no Benedito Bentes e hoje tem um acesso menor à educação etc, ela é impactada pela Braskem. — Gardênia.*

Muitas famílias que foram removidas moravam nos bairros em subsidiência há vários anos. Habitar um ambiente é um ato que carrega muitos significados, muitas vezes há a intenção de permanecer no local, perdurar-se com a intenção de estabelecer relações duradouras. Cunha (2013) define “Habitar quer dizer fixar residência, morar, estar presente em, no sentido de frequentar. Por outro lado, morar também quer dizer demorar-se, no sentido de tardar, de permanecer, de cativar, de aquerenciar-se ao lugar” (Cunha, 2013, p. 179).

Essa intenção é percebida nos depoimentos dos moradores, quando expressam o peso das memórias em morar nesses bairros por vários anos e a vontade de permanecer naquele território que significava seu local de afeto e segurança, mas que de maneira violenta precisaram romper com os planos e expectativas de se manterem em suas casas. Uma das entrevistadas, uma moradora do Pinheiro há mais de 40 anos, conta que quando comprou sua casa acreditava que viveria ali até o final da vida, e que hoje sente falta da segurança que envolve habitar um lugar conhecido por muitos anos, a convivência com os vizinhos e enfatiza *Independente do valor que eu vou receber, eu perdi meu bairro, eu posso ter até uma casa melhor, mas o meu bairro nunca vai ser o mesmo (...) não importa o tamanho do imóvel, pode ser uma mansão ou um casebre, mas a perda é igual para todo mundo. A dor é a mesma. — Nair.*

Sobre o “Acordo para apoio nas desocupações das áreas de risco” firmado pela mineradora e o Ministério Público, os moradores reclamam da falta de participação, em que decisões foram tomadas sem consulta pública, da forma como eles ficaram à mercê do “tempo da Braskem”

para receber as indenizações e de como isso atinge o futuro dessas pessoas que sofrem com as sensações de impotência e esquecimento.

*O Acordo não foi participativo com a população, foi acordo entre a empresa e o Estado, Ministério Público. Foram eles que determinaram, essa é a palavra, determinaram que fosse daquela forma. Não teve participação da população, a população ficou “livre”, mas não podia falar (...) Era para as autoridades ficarem com a gente, brigarem pela gente e isso não aconteceu. Foi Acordo entre eles, a população ficou de fora, só teve o prejuízo. — Nilo.*

*Eu tenho várias coisas para falar sobre o Acordo, e de visões diferentes. Na visão do Ministério Público, essa foi a melhor coisa que poderia acontecer, nesse sentido de uma Ação Civil Pública que poderia se arrastar por anos e ninguém receber dinheiro nenhum pra reestruturar suas vidas (...) desse ponto de vista, o Acordo foi a melhor saída. Porém, o Acordo não conseguiu cobrir tudo que precisava cobrir, porque ele deixou o morador em uma negociação direta com a grande mineradora, sem poder nenhum. Eu nunca vi, em lugar nenhum, você vender sua casa e o comprador dizer quanto vale. Eu nunca vi um comprador obrigar a gente sair da nossa casa, dar R\$ 1.000,00 de aluguel, independentemente de onde você estava morando e ligar quando ele quiser para você, a hora que ele quiser, o tempo que ele quiser. Nesse ponto de vista, nós moradores ficamos fragilizados, descobertos e impotentes. E esse impacto nas nossas vidas, mais impacto além do impacto propriamente dito, ele nos deixa doentes. — Gardênia.*

Questionados sobre o que imaginam para o futuro da área, alguns dos moradores citam o patrimônio arquitetônico e cultural, principalmente as edificações localizadas no bairro de Bebedouro e a importância de serem preservados. Outros mencionam que não gostam de pensar no que a região virá a se tornar, pois os sentimentos de revolta e raiva de precisarem deixar suas casas ainda estão muito presentes. Porém, alguns atingidos questionam como o futuro poderia ser diferente se decisões tivessem sido tomadas anteriormente, que pudessem evitar as remoções. E como esse colapso urbano pode vir a crescer se continuar a exploração danosa, visando o lucro acima de tudo, e negligenciada pelas autoridades fiscalizadoras.

*O meu questionamento sempre foi por que eles (Braskem) não começaram a preencher as cavernas logo no início? Porque se tivessem começado a tomar uma atitude, a resolver o problema desde aquela época, pode ser que muitos de nós não precisássemos estar saindo nem ter que sair (...) eu acredito que se a empresa tivesse essa boa vontade, essa preocupação, inclusive com os moradores, com a população, e até mesmo com o meio ambiente, eles já teriam resolvido; porque eu sei que não faltam recursos financeiros. — Silvana*

Essa fala retoma o que foi tratado aqui antes, sobre as etapas de gerenciamento de risco. Como os moradores da área foram pegos totalmente de surpresa, desprevenidos, sem terem o real conhecimento de que já habitavam uma área de risco, ainda que fosse de baixo risco, e de que as consequências possivelmente poderiam ter sido evitadas, amenizadas no mínimo. Haveria talvez a possibilidade dos atingidos retornarem para suas casas, se houvesse tempo

hábil para identificar danos ou desestabilizações nas cavernas e evitar ou minimizar o processo da subsidência do solo.

*Se continuar explorando, se continuar investindo só por conta da questão financeira, não é só esses bairros que vão ser destruídos, as coisas vão aumentar, a situação pode crescer e as pessoas precisam entender, por mais que você não tenha esse contato direto por você não morar aqui, você também vai ser afetado, porque uma área vai ser afetada e isso impacta no meio ambiente, vai impactar no tráfego, na questão da segurança pública... isso afeta não é só quem mora aqui, afeta muita gente, as pessoas precisam entender isso. — Poliana.*

**FIGURA 19. FOTOS CAPTURADAS NA ÁREA DE ESTUDO**



Fonte: Acervo pessoal, 2021.

## **UM COLAPSO URBANO EM CURSO**

As implicações da subsidência do solo não se limitam às perdas patrimoniais das habitações e dos lotes, o cenário devastado é ainda mais extenso. São diversos equipamentos urbanos de extrema importância para a população local e para a cidade como um todo que agora fazem parte de um grande vazio urbano, gerando implicações sociais, urbanísticas e ambientais. Em destaque são dois hospitais particulares, um hospital psiquiátrico, duas unidades básicas de Saúde, cinco escolas municipais, cinco escolas estaduais, escolas e creches particulares, templos religiosos, uma estação de trem, a sede do Instituto do Meio Ambiente, Unidades Especiais de Preservação, o cemitério, postos de gasolina e vários outros estabelecimentos comerciais e de serviços.

**FIGURA 20. INTERIOR DA ESCOLA MUNICIPAL RADIALISTA EDÉCIO LOPES, NO BAIRRO DO PINHEIRO**



Fonte: Acervo pessoal, 2021.

A população atingida que precisou se deslocar para outros bairros da cidade também irá precisar usufruir dos serviços ofertados por esses equipamentos urbanos em outras localidades, sobrecarregando esses espaços que já precisavam dar conta de uma demanda local, particular a cada bairro, e agora precisam acolher esses novos moradores.

**FIGURA 21. INTERIOR DA IGREJA MENINO JESUS DE PRAGA DESOCUPADA**



Fonte: Acervo pessoal, 2021.

FIGURA 22. FACHADA DA IGREJA MENINO JESUS DE PRAGA, NO PINHEIRO



Fonte: Acervo pessoal, 2021.

As famílias que precisaram desocupar seus territórios não perderam apenas suas residências, mas também toda a infraestrutura de lazer e comércio, educação e saúde de que usufruíam naqueles bairros; a maioria delas não estão em residências próprias, porque as indenizações ainda estão se dando de forma lenta. Logo, ainda se encontram em uma situação de moradia provisória, experimentando relações de multiterritorialidade, o que torna o processo de pertencimento ao novo território, a criação de novos laços com a vizinhança, com as escolas e com agentes de Saúde mais difícil, haja vista a falta de estabilidade que estão vivendo. A fala de um dos entrevistados exemplifica isso. *A escola que eu trabalhava no Cepa, ela fechou, não vai mais funcionar. Além das relações de vizinhança, eu perdi as relações de trabalho também. O pessoal foi para outros lugares e a gente perdeu o contato (...) a gente perdeu o posto de Saúde, o Joao Paulo II, da Miguel Palmeira. A gente já tinha os médicos lá, conhecia as pessoas do posto de Saúde, a maioria era morador de lá e saíram também. Tudo isso é muita perda.* — Nilo

FIGURA 23. U. S. SÃO VICENTE DE PAULA NO BAIRRO DO PINHEIRO, ANTES DE SER DESATIVADA



Fonte: Acervo pessoal, 2021.

A partir das entrevistas feitas com os moradores atingidos, no decorrer deste trabalho, e de entrevistas feitas pela pesquisa de Pibic<sup>8</sup> intitulada “Subsistência do solo em bairros de Maceió (AL): a (re)ação dos agentes produtores do espaço urbano e implicações socioespaciais para a cidade (Fase 2)”, ciclo 2020-2021,<sup>9</sup> foi criado um mapa com os deslocamentos dos atingidos para os outros bairros da cidade (figura 24).

A partir dessa pequena amostra, é possível visualizar que os moradores do bairro do Pinheiro se espalharam mais por Maceió, indo morar em bairros da parte baixa como Cruz das Almas, Ponta Verde, Jatiúca, etc, bairros da parte mais alta como Barro Duro, Tabuleiro dos Martins, Antares, Santa Lúcia. E alguns moradores se mantiveram em locais mais próximos de onde moravam, como o bairro da Pitanguinha, Gruta de Lourdes e Farol.

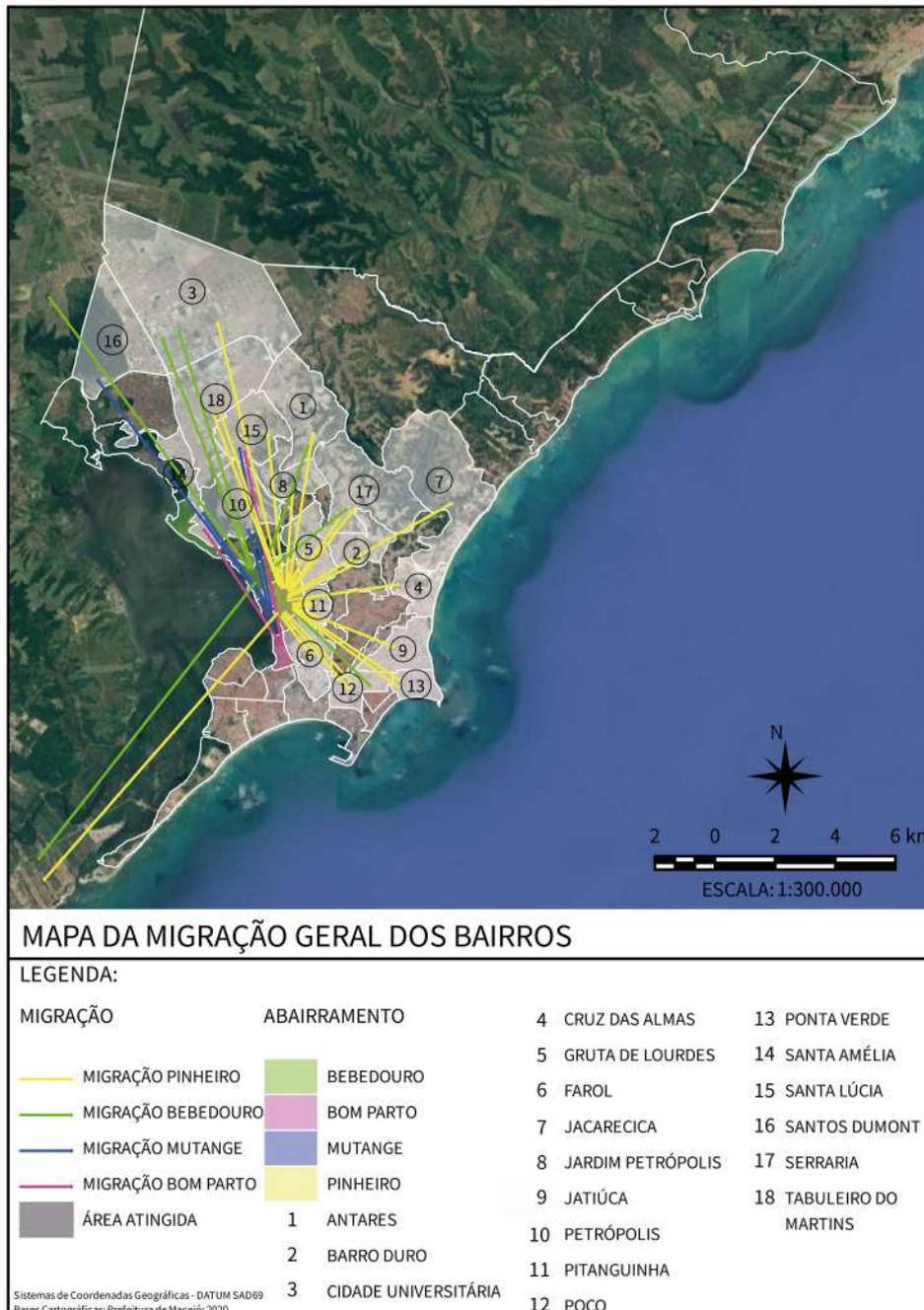
Já os moradores do Mutange, Bom Parto e Bebedouro demonstram deslocamentos mais expressivos para bairros periféricos de Maceió, como Santos Dumond e Cidade Universitária, além de outros bairros da parte alta como Antares, Santa Lúcia e Serraria. Há também moradores que se deslocaram para uma área próxima de onde moravam, no bairro Petrópolis.

8. Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC).

9. O estudo foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa e aprovado sob o registro CAAE nº 31110920.8.0000.5013.

Além das migrações realizadas dentre os bairros da cidade de Maceió, há também casos de moradores que saíram do município. Nas entrevistas realizadas, houve casos de atingidos que se mudaram para cidades próximas da capital, Marechal Deodoro e Satuba, porém há relatos de outros moradores que preferiram sair de Maceió para lugares mais distantes, por não se sentirem mais seguros na cidade e não terem confiança de adquirir outro imóvel em outros bairros maceioenses.

**FIGURA 24. MAPA DE DESLOCAMENTO DOS ATINGIDOS PELA SUBSIDÊNCIA**



Fonte: Adaptação de Lima, 2021.

O Sistema de Espaços Livres (SEL) da cidade também sofre com o esvaziamento forçado de praças, consequência da desocupação dos imóveis do entorno, considerando que Maceió já não possui muitos espaços livres, a perda se torna ainda mais significativa. A partir da classificação de Farias e Cavalcante (2007), os bairros em subsidência possuíam espaços livres categorizados como áreas privadas e institucionais não edificadas, áreas livres urbanas de uso público (ruas, praças e parques), áreas de matas e florestas, calhas naturais de drenagem e falésias (conhecidas localmente como grotas e encostas, respectivamente), além de outras áreas de uso urbano com baixa taxa de ocupação dos terrenos.

Adiante é possível ver um Mapa Figura Fundo (figura 25)<sup>10</sup> da área em subsidência, onde em branco são os espaços livres e há indicação das principais praças. Além das praças, destaca-se a existência do Parque Municipal de Maceió, no bairro de Bebedouro. Ainda que o Parque não esteja localizado na área de risco demarcada pela Defesa Civil, a desocupação da região e a redução de transportes públicos que passem pelo local, acabaram por deixar o lugar menos acessível à população.

Observa-se também que SEL são essenciais para o desempenho da vida cotidiana, na constituição da paisagem urbana, das esferas de vida pública e privada, fazem parte da imagem e das memórias da cidade (Queiroga, 2011), pois são palco para manifestações culturais, políticas, eventos religiosos, festas populares, encontros da comunidade, integração entre grupos sociais etc., e tudo isso foi diluído com a desocupação desses bairros atingidos.

---

10. O mapa foi desenvolvido para o artigo intitulado “A desocupação de bairros em subsidência em Maceió (AL): esvaziamento forçado de espaços livres”, apresentado no XV Colóquio Quapá-Sel.

FIGURA 25. MAPA FIGURA FUNDO DA ÁREA EM SUBSIDIÊNCIA



Fonte: Dos Santos; Bulhões; Mendonça; Lima, 2021.

É importante ressaltar a perda de um equipamento urbano bastante simbólico, o Cemitério de Santo Antônio em Bebedouro, um dos mais antigos de Maceió, que foi interditado em outubro de 2020. Desde então os sepultamentos foram proibidos e até mesmo a visitação ao local não foi permitida até outubro de 2021, quando o cemitério foi reaberto para visitação pública durante quatro dias da semana, as visitas precisam ser agendadas e possuem um tempo máximo de permanência de 1 hora (Albuquerque, 2021). Além de todos os problemas envolvendo a situação, a interdição do cemitério ainda se deu em plena pandemia de Covid-19, quando quase 3 mil pessoas perderam a vida para a doença na cidade de Maceió.

O futuro do cemitério, assim como de outros equipamentos urbanos, ainda é uma incógnita. Estuda-se a possibilidade da transferência dos restos mortais para um outro local, além do pagamento de indenizações para os proprietários de mausoléus e jazigos particulares. Os moradores e as famílias com entes lá sepultados reclamam do descaso com a população e com o local, que tem sido alvo de ações de vândalos e que tem carecido de manutenções, como enfatiza uma moradora atingida de Bebedouro.

É um descaso total com a população. Desde o ano passado que o Cemitério Santo Antônio de Bebedouro foi interditado, já estava superlotado e ainda entrou no Mapa de risco da Braskem. Há moradores passando pelo constrangimento de não poder sepultar seus mortos no Cemitério de Bebedouro onde possuem jazigo. A Prefeitura é responsável pela manutenção dos cemitérios, por isso essa situação de abandono é gravíssima. Ele deve ser preservado em respeito à memória dos que estão ali sepultados e em respeito aos familiares. O cemitério está em completo abandono, sujeito à ação de vândalos, sem nenhuma segurança (Pimentel, 2021-a).

Outro equipamento urbano desativado por estar na área de risco foi o Mercado Público de Bebedouro. Os comerciantes que trabalhavam no local foram realocados para a Feirinha do Tabuleiro e para o Mercado da Produção, ambos os lugares já sofriam com problemas estruturais e já requeriam melhorias, agora principalmente por receberem os novos feirantes vindos de Bebedouro. Algumas pessoas que costumavam vender seus produtos no bairro acabaram migrando para o centro da cidade; porém, como é possível observar na fala de uma moradora entrevistada, essas migrações involuntárias são repercutidas na cidade toda; Maceió inteira sofre diante da situação. *O Mercado de Bebedouro foi fechado, e para onde foram os feirantes? Foram para o centro da cidade. Se você for hoje ao centro da cidade você vai ver centenas de pessoas vendendo frutas e verduras, mas elas vendiam lá no mercado de Bebedouro. E o que acontece no centro da cidade? Ele vira um caos.* — Gardênia.

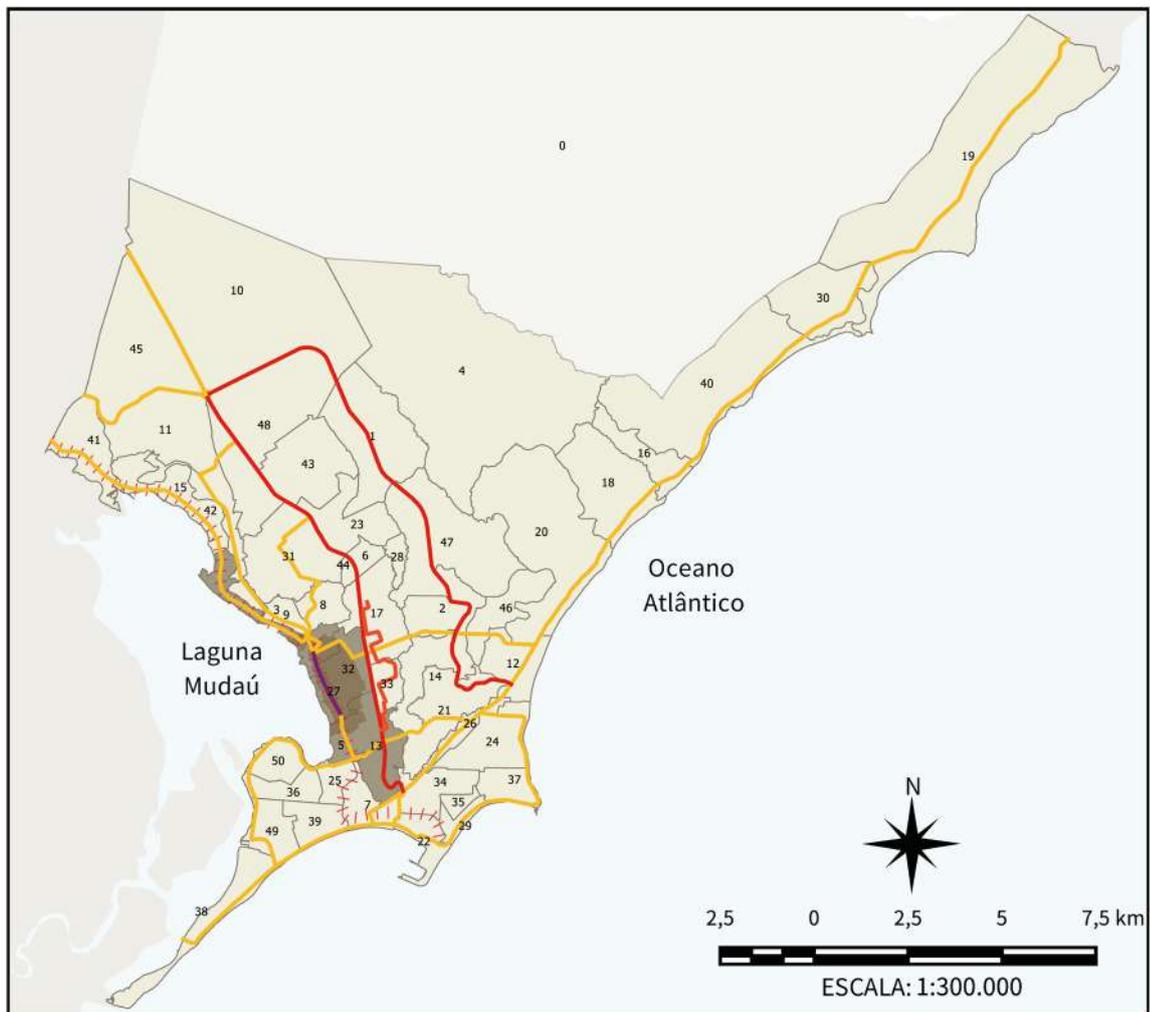
Além de a cidade perder todos esses equipamentos, suas vias foram interditadas, inclusive a avenida Major Cícero de Góes Monteiro, uma das avenidas mais importantes em Maceió, um dos poucos eixos de ligação Norte-Sul: não transitável. As interrupções dentro da cidade geraram consequências negativas para a mobilidade urbana, obviamente. Como foi possível ver no mapa de deslocamento (figura 24), algumas famílias forçosamente migraram para bairros pe-

riféricos, mais afastados do centro da cidade, aumentando seus trajetos diários, independente do meio de transporte utilizado.

As ruas nos bairros afetados eram vias alternativas para os motoristas, sua interdição aumentou o fluxo de automóveis para vias principais, causando congestionamentos constantes. Os eixos de ligação Norte-Sul que restaram, as avenidas Fernandes Lima, Durval de Góes Monteiro e a Menino Marcelo, já eram vias de alto tráfego de veículos antes do problema da subsidência, hoje, devido à interrupção das vias e ao êxodo dos moradores, esses trajetos estão cada vez mais caóticos. O Eixo Viário Quartel, inaugurado em 2018, foi construído para servir de rota alternativa aos que fazem esse trajeto Norte-Sul na cidade. Nos horários de pico, esse caminho já recebe um número grande de veículos e sofrem com pontos de engarrafamento. No mapa seguinte (figura 26) foram destacadas as vias mais importantes na cidade, está destacada a via férrea e há demarcações coloridas para representar o inchaço no fluxo de veículos após a subsidência do solo.

Outro impacto para a cidade foi a interrupção do trecho do VLT em Bebedouro e Bom Parto, em abril de 2020. Os milhares de usuários do transporte ferroviário de Maceió, desde então, têm apenas a baldeação rodoviária, por ônibus, o que aumentou em mais de 50 minutos o trajeto anteriormente disponível, provocando atrasos no tempo de chegada ao destino e mais cansaço físico para a população que depende desse meio de transporte (CBTU, 2021). É importante ressaltar que o valor cobrado pela passagem é de R\$ 2,50; era uma das razões e dos pontos positivos que faziam os usuários optarem pelo VLT, além do maior conforto, por ser refrigerado, e também da maior rapidez, já que não sofria o trânsito das vias comuns.

FIGURA 26. MAPA DE MOBILIDADE URBANA ATINGIDA PELA SUBSIDÊNCIA E PELOS DESLOCAMENTOS DE MORADORES



### MOBILIDADE AFETADA PELA SUBSIDÊNCIA

**LEGENDA:**

 VIAS ARTERIAIS	0. Zona Rural	17. Gruta de Lourdes	34. Poço
 VIA FÉRREA	1. Antares	18. Guaxuma	35. Ponta da Terra
 TRAJETO ALTERNATIVO PARA AS VIAS PRINCIPAIS	2. Barro Duro	19. Ipioca	36. Ponta Grossa
 VIAS COM MAIOR FLUXO NO TRAJETO NORTE-SUL	3. Bebedouro	20. Jacarecica	37. Ponta Verde
 TRECHO INTERDITO DEVIDO À SUBSIDÊNCIA DO SOLO	4. Benedito Bentes	21. Jacintinho	38. Pontal da Barra
 ÁREA ATINGIDA	5. Bom Parto	22. Jaraguá	39. Prado
	6. Canaã	23. Jardim Petrópolis	40. Riacho Doce
	7. Centro	24. Jatiúca	41. Rio Novo
	8. Chã da Jaqueira	25. Levada	42. Santa Amélia
	9. Chã de Bebedouro	26. Mangabeiras	43. Santa Lúcia
	10. Cidade Universitária	27. Mutange	44. Santo Amaro
	11. Clima Bom	28. Ouro Preto	45. Santos Dumont
	12. Cruz das Almas	29. Pajuçara	46. São Jorge
	13. Farol	30. Pescaria	47. Serraria
	14. Feitosa	31. Petrópolis	48. Tabuleiro do Martins
	15. Fernão Velho	32. Pinheiro	49. Trapiche da Barra
	16. Garça Torta	33. Pitanguinha	50. Vergel do Lago

Fonte: Adaptação de Lima, 2021.

Antes dos problemas causados pela subsidência, o sistema ferroviário transportava cerca de 20 mil pessoas, cortando os municípios de Rio Largo, Satuba e Maceió; esse número caiu para 80% depois da interrupção do trecho (Bernardino, 2022). Os milhares de transeuntes que deixaram de utilizar o trem migraram para o transporte terrestre e acabam por impactar o sistema de transporte público e o trânsito já caótico da cidade de Maceió.<sup>11</sup>

O futuro da área é incerto e vem causando consequências para regiões vizinhas, locais como Flexal de Cima e de Baixo já foram classificados pela Prefeitura (fruto das ações do GGI) como áreas atingidas em decorrência do isolamento social e a dificuldade de acesso a comércio ou serviços públicos, e devem ser incluídos no mapa de realocação. Companhias seguradoras estão recusando planos para imóveis que estejam até no raio de 1km além da área de desocupação, são todos os bairros próximos à área de risco, o que desvaloriza ainda mais a região. Os moradores de bairros como Gruta de Lourdes, Farol, Levada e de áreas de Bebedouro e Bom Parto que não estão no mapa de risco, na prática, não estão aptos a entrar no PCF, mas estão sendo diretamente impactados pelas decisões das seguradoras e de todas as outras consequências sócio urbanísticas. Imóveis que antes tinham valor no mercado entre R\$ 800 e R\$ 1 mil por m<sup>2</sup>, hoje estão depreciados, chegam apenas a R\$ 500 ou R\$ 600 (Veleda e Schuquel, 2021).

Observa-se que o constante monitoramento do processo de subsidência pode implicar em novas atualizações do mapa de risco, como já aconteceu anteriormente, pode atingir ainda mais moradores, vias, estabelecimentos e equipamentos urbanos, pode gerar desdobramentos ainda mais drásticos para a cidade.

Com todos esses problemas para a cidade ganhando evidência, as autoridades públicas foram pressionadas a realizar um novo acordo com a empresa Braskem, agora abordando a questão socioambiental. O acordo assinado pela empresa e o Ministério Público Federal, prevê que a empresa deve financiar estudos e adotar medidas para estabilização e monitoramento da subsidência do solo, além de reparar impactos urbanísticos, sociais, ambientais e de danos morais. Mais outra vez, o acordo não teve participação popular.

No Acordo socioambiental as autoridades públicas atribuem à Braskem algumas ações, como o fechamento dos poços de exploração e o monitoramento do fenômeno de subsidência pelos próximos 10 anos, seguindo as medidas de órgãos como a Agência Nacional de Mineração (ANM), a CPRM, as Defesas Cíveis Municipal e Nacional; assim como o custeio de processos para contratação de especialistas para realização de diagnóstico e gerenciamento de Plano Ambiental, devendo ser atualizado em 5 anos; como a criação de um plano de melhorias para práticas socioambientais; e finalmente, o cumprimento de ações para mitigação, reparação e compensação de potenciais impactos sociourbanísticos, pelo pagamento de estudos de mobilidade, sociais e intervenções necessárias na área de desocupação (Brasil, 2020).

---

11. Em novembro de 2021 a Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) acionou a Justiça para cobrar da Braskem que arque com as consequências da interrupção do trecho em Maceió, as negociações já vêm acontecendo há meses, porém sem definição. A CBTU propôs a construção de um novo trajeto, orçado em R\$ 2 bilhões, mas a mineradora não aceitou (Pimentel, 2021b).

FIGURA 27. EQUIPAMENTOS DA BRASKEM PRÓXIMO A CASAS DESOCUPADAS NO BAIRRO DO PINHEIRO



Fonte: Acervo pessoal, 2021.

Um fato que chama a atenção da população e dos pesquisadores da área é que nesse Acordo socioambiental os órgãos públicos abrem a possibilidade de construção na região desocupada – caso haja uma estabilização do solo e caso o Plano Diretor de Maceió venha a permitir. Ressalte-se que o Plano vigente é o de 2005, que deveria ter sido revisto em 2015. Outro ponto abordado em uma das cláusulas do acordo é que o Ministério Público impõe à Braskem uma proibição de iniciar novas atividades de extração de sal-gema em Maceió, Paripueira e Barra de Santo Antônio (os dois últimos sendo municípios do litoral Norte de Alagoas), mas só até que seja implementado um Plano de Melhorias de Compliance Socioambiental. Questiona-se, porém, como o Estado irá garantir que essas ações sejam cumpridas e que novos problemas não surjam em outras localidades de Alagoas, tendo em vista o histórico da mineradora.

A Braskem suspendeu as atividades de exploração nas 35 minas afetadas em maio de 2019, depois da divulgação dos estudos da CPRM, todavia, continuou operando suas atividades na fábrica de cloro soda com matéria-prima importada. O valor destinado pela empresa para arcar com os danos causados por sua própria atividade foi de R\$ 10 bilhões de reais; entretanto, só no primeiro semestre de 2021 a empresa lucrou esse mesmo valor, ou seja, em 6 meses a Braskem lucrou o valor suficiente e pretensamente destinado para reparar a destruição que afeta diretamente mais de 55 mil pessoas (Ângelo, 2021).

Com relação às ações citadas no Acordo socioambiental, as que demandam maior atuação da Prefeitura de Maceió em relação aos espaços públicos recebem uma previsão de repasse de recursos em torno de R\$ 1,2 bilhão; porém, segundo o representante da Prefeitura, Ronnie Mota, coordenador do Gabinete de Gestão Integrada para a Adoção de Medidas de Enfrentamento aos Impactos do Afundamento dos Bairros (GGI dos Bairros), o prejuízo global chega a quase R\$ 20 bilhões. Por essa disparidade de valores, a Prefeitura vem pressionando a mineradora para ter voz nos debates com relação à recuperação da cidade. O coordenador do GGI dos Bairros ainda pontua que o acordo feito é válido, porém insuficiente para lidar com todas as demandas que a situação causou ao município (Veleda e Estrela, 2021).

O GGI dos Bairros foi criado pela Prefeitura de Maceió em janeiro de 2021, com o intuito de fortalecer o diálogo das autoridades com os moradores atingidos (Gobbi, 2021). O grupo também acompanha as atividades para preenchimento dos poços de exploração, e não há informações de prazos concretos para o término dos trabalhos. Segundo a Braskem, os poços devem ser fechados com procedimentos adequados para cada situação, 4 devem ser preenchidos com areia, 17 serão tamponados,<sup>12</sup> 5 estão passando por estudos para confirmação de preenchimento natural e 9 estão sob monitoramento para a definição técnica ideal de preenchimento. É importante ressaltar, segundo a CPRM, que o processo de subsidência do solo continua em atividade e que não há indícios de quanto tempo pode durar nem se um dia haverá estabilização, mas os pesquisadores acreditam que o tempo mínimo para qualquer indício de estabilização é de dez anos.

Por não haver conhecimento sobre como o solo irá se comportar nos próximos anos, há uma grande dificuldade de propor destinação para a área, hoje, tornada um grande vazio urbano dentro da cidade. Em meados de agosto de 2020, nas redes sociais e de maneira extraoficial, foi divulgado um Plano de Ações Macroestratégicas para os bairros atingidos. Elaborado pela Prefeitura de Maceió, o plano contemplava algumas ações como a inserção de uma Estrada Parque na avenida Major Cícero, o aterramento de parte das margens da laguna Mundaú e a implantação de uma grande área de reflorestamento, entre outras coisas. A proposta, porém, foi bastante criticada pelos moradores atingidos, quando mais uma vez não tiveram participação, quando mais outra vez não houve cuidado e respeito para com as memórias vividas naqueles locais por essa comunidade já tão fragilizada. O tal Plano, porém, foi deletado dos veículos de comunicação da Prefeitura. Hoje se espera que o novo Plano Diretor da cidade indique o futuro da região atingida pela subsidência do solo.

O futuro dos bairros em subsidência é um assunto que precisa de estudos e empenho de profissionais de diversas áreas de conhecimento. Não se sabe com precisão, quanto tempo levará para estabilizar a subsidência do solo nem mesmo se um dia irá acontecer. Diante de tantas possibilidades é preciso dar a atenção que o problema demanda. É preciso questionar

---

12. Devem passar por intervenções na superfície, como selamento e pressurização (Pimentel, 2021).

qual o impacto desse grande vazio urbano na cidade. Que será feito da área? Como preservar a memória da comunidade alijada de seu território? Os questionamentos são inúmeros, é preciso que haja transparência das informações e das intenções sobre o que for acontecer. Impedir a participação dos atingidos acerca desse processo decisório é continuar violando os direitos das pessoas a suas dignidades.

É papel do Estado mediar conflitos e direcionar os responsáveis causadores às maneiras competentes para mitigar os problemas causados. É preciso priorizar ações para reparar e reconstituir de maneira íntegra e digna as memórias, as identidades e os laços sociais dos atingidos. O Estado deve regular não apenas as questões de segurança, também as questões sociais, de apoio às comunidades; regulamentar os mercados, pois mesmo o direito das vítimas ao recomeço não está sendo cumprido, os valores pagos pela mineradora a título de auxílio-aluguel e de indenização não garantem um novo imóvel com o mesmo padrão do antigo, principalmente com a valorização imobiliária na cidade, e de residências, sejam casas ou apartamentos.

O patrimônio perdido se mantém agora na memória afetiva, nas narrativas que buscam restaurar aquilo que se foi, manter vivas as referências e as identidades relacionadas ao território que já não existe mais da mesma forma que costumava ser. Esse patrimônio, que hoje se apresenta como ruína, possui uma grande carga simbólica, registra ao mesmo tempo as histórias de outrora que se perderam, que não voltarão mais e a tragédia que ali se deu. O patrimônio destruído exerce seu papel de testemunho do sofrimento de milhares de famílias em razão da irresponsabilidade alheia.

**FIGURA 28. RESIDÊNCIA MARCADA COM O LAMENTO DE UMA FAMÍLIA DO PINHEIRO**



Fonte: Acervo pessoal, 2020.

## REFERÊNCIAS

Abiko, A.; Coelho, L. de O. *Urbanização de favelas: procedimentos de gestão*. Porto Alegre: Habitare, 2009.

Afonso, J.; Rocha, N. *Memórias em ruínas: as mulheres que perderam suas casas e histórias para o crime ambiental da Braskem*. *Modifica*, 18 ago. 2021. Disponível em <https://www.modifica.com.br/braskem-crime-ambiental-maceio>. Acesso em 20 out. 2021.

A gente foi feliz aqui. *A nossa casa*. Maceió, 24 out. 2020. Instagram @agentefoifelizaqui. Disponível em <https://www.instagram.com/p/CGvEkIMr6H0>. Acesso em 30 jan. 2021.

A gente foi feliz aqui. *Enquanto não se define*. Maceió, 1º out. 2020. Instagram @agentefoifelizaqui. Disponível em <https://www.instagram.com/p/CFztkjhJuEk/>. Acesso em 31 jan. 2021.

Alagoas. Ilmo. Wanderley Gallindo. Tribunal de Justiça de Alagoas APMP. *Projeção da população residente nos municípios alagoanos e dos bairros de Maceió entre 2017 e 2020 e parâmetros necessários para a criação e elevação de Comarcas*. Maceió: Tribunal de Justiça de Alagoas, 2017. 48 p.

Albuquerque, T. Cemitério de Bebedouro será reaberto a partir deste domingo. *Novo Extra*, 2021. Disponível em <https://novoextra.com.br/noticias/alagoas/2021/10/71084-cemiterio-de-bebedouro-sera-reaberto-a-partir-deste-domingo>. Acesso em 16 fev. 2022.

Araújo, F.; Caldeira, J.; Torres, A. Contrastes e Interrupções na produção da cidade contemporânea: análise dos impactos socioespaciais de empreendimentos inacabados em Maceió-AL. 23a ARQUI SUR, Belo Horizonte (MG), anais, p. 1-23, 2 a 4 out. 2019. Disponível em <https://proceedings.science/arquisur-2019/trabalhos/contrastes-e-interruptoes-na-producao-da-cidade-contemporanea-analise-dos-impact?lang=pt-br>. Acesso em 23 mai. 2023.

Angelo, M. Crime socioambiental transformado em lucro imobiliário: o caso da Braskem em Maceió. *Observatório da Mineração*, 2021. Disponível em <https://observatoriodamineracao.com.br/crime-socioambiental-transformado-em-lucro-imobiliario-o-caso-da-braskem-em-maceio>. Acesso em 26 nov. 2021.

Bernardino, G. Afundamento de solo reduz em 80% número de passageiros do VLT. *Gazeta de Alagoas*, 2022. Disponível em <https://d.gazetadealagoas.com/cidades/349682/afundamento-de-solo-reduz-em-80-numero-de-passageiros-do-vlt>. Acesso em 25 set. 2022.

Bispo, C. de O.; Toujaguez, R.; Roffe, T. G. *Perigo versus necessidade: a convivência em áreas de risco em Maceió (AL)*. Maceió: Ufal, 2014.

Borges, H. Sobe até 43% o valor do aluguel em cinco bairros de Maceió em janeiro; confira quais! *Gazeta Web*, 2021. Disponível em <https://www.gazetaweb.com/noticias/economia/valor-do-aluguel-em-cinco-bairros-de-maceio-sobe-em-janeiro>. Acesso em 17 nov. 2021.

Brasil. Ministério Público Federal. *Acordo ambiental e sociourbanístico*. Brasília: Ministério Público Federal. 30 dez. 2020. Disponível em [http://www.mpf.mp.br/al/arquivos/2021/Acordo\\_ambiental.pdf](http://www.mpf.mp.br/al/arquivos/2021/Acordo_ambiental.pdf). Acesso em 10 dez. 2021.

Brasil. Ministério Público Federal. *Termo de acordo para extinguir a ação civil pública socioambiental*, dez. 2020b. Disponível em [http://www.mpf.mp.br/al/arquivos/2021/Acordo\\_ambiental.pdf](http://www.mpf.mp.br/al/arquivos/2021/Acordo_ambiental.pdf). Acesso em 8 set. 2021.

Brasil. Serviço Geológico do Brasil (CPRM). *Estudo sobre a instabilidade do terreno nos bairros do Pinheiro, Mutange e Bebedouro, Maceió (AL)*. Relatório Síntese dos Resultados, v. 1, n. 1. Brasília: Ministério de Minas e Energia, 2019.

Braskem. Página institucional, 2020, 2021 e 2022. Disponível em <https://www.braskem.com.br/alagoas>. Acessos em 19 jul. 2020, 19 ago. 2021 e 23 jan. 2022.

Cavalcante, J. *Salgema: do erro à tragédia*. Maceió: Cesmac, 2020.

Cavalcanti, E. Um apelo necessário e urgente. Facebook @elianacavalcanti, Maceió, 29 jan. 2021. Disponível em <https://www.facebook.com/eliana.cavalcanti.754/posts/3556809941113313>. Acesso em 30 jan. 2021.

Carvalho, C. S. *et al. Cajufa 2020: diretrizes para análise de risco geológico-geotécnico em áreas urbanas*. São Paulo: Europa, 2020.

Carvalho, M. L. S. A evolução do parcelamento do solo na cidade de Maceió entre 1950 e 1970: uma análise dos bairros do Farol, Pinheiro, Pitanguinha e Gruta de Lourdes. Dissertação (Mestrado) Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

Celso, A. Maceió afunda em lágrimas. Instagram @arthurcelsofotografia. Maceió, 13 jun. 2021. Disponível em <https://www.instagram.com/p/CQEIVmOsdDR>. Acesso em 13 jan. 2022.

Cunha, N. Memória, narrativas e identidades sociais: histórias de moradores de favelas da Grande Tijuca, no Rio de Janeiro. In Duarte, C.; Villanova, R. *Novos olhares sobre o lugar: ferramentas e métodos, da arquitetura à antropologia*. Rio de Janeiro: Contracapa, 2013.

Dos Santos, C.; Bulhões, J.; Mendonça, A.; Lima G.; *Mapa Figura Fundo da área em subsidência*. Maceió, 2021. 1 mapa. Escala 1:21.000.

Duarte, R. de O.; Manhas, A. C. B. da S. A laguna Mundaú no contexto urbano de Maceió (AL) a partir da implantação da Salgema Indústrias Químicas S. A. 70ª Reunião Anual da SBPC, Maceió (AL), Universidade Federal de Alagoas, anais, p. 1-4, 22 a 28 jul. 2018. Disponível em [http://www.sbpcnet.org.br/livro/70ra/trabalhos/resumos/2789\\_1831a334d487c1e47c5454b62aef2190f.pdf](http://www.sbpcnet.org.br/livro/70ra/trabalhos/resumos/2789_1831a334d487c1e47c5454b62aef2190f.pdf). Acesso em 20 mai. 2023.

Duarte, R. Orla lagunar de Maceió: apropriação e paisagem (1960-2009). Dissertação (Mestrado) Arquitetura e Urbanismo: Dinâmicas do Espaço Habitado - Universidade Federal de Alagoas, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Maceió, 2010.

Faria, G. M. G.; Cavalcanti, V. R. Sistema de espaços livres da cidade de Maceió. *Paisagem e Ambiente*, São Paulo, n. 26, p. 7-28, 30 jun. 2009.

França, L. ONG Movimento pela Vida era contra a instalação da Salgema em área povoada: vários setores da sociedade alertavam para riscos que empresa representava. Vários setores da sociedade alertavam para riscos que empresa representava. *Tribuna Hoje*, 2019. Disponível em <https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2019/06/08/73026-ong-movimento-pela-vida-era-contra-a-instalacao-da-salgema-em-area-povoada>. Acesso em 25 set. 2022.

G1 AL. Bebedouro não vai ter carnaval em 2020 por causa de rachaduras no bairro. *G1 Alagoas*, 2020. Disponível em <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2020/01/23/bebedouro-nao-vai-ter-polo-decarnaval-em-2020-devido-por-cao-de-rachaduras-no-bairro.ghtml>. Acesso em 2 set. 2020.

G1 AL. Justiça proíbe protestos de moradores em frente a sede da Braskem, em Maceió. 2021. Disponível em <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2021/12/04/justica-proibe-protestos-de-moradores-em-frente-a-sede-da-braskem-em-maceio.ghtml>. Acesso em 20 jan. 2022.

G1 AL. Moradores relatam o surgimento de rachaduras em casas no Bom Parto, em Maceió: problema é semelhante ao registrado no Pinheiro, Mutange e Bebedouro. Defesa Civil investiga os casos denunciados; CPRM deve ser acionado. 2019. Disponível em <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2019/08/21/moradores-relatam-o-surgimento-de-rachaduras-em-casas-no-bom-parto-em-maceio.ghtml>. Acesso em 11 jan. 2020.

Gobbi, G. Minas de sal que amedrontam Maceió começam a ser fechadas. *O Globo*, 2021. Disponível em <https://oglobo.globo.com/brasil/meio-ambiente/minas-de-sal-que-amedrontam-maceio-comecam-ser-fechadas-25253425>. Acesso em 30 nov. 2021.

Haesbaert, R. Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade. In: *Seminário Nacional sobre Múltiplas Territorialidades*, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, set. 2004.

IBGE divulga as estimativas da população dos municípios para 2019. *Agência de Notícias*, 2019. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25278-ibge-divulga-as-estimativas-da-populacao-dos-municipios-para-2019>. Acesso em 7 jul 2021.

IBGE. *Censo Demográfico de 2010*. Disponível em <https://censo2010.ibge.gov.br>. Acesso em 9 dez. 2019.

IBGE. *Cidades e Estados*. 2020. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/al/maceio.html>. Acesso em 11 set. 2021.

Lima, G. *Mapa de deslocamento dos atingidos pela subsidência*. Maceió, 2021. 1 mapa. Escala 1:300.000.

Lima, G. *Mapa de mobilidade urbana atingida pela subsidência e pelos deslocamentos de moradores*. Maceió, 2021. 1 mapa. Escala 1:300.000.

Lins, A. P.; Leite, L.; Nobre, M. CEPA formando gerações de alagoanos há quase 60 anos. *Agência Alagoas*, 2017. Disponível em <http://www.agenciaalagoas.al.gov.br/noticia/item/19585-cepa-formando-geracoes-de-alagoanos-haquase-60-anos>. Acesso em 28 jul. 2020.

Mendes, J. A dignidade das pertencas e os limites do neoliberalismo: catástrofes, capitalismo, Estado e vítimas. *Sociologias*, Porto Alegre, v. 18, n. 43, p. 58-86, dez. 2016. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-45222016000300058&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222016000300058&lng=en&nrm=iso). Acesso em 29 mai. 2020.

Nakagawa, Y.; Shaw, R. Social Capital: a missing link to disaster recovery. *Internacional Journal Of Mass Emergencies And Disasters*, Kobe, p. 5-34, mar. 2004.

Normande, E. *Apoio à proteção ambiental: uma experiência de cooperação técnica*. Maceió: Seplan, IMA, 2000.

Pimentel, E. “Se há culpado, IMA é tanto quanto”, diz ambientalista. *Tribuna Hoje*, 2019. Disponível em <https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2019/04/19/se-ha-culpado-ima-e-tanto-quanto-diz-ambientalista>. Acesso em 20 jul. 2021.

Pimentel, E. Cemitério Santo Antônio é alvo de descaso e vandalismo. *Tribuna Hoje*, 2021-a. Disponível em <https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2021/04/29/77675-cemiterio-santo-antonio-e-alvo-de-descaso-e-vandalismo>. Acesso em 15 fev. 2022.

Pimentel, E. CBTU aciona Justiça e Braskem suspende audiência. *Tribuna Hoje*, 2021-b. Disponível em <https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2021/11/23/79006-cbtu-aciona-justica-e-braskem-suspende-audiencia>. Acesso em 15 fev. 2022.

Pronzato, C. Depoimento de Regina Lins. In: *A Braskem passou por aqui*. Maceió: La Mestiza Audiovisual, 2021. Son., color., legendado. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=zBOJbOGcBwo>. Acesso em 15 nov. 2021.

Reis, L. Gasto da Braskem com Maceió pode ir além de R\$ 8,5 bi. *Valor Econômico*. Disponível em <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2020/11/11/braskem-cre-que-r-85-bi-devem-ser-suficientes-para-enfrentar-problema-em-maceio.ghtml>. Acesso em 25 mar. 2021.

Maceió. Ações nos bairros Bebedouro, Mutange e Pinheiro. Prefeitura de Maceió, 2019. Disponível em <http://www.maceio.al.gov.br/defesacivil/defesa-civil-no-bairro-pinheiro>. Acesso em 12 jan. 2020.

Queiroga, E. F. Sistemas de espaços livres e esfera pública em metrópoles brasileiras. In: *Resgate*, Campinas, v. 19, n. 21, p. 25-35, jan.-jun. 2011.

Ticianeli, E. Estrada de Bebedouro: um dos primeiros caminhos para Maceió. *História de Alagoas*, 2020. Disponível em <https://www.historiadealagoas.com.br/estrada-de-bebedouro-um-dos-primeiros-caminhos-para-maceio.html>. Acesso em 19 jul. 2020

Ticianeli, E. O Natal de Félix Lima Júnior em Bebedouro. *História de Alagoas*, 2015. Disponível em <https://www.historiadealagoas.com.br/o-natal-de-felix-lima-junior-em-bebedouro.html>. Acesso em 29 jul. 2020.

Sinduscon. *Censo do Mercado Imobiliário*. 2011.

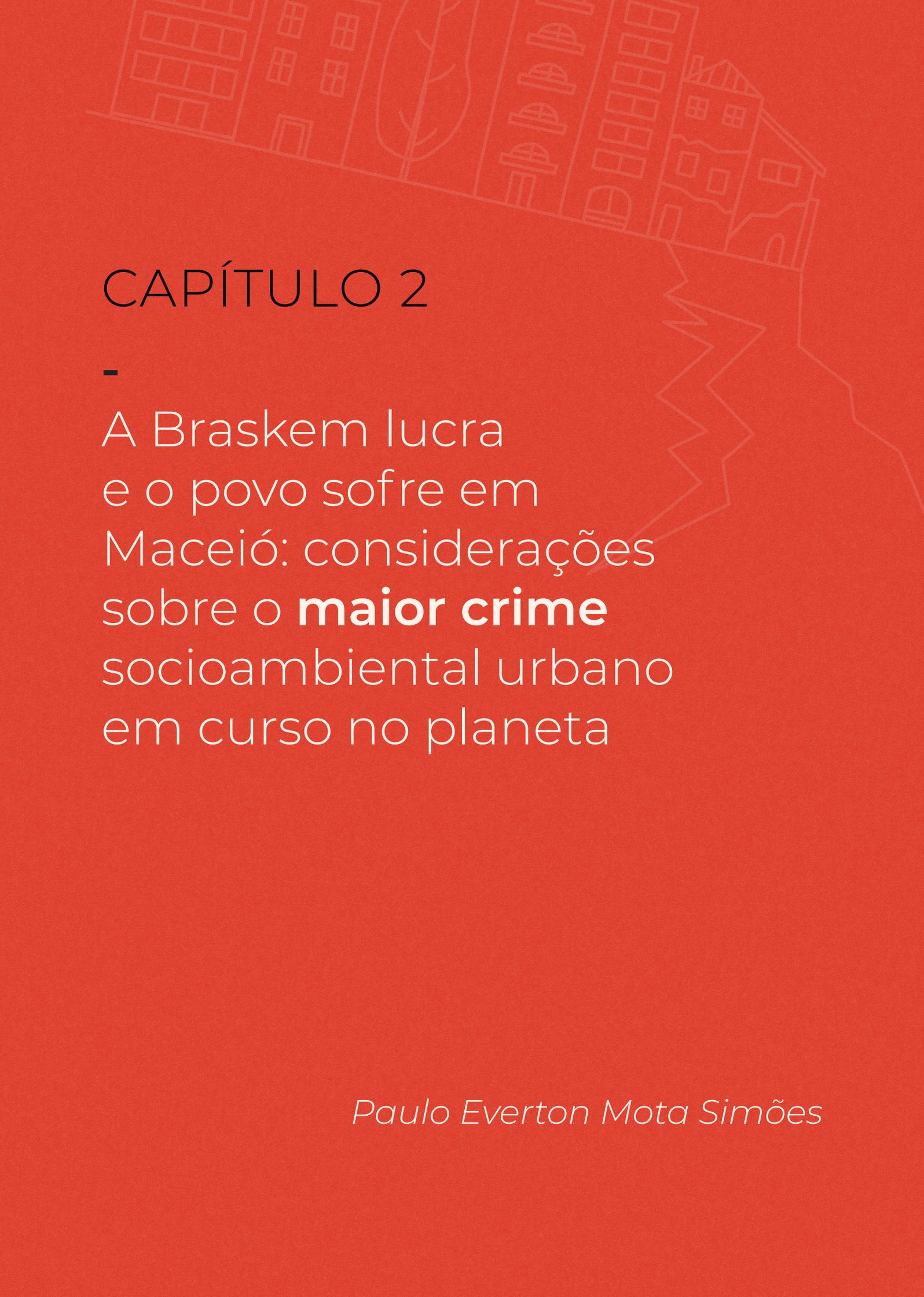
Vassileva, M. *et al.* A decade-long silent ground subsidence hazard culminating in a metropolitan disaster in Maceió, Brazil. *Scientific Reports*, v. 11, n. 1, p. 146-142, 8 abr. 2021. Springer Science and Business Media LLC. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1038/s41598-021-87033-0>.

Veleda, R.; Estrela, I. Maceió está afundando. *Metrópoles*, 2021. Disponível em <https://www.metropoles.com/materias-especiais/afundamento-de-maceio-provoca-exodo-urbano-de-55-mil-pessoas>. Acesso em 30 nov. 2021.

Veleda, R.; Schuquel, T. Vizinhos de bairros que afundam em Maceió sofrem sem indenização e em limbo jurídico. *Metrópoles*, 2021. Disponível em <https://www.metropoles.com/brasil/justica/vizinhos-de-bairros-que-afundam-em-maceio-sofrem-sem-indenizacao-e-em-limbo-juridico>. Acesso em 20 nov. 2021.

Viana, M. M. V. Pelas brechas: experiências urbanas no bairro de Cruz das Almas. Monografia (Bacharelado) Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2017.

Vieira, L. *Audiência Pública*: Instituto do Meio Ambiente de Alagoas. Maceió: Ima, 2019.



## CAPÍTULO 2

-

A Braskem lucra  
e o povo sofre em  
Maceió: considerações  
sobre o **maior crime**  
socioambiental urbano  
em curso no planeta

*Paulo Everton Mota Simões*

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As práticas empresariais e, conseqüentemente, seus discursos sustentáveis têm sido cada vez mais frequentes. Empresas que se destacam em práticas ou índices de sustentabilidade difundidos pelo mercado, não raro, são as mesmas que protagonizam desastres causadores de danos imensuráveis às pessoas e à Natureza. Narrativas em torno da sustentabilidade das empresas se constroem com o objetivo de tornar compatível, discursivamente, a relação entre crescimento econômico e proteção à Natureza na economia-mundo capitalista (Simões, 2019).

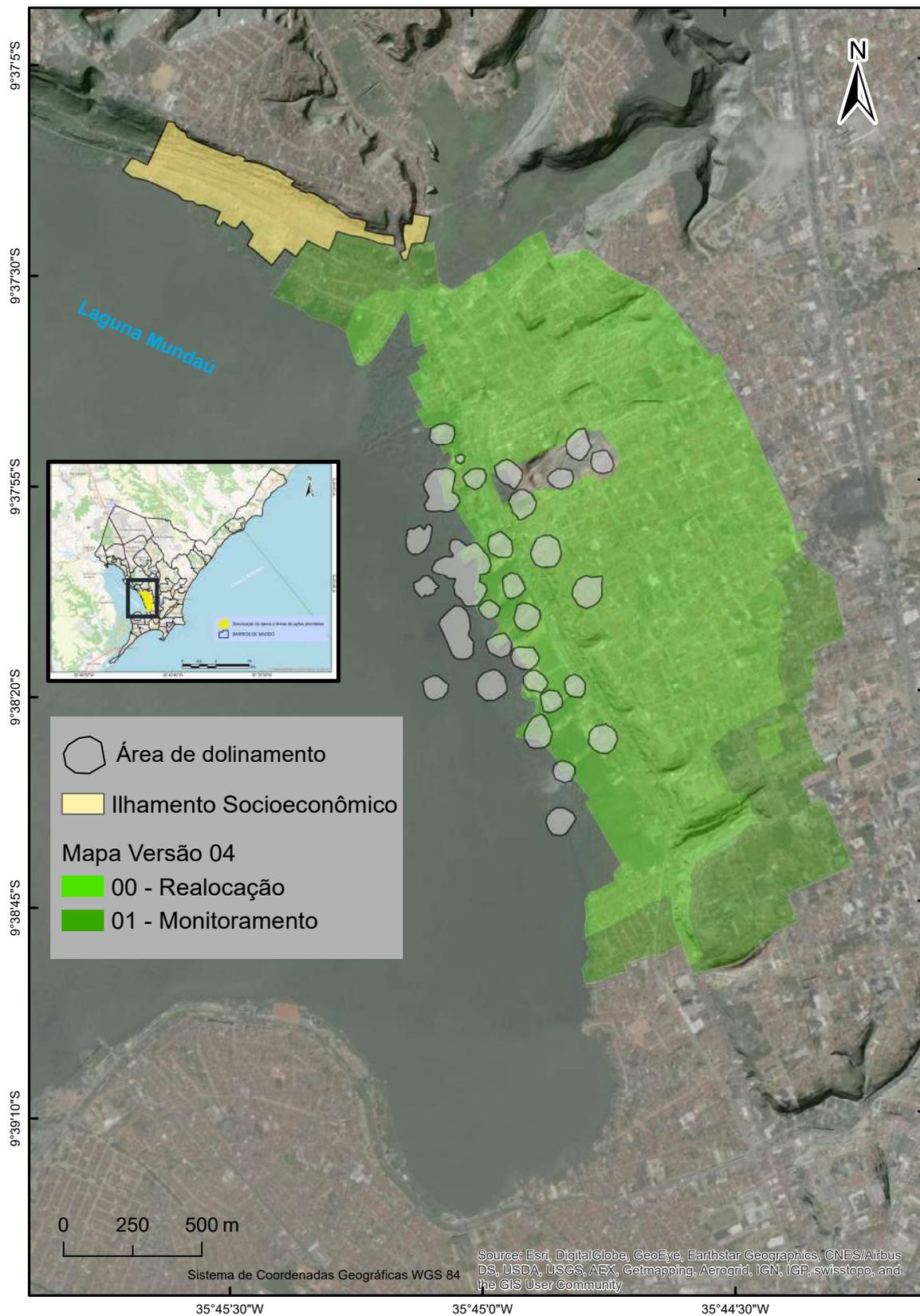
Destaca-se o “discursivamente” tendo em vista os crescentes exemplos de crimes de grandes corporações contra a Natureza e, destacadamente no Brasil, os episódios protagonizados pela Vale; empresa que figura entre as dez maiores mineradoras do planeta. Nesse sentido, é preciso considerar que o crime socioambiental em Maceió, assim como os dois precedentes no interior de Minas Gerais, são exemplos de um modo de operação de empresas na periferia do capitalismo. Está em curso um modelo de gestão socioambiental (Simões e Ericson, 2021; Simões, 2022) no qual grandes empresas como a Braskem e a Vale, para citar somente dois exemplos, se apropriam privadamente de bens naturais coletivos, de modo a aumentar sua lucratividade pela transformação de bens não mercantis em mercadoria, enquanto transferem os danos sociais e ambientais às populações do entorno.

Onde há mineração ocorrem conflitos provocados pela atividade minerária, cujas vítimas são as populações situadas em seu entorno. Em Maceió, os conflitos urbanos entre moradores do Pontal da Barra e a antiga Salgema, hoje Braskem, foram estudados de maneira pioneira por Vieira (1997) em sua obra *Daqui só saio o pó*. Nos últimos cinco anos, o ambiente conflituoso se acentuou. As fissuras, trincas e rachaduras que havia no bairro Pinheiro se agravaram a partir de um tremor de magnitude 2,5 na escala Richter ocorrido em 3 de março de 2018. Desde então, dado o processo de rebaixamento do solo, imóveis nos bairros Pinheiro, Mutange, Bebedouro, Bom Parto e Farol vêm sendo desocupados, enquanto milhares de pessoas foram realocadas para outras áreas da cidade.

A Companhia de Pesquisa de Recurso Minerais (CPRM), em maio de 2019, constatou que o processo de subsidência em curso é proveniente da mineração de sal-gema pela Braskem (CPRM, 2019). Tem havido evacuação em massa e desvalorização dos imóveis remanescentes nas imediações das áreas atingidas, incluído o bairro Mutange, que se tornou totalmente inabitado. A Braskem assumiu os custos dos aluguéis e indenizações a moradores atingidos e comerciantes, além de realizar obras para fechamento das minas, até hoje, porém, não assumiu sua responsabilidade pelo crime que nomeia de evento geológico.

As pessoas que permaneceram nos bairros afetados, por seus imóveis não terem sido incluídos no zoneamento de risco, como são os casos dos Flexais e da rua Marquês de Abrantes, padecem um processo de “ilhamento” socioeconômico (Maceió, 2021a), “uma vez que estão sem acesso aos equipamentos e políticas públicas necessárias à manutenção da vida em comunidade” (Maceió, 2021b, p. 25). A figura 1 apresenta a área afetada, destacando a área em processo de “ilhamento”.

FIGURA 1. MAPA DA ÁREA AFETADA



Fonte: Maceió (2021c)

Há relatos de impactos em suas saúdes física e mental, casos de suicídio e perda de fontes de renda, entre outros. Moradores e comerciantes vêm se organizando em movimentos sociais e associações para se opor ao silenciamento, para fazer pressão com vistas a obter contrapartidas justas e pela inclusão no Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (PCF) das famílias que estão em isolamento socioeconômico (Pronzato, 2021).

Há cinco anos, grande parte da população maceioense vem sofrendo as consequências de um crime corporativo que não atingiu somente os cidadãos obrigados a abandonar seus bairros; e neles, muitas famílias viviam havia gerações. Houve uma série de danos ao funcionamento da cidade, como a prédios de igrejas, escolas e hospitais públicos, que precisaram ser evacuados; um trecho do transporte público por veículo leve sobre trilhos (VLT) foi desativado, um cemitério fechado, houve desvalorização de imóveis próximos às áreas atingidas, e aumentaram os preços de aluguéis e dos imóveis à venda, dentre outros. Apesar do cenário de guerra, é espantoso o silenciamento (Orlandi, 2015) sobre o maior crime ambiental em curso, em área urbana, no mundo, provocado pela desastrosa mineração de sal-gema da petroquímica Braskem em Maceió, Alagoas.

A tragédia de Maceió é somente mais uma que ocorre em uma era de desastres, quando se perenizam forças sociais predatórias de Natureza e desmobilizadores da reação social, uma “[...] faceta espoliadora do capitalismo e perversa da política” (Valêncio, 2021, p. 104). Fragoso (2022) apresenta diversas informações que revelam como as instâncias de Estado têm sido coniventes com os crimes perpetrados pela Braskem em Alagoas desde sua instalação ainda como Salgema S/A. Houve localização irregular da planta, em área de restinga sem estudos de impactos ambientais e licença para operar. Além disso, a regularização da empresa, à época, se deu via manobra “estranha” entre Câmara e Prefeitura, utilizando um documento baseado na Lei nº 2.485 de 16 jun. 1978. Sobre o documento que fundamentou a manobra, diz Fragoso:

Incompleto, sem dados técnicos e, pior, com uma anotação abaixo da sua tabela, onde reza: para ser preenchido “a critério do órgão competente o Planejamento do Distrito Industrial Cloro-Químico” – que, além de tudo, não pertence à Prefeitura... O que dizer? Era assim que a banda tocava, e continua quando o assunto é Braskem (Fragoso, 2022, p. 99).

Galindo (2022, p. 62) afirma que o inicial e grande erro foi instalar a empresa sem estudo que identificasse possíveis falhas geológicas. O autor indica ausência de extração de amostras indeformadas até 1,3 km de profundidade no que tange à elaboração dos perfis geológicos da área das minas, o que teria permitido a ciência de que “a camada com 200 m de espessura, que está logo acima da camada de sal-gema, é de baixa a muito baixa resistência”. Além disso, ressalta:

Mais de 70% das minas foram projetadas e executadas com diâmetros muito acima do diâmetro seguro. Como também as distâncias entre elas são muito menores que as recomendáveis. Esses dois fatores foram fatais para o desabamento da grande maioria das minas. Não há estudos preliminares sobre a possibilidade da ocorrência de subsidência na área das minas e de seu entorno, num raio de 950 m. Isso é grave (Galindo, 2022, p. 62).

Fragoso (2022) aponta outros erros: vassalagem e anomias por parte da fiscalização; ausência de negociação com os governos de Maceió e do estado de Alagoas para ressarcimento de prejuízos materiais e imateriais; e vista grossa das autoridades frente à permanência das instalações em área urbana. No sentido de trazer evidências sobre a precarização do controle e ausência de fiscalização do Estado sobre essas empresas, Milanez e Wanderley (2020) destacam: o lobby do setor mineral sobre o Poder Legislativo Federal que esvazia e debilita tentativas de responsabilizar empresas; corte de 40%, entre 2018 e 2019, da previsão orçamentária da ANM; comportamento perigoso e descuido, tanto com a segurança de pessoas e ambiente por parte das mineradoras quanto pelo esvaziamento da fiscalização das atividades de extração mineral via estrangulamento orçamentário da ANM, inclusive por legislação.

A falta intencional de fiscalização, portanto, não caracteriza um fenômeno novo. Como apresentado por Fragoso (2022), no caso da Braskem em Alagoas, houve “[...] um círculo de erros, equívocos, anomias e prevaricações protagonizadas pelos órgãos responsáveis pela supervisão e ‘fiscalização passiva’ da empresa” (Fragoso, 2022, p. 101-102); ou seja, a partir de relatórios emitidos pela própria empresa. A omissão de autoridades públicas em relação à Braskem é flagrante quando se constata que “[...] foram 20 anos [1975-1995] de perfuração sem projeto técnico de locação das minas. E muito menos um estudo de subsidiência que poderia ocorrer na área da exploração (ao longo da Av. Major Cícero de Góes Monteiro), com alcance nos bairros do Pinheiro, Bebedouro, Mutange, Bom Parto e Farol” (Galindo, 2022, p. 46).

A Braskem é autora do maior crime corporativo socioambiental, em curso e no planeta; porém segue sem qualquer responsabilização penal. Sequer foi obrigada a assumir publicamente a autoria do desastre, segue tratando-o como decorrência de um fenômeno geológico para o qual ela “Desde 2018 [...] vem contribuindo com o poder público na compreensão [...] e na minimização dos efeitos sobre os moradores” (Braskem, 2023a, p. 6). Há dois sentidos que a empresa quer estabelecer em sua comunicação sobre a responsabilidade no crime: cooperação com autoridades públicas e voluntariedade. Entretanto, é mister tratar o afundamento do solo em decorrência da mineração desastrosa em Maceió como crime corporativo, que é, justamente:

uma ação ou omissão ilegal ou socialmente prejudicial e danosa contra o indivíduo ou a sociedade produzida na interação de atores envolvidos em estruturas organizacionais e interorganizacionais, na busca de objetivos corporativos de uma ou mais corporação de negócios, resultando em prejuízos imateriais ou materiais aos seres vivos e às atividades humanas. (Medeiros e Silveira, 2017, p. 41).

A conivência do Estado com o *modus operandi* das grandes corporações, de um lado, favorece ainda mais o poder econômico das empresas, que ficam com os proveitos enquanto, de outro, prejudicam a Natureza e as populações atingidas, direta ou indiretamente, pelos danos causados por seus empreendimentos. Além desta introdução, adiante se apresenta um panorama sobre as ações de compensação implementadas pela Braskem, constantes no acordo com o Ministério Público Federal (MPF), firmado ao final do ano de 2020. Por fim, são levantados alguns apontamentos à guisa de conclusão.

## PANORAMA DAS INTERVENÇÕES DE COMPENSAÇÃO REALIZADAS PELA BRASKEM

A Braskem insiste em não assumir publicamente sua autoria no crime ambiental fruto de décadas da mineração desastrosa de sal-gema que ativou a falha geológica e provocou afundamento do solo em cinco bairros da capital alagoana. A “reparação” vem se dando capitaneada pelo Ministério Público Federal (MPF); que ingressou com ação civil pública (ACP), em agosto de 2019, por meio de um grupo de trabalho, com pedido de liminar, inspirada na ação para reparação do crime ambiental em Mariana (MG), com o objetivo de condenar a Braskem a custear a reparação dos danos socioambientais, ocasionados pela mineração predatória de sal-gema.

Em novembro de 2019 foi criado o Programa de Compensação Financeira (PCF) para a população do entorno dos poços de sal (moradores, comerciantes e empresários) das áreas de desocupação e monitoramento definidas pela Defesa Civil, via um termo de acordo para extinguir a ação civil pública, celebrado em janeiro de 2020 entre Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Estado de Alagoas (MPE), Defensoria Pública da União (DPU) e Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE) e a petroquímica, na Justiça Federal, para desocupação das áreas de risco e respectivas indenizações. Somente em dezembro do mesmo ano o MPF formalizou o acordo para extinguir a ACP socioambiental, que obrigou a empresa a investir recursos para mitigar, reparar ou compensar os danos socioambientais.

Segundo os termos desse acordo, a Braskem, que não é condenada nem obrigada a se declarar culpada pelo crime que cometeu, se obriga a estabilizar e fechar as cavidades bem como monitorar a subsidência de acordo com o estabelecido no plano de fechamento supervisionado pela ANM, entregando relatórios periódicos a esta agência e ao MPF. Os valores previstos no acordo, estão distribuídos como segue: a) cláusula 57, intervenções sociourbânicas em áreas desocupadas: R\$ 722 milhões; b) cláusula 62, mobilidade urbana, exceto VLT: R\$ 360 milhões; c) cláusula 67, compensação social: R\$ 198 milhões; d) cláusula 69, dano moral coletivo: R\$ 150 milhões; e e) cláusulas 56, 63 e 69 que podem ter adicional, não ultrapassando R\$ 150 milhões, dividido entre elas. Previstos no acordo, aproximadamente, estão R\$ 1,58 bilhões (MPF, 2020).

As vítimas da Braskem têm se posicionado sobre o acordo, alegando que não foram ouvidas e tampouco assessoradas de modo a ter suas reivindicações atendidas para uma justa reparação dos danos. O termo de acordo feito pelo MPF é tido, pelo MUVB, como favorável à empresa e prejudicial aos atingidos, que em sua imensa maioria recusaram as alternativas propostas. Percebe-se que não somente a população atingida ficou de fora do termo, mas outras esferas governamentais intrinsecamente interessadas no processo também, porque sua atuação foi impactada diretamente pelos danos causados. Dada a importância das administrações públicas municipal e estadual, devido às diversas políticas públicas por elas executadas na capital de Alagoas, é questionável sua ausência. O termo de acordo foi formulado e pactuado sem a inclusão da Prefeitura de Maceió, do Governo do Estado de Alagoas nem da representação dos atingidos.

[...] o acordo não teve a anuência da população. Nós não participamos da construção desse acordo, que veio a beneficiar mais a empresa infratora do que as suas vítimas. Um acordo sem critérios claros e justos, deixando a população afetada numa situação vulnerável para negociar diretamente com a mineradora. Os valores oferecidos nas indenizações são irrisórios, que na maioria dos casos não chega nem a metade do valor real do imóvel e não dá condições a vítima de adquirir outro imóvel compatível com o seu patrimônio, visto que os valores dos imóveis em Maceió subiram de forma exorbitante. O valor do aluguel social também irrisório de R\$ 1 mil, independentemente do padrão do imóvel original, o que levou muitas famílias a terem que arcar com o complemento do aluguel. As indenizações por danos morais são uma “imoralidade”, R\$ 40 mil por núcleo familiar e não por pessoa residente no imóvel. É importante ressaltar que este acordo deixou os empreendedores sem indenização por danos morais, como se estes não tivessem sofrido os mesmos danos pelo afundamento do solo (Souza, 2023-a).

Adiante são apresentadas contestações das vítimas a respeito do termo de acordo (tabela 1).

**TABELA 1. CONTESTAÇÕES DE VÍTIMAS AO ACORDO CELEBRADO PELO MPF EM 2020**

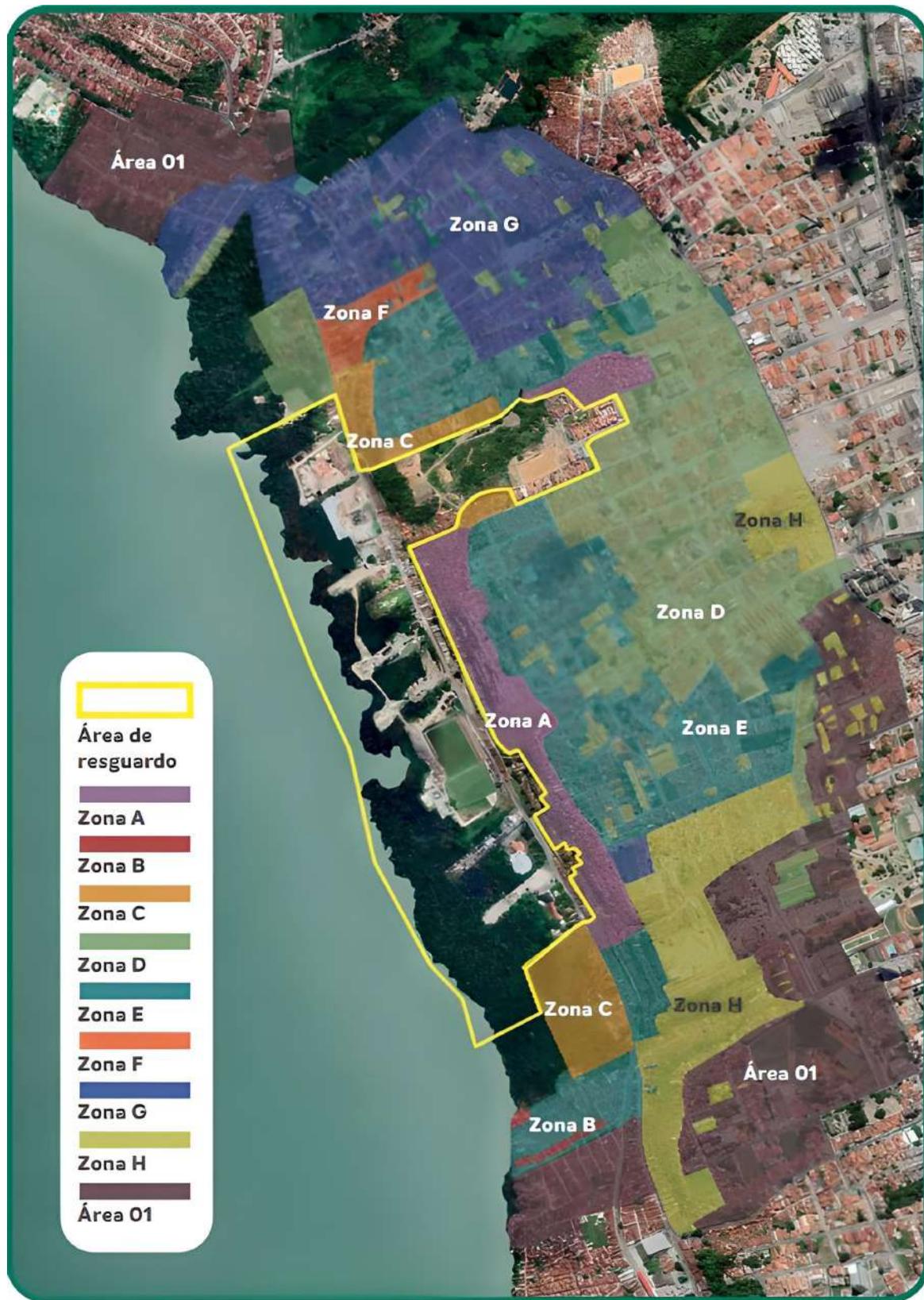
VÍTIMA	DATA	CONTESTAÇÃO
Neirevane Nunes, professora, membro do Movimento Unificado das Vítimas da Braskem (MUVB) e ex-moradora do bairro Bebedouro.	29 de outubro de 2022	<p>“Esse acordo deixou as vítimas da mineradora em uma situação extremamente difícil. Vale ressaltar que o acordo não teve a anuência da população afetada e nós, vítimas, não participamos da construção dos termos.”</p> <p>O acordo deveria prever uma assessoria técnica geral para todas as vítimas e o estabelecimento de parâmetros gerais de negociação, como o MUVB [Movimento Unificado das Vítimas da Braskem, que Neirevane faz parte] propôs em 2021, com o pedido de autocomposição. O Ministério Público de Alagoas e os demais órgãos da força-tarefa negaram esse pedido” (Batista, 2022).</p>
Heloísa Muniz do Amaral, 52 anos, engenheira agrônoma e ex-moradora do Pinheiro.	15 de outubro de 2022	<p>“A gente fechou a negociação entre abril e maio [de 2020] porque eu não tinha estômago, espírito, condições de entrar em uma questão com a Braskem. Ela me ofereceu R\$ 5 mil a menos do que valia meu apartamento cinco anos atrás. “isso de você estar desde os 17 anos morando em um lugar, que você conhece o povo, que você tem o salão, a padaria, o supermercado, que você tem a costureira, a amiga, a vizinha... não tem preço de dano moral que pague isso, não existe! Isso é um buraco tão grande, tão profundo, que eu não sei se algum dia vai fechar. Esse buraco é muito maior do que as minas que a Braskem tem no subsolo” (Afonso e Rocha, 2021).</p>
Alexandre Sampaio, 53 anos, um dos líderes do MUVB e da Associação dos Empreendedores de Pinheiro.	15 de outubro de 2022	<p>“Não há imóveis suficientes para todas as famílias que estão sendo alocadas. Difícilmente você vai conseguir um imóvel equivalente. Em Maceió, com este colapso de 15 mil imóveis em um ano e meio, você tem uma demanda absurda por aluguéis. Os preços subiram e as pessoas não conseguem pagar. Isto já traz um prejuízo enorme e desequilibra a renda familiar. Isto também aconteceu com as empresas. Agora, que as indenizações começam a avançar, mesmo que você receba o valor avaliado, você não vai para um lugar do mesmo padrão. Cinco anos atrás, Maceió já tinha um déficit habitacional de cerca de 27 mil moradias. Este déficit cresceu quase 50%, com 15 mil moradias a mais” (Afonso e Rocha, 2021).</p>

<p>Cássio Araújo, procurador Regional do Trabalho, ex-morador do Pinheiro e integrante do MUVB.</p>	<p>8 de janeiro de 2022</p>	<p>“Uma máxima e amplamente divulgada tese de um filósofo grego diz que os iguais têm que ser tratados iguais e os desiguais de forma desigual, isto é diferente. Em toda disputa trabalhista o trabalhador é considerado de menor poder em relação à empresa, mesma regra se aplica ao direito do consumidor, para isso foram criados os Procons. Já neste caso, as pessoas foram conduzidas a negociar com o maior interessado em pagar menos, que é a Braskem, é óbvio que a Braskem não está interessada em despende grandes valores, quanto mais economizar melhor. A figura do advogado entrou como um adorno e o morador acaba sendo vencido pela necessidade da moradia. Na prática isso vence o morador pelo cansaço. Porque se vê inseguro quanto à incerteza de uma decisão judicial que pode durar muito tempo e acaba aceitando a proposta. Aqui, a Braskem diz que a casa vale R\$ 100 mil, o morador tem uma avaliação que diz que vale R\$ 300 mil, mas a Braskem diz que vale R\$ 100 mil e a pessoa fica à mercê de aceitar qualquer valor ou iniciar uma disputa. Imagine você de uma hora para a outra virar um sem-teto? A Braskem informou que já aplicou R\$ 1,6 bilhão nas indenizações a cerca de 10 mil moradores. Se fizermos um cálculo rápido isso dá uma média de R\$ 160 mil por pessoa, considerando os R\$ 40 mil de danos morais, a média de indenização de cada imóvel é de R\$ 120 mil. O resultado desse acordo vai ser o empobrecimento e o adoecimento ainda maior dessas famílias que vão precisar morar em lugares aquém do que moravam, em realidades muito diferentes, precisando destinar recursos que talvez não estariam disponíveis em algo que é essencial que é a moradia, que em muitos casos foi o investimento de uma vida toda” (Pimentel, 2022).</p>
<p>Augusto Cícero da Silva, 65 anos, líder comunitário, ex-morador do bairro Bebedouro.</p>	<p>17 de maio de 2022</p>	<p>“Eu não estava com meus imóveis à venda. Nenhum dos meus vizinhos estava. Fomos obrigados a sair e o que foi oferecido como indenização por dano moral eu achei um absurdo. Com o que eles pagam, tive de vir para um bairro distante de onde eu morava, há mais de duas horas no transporte público da sede da nossa associação comunitária, que é um lugar onde eu chegava em minutos antes de ser retirado” (Veleda, 2022).</p>

Fonte: Elaboração do autor a partir de Batista (2022); Afonso e Rocha (2021); Pimentel (2022); e Veleda (2022).

Na área de resguardo foi programada a desocupação de imóveis e a realocação de moradores. As zonas A, B, C e D foram concebidas em janeiro de 2020, por um acordo entre Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público do Estado de Alagoas (MPE), Defensoria Pública da União (DPU) e Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE). A zona E foi estabelecida no primeiro aditivo ao acordo de janeiro de 2020, posteriormente criaram as zonas F e G. A zona H teve origem no segundo aditivo ao termo de acordo, de janeiro de 2020, assinado no dezembro subsequente. Esse mesmo aditivo implantou a realocação dos imóveis da área 1 de monitoramento (Braskem, 2023a). O processo de desocupação foi iniciado em dezembro de 2019. As áreas de desocupação e monitoramento foram definidas pela Defesa Civil de Maceió e estão divididas em oito zonas e duas áreas, conforme se observa no mapa (figura 2); em que se pode ter uma visão mais ampla das linhas de ações prioritárias e da projeção das cavidades, consideradas áreas passíveis de colapso das minas de extração de sal-gema, paralisadas desde 2019.

FIGURA 2. MAPA DA DESOCUPAÇÃO



Fonte: Braskem (2023a).

O balanço do Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (PCF), contabilizado até o mês de abril de 2023 pela Braskem, apresenta os seguintes números: 14,5 mil imóveis identificados nas áreas de desocupação e monitoramento; 14,3 mil imóveis já desocupados; 18,9 mil propostas de compensação apresentadas; 16,8 mil indenizações pagas; acima de 6 mil propostas de compensação apresentadas para comerciantes e empresários; e mais de 3,5 bilhões pagos em indenizações, auxílios e custos de advogados (Braskem, 2022a).

Segundo a Braskem (2022b), a partir das análises dos seus técnicos de campo e dos dados estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a realocação total é da ordem de 35 mil pessoas. Esse número, entretanto, indica uma subestimação do impacto por parte da empresa. Veleda (2022) informa que são mais de 50 mil pessoas, o que se aproxima de Costa e Albuquerque (2022), que indicam 57 mil. Na *Carta aberta das vítimas da Braskem*<sup>1</sup> há o indicativo de 60 mil, coincidindo com a informação presente em Batista (2022). A carta aberta aponta um número total de vítimas da ordem de 200 mil pessoas.

Adiante são apresentados os números do Programa de Compensação Financeira referentes aos imóveis residenciais com dados acumulados até 30/04/2023 (tabela 2).

**TABELA 2. NÚMEROS DO PCF ATÉ O MÊS 04 DE 2023**

ÁREAS	IMÓVEIS IDENTIFICADOS	IMÓVEIS DESOCUPADOS
Resguardo	513	513
Zona A	1633	1633
Zona B	77	77
Zona C	155	155
Zona D	2.812	2.800
Zona E	2.627	2.622
Zona F	61	61
Zona G	2.379	2.366
Zona H	1.398	1.394
Total área 00	11.655	11.621
Área 1	2.881	2.750
Total geral	14.536	14.371

Fonte: Adaptado de Braskem (2022a).

1. Carta aberta das vítimas da Braskem: centralidade, participação e indenizações justas; ver: <https://082noticias.com/2023/05/17/movimentos-de-vitimas-da-braskem-cobram-participacao-nas-acoes-por-moradores-e-empresarios/>

A desocupação das áreas atingidas se dá no âmbito do Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação, cujas frentes principais são: a) realocação e b) pagamento da compensação. Depois de identificados os imóveis e formalizada a documentação, agenda-se a mudança e a assinatura de um Termo de Compromisso, para que a empresa custeie o pagamento dos auxílios financeiros para a realocação, estando moradores, comerciantes e empresários obrigados a desocupar seus imóveis. Segundo o balanço do PCF, a empresa arca com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para locação de imóvel provisório e, ainda, com as despesas da mudança, bem como disponibiliza o auxílio-aluguel no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensalmente, pelo período de seis meses, podendo se estender até dois meses posteriores à homologação da proposta de compensação (Braskem, 2022a). Adiante são apresentados os números do PCF referentes aos imóveis comerciais e mistos, acumulados até abril de 2023 (tabela 3).

**TABELA 3. NÚMEROS DO PCF PARA IMÓVEIS COMERCIAIS E MISTOS, ATÉ O MÊS 04 DE 2023**

Áreas	REALOCAÇÃO		COMPENSAÇÃO		
	Imóveis	Imóveis realocados ou em processo de mudança	Pedidos que iniciaram o fluxo de compensação	Propostas apresentadas	Indenizações pagas
Resguardo	129	129	185	184	176
Zona A	310	310	343	343	326
Zona B	8	8	9	9	8
Zona C	49	49	61	61	58
Zona D	651	645	852	850	766
Zona E	778	777	1.033	1.029	878
Zona F	24	24	41	36	31
Zona G	1.001	997	1.366	1.362	1.156
Zona H	503	500	718	714	580
Área 1	1.030	963	1.487	1.472	1.149
Total geral	4.483	4.402	6.095	6.060	5.128

Fonte: Adaptado de Braskem (2022a).

Uma antecipação da indenização vem sendo oferecida aos microempreendedores individuais e empresários cujas atividades econômicas sejam informais, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para cobrir gastos adicionais com a realocação. Micros, pequenos, médios e grandes empresários podem obter antecipação financeira, de acordo aos valores predefinidos conforme o porte do empreendimento ou mediante apresentação de orçamento para comprovação dos custos. Segundo a Braskem, comprovada a necessidade, a quantia antecipada pela empresa não é descontada no momento da compensação financeira. Uma vez na fila da compensação, moradores ou comerciantes e empresários, obrigatoriamente acompanhados por advogado ou defensor público, tendo concordado com a proposta, o acordo é homologado judicialmente e o depósito dos valores se dá no prazo de cinco dias úteis (Braskem, 2022a).

Os desdobramentos das medidas judiciais impostas à petroquímica ocasionaram uma série de acordos e termos de cooperação para a atuação da Braskem junto aos diversos órgãos públicos (tabela 4) como adiante se verifica.

**TABELA 4. AÇÕES DA BRASKEM COM O PODER PÚBLICO**

QUANDO	INSTRUMENTO	AÇÕES	ENTES PÚBLICOS
Abril de 2019	1º Termo de Cooperação	Ações emergenciais para minimizar os impactos das chuvas no Pinheiro. Doação de equipamentos para o trabalho de monitoramento preventivo da Defesa Civil.	Prefeitura de Maceió
Dezembro de 2019	2º Termo de Cooperação	Estende o monitoramento aos bairros Mutange e Bebedouro pela instalação de equipamentos de monitoramento no entorno dos poços de sal para envio dos dados coletados em tempo real para o Centro Integrado de Monitoramento e Alerta da Defesa Civil.	Prefeitura de Maceió
Janeiro de 2020	3º Termo de Cooperação	Inspeção e demolição nas áreas desocupadas, segundo as determinações Defesa Civil e contratação de empresas para a execução das ações. Preenchimento de portas e janelas dos imóveis desocupados com alvenaria.	Prefeitura de Maceió
Setembro de 2020	4º Termo de Cooperação	Amplia as ações de vigilância nos bairros e estabelece a criação da Brigada Dedicada de bombeiros civis para apoiar a Defesa Civil em situações de emergência. Instalação de câmaras de segurança e rede de alarmes e a estruturação do Centro de Acolhimento e Triagem (CAT) para atendimento aos moradores.	Prefeitura de Maceió
Fevereiro de 2020	Acordo com o Ministério Público do Trabalho	Construção de quatro escolas e uma creche mobiliadas e equipadas (conforme projetos e localização definidos pelo poder público). Realização de cursos de educação empresarial, financeira, empreendedorismo e capacitação para estudantes e profissionais, em parceria com o Senai, Senac e Sebrae. Contratação de técnicos em monitoramento do solo para a equipe da Defesa Civil.	Ministério Público do Trabalho
Outubro de 2022	Projeto Integração Urbana e Desenvolvimento dos Flexais	Promoção do acesso a serviços públicos e fomento à dinâmica social e a economia da localidade Flexais, que se encontra em situação de ilhamento socioeconômico. As medidas estão divididas em cinco eixos de ação: gestão, atendimento da comunidade e segurança; mobilidade; saúde e assistência social; educação, esporte, lazer e meio ambiente; e economia e trabalho. Engloba pagamento de indenizações para famílias, comerciantes e empresários e ainda transferência de verba a entes públicos de Maceió.	Prefeitura de Maceió, Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Alagoas e Defensoria Pública da União

Fonte: Elaboração a partir de Braskem (2023a).

As determinações do MPF no Termo de Acordo para extinguir a Ação Civil Pública Socioambiental – processo número 80657774.2019.4.05.8000, assinado em 30 de dezembro de 2020 – são apresentadas pela Braskem como o “Acordo para reparação socioambiental”. Segundo a própria empresa:

[...] a Braskem comprometeu-se a contratar empresa com *expertise* para realização de um diagnóstico e apresentação de um plano de trabalho. Outra empresa, também especializada e independente, irá avaliar o plano. Entidades que integram o Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) – rede de articulação entre as instâncias federais, estaduais e municipais responsáveis pela gestão ambiental no país – serão ouvidas na elaboração do diagnóstico.

A recuperação sociourbanística da região desocupada foi concebida em três pilares: bairros, mobilidade urbana e compensação social por danos sociais morais coletivos. Está previsto o desembolso de 1,3 bilhão de reais pela Braskem para as medidas na área, que contemplam, ainda, a preservação do patrimônio histórico e cultural. O acordo também estipula a criação de um comitê gestor e a participação da comunidade no planejamento das ações, além de outras formas de consulta popular, garantindo que as famílias realocadas, em realocação e a sociedade tenham voz ativa nessa nova etapa de reconstrução dos cinco bairros de Maceió (Braskem, 2023a, p. 46).

O que se verifica a partir das informações disponíveis é que todo o trabalho já executado e em execução diz respeito ao fechamento dos 35 poços de extração de sal-gema, desativados após solicitação do MPF; e à desocupação e demais intervenções para o tratamento das áreas de risco e monitoramento. No relatório Braskem (2023a), a linguagem adotada para se referir à reparação socioambiental utiliza o tempo verbal no futuro, indicando que esse trabalho se encontra por fazer, mesmo após se passarem 5 anos da ocorrência do tremor de terra.

Quanto ao fechamento dos poços, a empresa alega seguir “com obras de preenchimento com areia, tamponamento com cimento e monitoramento técnico contínuo dos poços de sal [...] acompanhados pela Agência Nacional de Mineração (ANM)” (Braskem, 2023a, p. 48). O Termo de Acordo (MPF), em sua cláusula 27, traz o seguinte texto:

A Braskem contratará, no prazo de 90 (noventa) dias da assinatura do presente Acordo, empresa contratada para realizar estudo técnico para avaliar a viabilidade técnica e econômica para utilização, no enchimento das cavidades decorrentes das frentes de lavra de sal-gema que vier a ser realizado pela Braskem, de material coletado na dragagem a ser eventualmente realizada na Lagoa Mundaú, possibilitando contribuir para o seu desassoreamento (MPF, 2020, p. 9).

Sobre tais poços de lavra, Galindo (2022) explica que de 1975 a 1995 não existiu qualquer projeto técnico de sua localização, tampouco estudos para a verificação da possibilidade futura de alguma subsidência. O professor afirma que mais de 70% das minas possuíam diâmetros e distâncias entre si superiores ao recomendado e que não existe estudo preliminar para detec-

ção de subsidência futura em um raio de 950 metros. Por sua vez, Padilha (2022, p. 128), afirma que “[...] as atividades de mineração do sal-gema aconteceram num limbo de fiscalização por parte dos órgãos responsáveis, a exemplo do Instituto do Meio Ambiente (IMA), durante praticamente 40 anos, contados até os dias atuais”.

A despeito do que foi constatado e da recomendação do MPF para retirada de areia da Laguna Mundaú, tem surgido recentemente em Maceió denúncias sobre a retirada de areia de uma praia paradisíaca e conhecida internacionalmente, dada sua beleza e estrutura para receber turistas, a praia do Francês (figura 3).

**FIGURA 3. RETIRADA DE AREIA EM TERRENO NA AL-101 SUL**



Fonte: TribunaHoje.Com (*Tribuna*, 2022). Foto: Edilson Omena

Algumas informações que circulam a respeito da possível ilegalidade na retirada de areia na região da praia do Francês podem ser verificadas (tabela 5).

**TABELA 5. DENÚNCIAS SOBRE RETIRADA ILEGAL DE AREIA PRÓXIMA À PRAIA DO FRANCÊS**

TÍTULO	AUTORIA	DATA	SÍNTESE
Braskem admite que retira areia da praia do Francês, mas nega crime ambiental	Ricardo Rodrigues, na <i>Tribunahoje.com</i>	27 jan. 2023	<p>Mineradora empurra responsabilidade para empresa Mandacaru Extração de Areia Ltda. e diz que tamponamento de minas tem respaldo de órgãos ambientais.</p> <p>O terreno pertence à Igreja Católica de Alagoas.</p> <p>A Braskem não informou quantas toneladas de areia foram retiradas do local, que se encontra abandonado e com vários buracos.</p>
MPF instaura procedimentos para apurar possível crime ambiental na praia do francês (AL)	MPF	2 fev. 2023	<p>MPF expediu ofícios ao Município de Marechal Deodoro, à Braskem, ao IMA, à ANM, ao Iphan e à Polícia Federal de Alagoas para que apresentem informações sobre a atividade minerária de extração de areia nas imediações da praia do Francês, a qual foi objeto de denúncias. Os fatos narrados nas representações guardam relação indireta com o desastre ambiental ocorrido em Maceió em decorrência da extração de sal-gema pela Braskem.</p> <p>No Termo de Acordo, firmado em dez. 2020, restou pactuado que a Braskem executaria o fechamento das minas, conforme planos devidamente aprovados pela ANM. Nos casos de preenchimento com areia, deveriam ser consideradas opções que minimizassem o impacto ambiental dessa atividade, e que, considerando a natureza degradadora da extração mineral, deveria ser comprovado que a areia utilizada pela Braskem e suas subcontratadas fora obtida de fontes devidamente licenciadas, conforme legislação ambiental vigente.</p>
Braskem nega denúncia de crime ambiental com extração de areia	<i>Gazeta Web</i>	2 fev. 2023	<p>Em nota à imprensa, a empresa rebate a denúncia de que estaria praticando crime ambiental com a extração de areia nas imediações da praia do Francês, em Marechal Deodoro. Alega ainda que a areia é contratada de jazidas devidamente licenciadas pelo IMA e autorizadas pela ANM.</p>
MPF investiga possível irregularidade na extração de areia na praia do Francês	AL 2, da <i>TV Gazeta</i>	03/02/2023	<p>Para fechar minas com areia, deveriam ser adotadas opções com menor impacto ambiental e de fontes devidamente licenciadas, conforme legislação ambiental vigente.</p> <p>Segundo a Secretaria de Meio Ambiente de Marechal Deodoro, as empresas contratadas pela Braskem possuem licença ambiental, mas estão fazendo parte da extração fora da área permitida.</p>
MPF recomenda suspender extração de areia usada em fechamento de poços da Braskem	<i>TNH1</i>	24 fev. 2023	<p>MPF expediu recomendação à Braskem, à ANM, ao IMA e ao município de Marechal Deodoro sobre a aquisição e o licenciamento de mineradora de areia que extrai material do cordão arenoso conhecido como “Dunas do Cavalo Russo”, área já reconhecida pela Justiça Federal como de interesse ambiental.</p> <p>Fiscalizações técnicas constataram que a atividade de mineração não tem obedecido os limites das licenças ambientais e minerárias concedidas.</p>

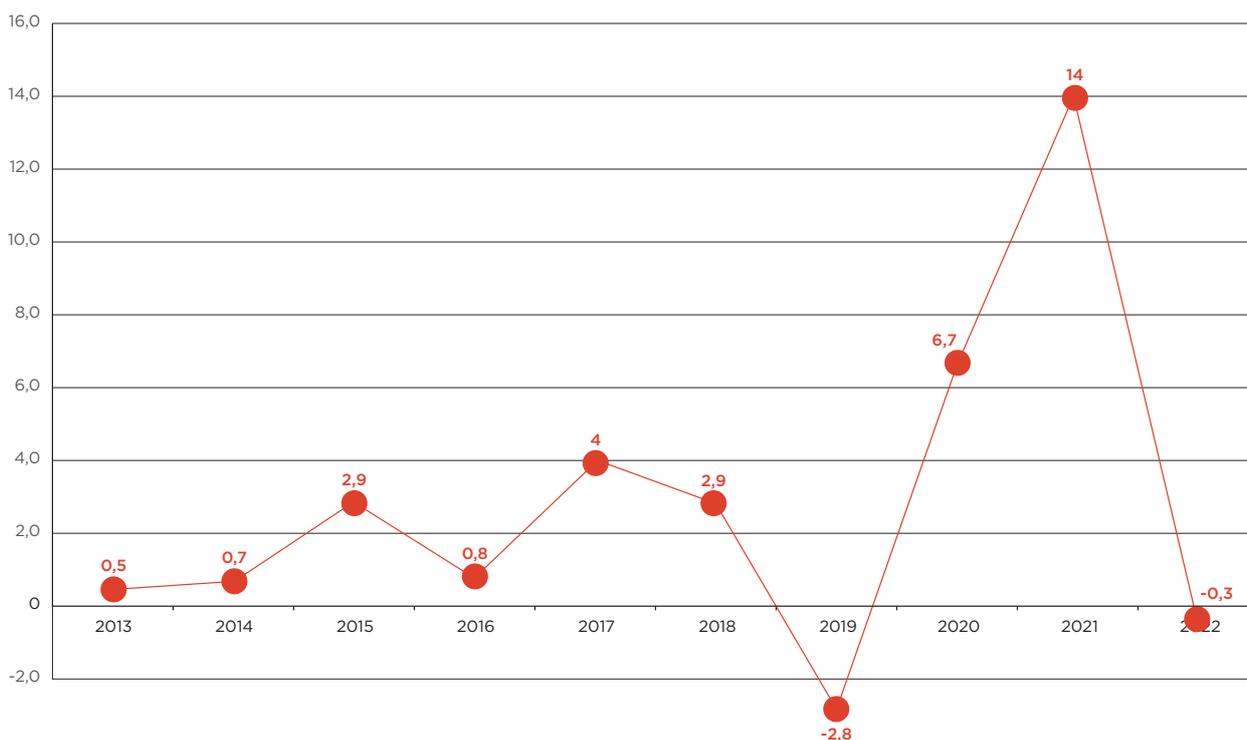
Fonte: Elaboração do autor com base em Rodrigues (2023); *O82 Notícias* (27 jan. 2023); *AL2* (2023); *MPF* (2023); e *TNH1* (2023).

A ação devastadora da Braskem sobre o município de Maceió começa a ser notada no primeiro semestre de 2018. O lucro anual da Braskem, em 2019, foi revertido em prejuízo, inclusive tendo a divulgação de seu balanço postergada mais de uma vez, ocorrendo fora do prazo regulamentar da Comissão de Valores Mobiliários (CVM):

Em mensagem aos acionistas, a Braskem destaca que as fortes perdas contabilizadas no quarto trimestre e em 2019 se devem à provisão contábil de R\$ 3,383 bilhões referente ao acordo firmado com o governo de Alagoas, de modo a compensar o Estado pelo impacto das operações de mineração da empresa (Aguiar, 2020).

No que tange ao lucro líquido da empresa, um levantamento dos últimos 10 anos (figura 4) revela uma tendência de aumento, excetuando-se apenas uma queda brusca no ano de 2022.<sup>2</sup> Para a melhor visualização dos números, os valores do lucro se restringem a apenas uma casa decimal após a vírgula.

**FIGURA 4. LUCRO LÍQUIDO DA BRASKEM ENTRE 2013 E 2022 (EM BILHÕES DE R\$)**



Fonte: Elaboração do autor a partir de *TN Editores* (2015); *Exame Negócios* (2016); *Aguiar* (2020); *Braskem* (2017; 2018; 2019; 2022); *Soares* (2021); e *UOL* (2022).

2. Reportagem de novembro de 2022, indica que a empresa teria atribuído aos acionistas um lucro líquido anual R\$ 1,4 bilhão (<https://economia.uol.com.br/mais/suno/noticias/2022/11/09/braskem-brkm5-tem-prejuizo-liquido-de-r-11-bilhao-no-3tri22.htm>). No entanto, a divulgação feita pela Braskem, em março de 2023, revela que a empresa converteu o lucro em prejuízo.

Em março de 2023, a empresa registrou prejuízo bilionário, referente ao quarto trimestre de 2022, o que alterou a perspectiva de lucro prevista. Tal resultado se deve às questões de oferta e demanda de PVC e de outros insumos cujos preços diminuíram no segundo semestre de 2022; devido à dinâmica entre a oferta e a demanda globais. Existem fatores que contribuíram para diminuição da demanda no período: política Covid-zero, que repercutiu no crescimento da China, e as incertezas do cenário nos Estados Unidos e na Europa (Brandão, 2023).

Tendo em vista que o tremor de terra ocorreu em março de 2018 e que o acordo proposto pelo MPF foi firmado em dezembro de 2020, ao se observar o vertiginoso lucro líquido de R\$ 14 bilhões em 2021, ainda que se leve em conta o prejuízo líquido de R\$ 336 milhões em 2022, que em nada se relaciona à tragédia de Maceió, pode-se perceber que o crime não prejudicou a lucratividade da empresa. Ao contrário, o lucro líquido cresceu quase cinco vezes de 2018 a 2021.

No ano de 2021, mesmo após comprovada a responsabilidade sobre a mineração desastrosa, a Braskem consegue ter suas ações vendidas na bolsa de valores, vinculadas ao Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3,<sup>3</sup> o que a faz ser reconhecida como uma empresa que adota as melhores práticas de governança corporativa, responsabilidade social, gestão econômico-financeira e ambiental. Além dos lucros obtidos por meio de sua atividade industrial, a Braskem vem se tornando proprietária de toda a área demarcada no mapa da desocupação (figura 1). Em contrapartida, a empresa está se tornando proprietária de 3 km de orla marítima e cerca de 300 hectares de áreas urbanas em Maceió. Estima-se que o ativo imobiliário seja da ordem dos R\$ 40 bilhões (Angelo, 2021; e Pronzato, 2021).

Na cláusula 58, parágrafo segundo do já dito acordo, o MPF estabeleceu que “a Braskem compromete-se a não edificar, para fins comerciais ou habitacionais, nas áreas originalmente privadas e para ela transferidas em decorrência da execução do programa de compensação financeira, objeto do termo de acordo celebrado em 3 de janeiro de 2020, salvo se, após a estabilização do fenômeno de subsidência, caso esta venha a ocorrer, isso venha a ser permitido pelo plano diretor de desenvolvimento urbano da cidade de Maceió-AL” (MPF, 2020, p. 17, grifo nosso).

Há evidências de que o crime, fruto da mineração desastrosa, tem alterado, sem precedentes, o cenário imobiliário na capital alagoana. Entre 2019 e a primeira metade de 2022, Maceió teve um aumento de 30% no preço dos imóveis para venda, tendo o valor médio do metro quadrado saltado de R\$ 4,99 mil para R\$ 6,5 mil em apenas três anos (*Valor Econômico*, 2022). Segundo a apuração de Felix (2023), a Braskem afirma que “se comprometeu com as autoridades públicas a não edificar nas áreas desocupadas, para fins comerciais ou habitacionais, enquanto perdurarem os efeitos do fenômeno geológico”. Ou seja, ressaltou a jornalista, cessando o afundamento do solo, é possível que a área seja explorada; isso após debates envolvendo os Poderes Executivo e Legislativo bem como o que for decidido na futura atualização do Plano Diretor do Município de Maceió, que é datado de 2005.

---

3. Bolsa de valores brasileira, sediada em São Paulo, capital.

Se observado o índice da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP e do grupo Zap+ da OLX, Fipe Zap+, dentre os imóveis pesquisados em Maceió, no período de março de 2022 a março de 2023, nota-se uma valorização de 12,94%. Índice bastante acima da média das cidades pesquisadas: 5,66%. Maceió figura em tal pesquisa como a capital do Nordeste com a média mais alta do metro quadrado entre os anúncios (R\$ 7.349), acima de Recife (R\$ 7.302), Fortaleza (R\$ 6.901), Salvador (R\$ 5.681) e João Pessoa (R\$ 5.607). Uma das principais hipóteses para justificar a valorização é exatamente o deslocamento dos moradores dos bairros afetados (*Agenda A*, 2023).

O MUVB tem se posicionado a fim de fazer a sociedade conhecer os detalhes dessa gigante transação na qual a Braskem passa a ser dona de um ativo imobiliário imensurável na capital de Alagoas. A empresa vem demonstrando total liberdade sobre a área da qual está se tornando proprietária, por isso representantes do MUVB têm alertado que

A Força Tarefa, através do acordo socioambiental, transfere ao Município de Maceió a total responsabilidade sobre o futuro da área condicionada à estabilização da região e às diretrizes do Plano Diretor do Município, considerando que sua primeira versão data de 2005 e necessita de urgente atualização. Assim, a população precisa estar atenta e participar, ativamente, de todo o processo de reformulação do Plano Diretor, para que não se permita que a Braskem, de forma alguma, venha a edificar nesta área (Souza, 2023a).

Após causar tanta destruição em Maceió, a estimativa de ganhos da Braskem é escandalosa. Trata-se de um exemplo de acumulação por espoliação que toma hoje diversas formas: expulsões de povos do campo; coexistência com a agricultura familiar em benefício do agronegócio; apropriação e cooptação de realizações culturais e sociais anteriores ao capitalismo; biopirataria; mercadificação da Natureza; corporativização e privatização de bens e utilidades públicas, sempre se valendo do poder do Estado para se concretizar (Harvey, 2013).

O que está proposto até o momento, para além da realocação das pessoas, desocupação e gestão das áreas atingidas, depende do que está posto no Plano de Ações Sociourbanísticas (PAS).<sup>4</sup> Em 16 de fevereiro de 2023, o MPF divulgou um documento de mais de 700 páginas, que diz respeito à fase de estudos relativos ao Diagnóstico Técnico-Participativo do PAS elaborado pela Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios. Nas palavras do MPF, o

[...] documento apresenta os resultados da fase de estudos relativa ao Diagnóstico para dar cumprimento à fase seguinte, que é de debate para a construção coletiva das ações e medidas sócio-urbanísticas que serão realizadas, com o intuito de buscar uma forma de compensar impactos nas dinâmicas sociais e urbanas gerados pela desocupação de Mutange e de parte dos bairros de Bebedouro, Pinheiro, Bom Parto e Farol [...] (Ascom, 2023).

---

4. O documento em formato pdf, encontra-se no link [https://mpfdrive.mpf.mp.br/ssf/s/readFile/share/506151/-8739495276512063683/publicLink/1.11.000.000144.2021-60%20\(1\).pdf](https://mpfdrive.mpf.mp.br/ssf/s/readFile/share/506151/-8739495276512063683/publicLink/1.11.000.000144.2021-60%20(1).pdf).

Esse documento foi elaborado pela empresa Diagonal, contratada pela Braskem por R\$ 198 milhões (MPF, 2020). Entre a divulgação do documento e as datas estabelecidas para as escutas públicas, o tempo foi ínfimo para as pessoas interessadas, que pudessem ter conhecimento da divulgação do relatório, que pudessem ler, assimilar seu conteúdo e preparar seus questionamentos. As escutas públicas tiveram como objetivo receber contribuições da sociedade para o Plano de Ações Sociourbanísticas e se dividiram em quatro momentos, nos dias 7, 14, 21 e 28 de março de 2023, a partir das 17:30, horário local.

O conteúdo do Diagnóstico Técnico-Participativo do Plano de Ações Sociourbanísticas (PAS) foi duramente criticado pelos atingidos, pelos intelectuais e pelos profissionais que participaram das escutas. As críticas podem ser observadas, na íntegra, nos quatro vídeos que se encontram disponíveis no YouTube, veiculados a partir de um perfil criado e gerido pela empresa Diagonal - @maisdialogos (<https://www.youtube.com/@maisdialogos/featured>). Uma síntese das críticas pode ser encontrada em Souza (2023b).

Há uma forma de operar que se nota a partir da leitura dos documentos e do que se vê na ação da Diagonal que aponta para uma atuação deliberada no sentido de dificultar a efetiva participação social. Antes das escutas públicas de março de 2023, os atingidos, via MUVB e via Associação dos Empreendedores do Pinheiro, já levantavam a suspeita de que estaria havendo uma tentativa de controlar a escuta pública por parte da Braskem e da Diagonal (*Tribuna*, 2022). No convite emitido pela Diagonal (figura 5), pode-se verificar que somente 70 pessoas poderiam estar presentes nas escutas convocadas em 2022. A empresa restringia a participação a apenas 20 pessoas por cada uma das duas noites da escuta, limitando-se a três minutos de fala para cada.

FIGURA 5. CONVITE PARA ESCUTAS PÚBLICAS DO DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO



**ESCUTA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO TÉCNICO PARTICIPATIVO DO ACORDO SOCIOAMBIENTAL FIRMADO ENTRE O MPF, MPE E BRASKEM**

**CONVITE**

Maceió, 21 de fevereiro de 2022

██████████,

A Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios LTDA, empresa de consultoria especializada em projetos sociais, tecnicamente independente e, conforme previsto no Acordo Socioambiental firmado entre os Ministérios Públicos Federal e Estadual de Alagoas e a Braskem, responsável pela realização dos estudos sociais que subsidiarão a elaboração do Plano de Medidas e Ações Sociourbanísticas, convida a ██████████ para participar da Escuta Pública para apresentação dos resultados do Diagnóstico Técnico Participativo, que serão compartilhados com a sociedade civil e público interessado.

A apresentação será realizada em duas Escutas Públicas, nos dias 23 e 24 de fevereiro, a partir das 18 horas, no auditório da Casa da Indústria Napoleão Barbosa, localizado na Avenida Fernandes Lima, 385, Farol. A previsão de duração do evento é de até 04 (quatro) horas.

Na ocasião, será permitido o uso da palavra para vinte participantes da forma presencial, sendo concedido até três minutos para cada interessado em realizar perguntas ou propostas, sendo observada a ordem de inscrições para intervenções orais no dia do evento. As perguntas ou propostas poderão ser também endereçadas por meio eletrônico, através de aplicativo de mensagens (Whastapp), por meio do telefone a ser divulgado durante a transmissão ao vivo.

Caso haja o interesse em participar da Escuta Pública de forma presencial, solicitamos que seja preenchido o formulário de inscrição disponível no site [www.maisdialogos.com](http://www.maisdialogos.com). Informamos, ainda, que o local terá limite de vagas presenciais para até 70 pessoas, em respeito aos protocolos sanitários em decorrência da Covid-19.

A participação na Escuta Pública poderá ser feita também pela internet, por meio do canal do "Mais Diálogos" no YouTube, ou no site [www.maisdialogos.com](http://www.maisdialogos.com), que transmitirão a apresentação do Diagnóstico Técnico-Participativo em tempo real.

Em tempo, informamos que para adentrar ao espaço destinado à realização da Escuta Pública será necessária a apresentação do comprovante de vacinação contra Covid-19 e uso obrigatório de máscaras pelos presentes.

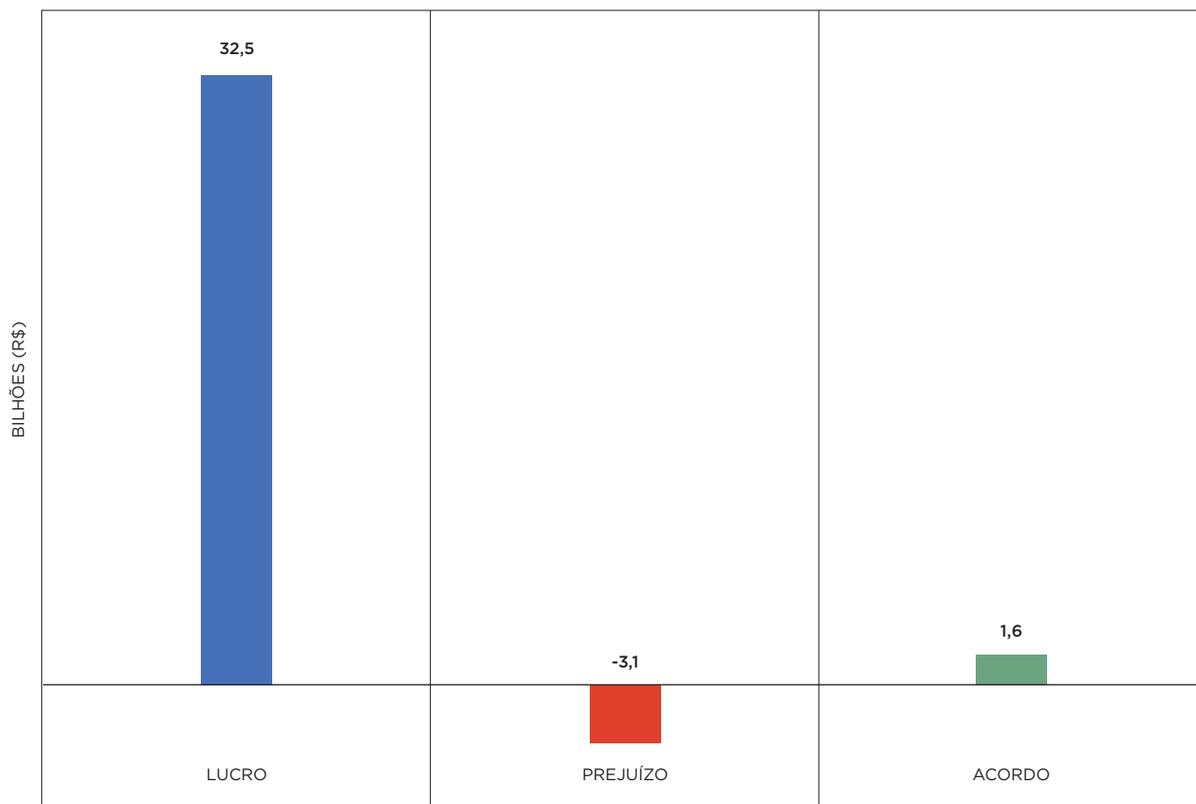
Cordialmente,

██████████

Fonte: TribunaHoje.Com (Tribuna, 2022).

Propõe-se, com mera finalidade ilustrativa, uma comparação (figura 6) que permita a visualização dos lucros e prejuízos da Braskem nos últimos 10 anos em comparação com os valores previstos para reparação no acordo<sup>5</sup> (MPF, 2020). Além de valores a serem disponibilizados, em negociações com a Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), para reparar os danos ao VLT, também não constam na figura 6 os valores pagos aos ex-proprietários por seus imóveis. Inclusive, a Braskem se tornou a dona de todos os imóveis por ela indenizados, o que só aumentou seu ativo imobiliário.

**FIGURA 6. LUCRO E PREJUÍZO (2013-22) E VALOR DO ACORDO COM MPF (2020) EM BILHÕES DE R\$**



Fonte: Elaboração própria a partir do lucro líquido da Braskem entre 2013 e 2022 (figura 4) e MPF (2020).

Considerando a figura 6, ao se abater do montante do lucro os valores correspondentes ao prejuízo e aos aportes para o acordo de compensação, a empresa detém um saldo positivo de R\$ 27,8 bilhões de lucro líquido acumulado, o que corresponde à média de R\$ 2,78 bilhões por ano. A somatória dos recursos provisionados pelo acordo (MPF, 2020) equivale tão somente à metade do prejuízo acumulado pela petroquímica durante o período de dez anos. É notório que a Braskem só lucra enquanto parte de Maceió afunda e seu povo chora. Como resume uma representante do MUVB:

5. A cláusula 61 do acordo (MPF, 2020) indica que os custos com ações e despesas relacionadas ao VLT não estão abarcados nos valores apresentados no documento.

[...] a Braskem há cinco anos permanece impune, ela não está respondendo criminalmente em nenhuma instância. No próprio documento de entrega das chaves do imóvel consta que a Braskem participa do acordo “sem assunção de responsabilidade”. Diante desse acordo, ela é colocada numa posição de grande colaboradora do poder público e não é tratada como empresa infratora que é. (Souza, 2023a)

Há mais uma tragédia dentro da catástrofe, um drama silenciado pela omissão das autoridades: o adoecimento mental das vítimas da Braskem. Há uma dificuldade de mensurar o impacto desse adoecimento, uma vez que não há dados disponibilizados por órgãos de Saúde pública nem pela Braskem. Destarte, alguns depoimentos retirados de portais locais de notícias e do documentário *A Braskem passou por aqui* evidenciam o adoecimento mental narrado pelas vítimas. Eliana Cavalcanti, ex-proprietária e idealizadora de uma escola de balé, diz:

Eu já emagreci muito, meus cabelos já caíram um bocado, não tenho mais a minha cabeleira. Tenho boca amarga, o estômago dói, bolhas nos pés. Aí vem a questão da saúde. Eu acho que para mim é o pior porque ela vai derrubando a pessoa, você vai perdendo sentido da vida porque isso aqui para mim era a realização de um sonho, era o meu futuro. Quer dizer, você perde o seu chão, o seu porto seguro, entendeu? (Pronzato, 2021).

A professora Emília Albuquerque, com vivência de mais de 15 anos na gestão da Escola Municipal Padre Brandão Lima, que funcionava no bairro Pinheiro, afirma:

É difícil a gente falar sobre isso. Mentalmente, a gente faz questão de esquecer um pouco para seguir em frente. É como se tivessem feito o seguinte: pegue um monte de papel, corte-o e jogue ao vento, para frente. Vai cada um para um lado. Então, nossa saúde mental foi muito afetada (Costa e Albuquerque, 2022).

A empresária Gabriela, da Panificação Progresso, explica:

Você vê pessoas entrando em depressão por uma situação que a Braskem causou. Eu perdi um cliente, ele era um senhorzinho. Ele vinha todo dia comprar o pão e aí ele dizia: eu não saio da minha casa, eu não saio da minha casa! A minha mulher morreu aqui, eu vou ficar até morrer. No dia que a Braskem foi lá selar, ele adoeceu, teve um infarto e morreu (Pronzato, 2021).

Outra vítima, a professora Eunice Novaes, que teve não somente sua casa afetada, mas o local de trabalho, a Escola Estadual Rosalvo Ribeiro, no bairro Bebedouro, declara:

Antes mesmo da Defesa Civil definir o futuro das escolas, muitos alunos já tinham pedido transferência. Dispersando totalmente, e assim as perdas passaram a ser sentidas. Foi sofrido e, cada vez mais, nos envolvemos com a situação. A gente já chegava na escola e via as rachaduras e começava a perceber a dimensão do problema. Era muito medo que dominava. Foi doloroso. Cheguei a ir ao psicólogo (Costa e Albuquerque, 2022).

José Rinaldo Januário, ex-morador do bairro Pinheiro, comenta sobre os danos emocionais que afetaram sua família:

Faz três anos que saí de lá. Saí em caráter de urgência por determinação do Ministério Público Federal [MPF]. O imóvel era dos meus pais, construído pelo meu pai, um patrimônio da família conquistado com muito trabalho, que ficou totalmente destruído, a famosa “casa rosa”, muito conhecida, que toda mídia visitou. Meu pai já havia falecido e minha mãe acabou infartando com toda essa tristeza. Nós adoecemos. Minha mulher passou por sérios problemas de saúde, foi diagnosticada com transtornos psicológicos. Eu fiquei bastante angustiado, mas administrei (Beder, 2023).

A partir da UFAL, está surgindo a primeira tentativa de produzir um levantamento do impacto do crime da Braskem na saúde mental das vítimas. Há uma pesquisa iniciada em agosto de 2022 com o objetivo de dar visibilidade a esse sofrimento silenciado, além de oferecer dados que possam vir a subsidiar políticas públicas e intervenções que amenizem o sofrimento mental a médio e longo prazo nessa população (*Rádio UFAL*, 2023). Os resultados parciais da investigação revelaram que 27% das pessoas que já responderam ao questionário tem ideação suicida (Ramos, 2023).

Na manhã de 3 de março de 2023 (*O82 Notícias*, 2023b), data que completou 5 anos do tremor de terra, um ex-morador do bairro Pinheiro, o policial civil aposentado José Ronaldo Dias Cavalcante, foi encontrado morto dentro de seu veículo, defronte à casa em que morava e que teve de desocupar por conta da mineração da Braskem. No mesmo dia, no perfil da rede social Instagram, @vitimasdabraskem, uma postagem indicou a causa da morte como suicídio. Esta foi, até março de 2023, a 12ª pessoa que tirou sua própria vida. Esse número aparece também em Beder (2023).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao nomear o resultado de uma mineração desastrosa por fenômeno geológico, reiteradamente, a Braskem se exime da autoria do crime corporativo que cometeu. No relatório, atualizado mensalmente para divulgar a evolução das ações de intervenção do PCF, fruto do acordo com o MPF, o dizer é direcionado para fixar um sentido favorável à petroquímica. Destarte, o maior crime socioambiental, em área urbana e em curso no planeta, não aparece como desastre, tragédia nem crime, mas como evento geológico, um fenômeno da Natureza, que a empresa faz parecer em nada relacionado à extração predatória do sal mineral.

Em sua comunicação sobre o andamento das ações de compensação, a Braskem busca estabilizar sentidos que corroborem a imagem de uma empresa comprometida com a agenda de sustentabilidade e com a vida da população de Maceió. A empresa evoca o sentido de agilidade, sucesso e empenho na tarefa de realocação e compensação das famílias, como se

houvesse reparação dos impactos ambientais, urbanísticos e sociais nas regiões afetadas. Por outro lado, pesquisadores, alguns veículos de mídia aqui mencionados e a representação dos atingidos, em redes sociais, têm produzido informações que contestam a versão da empresa.

O uso da linguagem pela Braskem sobre o grande desastre é meticulosamente pensado. O que foi lido de material autoral da empresa para produzir este texto, destacadamente o reporte do PCF (Ações em Maceió) está marcado pelo não dito, pela omissão e pela utilização das designações evento ou fenômeno geológico de forma a produzir a despersonalização da responsabilidade pela mineração desastrosa que levou a um conseqüente evento geológico (subsidência) em 2018.

Há diversos pontos cegos no desenrolar dos fatos entre a Braskem, as organizações públicas que asseguram o acordo, os atingidos e a população de Maceió como um todo. Não há ainda acesso público a um orçamento aberto que revele as exatas cifras a serem gastas com suas respectivas rubricas. Não se produziram nem divulgaram informações oficiais, nenhum inventário informa a população sobre a quantidade e a identificação de cada prédio histórico, seja público ou privado, que foi condenado à destruição; assim como não se sabe quais repartições, equipamentos e serviços públicos tiveram atuação interrompida, temporária ou definitivamente.

O que será feito junto à CBTU para recuperar a mobilidade urbana perdida com a interrupção do trecho do VLT, até o momento, não foi explicado. Qual o escopo da intervenção? Quanto vai custar? Quando as obras se iniciarão e qual a previsão da conclusão. São perguntas que até o momento estão sem respostas. Falta ainda interesse em mensurar os danos à saúde física e mental das vítimas. Uma questão de saúde pública segue sendo ignorada, não só pela empresa, mas absurdamente pelos poderes públicos e autoridades constituídas.

Outro ponto relevante e negligenciado é a caracterização da população atingida que ocupava áreas mais populares do ponto de vista da raça e cor, uma vez que os bairros mais negros de Maceió são aqueles cujo poder aquisitivo das famílias é menor. Desconsiderar o perfil racial da população atingida, justamente a mais vulnerável, significa penalizar ainda mais as vítimas, promovendo uma reparação problemática por ser injusta e racista.

Após 5 anos do tremor de terra, não há informação acessível sobre como, quando nem a quanto a empresa pretende indenizar os governos estadual e municipal pelos impactos causados à gestão pública no que tange ao funcionamento da cidade. De todo o material lido e analisado, constata-se que está longe ainda a reparação integral dos danos causados pela petroquímica às vítimas da mineração desastrosa. Em meio às denúncias das vítimas quanto ao adoecimento psíquico, são contabilizados, informalmente, os suicídios de ex-moradores dos bairros evacuados. Além disso, não se estimou o empobrecimento da população afetada com a perda da dinâmica de geração de trabalho e de renda; tampouco a empresa foi responsabilizada pela drástica alteração da dinâmica imobiliária da cidade.

A ausência dos representantes dos atingidos na formulação do acordo com o MPF segue beneficiando a Braskem. As contestações ao acordo e à ação da empresa questionam os valores pagos pelos imóveis desapropriados, dificultando que as vítimas consigam encontrar outro imóvel compatível, inclusive porque os valores dos imóveis em Maceió aumentaram bastante depois do crime socioambiental. O valor do aluguel social foi questionado por não bancar um novo local no padrão do imóvel original, aumentando ainda mais o prejuízo às famílias. As indenizações por danos morais têm sido questionadas pelas vítimas, bem como sua ausência no caso de empresários e comerciantes.

A dificuldade de obtenção de informações sobre a reparação é extremamente acentuada. Fora o que a Braskem publica mensalmente, obviamente tratando as informações de maneira a valorizar sua atuação e reduzir ao máximo sua responsabilidade; o que se vê em circulação são notícias em pequenos veículos de mídia, apenas a exemplo: *O82 Notícias*, *Extra* e *Tribuna Independente*. O perfil da rede Instagram, administrado pelo MUVB representa hoje uma fonte importante de contestações e denúncias. O poder econômico da empresa tem sido suficiente para pôr em marcha uma eficiente política do silêncio. Portanto, qualquer tentativa de sistematizar dados para apresentar um panorama, tanto dos danos, quanto da reparação se configura num minucioso e demorado trabalho de juntar informações espalhadas, que na sua maioria, deveriam ser públicas e estar disponíveis nos sítios digitais da Braskem e do MPF.

Um ponto crítico continua, até então, sem explicação, precisa ser discutido amplamente com a sociedade: trata-se da destinação das áreas de remoção forçada, adquiridas pela empresa por meio das indenizações, já pagas, correspondentes a 97% do total dos imóveis em risco. Esse destino vai depender da reformulação do Plano Diretor de Maceió, cujo atraso dura já 8 anos, uma vez que a revisão teria que ocorrer em 2015. Diante do déficit habitacional gerado pela desocupação das áreas, o mercado imobiliário aqueceu e gerou um fator positivo para a Braskem, uma vez que a petroquímica passou a ser dona dos terrenos.

Caso a Braskem consiga o apoio da Câmara de Vereadores, para ser beneficiada no momento da atualização do Plano Diretor Urbano, para que garanta autorização para edificar ou vender, ela sairá muito mais rica depois de devastar cinco bairros da capital alagoana. É urgente que as autoridades competentes atuem no sentido de implementar política pública para equacionar o déficit habitacional na cidade, que tem elevado os preços dos imóveis tanto para venda quanto para locação. Hoje, não só sofre quem perdeu suas casas devido às rachaduras, mas é toda a população maceioense que precisa pagar aluguel ou comprar um imóvel, porque os preços se elevaram desproporcionalmente.

O que foi discutido neste trabalho evidencia que a realidade das vítimas é bem diferente daquela imagem de eficiência e sucesso das ações de reparação que a empresa e o MPF publicam em seus canais de comunicação. O que está escancaradamente revelado, de fato, é que enquanto Maceió afunda, a petroquímica lucra e o povo sofre.

## REFERÊNCIAS

Afonso, J.; Rocha, N. Memórias em ruínas: as mulheres que perderam suas casas e histórias para o crime ambiental da Braskem. *Modifica*, São Paulo, 18 ago. 2021. Disponível em <https://www.modifica.com.br/braskem-crime-ambiental-maceio/>. Acesso em 6 mar. 2023.

*Agenda A*. Maceió segue entre as três capitais com maior valorização imobiliária no país, aponta nova pesquisa. *Agenda A*, Maceió, 4 abr. 2023. Disponível em <https://agendaa.com.br/2023/04/maceio-segue-entre-as-tres-capitais-com-maior-valorizacao-imobiliaria-no-pais-aponta-nova-pesquisa>. Acesso em 6 abr. 2023.

Aguiar, V. Braskem fecha 2019 com prejuízo líquido de R\$ 2,8 bilhões, revertendo o lucro de 2018. *Seu Dinheiro*, São Paulo, 4 abr. 2020. Disponível em <https://exame.com/negocios/braskem-registra-prejuizo-de-r-279-bilhoes-em-2019>. Acesso em 4 mar. 2023.

AL2. MPF investiga possível irregularidade na extração de areia na Praia do Francês. *G1*, AL2, Maceió, 3 fev. 2023. Disponível em <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2023/02/03/mpf-investiga-possivel-irregularidades-na-extracao-de-areia-na-praia-do-frances.ghtml>. Acesso em 4 fev. 2023.

Angelo, M. Crime socioambiental transformado em lucro imobiliário: o caso da Braskem em Maceió. *Observatório da Mineração*, 9 ago. 2021. Disponível em <https://observatoriodaminerao.com.br/crime-socioambiental-transformado-em-lucro-imobiliario-ocaso-da-braskem-em-maceio>. Acesso em 26 fev. 2023.

Ascom. Medidas sociourbanísticas: MPF divulga documento elaborado pela Diagonal para escuta pública. *MPF*, Maceió, 16 fev. 2023. Disponível em <https://www.mpf.mp.br/al/sala-de-imprensa/noticias-al/medidas-socio-urbanisticas-mpf-divulga-documento-elaborado-pela-diagonal-para-escuta-publica>. Acesso em 17 fev. 2023.

Batista, R. O afundamento em Maceió e o Ministério Público: um paralelo entre quem tem o dever de socorrer e quem tem o direito de ser socorrido. *082 Notícias*, Maceió, 29 out. 2022. Disponível em <https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2022/10/29/111204-o-afundamento-em-maceio-e-o-ministerio-publico-um-paralelo-entre-quem-tem-o-dever-de-socorrer-e-quem-tem-o-direito-de-ser-socorrido>. Acesso em 8 mar. 2023.

Beder, L. Afundamento de bairros afeta saúde mental de moradores em Maceió. *Tribuna Hoje*, Maceió, 11 abr. 2023. Disponível em <https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2023/04/11/118986-afundamento-de-bairros-afeta-saude-mental-de-moradores-em-maceio>. Acesso em 12 abr. 2023.

Brandão, R. Braskem sai de lucro para prejuízo no 4º tri e vê alavancagem aumentar. *Exame Invest*. 23 mar. 2023. Disponível em <https://exame.com/invest/mercados/braskem-sai-de-lucro-para-prejuizo-no-4o-tri-e-ve-alavancagem-aumentar>. Acesso em 7 abr. 2023.

Braskem. Balanço do programa de compensação financeira e realocação. Versão em português, 2022 (a). Disponível em <https://www.braskem.com/balancopcf>. Acesso em 6 fev. 2023.

Braskem. Receita líquida da Braskem alcança R\$ 41 bilhões em 2013. São Paulo, 13 fev. 2014, boletim *on-line*. Disponível em <https://www.braskem.com.br/paratletismo-noticia-detalle/RECEITA-LIQUIDA-DA-BRASKEM-ALCANCA-R-41-BILHOES-EM-2013>. Acesso em 4 mar. 2023.

Braskem. Braskem tem lucro recorde de R\$ 4 bilhões em 2017. São Paulo, 29 mar. 2018, boletim *on-line*. Disponível em <https://www.braskem.com.br/detalhe-noticia/braskem-tem-lucro-recorde-de-r-4-bilhoes-em-2017>. Acesso em 4 mar. 2023.

Braskem. Relatório anual 2016. São Paulo, 2017. Disponível em [https://www.braskem.com.br/portal/braskem/files/BRASKEM\\_RA2016\\_pt.pdf](https://www.braskem.com.br/portal/braskem/files/BRASKEM_RA2016_pt.pdf). Acesso em 4 mar. 2023.

Braskem. Relatório anual 2018. São Paulo, 2019. Disponível em [https://www.braskem.com.br/Portal/Principal/arquivos/relatorio-anual/2018/Braskem\\_RAS2018\\_portugues\\_interativo\\_vf.pdf](https://www.braskem.com.br/Portal/Principal/arquivos/relatorio-anual/2018/Braskem_RAS2018_portugues_interativo_vf.pdf). Acesso em 4 mar. 2023.

Braskem. Braskem registra recordes de resultados em 2021 e retorna ao grau de investimento. São Paulo, 16 mar. 2022, boletim *on-line*. Disponível em <https://www.braskem.com.br/detalhe-noticia/braskem-registra-recordes-de-resultados-em-2021-e-retorna-ao-grau-de-investimento#:~:text=No%20ano%2C%20o%20resultado%20operacional,totale%20R%24%2014%20bilh%C3%B5es>. Acesso em 4 mar. 2023.

Braskem. Programa de Compensação Financeira passa de 16 mil indenizações pagas até janeiro. Maceió, 13 fev. 2023 (a), boletim *on-line*. Disponível em <https://www.braskem.com/detalhe-noticias-de-alagoas/programa-de-compensacao-financeira-passa-de-16-mil-indenizacoes-pagas-ate-janeiro>. Acesso em 13 mar. 2023.

Braskem. Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação: as ações em Maceió. Brasília, fev. 2023 (b). Disponível em <https://www.braskem.com/balancopcf>. Acesso em 4 mar. 2023.

Costa, G.; Albuquerque, J. Os efeitos do crime ambiental da Braskem na educação de Maceió. *Pública*, Brasília, 16 dez. 2022. Disponível em <https://apublica.org/2022/12/os-efeitos-do-crime-ambiental-da-braskem-na-educacao-de-maceio>. Acesso em 11 mar. 2023.

CPRM. Estudos sobre a instabilidade do terreno nos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro, em Maceió (AL): ação emergencial no bairro Pinheiro. *CPRM*, v. 1, 2019. Disponível em <http://www.cprm.gov.br/impressa/pdf/relatoriosintese.pdf>. Acesso em 8 fev. 2023.

Diagonal. Plano de ações sociourbanísticas: diagnóstico técnico-participativo do PAS. São Paulo, jun. 2021. Disponível em [https://mpfdrive.mpf.mp.br/ssf/s/readFile/share/506151/-8739495276512063683/publicLink/1.11.000.000144.2021-60%20\(1\).pdf](https://mpfdrive.mpf.mp.br/ssf/s/readFile/share/506151/-8739495276512063683/publicLink/1.11.000.000144.2021-60%20(1).pdf). Acesso em 16 fev. 2023.

*Exame Negócios*. Lucro líquido da Braskem cresce 300% em 2015. *Exame Negócios*, São Paulo, 18 fev. 2016. Disponível em <https://exame.com/negocios/lucro-liquido-da-braskem-cresce-300-em-2015>. Acesso em 4 mar. 2023.

Felix, R. Braskem fala sobre exploração dos “bairros fantasmas” de Maceió. *BNews*, Salvador, 17 mar. 2023. Disponível em <https://www.bnews.com.br/noticias/nordeste/braskem-fala-sobre-exploracao-dos-bairros-fantasmas-de-maceio-entenda.html>. Acesso em 5 abr. 2023.

Fragoso, E. Rasgando a cortina de \$ilêncios: o lado b da exploração do sal-gema de Maceió. Maceió: Editora Instituto Alagoas, 2022.

Galindo, A. Aspectos técnicos de uma mineração desastrosa. In: E. Fragoso (ed.). Rasgando a cortina de \$ilêncios: o lado b da exploração do sal-gema de Maceió. Maceió: Editora Instituto Alagoas, 2022.

Gonçalves, R.; Milanez, B.; Wanderley, L. J. Neoextrativismo liberal-conservador: a política mineral e a questão agrária no governo Temer. *Revista Okara: Geografia em Debate*, v. 12, n. 2, p. 348-395, 2018.

Harvey, D. A acumulação via espoliação. *O novo imperialismo*. Tradução de Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves, 7ª ed., cap. 4, p. 115-149. São Paulo: Loyola, 2013.

MPF. Termo de acordo para extinguir a ação civil pública socioambiental (Processo nº 806577-74.2019.4.05.8000). Maceió, dez. 2020. Disponível em [https://www.mpf.mp.br/al/arquivos/2021/Acordo\\_ambiental.pdf](https://www.mpf.mp.br/al/arquivos/2021/Acordo_ambiental.pdf). Acesso em 4 fev. 2022.

MPF. MPF instaura procedimentos para apurar possível crime ambiental na Praia do Francês (AL). Maceió, 2 fev. 2023. Disponível em <https://www.mpf.mp.br/al/sala-de-imprensa/noticias-al/mpf-instaura-procedimentos-para-apurar-possivel-crime-ambiental-na-praia-do-frances-al>. Acesso em 13 fev. 2023.

Maceió. Ofício nº 019/2022 – GGI dos Bairros. Maceió, 21 fev. 2022. Prefeitura de Maceió. Disponível em [https://drive.google.com/file/d/1puQ2cdeLJ7HVzPJ\\_uDRtT6neB6zHGtD/view](https://drive.google.com/file/d/1puQ2cdeLJ7HVzPJ_uDRtT6neB6zHGtD/view). Acesso em 4 abr. 2023.

Maceió. Mapa de linhas de ações prioritárias. Prefeitura de Maceió, dez. 2020. Disponível em <https://maceio.al.gov.br/uploads/imagens/wp-content/uploads/2020/12/pdf/2020/12/MA-PA-DE-LINHAS-DE-A%C3%87%C3%95ES-PRIORIT%C3%81RIAS-VERS%C3%83O-4-DEZ2020.pdf>. Acesso em 7 mar. 2023.

Maceió. GGI dos Bairros encaminha parecer sobre Ilhamento Socioeconômico ao MPF. Prefeitura de Maceió, 13 mai. 2021 (a). Disponível em <https://maceio.al.gov.br/noticias/ggi-dos-bairros/ggi-dos-bairros-encaminha-parecer-sobre-ilhamento-socioeconomico-ao-mpf>. Acesso em 23 mar. 2023.

Maceió. Relatório de avaliação socioeconômica do Flexal de Cima, do Flexal de Baixo e parte da rua Marquês de Abrantes, no período de 17/3 a 30/4/2021 em Bebedouro – Maceió/AL. Prefeitura de Maceió, 2021 (b).

Maceió. Mapa de isolamento socioeconômico. Maceió, 2021 (c). Disponível em [https://maceio.al.gov.br/uploads/imagens/wp-content/uploads/2021/05/pdf/2021/05/MAPA\\_ISOLAMENTO-SOCIOECONOMICO\\_DCM.pdf](https://maceio.al.gov.br/uploads/imagens/wp-content/uploads/2021/05/pdf/2021/05/MAPA_ISOLAMENTO-SOCIOECONOMICO_DCM.pdf). Acesso em 11 abr. 2023.

Medeiros, C. R. de O.; Silveira, R. A. da. Organizações que matam: uma reflexão a respeito de crimes corporativos. *Organizações & Sociedade*, v. 24, p. 39-52, 2017.

Milanez, B.; Wanderley, L. J. O número de barragens sem estabilidade dobrou, “e daí?”: uma avaliação da (não) fiscalização e da nova Lei de (in) Segurança de Barragens. *Versos-Textos para Discussão PoEMAS*, v. 4, n. 4, p. 1-14, 2020.

MPF. Caso Pinheiro. Brasília, 2021. Disponível em <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/casopi-nheiro>. Acesso em 26 fev. 2023.

Orlandi, E. P. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. 6ª ed., 4ª reimpr. Campinas: Editora da Unicamp, 2015.

Pronzato, C. A Braskem passou por aqui: a catástrofe de Maceió. *Youtube*, 5 ago. 2021. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=zBOJbOGcBwo>.

Pimentel, E. Acordo sobre indenizações completa dois anos. *Tribuna Hoje.com*, Maceió, 8 jan. 2022. Disponível em <https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2022/01/08/97632-caso-pi-nheiro-acordo-sobre-indenizacoes-completa-dois-anos>. Acesso em 15 mar. 2023.

*Rádio Ufal*. Ufal e Sociedade 160 - Adoecimento mental das vítimas da Braskem. *Rádio Ufal*, Maceió, 10 mar. 2023. Disponível em <https://radio.ufal.br/programa-ufal-e-sociedade/ufal-e-so-ciedade-160-adoecimento-mental-das-vitimas-da-braskem>. Acesso em 10 abr. 2023.

Ramos, M. S. Pesquisa vai identificar transtornos mentais comuns a afetados pelo afundamento do solo em Maceió. *Extra*, Maceió, 25-31 mar. 2023. Disponível em <https://issuu.com/jornalextra/docs/edicao1209>. Acesso em 10 abr. 2023.

Rodrigues, R. Braskem admite que retira areia da Praia do Francês, mas nega crime ambiental. *TribunaHoje.com*, Maceió, 27 jan. 2023. Disponível em <https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2023/01/27/115308-braskem-admite-que-retira-areia-da-praia-do-frances-mas-nega-crime-ambiental>. Acesso em 4 fev. 2023.

Simões, P. Fazer dinheiro: o avesso do discurso da sustentabilidade na Vale. Tese (Doutorado) - Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, 2019.

Simões, P.; Ericson, S. Modelo socioambiental global e mineração no Brasil: a relação entre Estado e mercado em discurso. *Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades*, Salvador - Recife, v. 46, n. 252, p. 134-165, jan.-abr. 2021.

Simões, P. Discurso de sustentabilidade face ao crime da Braskem em Maceió: reflexões sob a perspectiva pecheutiana. In: Encontro de Estudos Organizacionais da Anpad - ENEO, n. 11, 2022, *Anais eletrônicos*, 2022. Disponível em <http://anpad.com.br/uploads/articles/117/approved/db9e6eef2eb4f0d8c55ecc7beaf2d78d.pdf>. Acesso em 14 abr. 2023.

Souza, N. “Plano de Compensação” é injusto com população e deixa Braskem como “vítima” da história. *082 Notícias*, Maceió, 28 fev. 2023 (a). Disponível em <https://082noticias.com/2023/02/28/plano-de-compensacao-deixa-braskem-como-vitima-da-historia>. Acesso em 29 fev. 2023.

Souza, N. Diagnóstico da Diagonal é um jogo de cartas marcadas. *082 Notícias*, Maceió, 24 mar. 2023 (b). Disponível em <https://082noticias.com/2023/03/26/diagnostico-da-diagonal-e-um-jogo-de-cartas-marcadas>. Acesso em 25 mar. 2023.

Soares, B. Braskem teve lucro de R\$ 846 mi no quarto trimestre de 2020. *Monitor do Mercado*, 11 mar. 2021. Disponível em <https://monitordomercado.com.br/noticias/16981-braskem-cia-registra-lucro-liquido-de-rd>. Acesso em 4 mar. 2023.

*TN Editores*. Braskem: receita líquida atinge R\$ 46 bilhões em 2014. *Tn Petróleo*, Rio de Janeiro, 12 fev. 2015. Disponível em <https://tnpetroleo.com.br/noticia/braskem-receita-liquida-atinge-r-46-bilhoes-em-2014>. Acesso em 4 mar. 2023.

*TNH1*. MPF recomenda suspender extração de areia usada em fechamento de poços da Braskem. *TNH1*, caderno Meio Ambiente, Maceió, 24 fev. 2023. Disponível em <https://www.tnh1.com.br/noticia/nid/mpf-recomenda-suspender-extracao-de-areia-usada-em-fechamento-de-pocos-da-braskem/#:~:text=%C3%80%20Braskem%2C%20o%20MPF%20recomendou,licen%C3%A7as%20ambientais%20e%20miner%C3%A1rias%20concedidas..> Acesso em 3 mai. 2023.

Gomes, T. Braskem nega denúncia de crime ambiental com extração de areia. Empresa argumenta que utiliza areia no preenchimento de alguns dos 35 poços de sal em conformidade com a legislação. *Gazeta Web*, Maceió, 2 fev. 2023. Disponível em <https://www.gazetaweb.com/noticias/interior/braskem-nega-denuncia-de-crime-ambiental-com-extracao-de-areia>. Acesso em 26 fev. 2023.

*Tribuna Hoje*. “Braskem e Diagonal manipulam escuta pública”, segundo lideranças de bairros atingidos. *Tribuna Hoje*, Maceió, 23 fev. 2022. Disponível em <https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2022/02/23/98830-braskem-e-diagonal-manipulam-escuta-publica-segundo-liderancas-de-bairros-atingidos>. Acesso em 3 mar. 2023.

*UOL*. Braskem (BRKM5) tem prejuízo líquido de R\$ 1,1 bilhão no 3º tri de 2022. *UOL*, 9 nov. 2022. Disponível em <https://economia.uol.com.br/mais/suno/noticias/2022/11/09/braskem-brkm5-tem-prejuizo-liquido-de-r-11-bilhao-no-3tri22.htm>. Acesso em 1º mar. 2023.

Valêncio, N. A era dos desastres no Brasil: da fase agônica da democracia eleitoral à sobrevivência do capitalismo rentista. *Ciência & Trópico*, v. 45, n. 2, 2021.

*Valor Econômico*. Maceió lidera valorização imobiliária no Nordeste. *Valor*, São Paulo, 22 jul. 2022. Disponível em: <https://valor.globo.com/patrocinado/imoveis-de-valor/noticia/2022/07/22/maceio-lidera-valorizacao-imobiliaria-no-nordeste.ghtml> Acesso em 30 mar. 2023.

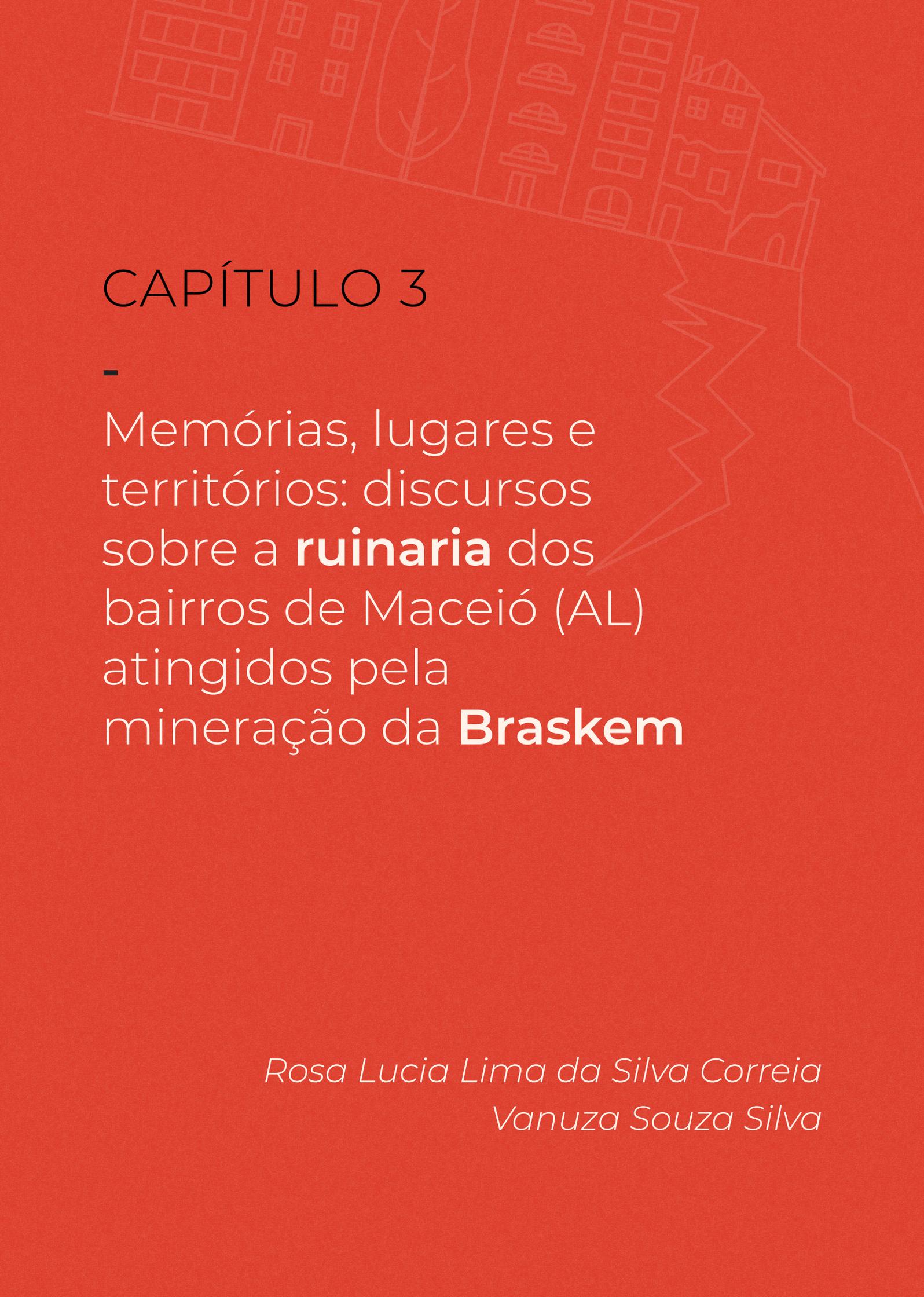
*Valor Econômico*. Braskem reverte lucro e tem prejuízo líquido de R\$ 1,71 bilhão no 4º trimestre. *Valor*, São Paulo, 23 mar. 2023. Disponível em <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2023/03/23/braskem-reverte-lucro-e-tem-prejuizo-liquido-de-r-171-bilho-no-4-trimestre.ghtml>. Acesso em 30 mar. 2023.

Veleda, R. Justiça holandesa vira esperança de vítimas do afundamento em Maceió. *Metrópoles*, Brasília, 17 mai. 2022. Disponível em <https://www.metropoles.com/brasil/justica-holandesa-vira-esperanca-de-vitimas-do-afundamento-em-maceio>. Acesso em 19 mar. 2023.

Vieira, M. do C. *Daqui só saio o pó: conflitos urbanos e mobilização popular - a Salgema e o Pontal da Barra*. Maceió: Edufal, 1997.

*082 Notícias*. Denúncia: Braskem retira areia da Praia do Francês para tamponar minas em Maceió. *082 Notícias*, Maceió, 27 jan. 2023. Disponível em <https://082noticias.com/2023/01/27/denuncia-braskem-retira-areia-da-praia-do-frances-para-tamponar-minas-em-maceio>. Acesso em 4 fev. 2023.

*082 Notícias*. Policial civil aposentado morre em frente à sua antiga casa no Pinheiro. *082 Notícias*, Maceió, 3 mar. 2023 (b). Disponível em <https://082noticias.com/2023/03/03/policial-civil-aposentado-morre-em-frente-a-sua-antiga-casa-no-pinheiro>. Acesso em 3 mar. 2023.



## CAPÍTULO 3

-

Memórias, lugares e territórios: discursos sobre a **ruinaria** dos bairros de Maceió (AL) atingidos pela mineração da **Braskem**

*Rosa Lucia Lima da Silva Correia  
Vanuza Souza Silva*

## SIGNOS DE UMA TRAGÉDIA

*Tenho 30 anos aqui nos Flexais. Aqui. E criei meus filhos aqui e minha família construí aqui. (...) vim pra cá pra estruturar minha vida financeira e conquistei, né, o sonho de realizar, de ter minha família. E hoje eu penso em sair daqui, ir para outro estado por conta deste ato criminoso, destruidor, que foi cometido pela empresa [Braskem] e pela Força Tarefa, que deu permissão pra eles fazerem isso. Mas desde quando esse ato criminoso foi cometido contra a minha vida e a vida de muitas pessoas aqui (...) eu não durmo em paz e ninguém dorme em paz. Se as procuradoras dizem que dormem em paz, porque elas têm certeza que fizeram um acordo que foi lícito, em concordância com a empresa, mas elas tiraram a paz de muitas pessoas.*

Esta fala, excerto de uma conversa de WhatsApp, iniciada há mais de seis meses, quando entramos em contato para combinar uma conversa com a comunidade dos Flexais, região do bairro de Bebedouro, é de seu Valdemir, integrante do Movimento Unificado de Vítimas da Braskem (MUVB), criado em 2021, coletivo que tem enfrentado umas das maiores mineradoras do país pelos danos materiais e imateriais, imensuráveis e irreparáveis, provocados nos chãos da vida de diversas famílias de Maceió.

Seu Valdemir e mais um grupo de residentes dessa região foram, a princípio, excluídos do laudo que registrou as áreas afetadas diretamente pela mineração da Braskem; isso porque a área não apresentava afundamento do solo. No entanto, os Flexais e a rua Marquês de Abrantes, embora não afetados pelas fissuras e rachaduras, foram duramente atingidos pela falta de serviços públicos e privados na região.

O Poder Público nomeou esse caso de isolamento social e, mais tarde, de ilhamento socioeconômico, pelo fato de a população estar vivendo nas franjas dos escombros, cercada das ruínas de um dos bairros mais antigos e memoráveis de Maceió. Preferimos chamar isso de malignidade ou pode ser o nome da moda também: necropolítica - esquecer-se, abandonar e fazer morrer, ainda que socialmente, não antes sem adoecer, vilipendiar a dignidade, a saúde mental, a existência de pessoas pobres ou de periferias. O fato é que a retirada de equipamentos fundamentais à vida naquela região, como transporte, escolas, unidades de saúde, mercadinhos e praças, entre outros, selou o fim de um tempo e de um lugar. O nome que a racionalidade técnica, fria e reta designa pouco ou nada dá conta da morte, cálida e sagaz, ali encetada, pela qual seu Valdemir, vizinhos e amigos se debatem diariamente, insistindo, resistindo.

A fala de seu Valdemir, então, é mais; muito mais que uma sentença de perda provocada pela morte iminente de seu lugar, do espaço onde assentou seus afetos, deitou as esperanças e os sentidos de sua vida. A fala é uma denúncia dessa racionalidade que regula a posse dos territórios, das forças que determinam quem viverá ou sucumbirá sobre a terra; é uma insígnia da tirania, da exibição da força e da crueldade dos corpos econômico e político que espoliam e

esganam, pisoteiam e esmagam, enquanto destituem de determinados sujeitos seus domínios e as suas subjetividades, como bem diz a filósofa Marilena Chauí (2021) quando se refere ao exercício malévolo do poder.

Seu Valdemir, assim como outras cerca de 55 mil pessoas, está vivenciando, desde 2018, um processo de desterritorialização e deslocamento compulsório por conta da ação da petroquímica Braskem. A empresa extrai o sal-gema, matéria-prima para a produção de PVC e soda cáustica, de minas e poços abertos sob solo urbano, através de uma forma sistemática de substituição do minério por água; é um tipo de extração que se acontecer sem os devidos limites de segurança pode levar à redução de capacidade de suporte da superfície e, conseqüentemente, a seu desabamento (Galindo, 2022) – o que há 5 anos tem sido visto e sentido; e que há quase 35 anos tem sido denunciado (Barros Filho e Luedmann, 2021).

A extração de sal-gema acontece há quatro décadas em terras alagoanas e cresceu exponencialmente desde a privatização da indústria petroquímica em 1987 (História de Alagoas, 2015). A postura do Poder Público desde então foi a de se portar como se não tivesse ciência ou não estivesse consciente da ação nem do ato predatório praticado pelo tipo de mineração instituída numa área de três quilômetros de orla lagunar e 300 hectares de terra, abarcando cinco bairros da capital do estado: Pinheiro, Bom Parto, Mutange, Bebedouro e parte do Farol (Angelo, 2021).

As razões práticas para essa postura de órgãos da Prefeitura e do Estado são várias, embora possamos reduzi-las aos lucros da reserva bilionária do minério, à participação de 15% (Angelo, 2021) da Braskem no PIB local e a outros corolários que derivam de seu capital e de sua boa reputação no mercado – afinal a indústria é bem avaliada nacional e internacionalmente em práticas sustentáveis e de governança.

No entanto, destruir cinco bairros é um feito desastroso para qualquer um, mesmo para a sexta maior petroquímica do mundo, que se viu no início de 2019, após os resultados dos estudos sismológicos e de outras investigações geofísicas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM) pelo Serviço Geológico do Brasil, delatada por sua mineração catastrófica.

## **A INSTITUCIONALIZAÇÃO DE UMA “MEMÓRIA BRASKEM”**

A constatação de que a Braskem era a responsável pelas trincas, fissuras e pelo terremoto de fevereiro de 2018 que abalou o bairro do Pinheiro (Galindo, 2022) lhe rendeu uma denúncia por subsidência (afundamento) de cinco bairros e uma intimação para que atuasse na reparação de danos às vítimas e à recuperação da área degradada (Ministério Público Federal, 2020). Com isso a atividade nas 35 minas sob solo urbano foi encerrada pela Braskem em novembro de 2019, quando foi assinado o processo de preenchimento de seus poços, assim como foi implementado o Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (PCF) (Braskem, 2023), por orientação do Poder Público.

O PCF é um ato preventivo, que anula a ação civil pública impetrada contra a mineradora após a primeira publicação do relatório da CPRM no Senado Federal, para realocar e reparar o dano aos residentes, trabalhadores e comerciantes da região atingida. O acordo que o colocou em funcionamento, celebrado entre o Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública do Estado de Alagoas, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União e a Braskem, baseia-se na boa-fé da empresa e estabelece os termos que garantiriam envidar seus melhores esforços e prover os meios necessários para atender a população atingida (Ministério Público Federal, 2019).

Como publicidade institucional a Braskem tenta construir uma imagem de empresa preocupada com o território e com os sujeitos afetados, que faz o possível para mostrar sua concordância, entendimento, simpatia, comprometimento com a sociedade e o Poder Público, como se realmente tivesse o intento de corrigir ou se desculpar pelos terríveis eventos causados por sua ação devastadora, embora isso nunca tenha acontecido.

Em outras palavras, a construção da imagem de uma Braskem que fez o que pôde, que salvou cinco bairros de uma tragédia natural iminente, ao primeiro sinal de detecção da falha geológica do território, e que tratou com zelo e atenção às pessoas em perigo, se refere a um processo de ressignificação da identidade institucional da empresa, que vem se refazendo, redesenhando-se desde então; é um trabalho memorial pensado, calculado.

O trabalho da memória nesse caso é explicitamente de cunho institucional, possibilita compreender os processos identitários da Braskem, que vem se reinventando a partir dessa situação de crise. Tem-se, pois, no âmbito desses processos de reconstrução identitária, uma árdua sistematização e armazenamento, invenção mesmo, de informações e fatos obtidos na execução da comunicação pública interna e externa. É um trabalho que se debruça sobre escolhas, apagamentos e mobilização de discursos que refazem ou legitimam, pelo menos, o empreendedorismo da Braskem no estado do Alagoas, intentando que suas obras e ações se destinem à posteridade e à lembrança coletiva, como se fossem um monumento.

E a memória assim pensada, entendida enquanto um monumento, é, conforme Jacques Le Goff (1990), o resultado de operações, preferências e silenciamentos que constroem uma dada verdade sobre uma época, uma realidade. Se for assim, como então são vistas e ditas as memórias dos que perderam suas casas, seus mundos da vida, em razão da mineração da Braskem? Quais discursos circulam sobre essas pessoas? Como eles se dizem nesse contexto de perdas e disputas territoriais? Ainda, como a Braskem se inscreve e narra esse cenário?

A produção discursiva da Braskem, sobre a demolição em Maceió revela o poder de um grupo que controla a produção de saberes midiáticos ao mesmo tempo que se relaciona com os grupos políticos do Estado. A memória que se distribui entre esses grupos é a que fortalece o lado de uma empresa solidária, empática, socialmente justa e comprometida com a causa da população atingida. Tais discursos, relacionados com os grupos de poder da

sociedade alagoana, divergem, pois, das memórias de mortes, doenças e doenças mentais que circulam entre os que foram obrigados a sair de suas casas, deixar o espaço que lhes nutria de força e vida, como diz DaMatta (1997), devido ao trabalho da Braskem. Os discursos dos moradores são o outro lado da memória institucional da mineradora, o contraste que complementa e desarmoniza, que questiona e resiste ao debate harmonioso que sustenta a instituição. Essa diversidade discursiva implode a identidade institucional unitária e reluta contra as memórias dos vencedores.

As disputas entre a Braskem e os atingidos pela mineração em Maceió está além das espacialidades físicas, das decisões jurídicas, da (des)apropriação da área. No campo das memórias, as disputas se estabelecem no cotidiano, enunciada por moradores, mídias e pela assessoria de comunicação da própria empresa. De um lado há a tragédia narrada pelos que perderam suas casas, seu lar, parte de suas histórias; do outro, as estratégias discursivas da mídia e da empresa, publicando em números, alardeando apoios financeiros, psicológicos, divulgando projetos sociais, patrocinando entretenimentos nacionais, como o BBB, e participando de eventos relacionados à sustentabilidade – práticas ou estratégias de mercado conhecidas como marketing verde e *greenwashing*.

É importante frisar, pois, que a relação da memória com a comunicação interna na Braskem não é uma prática recente nem relacionada exclusivamente ao processo de desmoroamento de parte do território maceionense. A Braskem é uma empresa que há algum tempo constrói sua identidade com base na memória – até porque há aí nessa relação um projeto, um intercâmbio, uma dialogicidade intrínseca (Pollack, 1992) – soerguendo em seu interior uma vasta obra, uma sala bastante extensa que conta sua história para as plateias interna e externa.

Os arquivos e a linha do tempo que se dividem entre fotografias e documentos, são uma escrita de si e, ao mesmo tempo, desde os anos 80 e 90 do século XX no Brasil, uma prática que vem se tornando comum entre as instituições públicas e privadas. É conforme explica Nassar (2007), sobre a prática de pensar a importância da memória nas instituições, a partir do campo da comunicação, que foi iniciada no Japão em meados dos anos 70 no século XX, e que é cultivada exatamente em uma sociedade que faz da prática da memorização uma maneira de manutenção da cultura e tradição.

A memória se tornou uma ferramenta fundamental para as instituições se construírem não apenas a partir da linguagem do mercado, mas da questão social. A memória da instituição se confunde com as memórias de seus clientes, parceiros, consumidores e sujeitos sociais. É no interior desse debate que as instituições iniciam processos de apoio às diferentes causas sociais, como sustentabilidade, meio ambiente e feminismo, entre outras.

## MEMÓRIAS EM DISPUTA: OS DISCURSOS DAS RESISTÊNCIAS

A compreensão das memórias criadas pelos discursos de grupos vinculados à Braskem nos leva a pensar, historicamente, seu lugar nas memórias institucional e social. A batalha discursiva dessa empresa se levanta não apenas contra as memórias da população atingida, que questiona o lugar de empresa socialmente justa, mas também, contra todos e quaisquer discursos sociais que negam essa identidade estabelecida.

Nos discursos da Braskem, não se ouve falar de policiais que se matam,<sup>1</sup> de homens e mulheres depressivos, de jovens ansiosos, de vidas adoecidas e entristecidas porque foram expulsas de seu lugar. A voz que ecoa é a de uma instituição consolidada e íntegra em sua performance para o mercado e para a sociedade. Na mídia oficial, assistimos a um desfile de justificativas e explicações que criam a ideia de comprometimento da empresa com as vidas dos afetados. Por outro lado, ressoa legítima, pulsante e nervosa até a pergunta: mas a Braskem tem a ver com quais vidas no estado de Alagoas?

É pela via da contradição, então, e respondendo a esse questionamento que as populações desterritorializadas causam uma fissura nesse projeto identitário e homogêneo da instituição em questão. Nas memórias afetivas que circulam atualmente, que contrastam com os discursos institucionais, a Braskem é vinculada à morte, à perda, à destruição e à uma maldição.

---

1. Referência a um dos 12 casos de suicídio relacionados ao crime da Braskem em Maceió. O caso aqui em questão é o do policial civil aposentado que foi encontrado morto, dia 3 de março deste ano, 2023, dentro de seu carro, na porta de sua antiga casa, no bairro do Pinheiro. Pessoas de sua intimidade relataram à polícia que José Ronaldo, de 64 anos, estava depressivo já havia algum tempo. Seu estado era devido às perdas recentes que estava vivenciando: a esposa e a casa, além do fato de ter recebido da Braskem um valor bem abaixo do que considerava justo por seu imóvel (O82 Notícias, 3 mar. 2023).

FIGURA 1. INSCRIÇÃO NA PAREDE DE UMA CASA EM ESCOMBROS NO BAIRRO DE BEBEDOURO



Fonte: Cotidiano Fotográfico<sup>2</sup>, 2022.

Os sentidos da morte se multiplicam nas memórias individuais e repetidas, que fortalecem o sentido de uma morte coletiva na memória de uma população. Conforme explicita Halbwachs (1990), mesmo que se escute uma memória individual, mesmo que essa memória seja a ressonância de uma vida específica, ela é o elo mantido com o coletivo. Foram diversas casas rachadas, são diversas casas abandonadas, caídas, e são diversas vidas existindo e reivindicando um lar – ainda hoje, 5 anos após o início da tragédia – na rua, na Justiça e nas plataformas das mídias.

2. O projeto Cotidiano Fotográfico, de autoria de Carlos Eduardo Lopes, cientista social formado pela Ufal, surgiu como iniciativa de dar mais visibilidade aos locais da cidade de Maceió que não estão na rota turística. Assim, desde as primeiras manifestações do crime da mineração da Braskem, Carlos Lopes tem se dedicado a registrar os bairros em afundamento. Além disso há uma razão afetiva no seu trabalho de registrar o cotidiano desses lugares devastados: o autor passou sua infância e adolescência naquela região, tendo parentes e amigos que foram deslocados compulsoriamente.

O lembrar da população devastada não é apenas uma lembrança da vida que passou, é a ação dessa população no tempo presente. Não se trata de compreender aqui essas memórias como signo apenas do passado, mas uma ação do presente que existe a partir dessas lembranças, do que está pungente: indenizados, injustiçados, à espera do milagre de ter de volta um lugar para viver. Essas memórias falantes caminham hoje nas casas destruídas e ruas esvaziadas, elas insistem em resistir ao processo de apagamento e silenciamento mobilizado pela memória institucional da Braskem.

**FIGURA 2. ANTIGO MORADOR DO BAIRRO MUTANGE VISITA OS ESCOMBROS DE SUA CASA**



Fonte: Cotidiano Fotográfico, 2023.

Há um projeto de fazer esquecer, criado e mantido pelos discursos institucionais da Braskem, porque, como sugere Ricouer (1994), o trabalho com a memória exige lidar não apenas com lembrar ou fazer lembrar, mas também com esquecer e fazer esquecer. E aqui se está justamente refletindo sobre esses abusos de memória que podem vir a ser abusos de esquecimento, provocados por lugares de saber e poder que se incomodam pelo fazer lembrar.

Essas memórias feridas, que rememoram lugares, chãos de afeto e histórias de vida marcadas por traumas, violências e humilhação são o confronto com as perdas. Nesse contexto, são também o confronto com a memória manipulada, idealizada pelos grupos, corpos políticos e econômicos, que administram uma dada identidade da empresa. Como se não bastassem as perdas físicas, as comunidades ainda lutam contra práticas de coerção silenciosas que mascaram ou podem fazer esquecer a tragédia dos lares destruídos. Daí a importância da circularidade dessas narrativas para incorporação da memória ferida das pessoas envolvidas. Trata-se, pois, do dever da memória de executar a lembrança e de resistir aos abusos do esquecimento.

Não lembrar os males é repeti-los com impunidade, por isso as narrativas das comunidades traumatizadas pelos desmoronamentos de suas casas é, sobretudo, uma memória executada contra todo processo de esquecimento e anistia que discursos oficiais constroem. As lembranças e a rememoração dessas dores devem constar na história que vincula a Braskem ao povo de Alagoas, porém, o discurso oficial constrói o lugar de lucro e prosperidade para tal instituição, os discursos da comunidade afetada, na luta contra a história dos vencedores, devem fazer lembrar os traumas, as dores e mortes que também se constituem páginas desse drama social em Alagoas.

As narrativas públicas da população são os pontos fundamentais nesse processo de luta entre memórias e esquecimentos, entre memórias feridas e esquecimentos comandados. Narmando-se, as pessoas afetadas se sentem sujeitos capazes, inclusive, de ressignificar suas vidas, suas histórias, seus lugares – por isso os tantos canais de vazão da vida que resiste: *podcasts*, canais de YouTube, filmes e documentários, colunas em jornais locais, *blogs*, trabalhos de conclusão de curso e dissertações, espetáculos teatrais, projetos fotográficos, músicas, quadri-nhos, poesias e outras publicações não seriadas e independentes.

Essas narrativas e memórias feridas, além disso, tentam dar conta de apresentar ou expressar o flagelo iniciado com as roturas e grandes cavidades nos pisos e paredes das casas, das escolas, das ruas ou, melhor, são muito mais que isso, pois, para tanto, não existem signos suficientes. O que elas evocam são as verdadeiras roturas e grandes cavidades abertas nas veias, no espírito, na existência e na identidade dos sujeitos atingidos.

FIGURA 3. RACHADURA NO CHÃO DE UMA CASA NO BAIRRO DO BOM PARTO.



Fonte: Cotidiano Fotográfico, 2022.

Há aí uma tessitura narrativa que se nos apresenta mais que o mundo, o passado, o lugar e as relações dos sujeitos narradores; se nos apresenta como a configuração de suas identidades e alteridades, como contrastes e outro lado da história dos vencedores: o lugar, o espaço e o tempo vividos, inabaláveis, que munem e armam as pessoas para a luta. As narrativas feridas e afetivas são a expressão das identidades individual e coletiva, pois expressam a si e aos outros, e, por isso mesmo, também se apresentam como o lugar e suas territorialidades (Pollak, 1992). Narrar o mundo é falar de si, de seu pertencimento e da concepção dos seus lugares – portanto, é falar de território.

As memórias das vítimas da Braskem são formadas por quadros multivocais, são cores e nuances, paisagens e lugares, histórias e casos, onde se forjam os jogos narrativos e as territorialidades, as desterritorialidades e as reterritorializações, e, como toda memória, numa concepção

artística, seleciona, inventa, compõe figuras, concretas e abstratas, com os fragmentos e, nesse caso também os escombros do espaço-tempo vivido.

Elas configuram, desta feita, uma reapropriação do que foi, do que passou, do que se perdeu, rearrumando-se em diversas versões do passado; um labor individual e coletivo, feito no presente, pela fundação e pelas garantias de futuros, especialmente se a sua continuidade e bases estão ameaçadas, lembra Maurice Halbwachs (1990). E nesta perspectiva, a da perda, da ruína, é que emerge a necessidade de criar narrativas, mitos e monumentos de reverência e preservação do passado, forjando os marcos fundamentais das vidas e histórias, especialmente as não contadas. As narrativas das memórias fundam lugares de memória, locais onde estão ativos os pertencimentos e atributos da identidade – e uma identidade é “antes de mais nada, ter um país, uma cidade ou um bairro” (Canclini, 1998, p. 190), ou seja, um lugar para deitar e salvar a si e aos seus.

O apelo por esses espaços, pelo local onde nasceu, cresceu, criou os filhos, onde era vizinho, tinha amigos e família, é uma invocação de si mesmo, a expressão mais singela e verdadeira da necessidade de reavivar sua origem em um plano híbrido, porque espiritual, simbólico e etéreo, mas existente e concreto, porque é um lugar onde se identifica um nascimento, onde o indivíduo pare a si mesmo e aos seus.

Nesses lugares, a memória não precisa ser espontânea nem verdadeira, só precisa ter o sentido necessário: o de fazer entender de onde se veio para poder se fazer entender quem é. Não é à toa que os lugares de memória precisam ser organizados, celebrados, pronunciados e alardeados mesmo, pois são um lugar-ritual, que têm como objetivo consolidar um grupo e fazer lembrar seus princípios, sua luta e sua identidade.

Nesse sentido, a memória só é possível em relação intrínseca e forma dialética com a identidade, lembra Pollak (1992). Para ele, assim como para Gilberto Velho (1994) o binômio memória-identidade compreende uma dinâmica de interações e fluxos contínuos, de cooperação e organização, alianças e lutas – o que explica bem os coletivos, movimentos fundados desde 2018 – SOS Pinheiro, Associação dos Empreendedores do Pinheiro e Região Afetada, SOS Bebedouro, Luto por Bebedouro e MUVB) que, à medida que o desastre envolvia mais lugares, que se desenrolava e mostrava outras facetas, mais gente era atingida, cresciam e se reorganizavam, fundindo-se ou criando novas denominações para enfrentar a Braskem.

A identidade acionada pelo movimento de narração, reverência e preservação do passado, resgate do espaço vivido, território-palco da memória, é resultante da relação insurgente contra a Braskem, da alteridade que emerge disso, dessa interação agastiva, pois sem isso não faria sentido nenhum reconhecer-se, identificar-se nem gritar seu lugar ao mundo. São a contradição, portanto, a contenda, o conflito e a tensão que instituem as razões para a ostentação da identidade, as bases da associação entre as várias individualidades que ali vão se abrigar (Simmel, 1983). Pensar a identidade pressupõe, assim, pensar sua relação com a alteridade,

compreender a dinâmica da diferenciação, as condições sociais de sua produção: as agências sociais, os termos que definem a si e ao “outro”, a estrutura e suas representações nos embates (Hall, 1997; Velho, 1994).

## **OS LUGARES DAS MEMÓRIAS**

A luta pela memória é, pois, uma disputa narrativa, uma atividade performativa “pela posse da palavra” e para a nomeação dos espaços (Ennes e Nercolini, 2016, p. 5). Pode-se entendê-la como um campo bem ao estilo bourdieusiano, no qual os discursos da Braskem e das populações atingidas apresentam tanto os capitais dos sujeitos, alianças e ativos econômicos, políticos, culturais ou sociais, como os distintos significados do território, suas diferentes ocupações e racionalidades engendradas pelas diferentes espacialidades e identidades.

Entende-se, então, que essas identidades e memórias com que estamos aqui lidando derivam e dependem de três categorias básicas que marcam seu campo de disputas: o espaço, o lugar e o território. Termos, à primeira vista, que parecem semelhantes, mas, na verdade, são distintos e denotam relações diferentes com o chão e o mundo da vida. Milton Santos (1996) define o espaço como a união entre o território, a paisagem e a sociedade; uma operação, portanto, da sociedade e das pessoas. O território, em termos breves, é o uso dos lugares, as experiências da vida; a paisagem é o que emana dessas experiências, suas marcas físicas; e a sociedade é o grupo que anima o território e de quem flui a paisagem.

O lugar é outra categoria importante para o espaço, está imiscuído entre o território e a sociedade, está no mesmo plano da paisagem, que é um dos referenciais indispensáveis à vida, nas esferas do cotidiano, do trabalho, dos afetos e dos ideais, nos planos espirituais e concretos. O lugar quando tensionado, em risco, gera a resistência, a insurgência das pessoas aos atos de agressão e violência – como estamos vendo no caso da população atingida pela mineração da Braskem. A produção da vida, a existência, o saber de si, acontece no e por causa do lugar (Santos, 1996). Assim, não é no espaço em que se dão as relações de coexistência, de consenso, de organização; o processo identificatório acontece no lugar.

O lugar é tanto um espaço vivido, nas esferas dos afetos e das relações cotidianas, como um local de dores e, por isso, também, de um acontecer solidário, como as festas de aniversário, as visitas a um parente ou amigo doente e os funerais... É um referencial indispensável à vida e, se perdido, expropriado ou afetado por qualquer desventura, causa perdas indizíveis para a estrutura psicológica, social, cultural, econômica e política dos sujeitos ali conformados (Santos, 1996).

FIGURA 4. CASA NO PINHEIRO COM INSCRIÇÕES NO MURO



Fonte: Cotidiano Fotográfico, 2023.

A luta pelo lugar ressalta as lembranças do tempo ali vivido ou, melhor, as relações vividas; enceta o movimento contínuo entre a paisagem e a ideia de si mesmo. A imagem de casa, da rua, dos bichos e das árvores, das flores no jardim ou das roupas no varal do quintal, essas paisagens cotidianas penetram todos os escaninhos da individualidade, comandando e regulando a existência, até que o indivíduo confunde sua vida com a das coisas que o cercam ou o cercaram, parecendo que sua vida resulta delas (Halbwachs, 1990). Talvez por isso as ações imediatas da Braskem, juntamente com a Defesa Civil, após a expulsão das famílias atingidas pela mineração de seus lugares, de tamponar as casas, selar suas entradas e, logo em seguida, começar a demoli-las, pareceram um ato estratégico de enfraquecimento dos coletivos em luta, de fazê-los parar, desarmando-os do que lhes dava vigor: o lugar como o conheciam ou forjaram.

A demolição do espaço pela Braskem, retirando o Pinheiro, o Mutange, Bebedouro, o Bom Parto e parte do Farol do circuito de lugar, apagando as marcas temporais anteriores, é uma demonstração do poder da empresa, de seu corpo econômico que atua em aliança ou com apoio dado pelo Estado, o corpo político que tem permitido e legitimado as agências sobre o

espaço afetado, que tem consolidado o domínio territorial e que tem sobrepujado as territorialidades dos atingidos pela mineração da Braskem.

**FIGURA 5. LUGAR ONDE ESTAVA, ATÉ JANEIRO DE 2022, A CASA DE SEU DANIEL, ANTIGO MORADOR DO MUTANGE**



Fonte: Cotiano Fotográfico, mar. 2023.

O que antes era lugar, território social, é agora um espaço gerido “por um processo racionalizador e um conteúdo ideológico de origem distante” (Silveira, 2010, p. 120) que se instituiu através de normas exógenas e destituiu as paisagens locais de seus sinais de pertença. São esses sinais de pertença que fazem de um espaço um território, pois são eles os substratos materiais das territorialidades, além, é claro, da ação das relações sociais, afetos, sonhos e projetos, ou seja, todos os efeitos dos usos dos lugares. Esses efeitos não podem ser medidos pelo tempo: eles tanto podem durar anos, uma vida, algumas horas ou alguns poucos minutos, e isso pouco importa, porque o essencial é o nexos, o impacto e a impressão das experiências vividas. Assim, território é antes apropriação, domínio, partilha e convivência, as redes sociais instituídas e as materialidades que as conformam; e, por isso mesmo, ainda que tendo a casa demolida, as pessoas afetadas pela mineração da Braskem continuam lutando, porque as indenizações justas e realocações são menos o que essas palavras significam e mais o que representam: a força da memória coletiva.

Um território, diz Rogério Haesbaerth (2004), é o excedente das complexas interações, biológicas, políticas, psicológicas, emocionais, econômicas, sociais e espirituais; é menos uma residência ou um endereço que a vivência dos ambientes, das gentes, dos bichos e dos objetos. Território é, portanto, um onde, mas pode ser um alguém, uma relação e um momento também; é o rabo abanando da cadelinha que sempre deita no sofá, os tons de verde das plantas que decoram a varanda. Assim como as brincadeiras das crianças na rua, pelos corredores, a carona para descer a ladeira, a hora de comprar pão, os abraços e sorrisos na porta, antes de ir trabalhar e quando se chega para o café, o almoço de domingo na casa da mãe, que mora bem ali na outra rua, os encontros na praça, o mesmo sorvete na lanchonete da esquina com os amigos de infância. É simplesmente apropriar-se de algo ou alguém e se sentir em casa, pleno e afagado, pois, como cantou Samuel Rosa e narrou Mia Couto, a casa é onde está o coração.

FIGURA 6. COLAGEM EM TAMANHO REAL EM CASA ABANDONADA DO PINHEIRO COM CENA DO COTIDIANO DE SEUS EX-MORADORES



Fonte: *A gente foi feliz aqui*, 2020.<sup>3</sup>

Se constituir um território exige entregar a alma e o coração, desterritorializar-se não pode e não é um movimento simples, não é rápido, não se faz em um único dia, não se confunde com o encaixotamento dos pratos, dos biscuits, com a desmontagem dos móveis, embora cada ação dessa desfaça um laço original. Assim como reterritorializar-se não é menos doloroso e pungente: cada objeto desembalado traz a imagem do cantinho onde ficava, cada roupa tirada da mala é uma cena vivida noutro lugar.

---

3. Projeto visual, desenvolvido em 2020 por um ex-morador da região atingida pela mineração da Braskem, que rememora cenas do cotidiano de algumas famílias da região e conta um pouco de suas histórias. Ver @agentefoifelizaqui, no Instagram.

## MEMÓRIAS - MUNDO E O NARRAR-SE PARA NÃO MORRER

*Até hoje eu não abri as caixas. Estão empilhadas na garagem da casa da minha mãe. Enquanto eu não tiver achado uma casa para mim (não sei se agora eu achei você quem me diz) e ter me acostumado com ela tudo ficará nas caixas; já passei quase um ano assim, olhando para elas.* Essa fala é de dona Marluce, ex-moradora de um dos bairros atingidos pela Braskem, senhora que conhecemos quando uma de nós colocou à venda seu apartamento e começou a encontrá-la e a conversar por Whatsapp para negociar o imóvel. Dona Marluce morava desde criança em Bebedouro e era vizinha de suas irmãs e de sua mãe, que se encontram gravemente enfermas desde a tragédia: uma teve um acidente vascular cerebral e outra um enfarto. Ambas moravam juntas, recebendo agora cuidados integrais da família e de profissionais da saúde devidos à gravidade das enfermidades.

As expressões de desencanto, tristeza e saudades, as dores que adornam as falas dos ex-moradores dos bairros atingidos pela mineração da Braskem, quando falam da perda de seu lugar, denotam o quanto organizar a vida depois de um deslocamento forçado, é uma luta incessante com as referências do mundo que foi deixado para trás: uma batalha travada nos campos da memória e das emoções, onde tudo está a salvo, para que os sentidos da territorialidade fundem um novo território à semelhança do anterior, o original.

*Quando a gente se mudou aconteceu de ela [a cadela da família] ficar sem lugar. Hoje a gente fica medindo o sol que aparece, aí é uma competição entre a cadela, a roupa e as plantas por ele. Ela fica o tempo todo em casa embaixo das camas, quando não tá brincando com a gente. Foi uma opção que eu tive, poderia doar, poderia deixar ela lá, mas preferi ficar com ela. Ela é minha, ela é minha responsabilidade, ela é minha filha (A gente foi feliz aqui, 2020).* Levar a Keka, a cadela da família, para a nova casa representa muito mais que ter responsabilidade com ela, significa encher-se mais de si, não abandonar, não se despir do tempo vivido.

FIGURA 7. GATO ABANDONADO NUMA CASA EM ESCOMBROS NO BAIRRO DO BOM PARTO



Fonte: Cotidiano Fotográfico, jan. 2023.

*Tem uns dias que não passo no Pinheiro, mas as imagens de lá sempre chegam até mim. Seja através de filmes da Mostra Sururu ou um amigo que passa pelo bairro e me manda alguma foto da minha antiga casa. O pior já aconteceu. Por mais que os bairros caíam hoje, por mais que ocupe as matérias dos principais jornais do país (quicá do mundo), a maior tragédia se deu quando a comunidade se dissipou. As pessoas não têm ideia das dores. Já ouvi que pior que a morte é deixar seu lugar, seus amigos e nunca mais vê-los. A história que não sai da minha cabeça é de duas irmãs que também eram vizinhas, que já têm seus setenta e tantos anos. Que*

*não têm condições financeiras de bancar traslados, não têm mais a juventude de usar as redes sociais e que moram [agora] cada uma no extremo da capital. Uma está morta pra outra a partir dessa mudança, a chance de que se vejam novamente é tão remota quanto a do bairro voltar a ser o que era um dia* (Mafra, 2021). A perda do lugar é uma morte em vida, é o rapto violento do chão, aqui desfeito pelo cotidiano que some diante dos olhos, arrebatado do mundo. Não são apenas ruas e casas inteiras que somem, são as pessoas também, não uma nem duas, são várias: um apocalipse, um ato final sobre a vida e o mundo que se conhece. Por isso que pior que a morte é deixar seu lugar e ser apartado dos afetos.

E ser esquecido? Deixado para trás? Também não é uma morte em vida? Também não é um ato dilacerador do mundo? Aqui a referência é aos moradores dos Flexais, vivendo nas bordas das ruínas, no entorno do mapa de setorização de danos, com medo de serem abandonados. As fissuras que já rasgam algumas das paredes das casas ali se estendem em fissuras psicológicas, que irrompem no sofrimento de estar isolado.

Ser abandonado é ser deixado à própria sorte, sem ter para onde levar suas memórias, sem ter onde salvaguardá-las, porque não escapou ao desastre ainda, mas está em sua iminência. Numa e noutra situação, abandonada ou levada a abandonar, a memória funciona, então, como se não estivesse dentro das pessoas, mas antes as pessoas vivessem dentro da memória, dentro de uma memória-mundo: onde coexistem todos os planos para a continuidade da vida e o elo entre si e o ambiente que lhe envolve, ligando, assim e sistematicamente, o presente vivido ao conjunto do tempo (Godoi, 1999).

As memórias-mundo são prenhes das histórias do lugar, são ali vividas; nelas está o primeiro domínio da memória individual que remete a um passado específico, à origem de si e à fundação de sua espacialidade e presença no mundo. *Nossa história no Pinheiro, começa em 1976 com a vinda dos meus avós maternos de Recife para Maceió. Eles compraram uma casa na rua Luiz Rizzo, local onde minha mãe passou sua adolescência e o início da vida adulta. Os meus pais, quando se casaram, já tinham o meu irmão; viveram nessa mesma casa por 4 anos. Somente com a minha chegada é que nos mudamos para a rua Anahy [também no Pinheiro], onde vivemos por 28 anos* (A gente foi feliz aqui<sup>4</sup>, 2020).

A memória também é um aspecto da socialização, da identidade coletiva, da construção do território social. *As pessoas aí eu conheço tudinho: Áurea, seu Marcondes. Vi Áurea quando chegou aqui, ainda não tava nem grávida do Ícaro, pode perguntar pra ela. É toda uma vida aqui* (A gente foi feliz aqui, 2020).

A memória, como o território formado pelos ancestrais, pelos que abriram caminho no mundo, permite se situar como suporte para a continuidade da existência. *Eu considero o Pinheiro como um ponto de partida, um norte. Além da minha casa eu tinha mais dois esteios: as casas*

---

4. Projeto criado em 2020 por @Paulo Accioly, artista visual alagoano, ex-morador de um dos bairros atingidos pela mineração da Braskem, para expressar as dores e contar as histórias interrompidas pelo crime socioambiental da petroquímica.

*das minhas avós (A gente foi feliz aqui, 2020)*. Ambos, memória e território, conformam uma herança, um valor que é passado de geração a geração, algo que se traz ou se mantém perpetuamente, atualizando o passado, presentificando-o, funcionando como um modelo de conduta e cumprindo uma espécie de função social (Bosi, 1994).

As memórias do lugar são um misto do que foi realmente vivido e do que outros contaram ou do que se aprendeu. Entre o que se viveu e se ouviu contar não há hiatos. Tudo são, na verdade, evocações do que se passou, imagens do passado direta e conseqüentemente vivenciadas (Pollak, 1992). O que importa não é a originalidade, mas a existência que ali está evidenciada, transmitida e atestada como ponto de partida, o tempo quando tudo começou e do qual o presente é um tributário e uma continuidade solidária (Kersten, 2000).

A esse respeito, Ecléa Bosi (1994, p. 407) afirma que muitas das lembranças que uma pessoa possui “não são originais: foram inspiradas nas conversas com os outros. Com o correr do tempo elas passam a ter uma história”, a ganhar espaço e se aninhar dentro da gente. Parecem-lhe, então, tão suas que não é possível que outro as tenha experimentado, posto que lhe são tão conhecidas e estão tão arraigadas às lembranças de suas vivências que não há como supor que não resultaram realmente de sua presença no mundo.

Esses fatos, lembrados com tenacidade e vigor, compõem as regiões de memória. Nesse escaninho, as lembranças parecem ser mais vívidas, de um tom mais intenso, denotando mais facilmente o impacto das externalidades, a existência de conflitos vivenciados. *E hoje, por causa dessa bixiga dessa empresa [Braskem], praticamente expulsando todos nós daqui. Porque o culpado disso tudinho é ela e o governo né, tudo. Fazer o quê? Tô com casa alugada já. Quando meu marido alugou eu vi pelas fotos e depois disse “vamo lá ver”. Eu fui, olhei e saí de lá chorando (a gente foi feliz aqui, 2020)*.

Por isso essas regiões de memória são solo fértil para o ressentimento, um sentimento latente, que retorna intermitentemente por causa das situações desonrosas e dos “sofrimentos suportados, que são exortados a não serem esquecidos” (Ansart, 2004, p. 30). Se for assim, as memórias servem tanto para se situar no mundo como para lutar por ele. Em contrapartida, o tempo também modela o espaço, lapida-o de acordo com os movimentos ali encetados, criando uma espécie de “espaço-movimento” ou, melhor, de um “espaço-tempo-vivido”, parafraseando Frémont (1980). Isso fica bem claro nas notícias e documentários onde os moradores incessantemente repetem “aqui era o lugar”, “aqui isso e aquilo aconteceu”, tudo antes da Braskem botar toda uma vida a perder.

O tempo antes da Braskem é, portanto, o tempo que se foi feliz. Todos os procedimentos do grupo parecem se traduzir, pelas falas publicadas, em termos espaciais, que isso acontece porque o lugar perdido passou a se constituir como ponto de marcação de um tempo vivido (Godói, 1999), assim como seus “hábitos, pensamentos e movimentos” passaram também a se regular por uma sucessão das imagens espaciais (Halbwachs, 1990, p. 136). Nessa perspectiva, perder as marcações no espaço (paisagens) é perder o tempo vivido, é ter apagadas as histórias, as vidas que um dia ali estiveram.

FIGURA 8. FOTO DAS CASAS ABANDONADAS NO BAIRRO DO PINHEIRO.



Fonte: Cotidiano Fotográfico, abril de 2023

O lugar arruinado, o território desfeito e a terra desolada são uma alma devorada pelas memórias desse tempo perdido e apagado; são um coração engolido e exortado pelo que ficou para trás. Desencantado do mundo, o sujeito, agora transformado naquele que escapou da morte ou da ruína (sobrevivente), passa a vivenciar, relembrar vivamente, uma época em que as pessoas e as coisas eram boas, eram felizes, eram íntegras, eram suficientes; mas, ao mesmo tempo, o que se apresenta a seus olhos são destroços e entulhos, marcadores de um lugar que não existe mais.

### **ALGUMAS CONSIDERAÇÕES PARA ENCERRAMENTO**

Interessante que tempo e lugar, nesse caso, são mais fácil e complexamente apresentados ao entendimento e explicados quando remetidos a sua perda do que a seus usos, isso porque tempo e espaço são invenções sociais, não existe para eles “uma medida orgânica, natural ou fisiológica” (DaMatta, 1997, p. 26), mas existe, sim, um sistema social, uma racionalidade nos casos das posses e nos casos das dores e perdas, também uma sensibilidade; ambas capazes de reflexões sociológicas e antropológicas.

Embora tempo e espaço, sejam grandezas de valores distintos, são complementares, e até se confundem quando pretendem dar conta dos aspectos singulares da vida, de a semantizar: o tempo que chega é avassalador, traz dores e sofrimento, é o tempo da Braskem, e ele deixa marcas profundas no lugar, ele não só racha como demole as casas, engolindo bairros inteiros; o contrário também é possível: o tempo que passou era da felicidade, das reuniões de família e das festas com amigos e vizinhos, ele não só erguia e animava casas, paria bairros inteiros. Exatamente por isso é possível falar do tempo “como se fosse algo concreto, que passa, pode ser perdido”, (DaMatta, 1997, p. 28), da mesma forma como se tende a falar do espaço e das atividades que nele ocorrem.

Essa imbricação revela que tanto o tempo como o espaço são narrados como experiências coletivamente experimentadas, embora possam ser individualmente vocalizadas pelos diversos agentes das narrativas, demonstrando aí suas múltiplas facetas ou as dimensões que se interpenetram, dialogam e negociam. E esses laços viscerais são reconstruídos através de jogos memorialísticos e ficcionais nas diversas plataformas de mídia utilizadas por seus agentes.

Para as pessoas afetadas pela mineração da Braskem, seus lugares estarão sempre em sua memória, aprisionados e alimentando uma identidade regional e um sentimento que incitam a rememoração de um lugar perdido, arruinado, porém vivo e perene nas vozes, nos sonhos e, especialmente, nos encontros com outros ex-moradores. Esses lugares são inventados nas narrativas da memória, pois são uma construção do presente, do instante que finca a configuração da fala, a partir de vivências, nostalgias e sentidos diaspóricos e de si mesmo (Ennes e Nercolini, 2016).

Tem-se, então, desta feita, via memória, a reinvenção de um lugar, de um território a que um dia o sujeito pertenceu, uma espécie de reapropriação de forma imaginária, de refazimento do experimentado, do reconhecimento de si nos traços e acontecimentos narrados – e é justamente aí que estão as conexões entre identidade, memórias, narrativas, lugares, territórios e territorialidades que acarretam a constante luta política para reaver o perdido.

Essas reconstruções discursivas são vidas que se significam e ressignificam a partir de experiências que são lembradas ora voluntariamente ora involuntariamente. Deleuze (2003), ao analisar os escritos memorialísticos de Marcel Proust, ensina sobre as forças voluntária e involuntária do gesto que lembra. Ao elevar o chá até os lábios para degustar, aquele cheiro tão familiar o leva para sua infância, para sua casa, para a intimidade de um lar que não existe mais. Suas memórias foram provocadas por um gesto e um cheiro, voluntariamente. Porém, a escrita de Proust é marcada, de modo mais repetido, por uma memória involuntária, que chega independente de sua vontade, como se esse ato de rememorar fosse viver novamente, fosse lutar contra um tempo que se foi, que agora inexistente, porque foi perdido.

Pela memória os sujeitos que perderam suas casas se tornam, diariamente, sujeitos de lembranças, porque lembrar para eles é uma forma de recuperar a totalidade da vida, recuperar a vida que foi feliz um dia ali, onde hoje estão os monturos de terras. O passado é a matéria de suas memórias e, para muitos, a matéria de suas vidas. Voluntariamente, a mídia e a Justiça são signos a partir dos quais as vítimas constroem seus discursos sobre o tempo que se perdeu entre desabamentos, mas são as próprias formas de viver a presentidade que os conduzem involuntariamente para lá, onde tempo e espaço petrificados estabilizam a intranquilidade de quem se perdeu quando o lar desabou.

Arranjar-se em outro lar, dormir em outra cama, banhar-se em outro banheiro, pisar em outros solos e terrenos e, ali, improvisar novas plantas, ainda semear uma espacialidade para um animal que ficou, são, pois, experiências que diariamente, e mesmo que esses sujeitos não desejem, que levam ao tempo perdido, ao tempo tragicamente rasgado pelas malhas capitalistas da Braskem. Proust escrevia para não morrer, a escrita da memória o salvava, trazia-lhe o que passou, dizia Blanchot (1997). Para as vítimas da Braskem, vemos e ouvimos o narrar-se para não morrer cada vez mais, dizer-se para recuperar uma dimensão da vida que se perdeu, encontrada tão somente nos entulhos de lembranças empoeiradas. É preciso narrar-se para não morrer, narrar-se para o tempo já perdido não mais se perder, narrar-se para ser.

## REFERÊNCIAS

*A gente foi feliz aqui*. Pinheiro, 2020. Instagram @agentefoifelizaqui. Disponível em <https://www.instagram.com/p/CGnkr5Fp22Y>. Acesso em 5 dez. 2022.

Angelo, M. Crime socioambiental transformado em lucro imobiliário: o caso da Braskem em Maceió. *Observatório da Mineração*, 9 ago. 2021. Disponível em <https://observatoriodamine-racao.com.br/crime-socioambiental-transformado-em-lucro-imobiliario-o-caso-da-braskem-em-maceio>. Acesso em 5 dez. 2022.

Ansart, P. História e memória dos ressentimentos. In: Bresciani, S.; Naxara, M. (orgs). *Memória e (res)sentimento: indagações sobre uma questão sensível*. 2ª ed. São Paulo: Editora da Unicamp, 2004.

Barros Filho, J. R. G. de; Luedmann, M. da S. A indústria mineral de sal-gema e a formação da cidade de Maceió (AL). XIV Encontro Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia (Enanpege), anais, 10 a 15 out. 2021. Disponível em [https://editorarealize.com.br/editora/anais/enanpege/2021/TRABALHO\\_COMPLETO\\_EV154\\_MD1\\_SA139\\_ID174316112021202026.pdf](https://editorarealize.com.br/editora/anais/enanpege/2021/TRABALHO_COMPLETO_EV154_MD1_SA139_ID174316112021202026.pdf). Acesso em 15 mar. 2023.

Bernardino, G. Moradores do Flexal sofrem com rachaduras e pedem realocação. *Gazeta de Alagoas*, 8 abr. 2022. Disponível em <https://d.gazetadealagoas.com.br/cidades/347045/moradores-do-flexal-sofrem-com-rachaduras-e-pedem-realocacao>. Acesso em 5 dez. 2022.

Blanchot, M. *A parte do fogo*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

Bosi, E. *Memória e sociedade: lembranças de velhos*. 3ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

Bourdieu, P. A identidade e a representação. Elementos para uma reflexão crítica sobre a ideia de região. In: *O poder simbólico*. Lisboa: Difel, 1989.

Braskem. Encerramento definitivo da extração de sal. 2023. Disponível em <https://www.braskem.com.br/encerramento-definitivo-da-extracao-de-sal>. Acesso em 12 jan. 2023.

Cotidiano Fotográfico. @cotidiano\_fotografico. Bebedouro, Bom Parto, Mutange e Pinheiro, 2022 e 2023. Disponível em [https://www.instagram.com/cotidiano\\_fotografico](https://www.instagram.com/cotidiano_fotografico). Acesso em 13 abr. 2023.

Canclini, N. G. *Culturas híbridas*. São Paulo: Edusp, 1998.

Carlos, A. F. A. O turismo e a produção do não-lugar. In: Yazigi, E.; Carlos, A. F. A.; Cruz, R. de C. A. da (orgs.). *Turismo: espaço, paisagem e cultura*. São Paulo: Hucitec, 1996.

Costa, W. Famílias fazem ato na frente da Braskem, em Maceió, para cobrar bloqueio de R\$ 6,7 bilhões. *G1*, Alagoas, 9 jun. 2019. Disponível em <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2019/06/09/familias-fazem-ato-na-frente-da-braskem-para-cobrar-bloqueio-de-r-67-bilhoes-em-maceio.ghtml>. Acesso em 12 jan. 2023.

Chauí, M. de S. O lugar da universidade brasileira: o exercício e a dignidade do pensamento. UFBA, 22 fev. 2021. Disponível em [https://www.ufba.br/ufba\\_em\\_pauta/o-exercicio-e-dignidade-do-pensamento-o-lugar-da-universidade-brasileira-conferencia](https://www.ufba.br/ufba_em_pauta/o-exercicio-e-dignidade-do-pensamento-o-lugar-da-universidade-brasileira-conferencia). Acesso em 22 dez. 2022.

DaMatta, R. *A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

Deleuze, G. *Proust e os signos*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

Enne, A. L.; Nercolini, M. J. Narrativas de memória e territórios inventados: a configuração das identidades e dos lugares como processos culturais. *Revista Mídia e Cotidiano*, n. 8, mar. 2016.

Freitas, I.; França, W. Nove imóveis são demolidos e outras ações vão ocorrer de forma programada, confirma Defesa Civil. *Gazetaweb.com*, 20 ago. 2021. Disponível em <https://www.gazetaweb.com/noticias/maceio/nove-imoveis-sao-destruidos-e-outras-demolicoes-vao-ocorrer-de-forma-programada-diz-defesa-civil>. Acesso em 12 jan. 2023.

Frémont, A. *A região, espaço vivido*. Coimbra: Livraria Almedina, 1980.

Galindo, A. Aspectos técnicos de uma mineração desastrosa. In: Fragoso, E. (org.). *Rasgando a cortina de silêncios: o lado B da exploração da sal-gema de Maceió*. Maceió: Instituto Alagoas, 2022.

Godoi, E. P. de. *O trabalho da memória: cotidiano e história no sertão do Piauí*. Campinas: Unicamp, 1999.

Haesbaert, R.; Limonad, E. O território em tempos de globalização. *Revista Etc: Espaço, Tempo e Crítica*, Niterói, v. 1, n. 2, p. 39-52, ago. 2007.

Haesbaert, R. *Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade*. Porto Alegre: s/ ed., 2004.

Halbwachs, M. *A Memória Coletiva*. São Paulo: Vértice, 1990.

Hall, S. A centralidade da Cultura. *Revista & Realidade*, p.15-46, jul.-dez. 1997.

História de Alagoas. Descoberta de sal-gema em Alagoas foi por acaso. 22 nov. 2015. Disponível em <https://www.historiadealagoas.com.br/descoberta-da-sal-gema-em-alagoas-foi-por-acaso.html#:~:text=Quando%20as%20sondas%20perfuraram%20o,de%20sal%2Dgema%20sob%20Macei%C3%B3>. Acesso em 12 jan. 2023.

Kersten, M. S. de A. *Os rituais do tombamento e a escrita da história: bens tombados no Paraná entre 1938-1990*. Curitiba: Editora da UFPR, 2000.

Le Goff, J. *História e memória*. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

Mafra, V. Bairros de Maceió sob risco de afundamento. *Brasil 247*, 18 mar. 2021. Disponível em <https://www.brasil247.com/blog/bairros-de-maceio-sob-risco-de-afundamento>. Acesso em 12 jan. 2023.

Ministério Público Federal (MPF). Acordo celebrado entre o MPF, DPU, DPE e MP/AL com a Braskem, ampliando as áreas contempladas pelo Programa de Apoio à Realocação e Compensação Financeira. Maceió, 30 dez. 2019. Disponível em <https://www.mpf.mp.br/al/sala-de-imprensa/docs/termo-de-acordo-celebrado-com-braskem>. Acesso em 12 jan. 2023.

Ministério Público Federal (MPF). Íntegra da decisão judicial que homologou o termo de acordo. 3 jan. 2020. Disponível em <https://www.mpf.mp.br/al/sala-de-imprensa/docs/decisao-que-homologou-acordo-com-braskem>. Acesso em 12 jan. 2023.

Nassar, P. *Relações públicas na construção da responsabilidade histórica e no resgate da memória institucional das organizações*. São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2007.

Paulino, D. MP determina que abandono de animais nos bairros do Pinheiro, Mutange e Bebedouro seja apurado. *Cada Minuto*, 28 mai. 2020. Disponível em <https://www.cadaminuto.com.br/noticia/2020/05/28/mp-determina-que-abandono-de-animais-nos-bairros-do-pinheiro-mutange-e-bebedouro-seja-apurado>. Acesso em 15 mar. 2023.

Pollak, M. Memória e identidade social. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992.

Ricoeur, P. *Tempo e narrativa*. Campinas: Papirus, 1994.

Ricouer, P. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

Sales, A. Projeto “Ruptura” expõe drama de anos da mineração em quatro bairros de Maceió. *Dicas Jornalismo Lab*, 27 fev. 2021. Disponível em <https://labdicasjornalismo.com/noticia/6360/projeto-ruptura-expoe-drama-de-anos-da-mineracao-em-quatro-bairros-de-maceio>. Acesso em 15 mar. 2023.

Sales, T. Rastros da destruição: o crime da Braskem em Maceió. *Jornal do Campus*, 3 jan. 2022. Disponível em <http://www.jornaldocampus.usp.br/index.php/2022/01/rastros-da-destruicao-o-crime-da-braskem-em-maceio>. Acesso em 15 mar. 2023.

Santos, M. *A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1996.

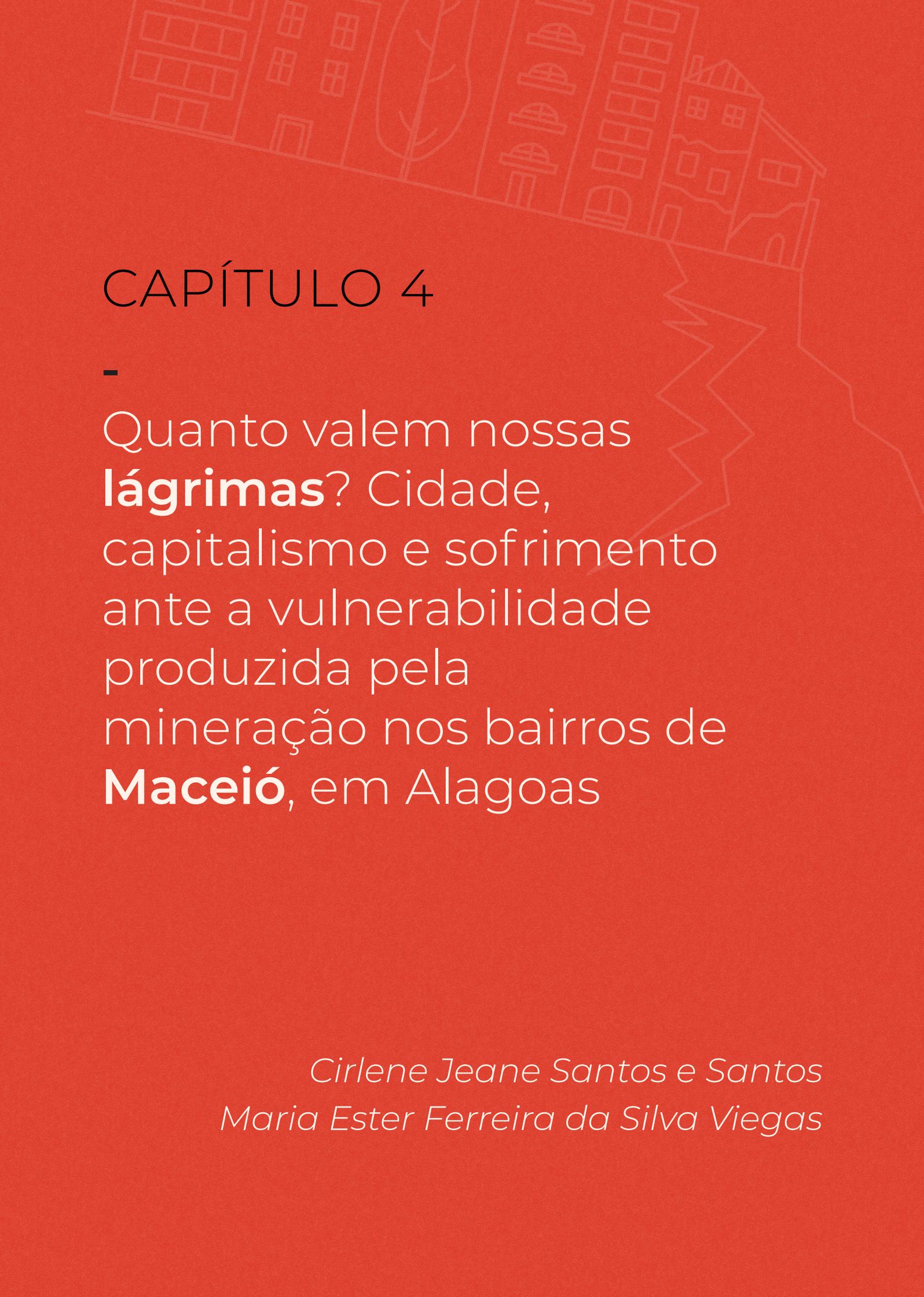
Silva, T. T. A produção social da identidade e da diferença. In: *Identidade e diferença*. Petrópolis: Vozes, 2000.

Silveira, F. L. A. da. Os jogos de poder e a preservação patrimonial: digressões acerca da antropologia das paisagens. In: Martins, D. C.; Mattos, I. M. de; Soares, M. V. *Região e poder: representações em fluxo*. Goiânia: PUC-Goiás, 2010.

Simmel, G.. *Simmel*. São Paulo: Ática, 1983. (Coleção Grandes Cientistas Sociais).

Velho, G. *Projeto e metamorfose: antropologia das sociedades complexas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

082 Notícias. Policial civil aposentado morre em frente à sua antiga casa no Pinheiro. *082 Notícias*, Maceió, 3 mar. 2023. Disponível em <https://082noticias.com/2023/03/03/policial-civil-aposentado-morre-em-frente-a-sua-antiga-casa-no-pinheiro>. Acesso em 3 mar. 2023.



## CAPÍTULO 4

-

Quanto valem nossas **lágrimas**? Cidade, capitalismo e sofrimento ante a vulnerabilidade produzida pela mineração nos bairros de **Maceió**, em Alagoas

*Cirlene Jeane Santos e Santos  
Maria Ester Ferreira da Silva Viegas*

Na discussão sobre a lógica da distribuição das riquezas e da distribuição de riscos, Beck (2011, p. 23) afirma que a produção social de riquezas é sistematicamente acompanhada pela distribuição social de riscos. Sabe-se que a riqueza socialmente produzida é desigualmente distribuída, porém, os riscos desses mesmos avanços produtivos são redistribuídos de forma ampliada dentro dos segmentos mais pobres da sociedade. Beck (2011, p. 24) questiona como é possível “que as ameaças e os riscos produzidos no processo tardio de modernização, sejam minimizados, canalizados e quando vindos à tona sejam vistos como efeitos colaterais latentes, são isolados e distribuídos de tal forma que não comprometam a modernidade tardia”. A discussão sobre o desaparecimento dos bairros Pinheiro, Bebedouro, Mutange, Bom Parto e parte do Farol se insere nessa “modernidade tardia” e as implicações decorrentes do avanço técnico e econômico que o autor nos fala.

Os casos dos refugiados do desenvolvimento motivados por desastres nucleares como Fukushima Daiichi (Ōkuma, Fukushima, Japão, em 2011) e Usina Nuclear de Chernobil (Pripiat, Ucrânia, em 1986); a catástrofe radiológica acontecida com o Césio-137 (Goiânia, no Brasil, em 1987); as tragédias provocadas pela exploração mineral como o rompimento das barragens de rejeitos em Mariana (2015), da Samarco/Vale/BHP Billiton, e em Brumadinho (2019), da Vale (ambas em Minas Gerais, Brasil); o derramamento e as manchas de óleo no litoral do Nordeste brasileiro (Brasil, em 2019), são exemplos da distribuição social dos riscos que as populações de diferentes lugares vivenciaram.

No Brasil, a questão ambiental se agravou muito nos últimos governos, Michel Temer (2016-2018)<sup>1</sup> e Jair Bolsonaro (2019-2022).<sup>2</sup> Porém o descaso com a elaboração e a execução do planejamento territorial e ambiental no país é notório em todos os governos. O cuidado em planejar e organizar as intervenções no território não são nem nunca foram viabilizadas, até mesmo após as citadas tragédias.

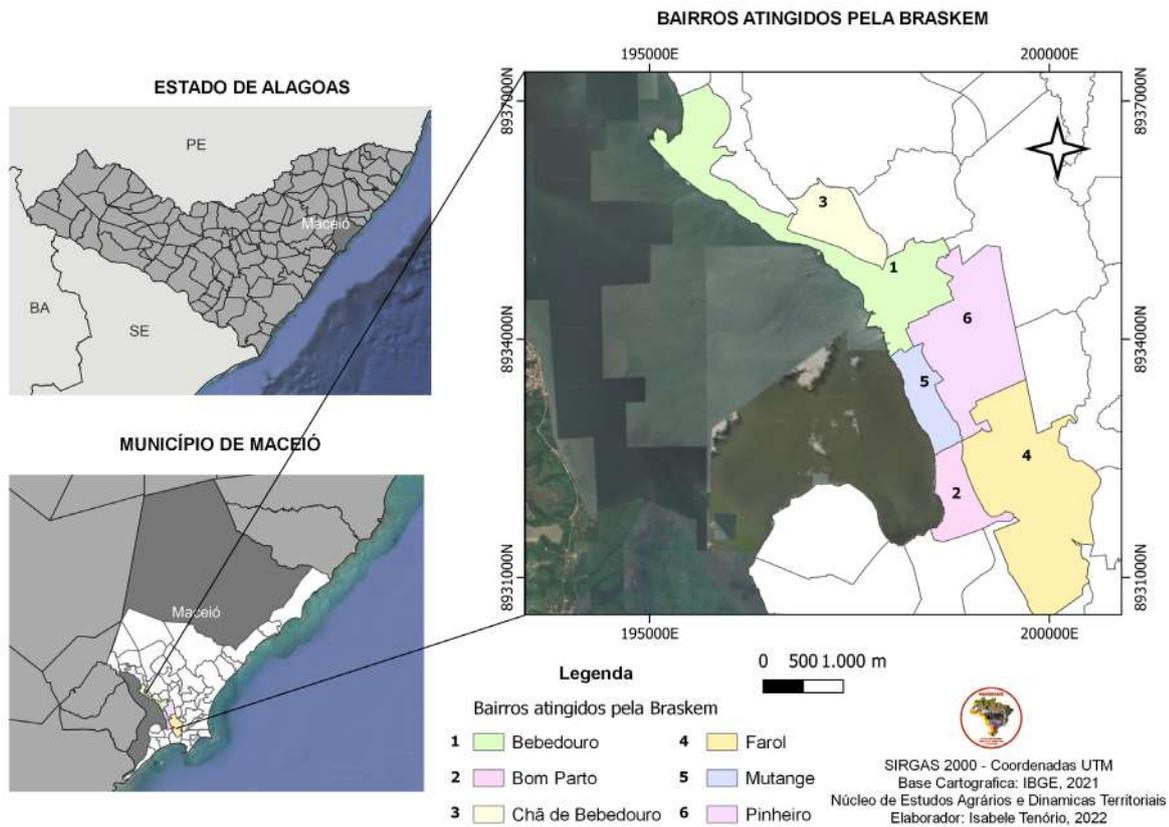
Em pauta trazemos as vítimas da mineração nos bairros do Pinheiro, Mutange, Bebedouro, Bom Parto, Farol e adjacências ao espaço de discussão no qual o risco se instalou como normalidade, atingindo uma população de mais de 50 mil pessoas, vítimas em um desastre geológico de grandes proporções.

---

1. Ver Calixto (2017).

2. Ver Passarinho (2019).

FIGURA 1. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA ATINGIDA



A situação envolve os fenômenos do afundamento e rachaduras no solo que ganharam visibilidade a partir de 2018; com tais processos associados à atividade extrativa realizada pela empresa Braskem S. A., que explora sal-gema, uma espécie de cloreto de sódio empregado na fabricação de PVC e soda cáustica. Ao todo são 35 poços mantidos pela Braskem em Maceió (AL), 29 estavam em operação, dentre os quais 15 evidenciaram mudanças na instabilidade do terreno.

Diante da gravidade do problema, a Prefeitura de Maceió decretou estado de calamidade pública em março de 2019. O Serviço Geológico do Brasil (CPRM) foi acionado e concluiu em seu laudo técnico que a principal motivação para o aparecimento das rachaduras nos bairros do Pinheiro, Mutange, Bom Parto e Bebedouro foi a atividade extrativista de sal-gema realizada pela Braskem ao longo de mais de quatro décadas.

O relatório em seu volume I (CPRM, 2019b), indicou que o processo de exploração foi realizado de maneira inadequada, o que levou à desestabilização das cavernas subterrâneas e a reativação das falhas preexistentes no embasamento rochoso, conduzindo ao fenômeno de grandes proporções em curso, cuja totalidade das consequências socioespaciais, econômicas e ambientais são ainda desconhecidas. Esse fato levou à expulsão e à expropriação dos moradores dos bairros, tornando-os refugiados do desenvolvimento, o que leva ao questionamento do custo-benefício desse empreendimento para a população da cidade de Maceió.<sup>3</sup>

3. O relatório “Estudos sobre a instabilidade do terreno nos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro, em Maceió (AL)”, está dividido em três volumes e pode ser acessado em <http://www.cprm.gov.br/publique/Gestao-Territorial/Acoes-Especiais/Apresentacao-dos-Resultados---Estudos-sobre-a-Instabilidade-do-Terreno-nos-Bairros-Pinheiro%2C-Mutange-e-Bebedouro%2C-Maceio-%28AL%29-5669.html>.

A presença da Braskem em Alagoas remonta aos anos 1970, durante a ditadura civil-militar no país, no governo do então general Ernesto Geisel. Nesse período, os planos de desenvolvimento eram arbitrários em sua gênese e execução; e a indústria química foi utilizada como um dos principais carros-chefe dos governos militares no quesito desenvolvimento, sendo uma proposta estratégica do plano desenvolvimentista do regime militar a industrialização via polos de desenvolvimento. No II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) elaborado durante o governo militar de Ernesto Geisel, os eixos principais eram

[...] a definição das estratégias, o traçado de uma política industrial e agrícola, a discriminação das competências do Estado e do mercado, as carências demográficas, a integração nacional, a ocupação produtiva do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, os investimentos em infraestrutura e energia, problemas de poluição e meio ambiente, desenvolvimento urbano, planos de investimentos e financiamentos, emprego, programa nuclear e espacial e a articulação com a economia mundial. As alavancas centrais da ação do governo Geisel, nessa perspectiva, estavam centradas em três áreas fundamentais: • Infraestrutura: ampliação da malha rodoviária, da rede de telecomunicações e da constituição de um modelo para a produção e comercialização agrícola. • O advento de um poderoso setor de bens de produção: indústrias siderúrgicas, química pesada, metais não ferrosos e minerais não metálicos. • Energia: petróleo e derivados, energia hidroelétrica e fontes alternativas (etanol e energia nuclear) (Maringoni, 2016).

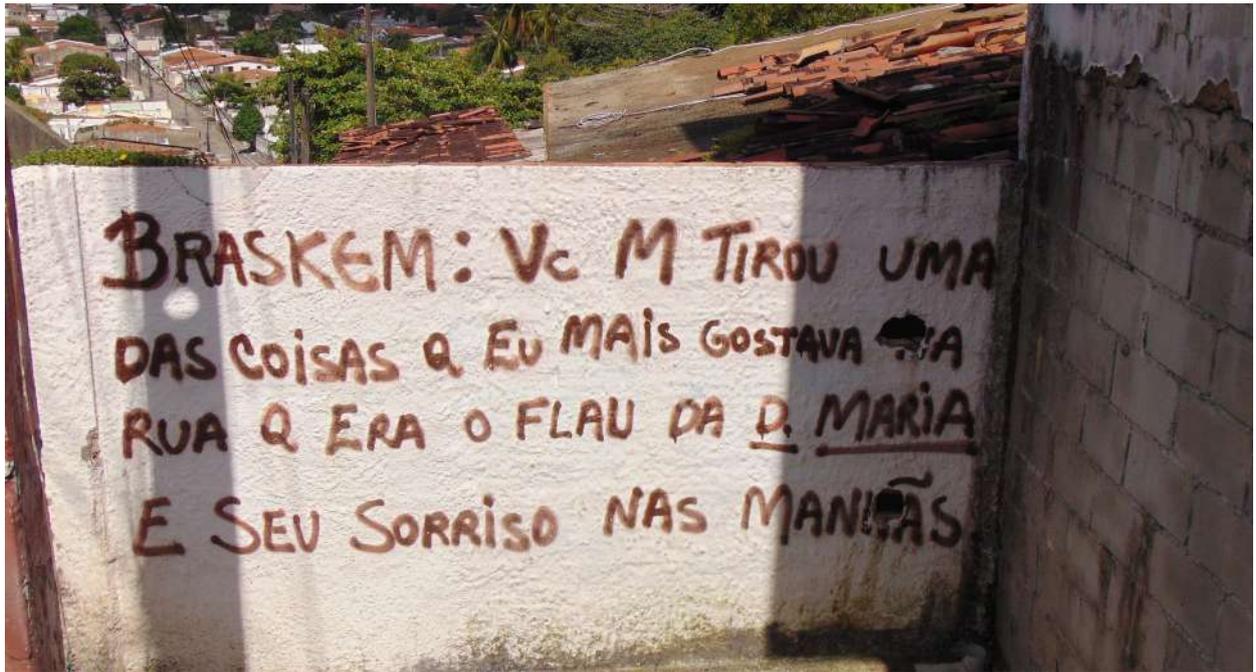
Assim, a criação de polos petroquímicos teve impacto profundo nas regiões e nos lugares em que se instalaram; e em momento nenhum foram devidamente avaliados em seu processo de implantação – alguns exemplos são: o Polo Petroquímico de Camaçari, que entrou em operação em 1978, na Bahia; o Polo Petroquímico de Triunfo, fundado em 1982, no Rio Grande do Sul; e o Polo Petroquímico de São Paulo, que começou a funcionar em 1972, localizado em Capuava, São Paulo.

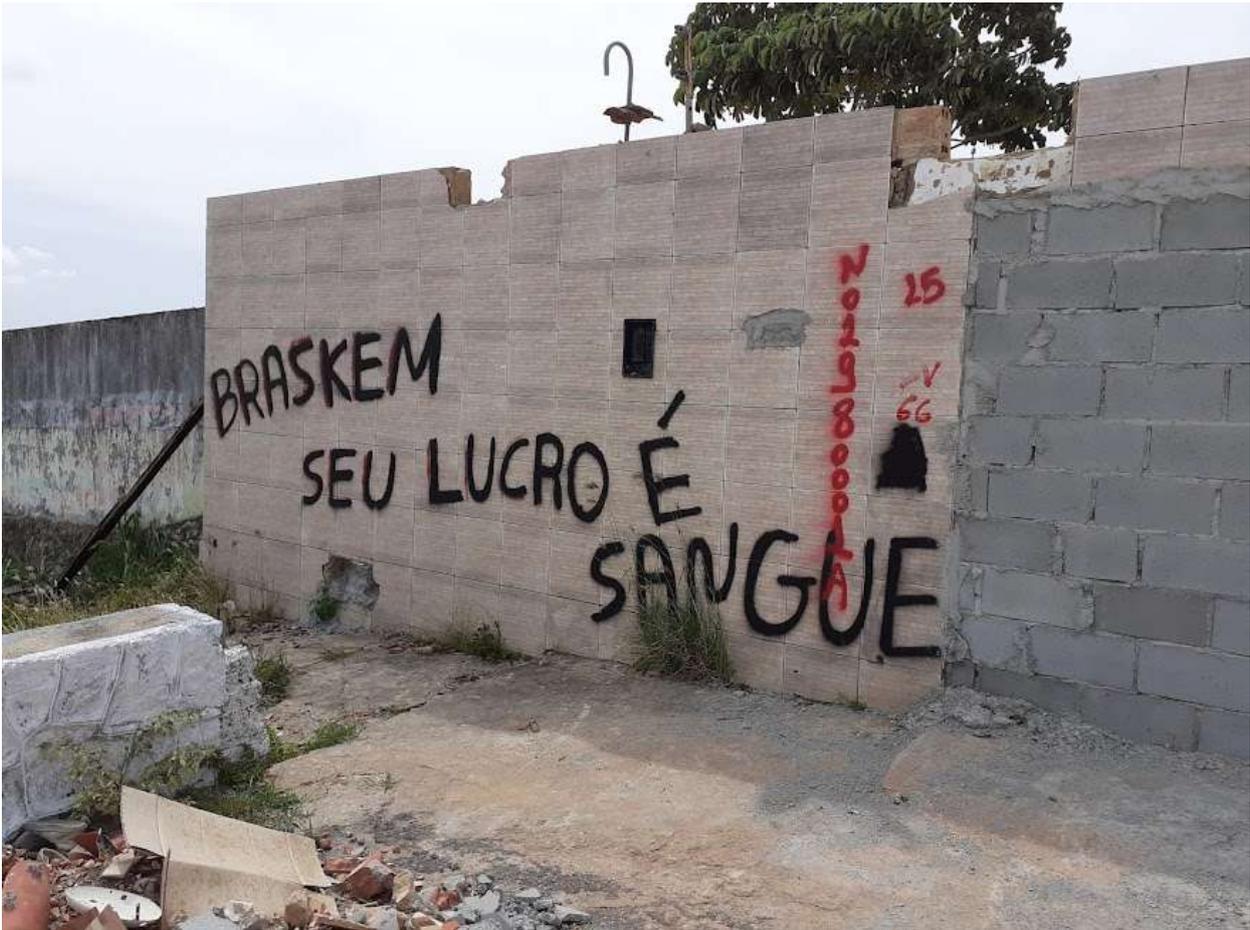
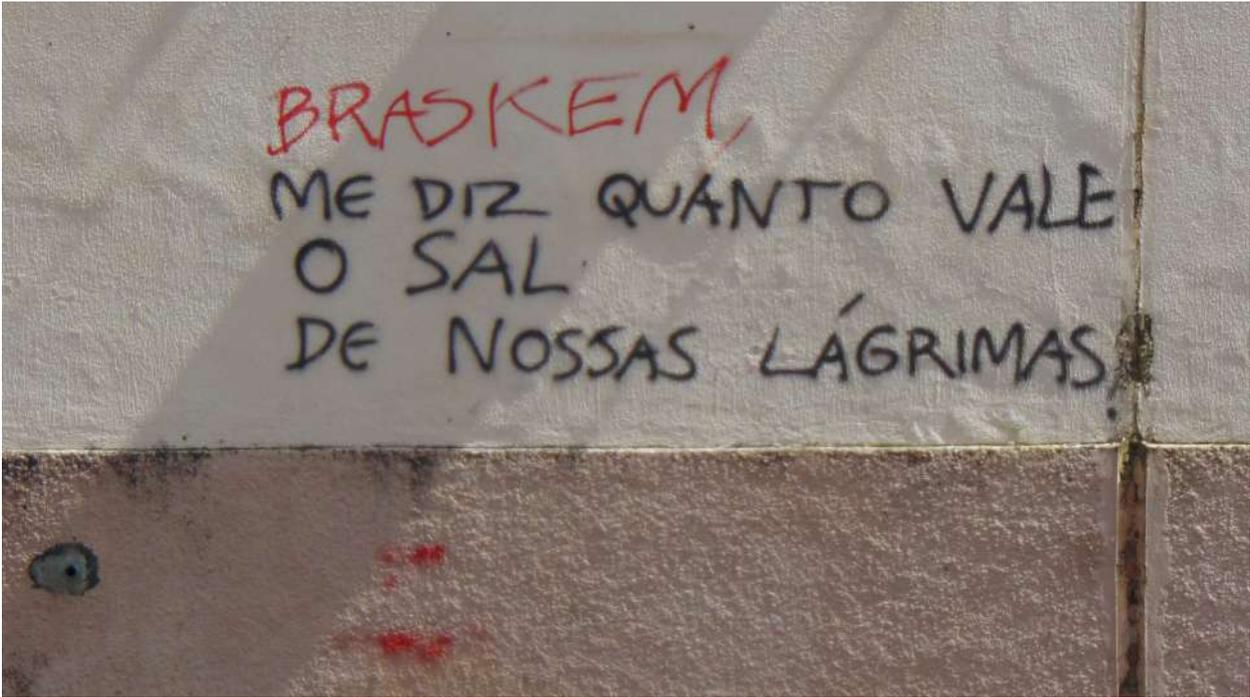
Tais políticas de desenvolvimento atuaram em Alagoas para o acirramento das desigualdades, como uma força desagregadora, reforçando as carências locais, criando áreas de risco, desarticulando modos de vida e gerando insegurança, ou seja, afetando as condições de bem-estar dos habitantes da cidade como um todo.

Convém ressaltar que o fenômeno dos refugiados do desenvolvimento é resultante de diversos fatores de ordem econômica, cultural e social. Aqui está abordada a processualidade da construção desses refugiados oriundos da atividade da mineração do sal-gema pela Braskem na cidade de Maceió, estado de Alagoas, no Brasil. A discussão colocada nos conduz a uma leitura geohistórica da instalação da referida mineradora na cidade de Maceió.

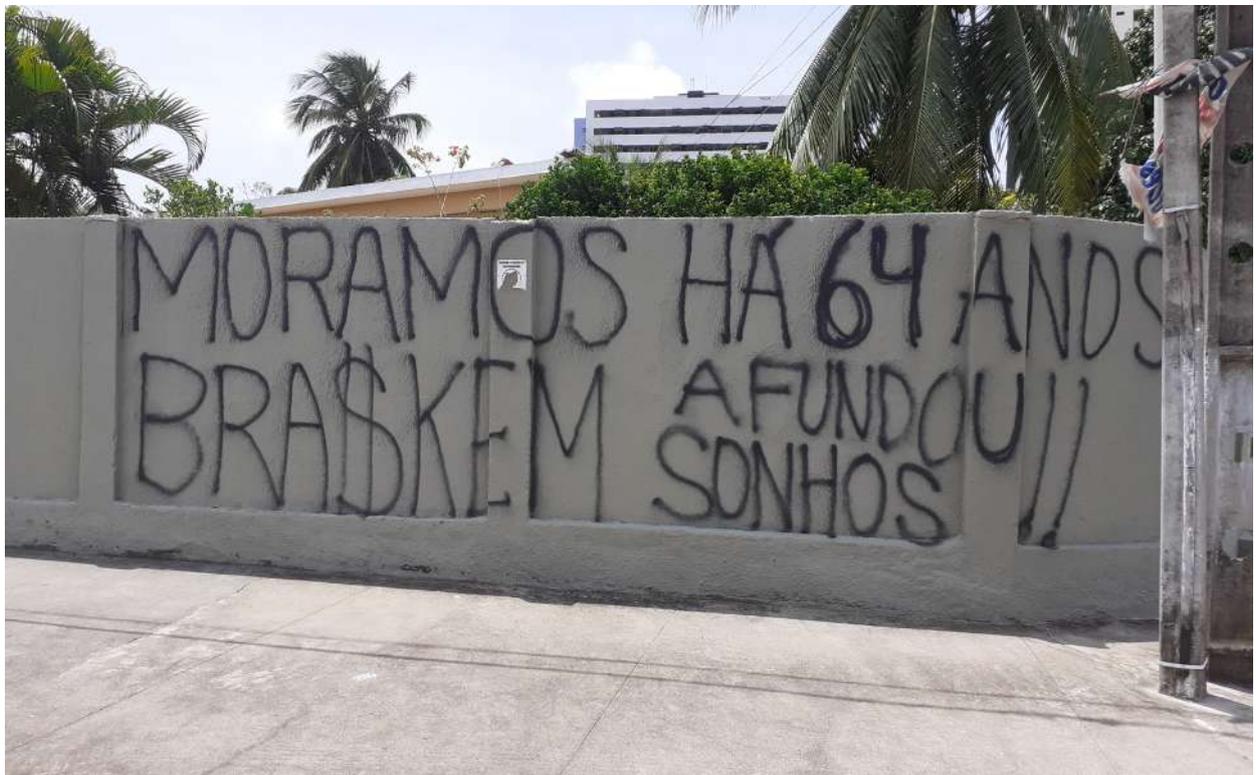
No contexto capitalista, o espaço urbano muda permanentemente e é remodelado constantemente pelo confronto contínuo entre forças sociais opostas, privilegiando as dimensões de troca (lucro) sobre as de uso (vida cotidiana), respectivamente. Esse confronto evidencia a ordem do capital, em que o mesmo fluxo que cria a riqueza de alguns, gera a dor e sofrimento de muitos.

FIGURA 2. MANIFESTAÇÕES DA POPULAÇÃO RETIRADA DOS BAIRROS AFETADOS









Fonte: Acervo pessoal das autoras.

Segundo Harvey (2011, p. 203) “a história do capitalismo está repleta de consequências ambientais indesejadas (por vezes de longa duração) algumas irreversíveis (como as extinções de espécies e de habitats)” e segue esmagando vidas e tradições. O afundamento dos bairros Bebedouro, Mutange, Pinheiro e Bom Parto é uma constatação de como o Estado e o capital são os dois principais agentes modeladores do espaço, que produzem e reproduzem a segunda natureza: expressão de cunho marxista, utilizada na Geografia por Milton Santos, se referindo à natureza que é cultural, ou seja, a natureza mais os acréscimos a partir do trabalho humano sobre ela, gerando uma segunda natureza transformada, em um contínuo processo.

O afundamento dos bairros em discussão é um exemplo claro de como a paisagem geográfica da acumulação do capital está sempre em transformação, em primeira medida sob o impulso das necessidades especulativas de maior acumulação, principalmente da especulação imobiliária e só secundariamente devido às necessidades das pessoas (Harvey, 2011 p. 203).

No entanto, os conflitos, instabilidades e tendências de crise associados à urbanização capitalista não resultaram em sua dissolução nem em superação, mas sim em sua constante reinvenção (processo sociometabólico do capital). Apesar de suas consequências destrutivas e desestabilizadoras para a sociedade e para o meio ambiente, a corrida frenética pelo lucro tem desempenhado, portanto, um papel essencial na produção e na transformação das geografias urbanas.

Segundo Beck (2011, p. 24), a questão gira em torno de como a riqueza “socialmente produzida pode ser distribuída de forma socialmente desigual e ao mesmo tempo legítima; que não se trata mais de uma utilização econômica da natureza e, sim, de um processo de modernização que se torna ‘reflexivo’, se convertendo em tema e problema”. Ainda de acordo com Beck

A distribuição e os conflitos distributivos em torno da riqueza socialmente produzida ocuparão o primeiro plano; enquanto em países e sociedades (em grande parte do assim chamado Terceiro Mundo) o pensamento e a ação das pessoas forem dominados pela evidência da carência material, pela “ditadura da escassez” [...] Nesses casos o processo de modernização se encontra e se consoma sob a pretensão de abrir com as chaves do desenvolvimento científico-tecnológico os portões que levam as recônditas fontes de riqueza social (Beck, 2011, p. 24).

As formas capitalistas de urbanização e suas consequências têm sido, desde a década de 1970, uma das preocupações analíticas e teóricas daqueles que discutem as formas urbanas e sua dinâmica. O capital fixo (particularmente aquele incorporado nos ambientes construídos), as finanças, o crédito, a renda, as relações de espaço e os gastos estatais, tudo isso tinha de ser reunido de maneira a se compreender melhor os processos urbanos, o setor imobiliário e os desenvolvimentos geográficos desiguais (Harvey, 2013). O processo de destruição dos bairros na cidade de Maceió, não pode ser lido como uma vingança da natureza. Harvey (2013) ainda nos indica que a geografia da acumulação do capital e da destruição criativa na Terra não pode ser sujeita a qualquer tipo de enfoque, que é necessário uma “análise cuidadosa desse tipo de dinâmica para entender melhor como funciona a coevolução em diferentes locais, primando por avaliar até que ponto a relação com a natureza constitui um limite à acumulação do capital” (Harvey, 2011 p. 204-205).

## A INSTALAÇÃO DA SALGEMA

Ticianeli (2015) registra a descoberta da sal-gema e dos processos posteriores de instalação da Salgema Indústrias Químicas S. A.<sup>4</sup>; e indica que essa ocorrência mineral foi encontrada, por acaso, em 1941, no processo de prospecção de petróleo. Uma jazida de alta pureza sendo encontrada na região do bairro do Mutange, em Maceió, Alagoas, a uma profundidade de mil metros. Ele destaca que não houve interesse dos envolvidos diretos, privados nem estatais, na exploração, pois naquele momento o impulso para investimentos estava voltado para o petróleo. Um empresário baiano que trabalhou no reparo das sondas, o Eivaldo Freire de Carvalho Luz, segundo consta, percebeu os fragmentos do mineral e iniciou o processo para aquisição da concessão de exploração, sendo liberada no Decreto nº 59.356 de 4 de outubro de 1966. Pelas informações disponibilizadas por Ticianeli (2015) e Hallot (2007), podemos elaborar uma linha do tempo para melhor visualizarmos como a exploração de sal-gema se estabeleceu em Maceió.

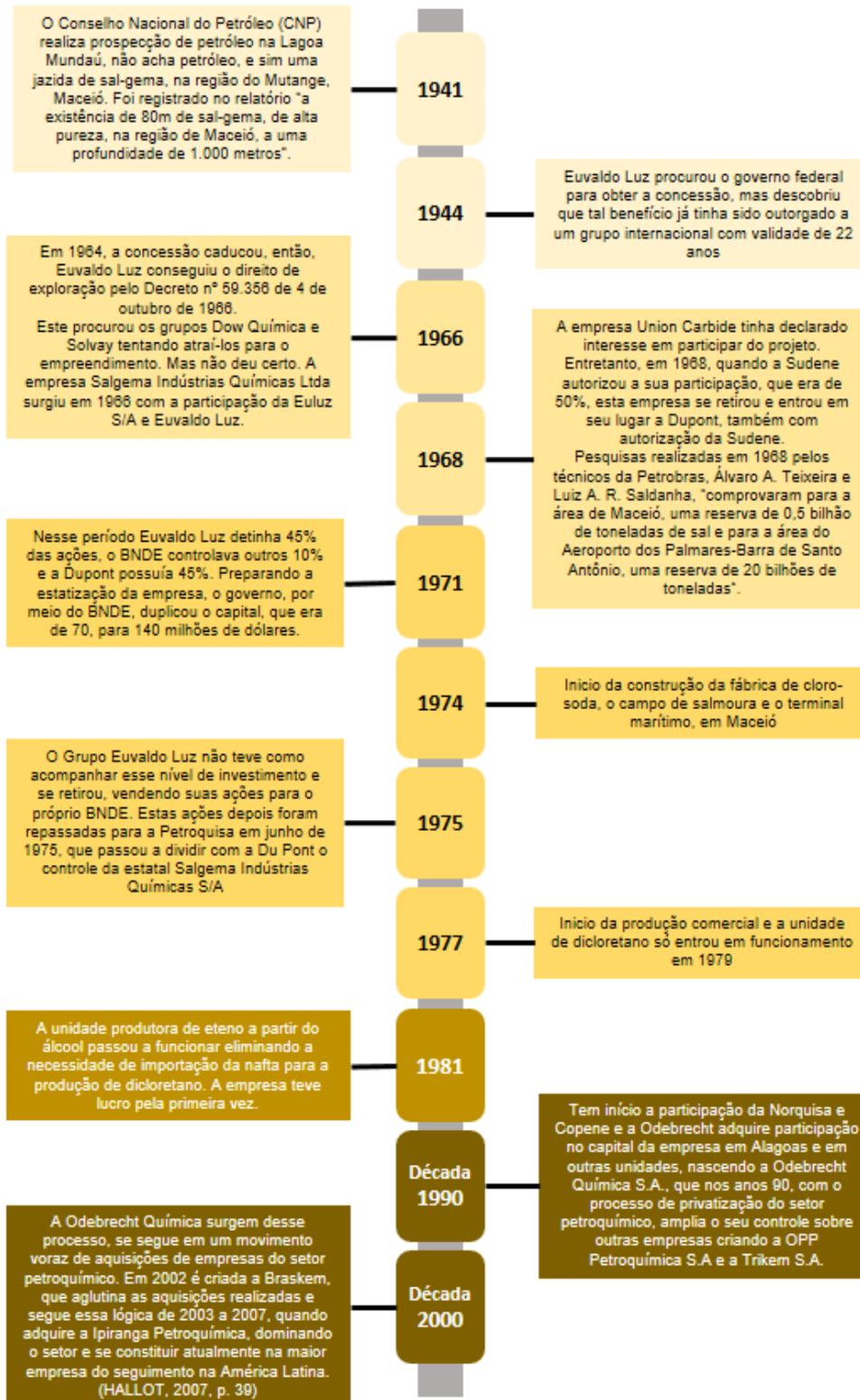
Conforme pode ser observado, a Braskem surge de uma ação organizada da Odebrecht, com a criação de empresas no setor, compras de ativos em leilões e aquisições de empresas. A Braskem é a empresa criada para aglutinar os investimentos realizados na década de 1990 a 2000 pela Odebrecht, e, em um curto espaço de tempo, se transformou na maior empresa petroquímica da América Latina. Conforme destaca Hallot (2007, p. 39),

Apesar de um histórico relativamente curto de resultados, especialmente ao se tratar de uma empresa inserida em um setor altamente cíclico, a Braskem se mostrou altamente eficiente na incorporação de aquisições, na obtenção de ganhos de sinergia e na consequente consolidação do Pólo Petroquímico do Nordeste. Esse mérito é fundamental na análise de sua última aquisição: a Ipiranga Petroquímica [...]

---

4. O site História de Alagoas (<https://www.historiadealagoas.com.br>) é editado pelo jornalista Edberto Ticianeli. Nele encontramos um acervo importante sobre Alagoas, composto de escritos e imagens que nos permitem percorrer sua história.

FIGURA 3. EVENTOS DESDE A DESCOBERTA ATÉ A CONSOLIDAÇÃO CORPORATIVA DA BRASKEM



Fonte: Adaptação das autoras sobre Ticianeli (2015) e Hallot (2007).

Antes da Braskem, o sal-gema em Alagoas foi explorado pela Salgema Indústrias Químicas S. A., que iniciou suas operações em 1976. Segundo Vieira (1997, p. 15) ela inicia produzindo soda cáustica a partir do sal-gema, encontrado em grande quantidade nas minas do subsolo de Maceió, no bairro do Mutange.

A localização da empresa sempre foi controvertida e questionada por ambientalistas, movimentos sociais e intelectuais (Ticianeli, 2015), pois o ramo da indústria petroquímica é conhecido por ser uma atividade econômica altamente poluente do ar, do solo, dos rios, de lagunas, lençóis freáticos etc. A relevância de sua valorização econômica é diretamente proporcional a sua capacidade poluidora.

Apesar dos protestos, a Salgema foi edificada em uma das áreas mais belas da cidade, no período, no Pontal da Barra; e a sua presença no local desvalorizou toda a circunvizinhança, como o bairro do Trapiche, por exemplo. Além de estar muito próxima da laguna Mundaú e de áreas ambientalmente frágeis de restinga.

A instalação da Salgema criou um conflito urbano envolvendo diferentes atores sociais: a princípio, ambientalistas, movimentos sociais e intelectuais. Posteriormente, com a possibilidade de duplicação da planta fabril, iniciada em 1985, os moradores do Pontal da Barra se sentiram ameaçados com a possibilidade de perderem suas terras, se incorporando às mobilizações contra a ampliação (Vieira, 1997, p. 20).

Segundo Vieira (1997, p. 24) a decisão da localização da Salgema na restinga do Pontal da Barra resultou da tecnoburocracia ligada à Petroquímica e do então governador Afrânio Lages, com a implantação e o funcionamento se efetivando no governo de Divaldo Suruagy. O empreendimento como já citado anteriormente, atendia aos objetivos do II PND e considerou para sua localização a proximidade da matéria prima no subsolo de Maceió e a facilidade de escoamento através do porto marítimo. Cavalcante (2020) corrobora essa opinião, afirmando que

A instalação da Salgema Indústrias Químicas S. A. na restinga do Pontal da Barra, região Sul de Maceió, à beira-mar e próximo ao encontro das águas do mar com a lagoa Mundaú, foi fruto da imposição em pleno regime militar. Não se levou em conta a expansão urbana da capital, o correto zoneamento industrial, o potencial turístico da região e o ecossistema lagunar. Não houve planejamento nem observância do conceito de desenvolvimento sustentável. Prevaleceram o custo-benefício dos investidores, a força de Brasília e a cumplicidade das autoridades locais (Cavalcante, 2020, p. 25).

Ticianeli (2019) conta que os protestos sempre ocorreram, desde o período de implantação da empresa, e voltavam a acontecer sempre que algum evento com implicações negativas ocorria. Os mesmos protestos retomaram força, em 1985, com a criação do “Movimento pela Vida”, em função da proposta de ampliação da capacidade operacional da Salgema S. A.

Maceió tinha uma população média de 478.345 habitantes à época, sendo caracterizada como uma cidade de porte médio; capital e sede administrativa do estado de Alagoas, se

caracterizava por ser um entreposto de comercialização da produção agroindustrial (Vieira, 1997, p. 21). A proposta da instalação do Polo Cloroquímico no estado, mais precisamente na área urbana da cidade de Maceió, é descrita pelos poderes constituídos como uma grande alternativa de desenvolvimento da economia local. Afirmava-se que a integração da indústria sucro-alcooleira local à moderna indústria química causaria um grande impacto na população alagoana, por conta de uma absorção de mão de obra direta e indireta na ordem de 5.500 a 30 mil pessoas (Vieira, 1997, p. 23).

A liberação da ampliação foi efetivada, em 1986, pelo governador Divaldo Suruagy após muitos protestos contra a duplicação, chantagem de saída da empresa de Alagoas, propostas de plebiscito que não se efetivou, dentre outros e muitos interesses políticos e econômicos em jogo (Ticianeli, 2019).

**FIGURA 4. ATO CONTRA A DUPLICAÇÃO DA SALGEMA, EM 1985, CONCENTRAÇÃO NA PRAÇA D. PEDRO II**



Fonte: Ticianeli, s/d.

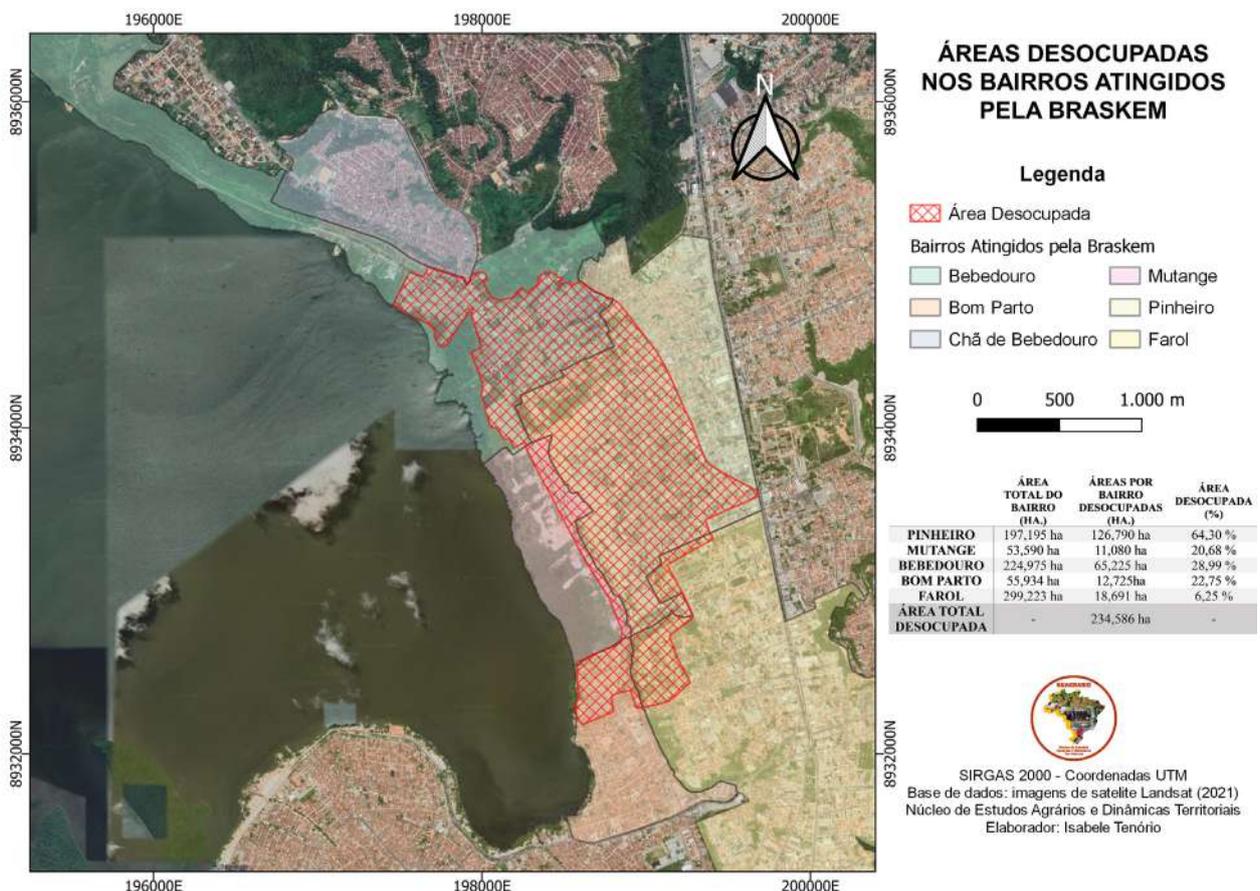
Desde a década de 1990 importantes mudanças passam a ocorrer no Brasil, particularmente com o governo de Fernando Henrique Cardoso e a consolidação de uma condução política neoliberal no país. Ao analisarmos o processo de crescimento do setor cloroquímico e o robustecimento nacional e internacional da Braskem, percebe-se claramente a importância da política

de governo privatista para o fortalecimento e o crescimento da empresa, cujos dividendos não permanecem no estado de Alagoas.

### QUEM SÃO OS REFUGIADOS NA CIDADE?

Os refugiados do desenvolvimento estão na área urbana de Maceió, são os moradores afetados pela ação da empresa, ao longo dos 45 anos de exploração do subsolo, em seus 35 poços de extração do minério, cujos questionamentos ao empreendimento ocorre desde sua instalação, não somente em relação a sua localização, mas também em relação aos métodos de extração do sal-gema. Atualmente, Alagoas ganhou destaque frente à iminência de um desastre sem precedentes que atingiu principalmente os bairros de Pinheiro, Mutange, Bebedouro e Bom Parto, em Maceió.

FIGURA 5. ÁREAS DESOCUPADAS NOS BAIRROS ATINGIDOS



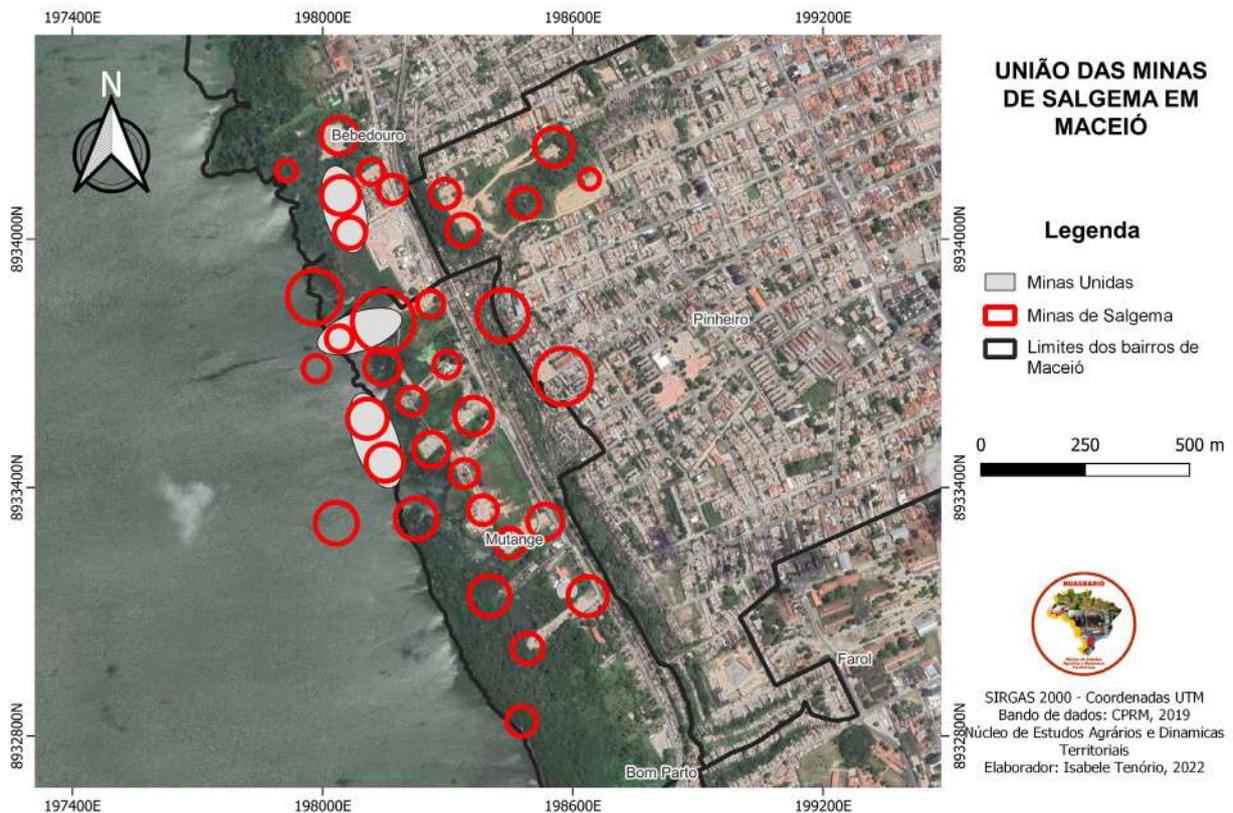
As rachaduras começaram a aparecer há alguns anos nas habitações dos moradores dos bairros, particularmente do Pinheiro, de forma discreta, não chamando a atenção dos mesmos para o perigo que estava por vir. Contudo, com as fortes chuvas de 2018, em 15 de fevereiro os problemas se agravaram com o registro de rachaduras em diversos imóveis, alguns desses imó-

veis tiveram que ser evacuados em função dos riscos, em 3 de março do mesmo ano, foi sentido um tremor de 2,5 pontos na escala Richter e a ocorrência de deformações rúpteis (quebramentos) e fenômenos sísmicos esporádicos seguiram-se. Foram observados que tais microterremotos tinham como epicentro a área circundante a alguns poços de extração de sal-gema. A partir desses eventos, as rachaduras e deformações nos imóveis se ampliaram para além do Pinheiro, repercutindo nos outros bairros vitimados. A Braskem alegava desconhecimento das causas e afirmava que as suas atividades mineradoras nada tinham a ver com as ocorrências.

Diante do caos estabelecido, a Prefeitura de Maceió declarou estado de calamidade pública em 2019 e solicitou a intervenção do Governo Federal. Então, através do Ministério de Minas e Energia, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral e do Serviço Geológico do Brasil (CPRM), iniciaram-se as investigações cujo relatório final indicou categoricamente que a responsável pela instabilidade geológica, repercutindo no afundamento do solo, foi a extração de sal-gema ao longo dos anos (CPRM, 2019).

Esse fenômeno está relacionado à forma de extração do sal-gema, que acabou por ocasionar a formação de cavernas subterrâneas de enormes dimensões, neste caso. O risco se potencializa porque as extrações ocorreram em uma área de fraturas geológicas. Assim, além da subsidência que está ocorrendo no terreno, tinha-se a possibilidade real dessas dolinas colapsarem, desabarem, o que seria uma tragédia sem precedentes. Nesse caso específico as dolinas possíveis de colapso estão associadas ao processo de extração de sal-gema, com sua dissolução química, liquefazendo-a em forma de salmoura. Como esses vazios abertos pela retirada do material não foram preenchidos adequadamente, tem-se a possibilidade de desmoronamento do teto das cavernas. É preciso destacar que a distância entre os poços não foram as adequadas nem as recomendadas tecnicamente, bem como as minas não respeitaram a largura prevista no plano de lavra, o que no processo de extração acabou fundindo algumas minas.

FIGURA 6. UNIÃO DAS MINAS DE SAL-GEMA EM MACEIÓ



Obviamente a Braskem é a responsável. Porém, a pergunta que não quer calar é onde estavam os órgãos de controle que não viram esses fatos? Onde estavam os agentes responsáveis pela fiscalização que nada registraram ao longo desses anos? Todos os questionamentos sobre as ações da Braskem foram realizados por ambientalistas que, desde a década de 1980, protestavam sobre os procedimentos realizados pela mineradora.

O relatório minucioso do Serviço Geológico Nacional indica o processo de subsidência (afundamento) pelo qual os bairros atingidos estão passando e se tem a magnitude da área atingida. A análise dos dados permitiu aos técnicos afirmarem que a) as imagens de satélite obtidas entre abril de 2016 e dezembro de 2018 delimitaram novas áreas instáveis, impossíveis de serem detectadas em levantamento de campo tradicionais; b) os dados interpretados em março de 2019 mostram que houve subsidência contínua e em aceleração até o fim do período amostrado; c) é possível observar deformação radial se espalhando do centro da área, onde atinge 40 cm de subsidência (afundamento) a partir das cavidades de extração de sal localizadas às margens da lagoa Mundaú (CPRM, 2019a, p. 35).

Através dos estudos realizados pelo Serviço Geológico Nacional, foi flagrante a responsabilidade da Braskem, que continuou relutante em aceitar os resultados dos laudos técnicos. Pos-

teriormente, apenas diante da pressão social para que a empresa se posicionasse, esta ameaçou sair de Alagoas. Aliás, como já tinha chantageado antes, na década de 1980, em função da pressão social contra a ampliação da planta da empresa; ou seja, usou das mesmas estratégias.

Em 30 de dezembro de 2019 é firmado o Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Risco entre Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público Estadual (MPE), Defensoria Pública da União (DPU), Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE) e Braskem S. A. na Justiça Federal, viabilizando a evacuação da área de risco de criticidade zero (ponto inicial) e a respectiva indenização justa paga pela empresa. A partir do acordo, fica instituído o Comitê de Acompanhamento Técnico das Áreas de Risco, formado por membros da Defesa Civil Municipal, da Defesa Civil Nacional e da Braskem, cuja incumbência foi acompanhar a região do entorno do mapa de risco (MPF, 2019).

Em 2019, apesar de não assumir claramente as responsabilidades pelo desastre, a Braskem criou o Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação, “que inclui o pagamento de indenização por danos materiais e morais, o custeio das despesas com a mudança das famílias, além do apoio na busca do novo imóvel”. O objetivo desse Programa foi desocupar as áreas de risco indicadas pelo relatório da CPRM (2019); todo o processo foi realizado pela Braskem com total autonomia, sem nenhuma interferência dos poderes públicos, inclusive na definição dos valores a serem pagos as famílias expropriadas.

**FIGURA 7. JORNADA DO MORADOR DAS ÁREAS ATINGIDAS NO PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO REALIZADO PELA BRASKEM**



Fonte: Termo de Acordo para Apoio na Desocupação das Áreas de Risco, 2019.

Como já aventado, o intrigante é que todo o procedimento está sendo comandado pela própria Braskem, desde a comunicação da necessidade de saída do imóvel, passando pela negociação até a organização da mudança dos moradores. A Defesa Civil acompanha, mas não sabemos até que ponto, já que foi a Braskem que comandou todo o processo, não a Defesa Civil como representante do Estado. Registra-se que há certa confusão sobre quem são os representantes da Defesa Civil e quem são os representantes da Braskem nesse processo, o certo é que os moradores tiveram que sair compulsoriamente das suas casas, deixando tudo para trás; sem nenhum tipo de posicionamento da Prefeitura, do Governo do Estado nem mesmo do Governo Federal sobre as questões de forma significativa.

Conforme pode ser visto da área atingida, a amplitude é significativa e forçou o deslocamento compulsório de mais de 50 mil moradores, segundo dados avulsos, pois os dados não foram divulgados com precisão. Isso sem contar os inúmeros estabelecimentos comerciais, hospitais e clínicas que foram abrangidos pela subsidiência. Os mapas das áreas atingidas seguiram em uma constante atualização; a cada atualização do mapa novas áreas foram sendo incorporadas, ou seja, os moradores dos bairros passaram a viver a apreensão e a incerteza de sua permanência em suas casas. Essa situação causou ansiedade e aflição, em alguns casos, levou os moradores a um processo de adoecimento, principalmente entre os idosos que perderam suas referências de memórias e afetividades constituídas naqueles locais, em suas redes de vizinhança e em suas casas com familiares.

Nos bairros atingidos, seguiu em uma grande tensão e um desassossego, principalmente no Pinheiro, porque não foi inserido em sua totalidade no mapeamento das áreas de risco. A sociedade assistiu atônita ao processo, acompanhada do silêncio conveniente das instituições públicas.

Cabe registrar que o sofrimento das famílias foi enorme, indescritível; que qualquer organização de resistência foi impactada pela pandemia da Covid-19, período no qual a Braskem intensificou os procedimentos de expropriação. Foi organizado o Movimento SOS Pinheiro, que aglutinou as reivindicações dos moradores dos bairros envolvidos. Os protestos que aconteceram tinham o sentido de pressionar a Braskem a assumir a responsabilidade, efetivamente, e a indenizar as famílias e, principalmente, os comerciantes dos bairros atendidos de forma justa; entretanto, os valores pagos seguem sendo questionados na justiça.

A Braskem segue buscando alternativas de negociação com o poder público, assumindo várias atribuições que seriam do Estado, como limpeza de ruas, recolhimento e vacinação de animais, obras de drenagem e pavimentação, dentre outras.

Outro fato que chama atenção são as ruas que fechadas e abertas ao bel interesse da empresa, sem nenhum posicionamento da Prefeitura nem da sociedade; aliás, esta última parece conformada com a situação. Claramente, os espaços públicos e comunitários passaram a ter o controle privado da Braskem, não da Prefeitura. Ou seja, os espaços públicos de toda a área atingida seguem sendo apropriados privadamente pela empresa causadora de dor e sofrimen-

to para os moradores. Bem como o fechamento dessas áreas afetou diretamente o trânsito da cidade, que já era caótico, e ficou ainda pior, considerando a concentração do fluxo de veículos nas principais vias da cidade.

**FIGURA 8. RUAS DA ÁREA ATINGIDA FECHADAS PELA BRASKEM, INDICANDO O CONTROLE PRIVADO DO ESPAÇO PÚBLICO URBANO**





Fonte: Acervo pessoal das autoras.

Cabe registrar, nesse movimento de deslocamento compulsório dos moradores dos bairros, que houve um aumento significativo nos preços dos imóveis, inflacionando o mercado de aluguéis e compra de imóveis. Dificultando ainda mais o restabelecimento da rotina das pessoas. Registra-se que muitos animais foram deixados para trás: são cães, gatos e cavalos, principalmente. Até o Cemitério Santo Antônio, localizado no bairro Bebedouro, foi incorporado pela Braskem, o mesmo está interdito desde 2020, este foi transformado pela empresa em Memorial Santo Antônio, sendo proibido sepultamentos e visitas somente agendadas.

**FIGURA 9. CEMITÉRIO/MEMORIAL SANTO ANTÔNIO INTERDITADO PELA BRASKEM**



Fonte: Acervo pessoal das autoras.

Os moradores que tinham jazigo no antigo Cemitério Santo Antônio pleiteiam uma solução, segundo a Prefeitura, a Braskem irá construir outro cemitério, contudo prevalece a incerteza e o sofrimento das famílias. Nem os mortos descansam em paz com as ações da Braskem.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A situação posta na cidade de Maceió, capital das Alagoas, se traduz no descaso do poder público e na sua subserviência ao capital corporativo que assumiu as rédeas da exploração de sal-gema ao longo do tempo, à revelia das instituições públicas de fiscalização e de controle ambiental. Não se comenta nem se discute por que que a situação chegou a esse extremo. As instituições seguem silenciosas como se nada tivessem a ver com os fatos em curso.

Por outro lado, a Braskem segue à frente dos processos, como a “raposa tomando conta do galinheiro”. Não há consenso sobre as medidas de retirada de toda a população, se realmente era melhor solução para a tragédia anunciada. A Braskem propagandeia na mídia que controlou os riscos e que não há mais a iminência dos desabamentos das cavernas subterrâneas produzidas pela extração de sal-gema. Todas essas questões seguem sem uma resposta definitiva nem segura à população da cidade e, mais precisamente, não há definição sobre se a segurança para população que habita os bairros próximos está garantida.

Existe a possibilidade de estabilização definitiva da área afetada, o que a Braskem inclusive informa. O que intriga os moradores de Maceió é o que será feito com toda essa área quando a estabilização acontecer; considerando, nesse processo de compensação financeira, que a Braskem está se tornando dona dos imóveis e, pelo que temos visto, também de todos os espaços públicos que estão inseridos na área.

Sabemos que esse processo está apenas no início, que demora até ter um desfecho, que não está à vista o definitivo; por isso seguiremos acompanhando e registrando.

## REFERÊNCIAS

Beck, U. *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*. 2ª ed. São Paulo: Editora 34, 2011.

Calixto, B. O desmanche ambiental do governo Temer. *Época*, 01 set. 2017. Disponível em <https://epoca.oglobo.globo.com/ciencia-e-meio-ambiente/blog-do-planeta/noticia/2017/09/o-desmanche-ambiental-do-governo-temer.html>. Acesso em 24 abr. 2022.

Cavalcante, J. *Salgema: do erro à tragédia*. Maceió: Editora Cesmac, 2020.

Comdec; Cedec; Sedec. Plano de ação integrada - Ações do Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil para os bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro. Maceió, dez. 2019.

CPRM. Respostas do Serviço Geológico do Brasil aos questionamentos da Braskem – Questões encaminhadas pela Braskem ao Serviço Geológico do Brasil na audiência com o Ministério Público Federal, 3 jun. 2019a, em Maceió.

CPRM. Estudos sobre a instabilidade do terreno nos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro, Maceió (AL). Relatório Síntese dos Resultados, n. 1, 2019b.

Derani, C. Refugiado ambiental. In: *Dicionário de Direitos Humanos*. Brasília, 6 jun. 2006. Disponível em <http://escola.mpu.mp.br>. Acesso em 10 fev. 2021.

Hallot, F. A. M. Consolidação do setor petroquímico brasileiro avaliando a Braskem. Monografia (Bacharelado) Economia - Departamento de Economia, Rio de Janeiro, 2007.

Harvey, D. *O Enigma do Capital e as crises do capitalismo*. Editora Bizâncio. Lisboa. 2011.

Harvey, D. *Os limites do Capital*. Editora Boitempo. São Paulo. 2013

Ticianeli. Descoberta de sal-gema em Alagoas foi por acaso. *História de Alagoas*. Disponível em <https://www.historiadealagoas.com.br/descoberta-da-sal-gema-em-alagoas-foi-por-acaso.html>, acesso em 10/02/2021.

Jubilut, L. L.; Ramos, É. P.; Claro, C. de A. B.; Cavedon-Capdeville, F. de S. (orgs.). Refugiados ambientais. Boa Vista: Editora da UFRR, 2018. Disponível em [https://www.academia.edu/35928561/Refugiados\\_Ambientais](https://www.academia.edu/35928561/Refugiados_Ambientais). Acesso em 19 mai. 2023.

Maringoni, G. A maior e mais ousada iniciativa do nacional-desenvolvimentismo. *IPEA*. 2016. Disponível em [https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=3297&catid=28&Itemid=39](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=3297&catid=28&Itemid=39). Acesso em 31 jan. 2021.

MPF. Ação Civil Pública nº 0803836-61.2019.4.05.8000 - realocação e indenização dos moradores: Íntegra do Acordo celebrado entre o MPF, DPU, DPE e MP/AL com a Braskem, ampliando as áreas contempladas pelo Programa de Apoio à Realocação e Compensação Financeira. *MPF*. 2019. Disponível em <https://www.mpf.mp.br/al/sala-de-imprensa/docs/termo-de-acordo-celebrado-com-braskem/>. Acesso em 10 fev. 2022.

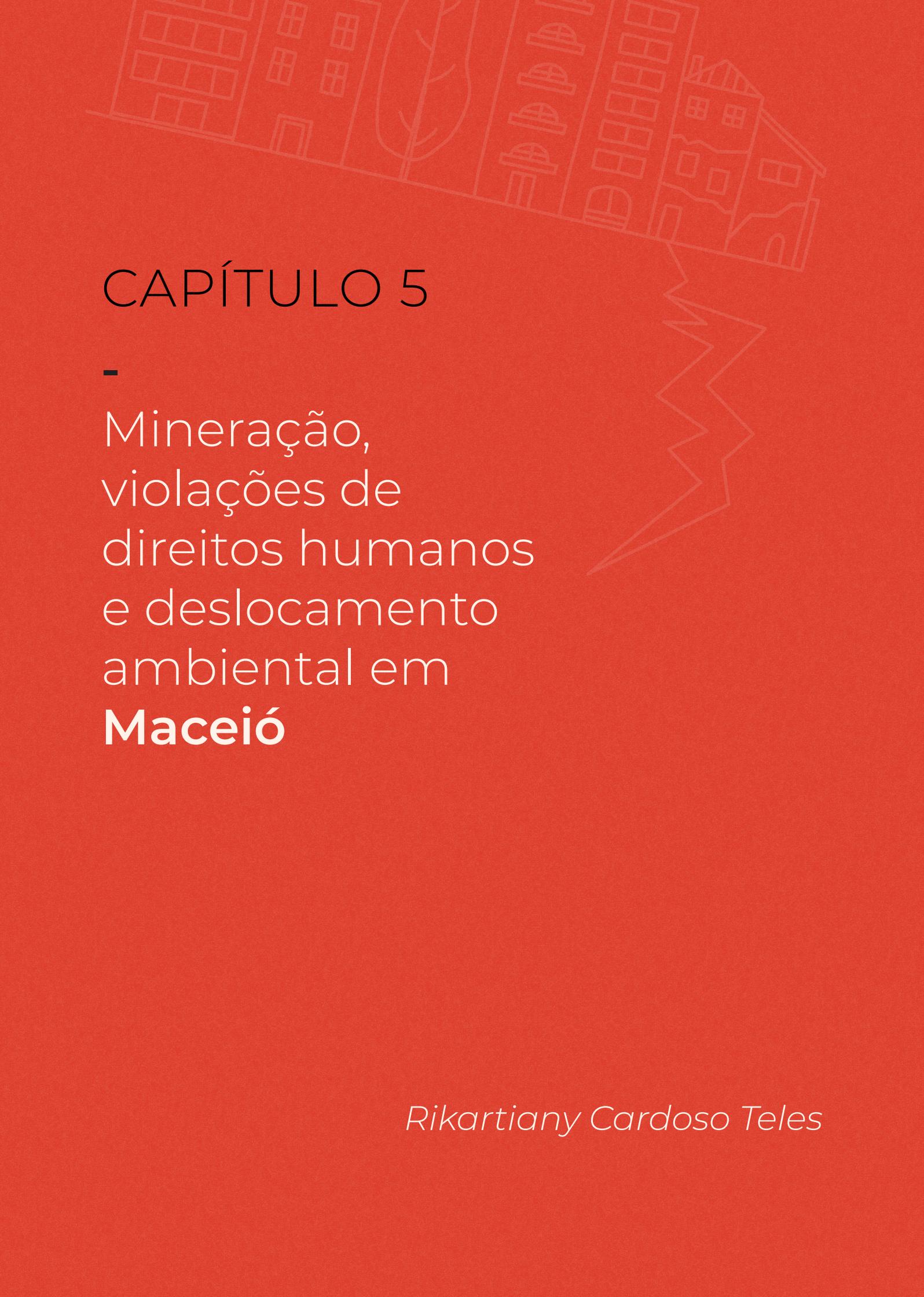
Passarinha, N. Como política ambiental de Bolsonaro afetou imagem do Brasil em 2019 e quais as consequências disso. *BBC Brasil*, 31 dez. 2019. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-50851921>. Acesso em 24 abr. 2022.

Ramos, É. P. *Refugiados ambientais: em busca de reconhecimento pelo direito internacional*. Tese (Doutorado) Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, 2011.

Ticianeli, E. Descoberta de sal-gema em Alagoas foi por acaso. *História de Alagoas*, 22 nov. 2015. Disponível em <https://www.historiadealagoas.com.br/descoberta-da-sal-gema-em-alagoas-foi-por-acaso.html>. Acesso em 10 fev. 2021.

Ticianeli, E. Salgema e o movimento contra a ampliação de 1985. *História de Alagoas*, 1º abr. 2019. Disponível em <https://www.historiadealagoas.com.br/salgema-e-o-movimento-contra-a-ampliacao-de-1985.html>. Acesso em 10 fev. 2021.

Vieira, M. do C. *Daqui só saio pó: conflitos urbanos e mobilização popular: a Salgema e o Pontal da Barra*. Maceió: Edufal, 1997.

The background features a stylized illustration of a cityscape with various buildings and a tree, tilted at an angle. A jagged lightning bolt shape is positioned on the right side, extending from the top towards the middle of the page. The entire scene is rendered in a light, white line-art style against a solid red background.

## CAPÍTULO 5

-

Mineração,  
violações de  
direitos humanos  
e deslocamento  
ambiental em  
**Maceió**

*Rikartiany Cardoso Teles*

O Brasil possui uma posição de destaque como exportador de recursos naturais, mais especificamente de extrativismo, uma posição que não lhe traz desenvolvimento social nem efetivação de direitos humanos (Seferian e Marques, 2020). Alagoas, um estado do nordeste brasileiro, vem se destacando nacionalmente com um dos maiores conflitos minerais, em solo urbano, na atualidade. Refletir criticamente sobre como tal contexto fora ocasionado é pensar em como não mais repeti-lo e os procedimentos para amenizar as consequências negativas e direitos violados, bem como a assistência devida aos afetados.

Os direitos humanos, assim definidos, abarcam garantias fundamentais para a vida digna. Sua menção específica no desempenhar de uma atividade empresarial é tema importante, por exemplo, no controle das ações empresariais de diversos campos econômicos; no grupo das empresas mineradoras, tais direitos representam a preservação de diversos grupos que existem na Terra, tais como o solo, subsolo, fauna, flora, vida humana, tecnologias desenvolvidas, as lides<sup>1</sup> que envolvem meio ambiente e sociedade não só agridem a geração presente, como a futura.

Analisar as violações de direitos humanos perpetrados contra os atingidos pela mineração em Maceió-AL, como o direito à cidade e o direito à moradia digna, decorrentes da tragédia ambiental mineral na capital alagoana é uma tarefa urgente em defesa das vítimas da mineradora Braskem em solo alagoano!

Atualmente, cinco bairros bastante populosos (mais de 60 mil pessoas) encontram-se em estado de alerta e migração forçada ocasionada pela subsidência no solo perpetrada pela extração de sal-gema; são milhares de casas, prédios, pontos comerciais e ruas interditadas pela defesa civil, por conta das rachaduras e riscos de desabamento. Um processo de décadas, que nasce da remoção forçada de pescadores e marisqueiras para implantação da mineradora na década de 70, em Maceió-AL. A extração irresponsável e predatória às minas de sal-gema em solo urbano, em 2018, “gritaram aos quatros ventos” a realidade do subsolo: subsidências que estavam ocasionando instabilidade territorial e rachaduras nas casas, prédios e equipamentos públicos das áreas afetadas pela mineração. Cinco anos se passaram e temos: milhares de deslocados ambientais, centenas de prédios sendo derrubados e diversos direitos assegurados constitucionalmente e pacificados internacionalmente violados.

Nessa toada, diversos direitos vêm sendo violados nesse conflito sociomineral, ocasionando a remoção de vidas, casas, laços comunitários e postos de trabalho, como o direito à Educação, à Saúde, à cidade, ao trabalho digno, e como síntese crucial destes, o direito à reprodução da vida com dignidade.

A questão em debate aqui, sobre direitos humanos e mineração, é o fato de uma determinada classe social possuir todos os meios de reprodução da vida com dignidade e a outra classe não; ou seja, o cerne é a luta de classes em torno das questões e de conflitos ambientais a

---

1. Lide é litígio. São conflitos, manifestações de conflitos de interesses em juízo, como demanda judicial e processo.

partir da ótica de análise das violações que vêm ocorrendo no caso da mineração irresponsável e predatória de sal-gema em Maceió, nas Alagoas, ocasionando a remoção forçada de milhares de pessoas.

As formas de espoliação e desterritorialização se fundamentam em uma relação constante entre o processo urbano e a acumulação primitiva, em que a exploração do trabalhador é agravada pela “espoliação urbana”, quando ocorre o inaccess ou a precarização de serviços de consumo coletivo que se apresentam como socialmente necessários aos estatutos de subsistência da classe trabalhadora. Tal panorama sociohistórico localiza a capital alagoana, Maceió, como um ponto dentro da curva latino-americana desenhada sob um caminho de falhas e erros sucessivos perpetrados pela mineradora, desde sua instalação, pelos diversos impactos negativos à cidade, principalmente pela violação ao direito à cidade há mais de cinco décadas.

## **HISTÓRICO DE EXTRAÇÃO DE SAL-GEMA EM ALAGOAS**

Durante mais de 500 anos, a mineração se desenvolve no Brasil sem interrupção, tornando-se uma atividade econômica tão lucrativa que o território brasileiro está praticamente todo mapeado pelo setor mineral, como exposto a seguir.

Estamos no tempo em que a capacidade produtiva alcançou patamares inimagináveis. No Brasil, praticamente todos os municípios têm incidência de mineração, seja ela em grande, média ou pequena escala. São 2.020 municípios minerados que recebem a Contribuição Financeira para Exploração Mineral (CFEM). Imposto pago pelas mineradoras. Entretanto, aproximadamente 800 cidades têm a permanência de garimpos clandestinos e quase 1.200 que não recebem nenhum tipo de imposto pela exploração de marmorarias, areias nem cascalhos (...) (Coelho, 2015, p. 12-13).

O caso da mineração de sal-gema em Maceió, Alagoas, externa a barbárie, o caos e a irresponsabilidade socioambiental tão presente em empreendimentos de natureza extrativista, um exemplo tão antigo e tão revestido de novidade. A migração forçada de milhares de pessoas e violações de diversos direitos humanos sintetiza o já considerado maior desastre urbano-mineral, em curso, do mundo. Diversas áreas que compreendem atualmente cinco bairros da capital (Pinheiro, Mutange, Bebedouro, Bom Parto e Farol) encontram-se em um processo de migração forçada e constante vigilância em decorrência do perigo de desabamento e subsidências no solo; são milhares de lares, negócios e ruas interditadas pela Defesa Civil, por conta desse contexto de terror.

A partir do resgate sociohistórico de extração de sal-gema no Estado, analisaremos a teia de fatos que ocorreram e desaguaram no ápice do desastre, buscando perceber suas origens e seus responsáveis.

De um Estado pouco conhecido devido à extração mineral, Alagoas se destaca nacionalmente como lugar de um dos maiores conflitos gerados a partir dessa atividade econômica,

em solo urbano, na atualidade. Buscamos localizar o Brasil e Alagoas na divisão social do trabalho, seus recursos naturais e desastres territoriais relacionando-os com as violações de direitos humanos.

De acordo com Barreto (2019, p. 183), a partir da década de 1950, com a dinâmica estruturação do setor mineral, por intermédio da Petrobrás, tal setor em Alagoas ganha força. Em 1956 foi iniciado o primeiro mapeamento geológico e, em 1957, foram perfurados poços pioneiros no bairro do Tabuleiro dos Martins, em Maceió, e no município de Jequiá da Praia, em busca de petróleo. Uma logística foi criada a partir disso, pois na época não existia infraestrutura suficiente e algumas estradas foram abertas pela empresa para poder realizar o transporte dos equipamentos. Em 1960, mais descobertas foram feitas em Piaçabuçu, chegando a produzir mais de 7 mil barris de petróleo; em 1963 foi encontrado o gás natural no município de Coqueiro Seco, com capacidade para produção de 100 mil m<sup>3</sup> por dia.

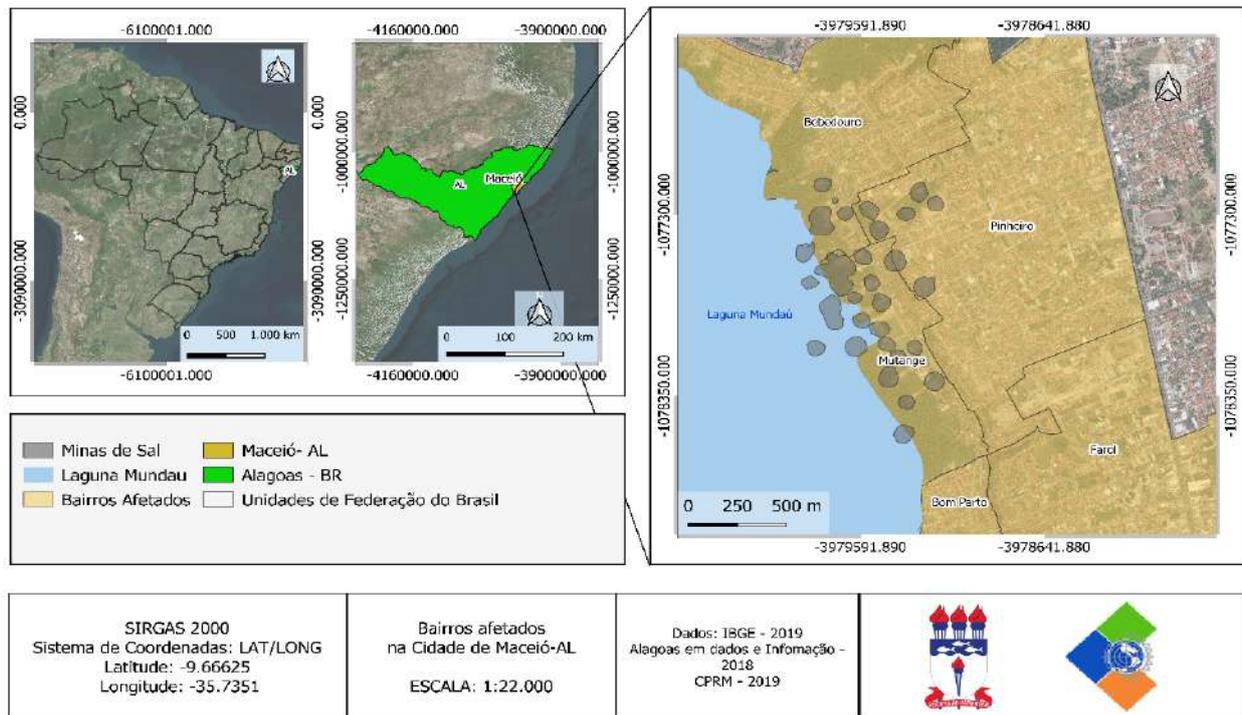
Com esse impulso ao setor extrativista em Alagoas, um leque de possibilidades e investimentos foram fomentados, com o fito de encontrar novos minerais. Em 1970 iniciou-se a lavra e o processamento industrial dos jazimentos de sal-gema detectados nos sedimentos da formação de Maceió (Mendes, Lima, Morais e Brito, 2017).

O estado de Alagoas, embora não seja um dos maiores estados em termos de exploração mineral no Brasil, aparece no mapa do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) com o apontamento de um rico depósito de minério de cobre, que está localizado na mesorregião do agreste alagoano, mais especificamente na microrregião de Arapiraca. Outro projeto que está em fase de licenciamento ambiental é o projeto Caboclo que se localiza entre a zona rural dos municípios de Craíbas e Igaci, com uma mina considerada de grande porte, com área de exploração de 1.998 hectares e capacidade produtiva de 4 milhões de toneladas de cobre por ano. Esses empreendimentos são de responsabilidade da Mineração Vale Verde do Brasil Ltda., que atualmente pertence ao fundo de investimentos britânico Appian Capital Advisory. Com mais de 1 bilhão de reais investido, é o maior empreendimento privado dos últimos 10 anos no Estado de Alagoas (Tenório, Campos e Péracles, 2012, p. 249).

No cenário regional, o Estado de Alagoas se destaca como produtor de mármore dolomítico utilizado como corretivo de solo e de argila vermelha para a indústria cerâmica cuja finalidade são produtos como tijolos e telhas que são exportados para estados vizinhos. Assim também de brita e areia, de uso intensivo pela construção civil; e se constitui um forte produtor de água mineral, notadamente na região da grande Maceió. Além disso, estão mapeados 231 jazimentos de diversos bens minerais, incluindo ocorrências, depósitos, garimpos e minas, superando o quantitativo de 20 substâncias minerais em Alagoas (Mendes, Lima, Morais e Brito, 2017).

A seguir vemos o mapa de localização de Maceió no Brasil (figura 1) e, de modo ampliado, percebemos a sede da Braskem e o desenho dos bairros impactados pela mineração.

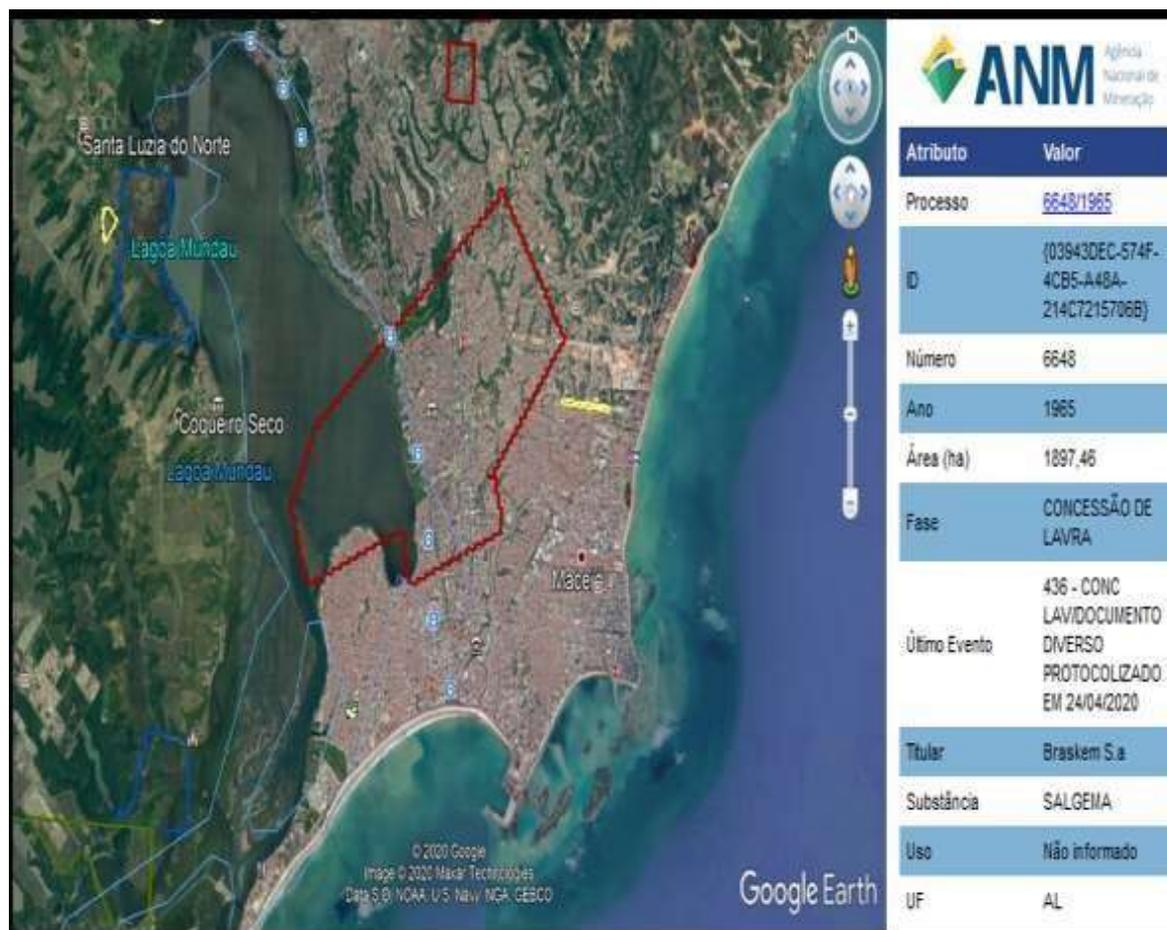
**FIGURA 1. LOCALIZAÇÃO DE MACEIÓ, DA MINERADORA BRASKEM E DAS ÁREAS IMPACTADAS PELA MINERAÇÃO**



Fonte: Barros Filho, 2022.

No caso do município de Maceió, em levantamento feito junto a Agência Nacional de Mineração - ANM (2021), das prospecções e extrações regulamentadas são encontrados os seguintes minérios e finalidades: argila para construção civil, argila para cerâmica vermelha, saibro também para a construção civil, água mineral para uso não informado e o mais antigo processo, de nº 6.648, de 1965, para a extração de sal-gema numa área requerida de 1.897,46 hectares, destacada em vermelho, entre a Laguna e o continente (figura 2).

FIGURA 2. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA CONCEDIDA PARA LAVRA DE SAL-GEMA EM MACEIÓ



Fonte: ANM, 2021.

De acordo com levantamento feito na Agência Nacional de Mineração, a concessão de lavra foi publicada no dia 15 de junho de 1970. Sobre os estudos feitos na época de prospecção, Lustosa (1997, p. 9) diz que estimaram que a reserva total da jazida seria de 3 bilhões de toneladas, com uma pureza excepcional de 99,8% de halita. Alertando também sobre a reserva recuperável da jazida, que seria de 125 milhões de toneladas, o limite considerado para não ocorrer o rebaixamento do solo do bairro de Bebedouro em Maceió, onde estão as jazidas. Mesmo assim, considerando a reserva recuperável, era um negócio promissor, pois seria suficiente para manter a produção de 250 mil t. por ano de halita, durante cerca de 300 anos. Efetivamente, começaram as operações de lavra do minério no ano de 1976.

No mesmo período, ocorreram debates na sociedade alagoana acerca da localização da fábrica, das minas de extração do mineral e da movimentação de materiais químicos que, em caso de acidente, poderia causar sérios riscos à vida da população do entorno da fábrica; mesmo trazendo expectativas de salvamento econômico e forte propaganda governamental, os impactos ambientais já eram anunciados por pesquisadores.

A chegada da nova indústria trouxe consigo controvérsias sobre os impactos sócio-econômicos que ela poderia causar. As opiniões iam desde um extremo, que a indústria cloro química seria a redenção econômica do Estado, ao outro, que ele agravaria o subdesenvolvimento e a baixa qualidade de vida do povo alagoano (Lustosa, 1997, p. 7).

A partir dessas controvérsias, os questionamentos começaram a surgir e a sociedade maceioense começou a se mobilizar contra a localização da indústria. Essa mobilização sensibilizou a população local, fomentando o início do pensamento crítico socioambiental em segmentos da sociedade alagoana pelos riscos da instalação da mineradora numa área urbana. Em 1976, iniciam-se as atividades de extração de sal-gema com poços localizados na laguna Mundaú e no subsolo dos bairros de Bebedouro, Mutange e Pinheiro. De 1976 até 2019 foram perfurados 35 poços. Após o problema da subsidência (detalhada na próxima seção) em 2019, ocorreu a paralisação de extração nos poços e sua desativação.

Maceió possui 13% da reserva de sal-gema do Brasil, sendo a 3ª maior do país, segundo dados da ANM (2018). Dentre os produtos finais gerados a partir dos produtos químicos da Braskem em Alagoas, apresenta-se, segundo a Braskem (2021): a soda: utilizada no tratamento de água, na produção de alumínio, celulose, papel, sabão, detergente e produtos farmacêuticos; o PVC: utilizado para a fabricação de embalagens, brinquedos, acessórios médicos, hospitalares e também absorvido pela construção civil e na infraestrutura, empregado na produção de pisos, perfis, esquadrias, tubos e conexões; o hipoclorito de sódio: demandado pela indústria de limpeza e higiene, eficaz também na desinfecção de ambiente.

A Braskem tem um papel central na Cadeia Produtiva Química e Plástico (CPQP), fornecendo insumos básicos e resinas para mais de 60 empresas. Atualmente a empresa se destaca na produção de soda com um percentual de 1/3 do que é produzido no Brasil (Braskem, 2021). Pode-se confirmar com isso a relevância com que o Estado de Alagoas se insere no mercado de químicos e plásticos no Brasil e também na economia do estado.

Foi durante a prospecção coordenada pelo Conselho Nacional de Petróleo (CNP) em 1941, que analisava o potencial de disponibilidade de petróleo na região de manguezais, que ocorreu a identificação de que existia a presença do sal-gema na região. A iniciativa de investigar e possivelmente explorar o mineral, entretanto, não partiu do CNP, mas de um particular.

Quem se interessou pela descoberta foi o empresário baiano Euvaldo Freire Carvalho Luz, que prestava serviços de manutenção das sondas petrolíferas. Detentor de uma área de 500 hectares, iniciou então a pesquisa para encontrar a jazida. A empresa Salgema Indústrias Químicas S. A. nasceu em 1966, por iniciativa de Euvaldo (Cavalcante, 2020, p. 26).

O engenheiro Euvaldo Luz foi quem solicitou o primeiro protocolo, nº 6.648, de 1965, na agência reguladora de mineração para requerimento de pesquisa, pouco antes da criação da empresa Salgema S. A., em 1966, com capital privado. Contudo, para extração da matéria prima e beneficiamento do produto, era necessário um alto investimento de capital, foi assim,

buscando articular com outros atores empresariais e com políticas públicas, que se estabeleceu o capital para estruturar bem a atividade (Cavalcante, 2020).

Seguindo a linha do tempo, de acordo com Cavalcante (2020), em 1971 no regime militar do governo do general Garrastazu Médici, foi quando ocorreu o processo de estatização da Salgema, a partir da adesão do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE, atual BNDES) ao projeto da Salgema S. A., duplicando o capital para US\$ 140 milhões. Sendo este o início de sua estatização. Tratando-se de mais uma ação do governo federal para buscar o desenvolvimento das atividades industriais. No governo estadual de Afrânio Lages, em 1974, começou a implantação da Salgema S. A. (Mamigonian, 2000, p. 16).

As mudanças na organização administrativa e financeira permanecem, conforme aponta Lustosa (1997), em 1975 ocorreram inúmeras mudanças na composição acionária da empresa, como a participação da Petroquisa, uma subsidiária da estatal Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobrás) para o setor petroquímico. É nesse momento que o engenheiro Euvaldo vende suas ações para a Petroquisa, em junho de 1975, data em que também passou a dividir com o grupo americano Du Pont o controle da empresa, de maneira majoritária (Cavalcante, 2020, p. 26). Em 1976, iniciam-se as atividades de extração de sal-gema com poços localizados na laguna Mundaú e em bairros da cidade, para produzir cloro e soda cáustica na fábrica do Pontal da Barra. Em meados de 1980, ocorreu a duplicação da capacidade produtiva da fábrica, novamente criticada pela sociedade civil.

A empresa Salgema S. A. se desenvolveu sobre o sistema tripartite: capital estatal, multinacional e nacional privado. De maneira gradativa, a empresa foi sendo incorporada pelo Estado. Segundo Suarez (1986, p. 209) no ano de 1980, a Petroquisa e o BNDE dividiam 94% do capital votante contra apenas 6% da Du Pont. Posteriormente o BNDE vendeu suas ações ordinárias à Norquisa, e a Du Pont vendeu sua parcela no empreendimento à Copene, subsidiária da Petroquisa. Ao final do processo, o capital votante da Salgema era composto por 35,23% da Copene, 34,33% da Norquisa e 32,22% da Petroquisa.

A composição acionária da Salgema S. A. continuava mudando constantemente, com participação de capital público e com o capital privado nacional ganhando mais notoriedade na participação, em que: “Quatro grupos compunham, em 1989, o capital social votante da empresa: a Petroquisa (23,21%), a Norquisa (26,51%), a Copene (27,07%) e as Empresas Petroquímicas do Brasil S. A. (EPB), do grupo Norberto Odebrecht (23,21%)” (Lustosa, 1997, p. 16). Porém, essa iniciativa de fortalecimento do desenvolvimento econômico no setor industrial brasileiro mudou drasticamente na década de 1990, pois o Brasil incorporou fortemente as políticas econômicas neoliberais no governo de Fernando Collor de Mello. Destaca-se aqui a política do estado brasileiro no Programa Nacional de Desestatização, que apontava a saída da crise econômica pelas privatizações das empresas estatais, favorecendo o capital monopolista das multinacionais estrangeiras e brasileiras. Esse processo de neoliberalização da economia brasileira gera uma nova conjuntura para reprodução de capitais, em que se reestrutura a produção em favor do capital privado e em detrimento dos interesses públicos.

No entanto, nos anos 1990, com o triunfo do neoliberalismo e a realização do Programa Nacional de Privatizações, todo esse capital foi lançado para os interesses de oligopólios. Um dos maiores beneficiados nesse processo foi o grupo Odebrecht, assumindo a parte majoritária de empresas estratégicas no ramo petroquímico localizadas em Estados como Rio Grande do Sul, Bahia e Alagoas. Essa é uma síntese do processo de completude do capitalismo brasileiro, no caso específico do setor petroquímico: o PCA assume a função de complementação do desenvolvimento da cadeia produtiva do holding Odebrecht no processo de integração da burguesia nacional no mercado mundial (Machado, 2016; e Lima, 2016, p. 198).

O setor petroquímico sofre com este desmonte estatal e como um dos atores econômicos mais beneficiado nas negociações foi o Grupo Odebrecht (atual Novonor), este adquiriu várias empresas do ramo. Como foi o caso da Salgema S. A. junto com a PPH, Polioleofinas e CPC, formando assim a Trikem (unindo o setor cloroquímico com o petroquímico) (FIEA, 2018, p. 114). Sob esse novo controle acionário, em 1996, a empresa deixa de se chamar Salgema S. A. e passa a se chamar Trikem S. A. Futuramente, com outras fusões de empresas do ramo, “nasce [em 2002] a Braskem, então petroquímica líder na América Latina, com unidades industriais e escritórios no Brasil, além de bases comerciais nos Estados Unidos e Argentina, com a fusão de seis empresas: Copene, OPP, Trikem, Nitrocarbono, Proppet e Polialden” (FIEA, 2018, p. 120). Surgindo daí a gigante petroquímica Braskem, já sendo considerada, na atualidade, como a 6ª maior petroquímica do mundo (Braskem, 2021).

No contexto mundial, aliás, identifica-se que a Braskem tem expandido e mantido taxas altas de lucro, de acordo com a matéria veiculada no dia 18 de março de 2022 pelo *Valor Econômico* do Grupo Globo (Fontes, “Braskem supera...”), que é a maior produtora de resinas termoplásticas das Américas, que encerrou o ano de 2021 com números superlativos: receita líquida anual de R\$ 105,6 bilhões, com resultado operacional recorrente de R\$ 30,3 bilhões, obtendo um lucro líquido aproximado a R\$ 14 bilhões e distribuído aos acionistas na forma de dividendos, um total de R\$ 7,35 bilhões (“Maceió é a segunda...” 10 jan. 2022). Melhorando alguns índices de anos anteriores.

A expansão da mineradora não representou desenvolvimento social, preservação ambiental nem qualidade de vida. A remoção forçada de mais de 60 mil pessoas representa um número espantoso e as imagens dos bairros configuram um filme de conflito urbano e um processo evidente de denúncia pública, como a imagem a seguir, que rememora que a justiça, muitas vezes, ocorre apesar do direito, visto que tem lado e que não é o das vítimas.

**FIGURA 3. MURO DE UMA DAS CASAS AFETADAS**



Fonte: Acervo pessoal, 2023.

### **MINERAÇÃO EM ALAGOAS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS: UMA MINA DE SAL E LÁGRIMAS**

Pensar em direitos humanos e mineração como aliadas é praticamente impossível, ainda mais se centrada em regras sociais que não possam deter a destruição da natureza, das trabalhadoras e dos trabalhadores como tudo mais a seu redor. A mineração faz parte da lógica e do próprio nascimento do capitalismo, como o da indústria inglesa que apropriou minério durante a colonização (Aráoz, 2020).

Concatenar Cidade, Direitos Humanos e Mineração poderia ser impensável se o resultado esperado fossem a efetivação de direitos e o desenvolvimento social, a exemplo do estudo de caso da Braskem em Maceió. Direitos Humanos compõem um campo essencial, por hora pacificado internacionalmente, com o fito de assegurar vida e dignidade a todos os seres, inclusive não só humanos (ao se garantir um ambiente saudável e sustentável, por exemplo, garante-se o direito à vida de outros seres). Os direitos fundamentais, salvaguardados constitucionalmente encontram abrigo nas normas, nos tratados e nos acordos internacionais, o que implica a obrigatoriedade de seu cumprimento aos países ora signatários.

Esse contexto de garantias de direitos externa a necessidade de debruçar olhares sob o caso, aqui explanado, sob o viés da busca pela vida, com dignidade e direitos. Diversos são os direitos que são violados, inviabilizados e destruídos em um contexto de conflito socioam-

biental, potencializados pela inicial ausência de assistência e efetivação estatal, e maximizados pela autorregulação e pelo protecionismo empresarial. Maceió e a relação com a mineradora Braskem é o desenho mais atual desse fato social, tão antigo quanto as invasões às Américas.

O direito à cidade, à saúde, à educação, ao trabalho digno, à melhoria da qualidade de vida, à moradia digna, ao processo justo e célere são exemplos de direitos protegidos por normas constitucionais e infraconstitucionais, em contextos de desastres e conflitos socioambientais, que são os primeiros a ser violados, causando mais revitimizações e desigualdades sociais.

Há uma série de situações que propiciam a violação dos direitos humanos em regiões de mineração: a) fragilidade e lacunas nos marcos legislativos; b) dificuldade de implementação e execução dos controles legais; c) desrespeito aos direitos coletivos dos povos locais; d) desrespeito a áreas de preservação ambiental; e) ausência de mecanismos que garantam a participação real dos cidadãos afetados na tomada de decisões; f) ausência de resposta dos organismos de controle; g) inexistência ou baixa eficácia dos organismos de controle (Zhour, 2018).

Nesse sentido, em lugar de um suposto desenvolvimento econômico e uma fictícia geração de empregos, temos a divisão das comunidades, a fratura do tecido social, a criminalização de movimentos sociais, a perda de modos tradicionais de vida, mortes por acidentes e violência, a desvalorização de outras formas de uso do território, a transferência de riquezas locais para investidores de fora, a transformação nas fontes de ingresso tradicionais, o aumento de conflitos socioambientais, a poluição do ar, da água e do solo, entre tantos outros impactos negativos que não correspondem à realidade do suposto avanço social.

Em Alagoas, a realidade mineral não impacta somente a capital, mas é em Maceió, no chamado caribe brasileiro, que cinco bairros se encontram em processo de remoção forçada e cujos antigos moradores estão sendo deslocados involuntariamente; são milhares de pessoas, famílias, pequenos e médios empreendimentos, igrejas e equipamentos públicos de assistência social.

Alguns direitos violados estão sintetizados adiante (tabela 1), a partir da análise que faz parte de um estudo de Mestrado em Direito, da Universidade Federal de Alagoas, vejamos.

## TABELA 1. DIREITOS CONSTITUCIONAIS E INFRACONSTITUCIONAIS VIOLADOS

Direito à informação e à participação	Direito à cidade
Direito à liberdade de reunião, associação e expressão	Direito às práticas e aos modos de vida tradicionais, assim com acesso e preservação de bens culturais, materiais e imateriais
Direito ao trabalho e a um padrão digno de vida	Direito dos povos indígenas, quilombolas e tradicionais
Direito à educação	Direito de grupos vulneráveis à proteção especial
Direito a um ambiente saudável e à saúde	Direito de acesso à Justiça e à razoável duração do processo judicial
Direito à justa negociação, tratamento isonômico, conforme critérios transparentes e coletivamente acordados	Direito de proteção à família e a laços de solidariedade social ou comunitária
Direito à moradia adequada	Direito à melhoria contínua das condições de vida
Direito ao trabalho digno	Direito à memória
Direito a consulta prévia	Direito ao poder consultivo e decisório em empreendimentos extrativos

Fonte: Compilação da autora, 2023.

A mineração em Alagoas surge e segue violando direitos de populações tradicionais, seguindo a cartilha do capital mineral no mundo e secular na América Latina. Em Maceió, conforme Cavalcante (2020), o primeiro direito humano violado na instalação da Salgema Indústrias Químicas S. A., na década de 1970,<sup>2</sup> foi o da descaracterização territorial e cultural dos pescadores, de marisqueiras e de artesãs nos bairros do Pontal da Barra, Trapiche da Barra e Bom Parto, localizados ao sul de Maceió; uma população de origem indígena, que vivia entre a lagoa e o mar, e que passou por um processo de remoção forçada, ora por ausência de espaço para permanecer em seus lares já existentes ora pelo receio de morar perto de uma empresa de atividade econômica perigosa.

Segundo Cavalcante (2020), o histórico de violações de direitos humanos perpetrados ao longo do funcionamento da mineradora Braskem S. A., em Alagoas, é ilimitado e atravessado por crimes ambientais, “acidentes” laborais e vítimas humanas e não humanas indiretas, além das fatais.

Quem lida com a percepção de riscos, sabe dos fatos que tendem a agravá-los na indústria química, se os produtos já são perigosos por natureza, avalie diante de acidentes, falhas mecânicas ou humanas, no transporte e em vazamentos. E ganha maior amplitude se associar a tudo o fato de a unidade produtora funcionar em área de adensamento urbano... foram registradas, nos dias 21 e 23 de maio de 2011, explosões seguidas de rompimento de tubulação e vazamento de gás de cloro, intoxicando 152 pessoas das comunidades do entorno da empresa. Diversos prestadores de serviços se feriram gravemente, a Justiça, à época, determinou a paralisação da produção da Braskem (Cavalcante, 2020, p. 75).

2. A remoção forçada ocorreu em processo, desde a instalação da Salgema até os dias de hoje, de maneira acentuada.

No registro desse vazamento de gás, resta clara a violação a um meio ambiente equilibrado, o desrespeito às determinações ambientais para funcionamento, bem como a obstrução ao direito à cidade e a submissão dos moradores da região a um constante medo por se avizinhar a uma área com a iminência de acidentes e de vazamentos.

Quanto à violação ao trabalho digno e seguro, temos o caso dos diversos acidentes laborais, conforme relato da auditoria do Ministério do Trabalho, “O auditor que assinou o relatório chegou a apontar indícios de que houve pressão por resultados defendendo a empresa, para que não ocorresse interrupção da produção, mesmo em uma situação, comprovadamente, de alto risco potencial” (Cavalcante, 2020, p. 57).

A Sindiquímica, em 1979, registrou oito acidentes e a morte de um funcionário durante o vazamento de dicloretano na Salgema (Cavalcante, 2020). Em 26 de maio de 1995, ocorreu outro vazamento de dicloretano, armazenado em um dos enormes tanques existentes na sede da mineradora, e conforme relatório do coordenador de Controle Ambiental do Instituto de Meio Ambiente - AL (IMA),

Se houve corrosão em equipamentos de tanque em momentos anteriores, evidentemente a empresa, já tendo um problema de contaminação de aquífero, necessitaria de melhores condições e inspeções em seus equipamentos, principalmente nas fontes de dicloretano (Cavalcante, 2020, p. 79).

Evidentes, sucessivos e alarmantes erros, muitos evitáveis e conscientes, afetando não somente as populações do entorno, mas das adjacências e contaminando o meio ambiente local, como o mar e a lagoa Mundaú, ambos próximos aos locais de vazamentos e acidentes (Lustosa, 1997).

As violações de direitos, fora os já citados anteriormente, seguem uma lista enorme e recorrente, segundo Vieira (1997), em sua obra “Daqui só saio pó”, é retratado, de modo marcante e lamentável, por relatos à época, como os moradores e movimentos sociais resistiram à instalação da empresa em solo urbano, apontando a possibilidade de instabilidade no solo, afundamentos e rachaduras em decorrência da extração mineral em local de crescente movimentação humana e não humana.

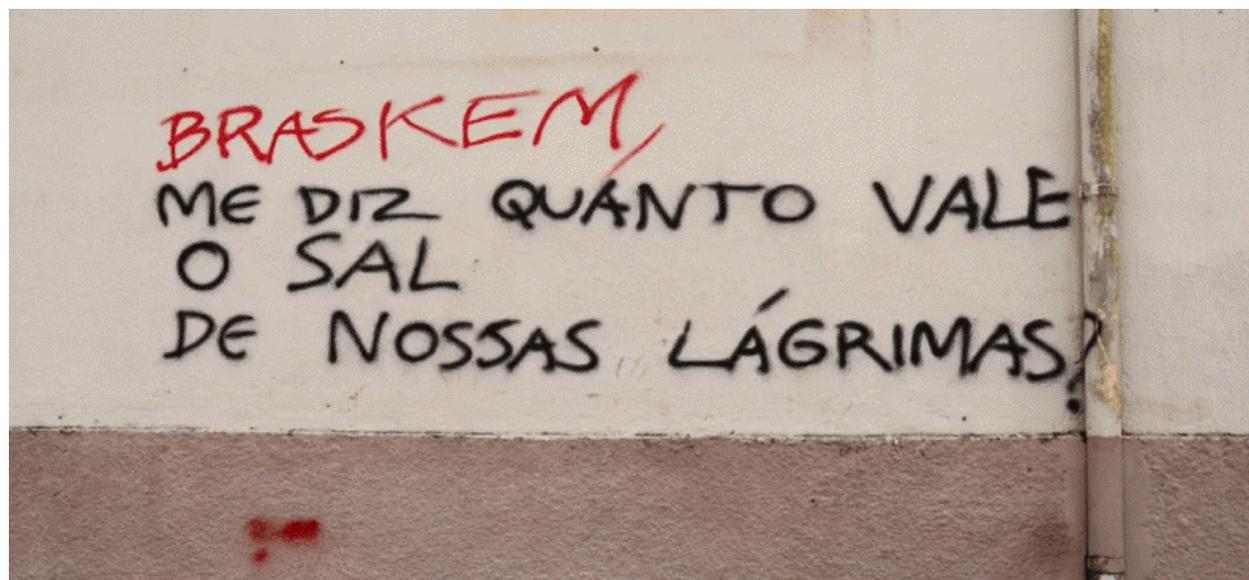
Afetados e afetadas, diretos e indiretos, pelo desastre sociomineral da mineradora não foram chamados a participar das reuniões que pensariam em soluções, nos acordos propostos (tutela jurídicas impostas), nos planos de recuperação das áreas, bem como no presente e futuro das vidas (humanas e não humanas deslocadas e interrompidas pela extração mineral), preservando seus passados. Esse contexto vem ocasionando um processo de invisibilização e revitimização.

O Estado vem assumindo um papel de protecionismo empresarial, tomando para si a inércia desnecessária e violadora de direitos, com ausência de processo célere e justo, reparação integral, indenizações materiais e morais, potencializando vulnerabilidades sociais já existentes ou criando novas nas comunidades afetadas.

As escolhas mercadológicas e a revitimização de atingidos e atingidas potencializa cada direito ora violado, causando mais danos, sofrimento e inaccessibilidade a coisas básicas para reprodução da vida com dignidade, como comida, educação, moradia e saúde. O lucro acima da vida, a mineração acima do direito à cidade e ao território, acordos desiguais e tutelados acima da devida responsabilização classificam o desastre mineral de Maceió-AL como o maior em curso do país e um dos maiores, em curso, do mundo; suas impactações no território e remoções forçadas o dimensionam na escala de milhares de vítimas, e o pior: um desastre em constante atualização, sem definida estabilização das subsídências nas minas de salgema. Começou em um bairro em 2018, encontra-se afetando cinco bairros em 2023.

Na imagem a seguir, vemos a pergunta mais latente e fundante desse processo de dor, sofrimento e rachaduras, não só estruturais.

FIGURA 4. IMAGEM DE UM DOS BAIROS AFETADOS



Fonte: Acervo pessoal, 2023.

Resta evidente, desde sua instalação no estado das lagoas, que a mineradora, hoje Braskem, nasce de um processo de espoliação urbana, degradação ambiental e violações de direitos, evidenciando outra face da mineração: o deslocamento interno ambiental, gerando o deslocamento de milhões de pessoas, todos os dias, sem direitos, casas e territórios.

## DIREITO À CIDADE E DIREITOS HUMANOS: PACIFICAÇÃO INTERNACIONAL

Para Singer (1978), o uso do solo urbano na economia capitalista se fundamenta na privatização do território, seja por meio da despossessão ou da expropriação e da mais-valia sobre o trabalho da classe trabalhadora.

No caso em comento, são analisadas as modificações que vêm ocorrendo em decorrência da extração mineral de sal-gema em solo maceioense, corroborando processos violentos de acumulação contínua; em que a mobilidade do capital, apoiada em mudanças legitimadas pelas elites e pelo Estado, e devidamente codificadas, reafirmam processos de acumulação por despossessão (Harvey, 2014).

Outra questão pouco abordada é que a mineração é primeiro implantada e depois operada num contexto de inexistência de normas internacionais com especificações e diretrizes explícitas sobre as práticas para seu exercício, sempre favorecendo os agentes empresariais minerais, com um ambiente institucional fraco e que cresce fazendo governança para o capital externo; ausentes de tecnologias limpas e boas práticas contratuais administrativas, que visem protecionismo socioambiental, não o empresarial.

A mineração moderna foi, desde o princípio, uma questão de Estado (Bakewell, 1999), afeta diretamente o direito à moradia, à cidade (seja em área urbana ou rural) e no acesso a todos os direitos que a habitação com dignidade deve ofertar. No capitalismo, o mercado imobiliário dita a valorização do solo, a organização de empreendimentos no entorno de moradias e o cumprimento da função social da propriedade.

A lógica no mercado imobiliário local segue a linha do mercado imobiliário internacional, onde mora quem possui, e uma determinada classe é possuidora, a burguesia, o empresariado, apoiados na ação do Estado, possuem uma ação estrutural ao filtrar o acesso à localização, criando espaços valorizados que só podem ser comprados por segmentos de renda mais elevada e excluindo dessas localizações todos aqueles que não podem pagar pelos elevados preços dos imóveis (Milagres, 2011).

O resultado é um mapa de preços, associados a localizações valorizadas, cujo “valor” é frequentemente criado pelo próprio mercado, por meio de ações de marketing ou propaganda (Storper, 1993).

Esses conceitos aplicados ao desastre mineral em Maceió só confirmam a teoria, pois, desde 2020, o mercado imobiliário da cidade é o segundo maior do Brasil em crescimento de valores para imóveis, em decorrência do aquecimento do mercado local tanto pelo turismo como pela mineração da Braskem, que fez com que milhares de pessoas precisassem adquirir novos imóveis. Além disso, Maceió já aparece em 18º lugar no índice das cidades mais caras para comprar um imóvel no Brasil (“Maceió é a segunda...”, 10 jan. 2022).

Segundo dados do Sindicato da Construção Civil (Sinduscon, 2020), centenas de imóveis estão comprometidos direta e indiretamente nos locais abrangidos no mapa das áreas de riscos, bem como os imóveis próximos, mas não incluídos no mapa; fora todos os imóveis em construção e financiados que se encontram paralisados.

Como a infraestrutura e os serviços urbanos são distribuídos de forma extremamente desigual no espaço da cidade, nos países sul-americanos em geral e no Brasil em particular, isso significa que os espaços que “sobram” para as camadas de menor renda são aqueles de pior qualidade, mais distantes dos centros. O restrito acesso à terra urbana leva essa população, excluída do mercado imobiliário e não contemplada por políticas públicas de habitação, a soluções precárias de moradia, isso significa, em contexto de conflitos urbanos, socioambientais, e no caso específico, conflito mineral, que os grupos mais vulnerabilizados são os mais impactados por desastres, pois, cotidianamente, estão no inaccessível a direitos e políticas públicas.

Conforme dados dos relatórios do sindicato da indústria de Alagoas (Sindicato, s/d.), o panorama do mercado imobiliário maceioense vem crescendo exponencialmente desde 2018-2019, gerando uma “corrida” por imóveis, para aqueles que podem pagar, ou uma diminuição de qualidade de vida para os que não podem, com a injusta compensação ofertada pela mineradora aos afetados, para indenizá-los pelos danos sofridos. Restando evidentes a afetação negativa, a violação do direito básico à moradia digna e o acesso democrático à cidade.

O direito à moradia digna está totalmente interligado aos demais de reprodução da vida e, nesse diapasão, o cenário da capital alagoana externa um latente desvio de preceitos e normas nacionais e internacionais<sup>3</sup>, um caso de revitimização para os atingidos e protecionismo empresarial para a mineradora.

---

3. O Brasil é signatário de diversas normativas que ratificam o direito à moradia, o direito à cidade como direito humano, a exemplo de, Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (firmado em Nova York, 1966); o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (também firmado em Nova York, 1966); a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (ainda Nova York, 1965), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (em Nova York, 1979); a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (Nova York, 1989); a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias (firmada em Nova York, 1990) e a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados (firmada em Genebra, 1951).

A figura abaixo, externa a consciência dos moradores na origem do desastre, bem como de existir uma trilha deixada pela mineradora,

**FIGURA 5. PARTE INTERNA DE UMA DAS CASAS RACHADAS**



Fonte: Acervo pessoal, 2023.

Assim, o direito à cidade é um direito humano já consolidado, o direito à habitação deve ser integralmente ligado a outros direitos humanos e a princípios fundamentais sobre os diplomas internacionais e nacionais a que estejam vinculados. A necessidade de debater tal questão no contexto internacional repousa no fato social de que milhões de pessoas migram e são deslocadas, todos os dias, de modo involuntário, de seus territórios, em decorrência de desastres socioambientais; e são dados que se agravam ao se analisar o contexto da América Latina e no Brasil. Em Alagoas, mais de 60 mil pessoas estão em processo de migração forçada em decorrência da extração mineral irresponsável de sal-gema em solo urbano maceioense.

## MIGRAÇÃO FORÇADA E DESLOCAMENTO INTERNO AMBIENTAL

O deslocamento de pessoas é uma realidade atemporal. Com o passar do desenvolvimento das forças produtivas, esse deslocamento passou a ter classe, cor e gênero, em decorrência de desastres ecológicos, como terremotos, enchentes, secas, tempestades de ventos, dentre outros fatores naturais ou, como na maioria dos casos, agravamentos associados às vulnerabilidades econômicas na busca por melhores condições de vida, fazendo surgir um novo fluxo populacional, o de deslocados ambientais.

O tipo compulsório de deslocamento será compreendido aqui como um processo de des-territorialização, ou seja, de perda do espaço concreto de moradia e sobrevivência, e, conseqüentemente, das referências culturais, econômicas, sociais e espaciais (Haesbaert, 2004). Esse processo de deslocalização é comum à atividade de exploração mineral de grande porte.

Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur, “Deslocados...”, s/d.), deslocados ambientais são pessoas deslocadas dentro de seu próprio país, pelos mesmos motivos de um refugiado, mas que não atravessaram uma fronteira internacional para buscar proteção. Mesmo forçadas a deixar seus lares por razões similares às dos refugiados (perseguições, conflito armado, violência generalizada, desastres ambientais, grave e generalizada violação dos direitos humanos), os deslocados internos permanecem legalmente sob proteção de seu próprio Estado – mesmo que esse Estado seja a causa de sua fuga.

No ano de 2010, 42,3 milhões de pessoas foram deslocadas devido a desastres ambientais no mundo; desse número 90%, ou seja, 38 milhões se deslocaram devido a desastres relacionados ao clima, desencadeados, principalmente, por inundações e tempestades. Os desastres hidrológicos representaram 85%, enquanto os desastres geofísicos e meteorológicos, 10% e 5%, respectivamente (IDMC, 2011, p. 2-30).

Para Nogueira (2014), a inter-relação entre a problemática ecológica e econômica, no que toca às deslocções forçadas de seres humanos, não se refere somente a um fator econômico, mas a um conjunto de mecanismos violadores de direitos. Conforme dados obtidos pelo Centre for Research on the Epidemiology of Disasters (CRED, 2016), em âmbito global, apenas no ano de 2015, ocorreram 346 desastres, os quais resultaram em 22.773 mortes, mais de 98 milhões de pessoas afetadas direta e indiretamente; e, aproximadamente, 66 bilhões de dólares em prejuízos econômicos (CRED, 2016, p. 1-4).

Segundo o relatório do Centro de Monitoramento de Deslocados Internos (IDMC), em 2016 houve 40,3 milhões de deslocados, em relação a novos deslocamentos por motivos de desastres ambientais, o número foi de 24,2 milhões no mesmo ano, totalizando mais de 60 milhões de deslocados internos (IDMC, 2017, p. 5-23). Assim, o fluxo migratório proveniente de impactos e alterações no meio ambiente é uma nova vertente da mobilidade humana e da crise ambiental, concorrendo com mobilidades resultantes de aspectos econômicos, políticos e socioculturais. Na Índia, país asiático, entre 1950 e 1990, por exemplo, mais de 2,5 milhões de pessoas foram deslocadas pela atividade mineral, o que externa a gravidade e relevância do tema.

Por mais que se vislumbre a criação para os deslocados ambientais de um instrumento menos impositivo que a Convenção das Nações Unidas, relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, para os Estados é mais conveniente tratar do tema como exceção, quando, na verdade, vem se tornando uma regra em desastres socioambientais; tais como o de Mariana (Samarco/Vale/BHP), o de Brumadinho (Vale) e o de Maceió (Braskem) que ocasionaram a migração forçada de milhares de pessoas. Como já indicado, só o desastre da Braskem em Maceió, até o momento, já gerou a migração involuntária de mais de 60 mil pessoas de suas moradias e locais de trabalho.

Bosko Jakovljevic (2001) argumenta que a assistência humanitária (seja por ajuda ou intervenção) é um direito humano, um direito das vítimas de desastres ambientais, no entanto, por não haver um instrumento de proteção específico, inexistente a possibilidade de reivindicar a responsabilidade dos Estados de prover a assistência e o acolhimento de forma mais definitiva e efetiva, daí a necessidade de revisitar o conceito de soberania.

O vácuo jurídico que permanece relacionado a esse conceito representa um atraso no atendimento a pessoas em situação de deslocamento forçado. Partindo-se da Convenção de 1951, que versa sobre o refúgio, é notória a inadequação da terminologia “refugiados ambientais”, pois este documento não é direcionado à proteção dos deslocados ambientais, restando evidente a necessidade de maiores proteções normativas sobre o tema, seja no âmbito nacional como no internacional.

Em 1972, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur) passou a proteger pessoas em deslocamento interno; no mesmo ano, o Conselho Econômico e Social das Nações Unidas requisitou ao Acnur atuação na crise humanitária que ocorria no Sudão, demandando ações específicas àquele grupo de pessoas que se deslocou internamente diante da crise com dimensões sociais, econômicas e ambientais.

Nesse sentido, os obstáculos à conformação de um instrumento de proteção aos deslocados ambientais se enquadram mais no aspecto político do que no meramente nominal, em que as normas existentes ou que poderiam surgir partem da premissa das necessidades daqueles que gerem as instituições competentes, mais que as necessidades da realidade concreta.

Embora no âmbito da Convenção-quadro das Nações Unidas para Mudanças Climáticas a questão da migração ambiental já tenha sido colocada em debate como consequência dos impactos das mudanças climáticas, não se obteve êxito para a pacificação de uma normativa internacional sobre e em decorrência, principalmente, do argumento da soberania estatal<sup>4</sup>.

---

4. A Declaração de San José sobre Refugiados e Deslocados Internos apresenta-se como um importante documento na concretização dos direitos dos deslocados internos, bem como para a responsabilidade dos Estados e Organismos Internacionais na garantia desses direitos. Para além da proteção do documento supramencionado, a Convenção da União Africana para a Proteção e a Assistência de Deslocados Internos na África, também conhecida como Convenção de Kampala, entrou em vigor em dezembro de 2012, sendo o primeiro tratado internacional a tratar da proteção e da assistência às pessoas deslocadas dentro de seu próprio país, em todo o continente africano (CICV, 2012).

Essa dificuldade de delimitar a dimensão de deslocados internos e também a abrangência do problema, gera a responsabilidade de criação de novas e melhores normativas, com o fito de protegê-las, bem como de levantar e estabelecer estatísticas sobre a população deslocada internamente no mundo.

Para Zhouri (2018), a questão ambiental inserida como dimensão de perseguição e consequentemente de refúgio ainda é vista de modo limitado. Contudo, a proteção dos seres humanos está explicitamente descrita na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e, supostamente, a adesão aos tratados internacionais que concernem os direitos humanos trariam deveres em relação aos indivíduos vítimas de desastres naturais.

Existem diferentes tipos de desastres ambientais. O meteorológico se refere aos eventos causados por processos atmosféricos que podem durar de minutos a dias, incluindo diferentes tipos de tempestades; o climatológico se refere a eventos relacionados com temperaturas sazonais extremas, como condições de inverno ou ondas de calor, bem como a incidentes como incêndios; e o geofísico se refere a eventos oriundos de terras sólidas e inclui erupções vulcânicas e terremotos, sendo que este é um dos responsáveis por desencadear tsunamis. Além desses, ainda há os desastres ambientais causados pela ação humana, como o caso da barragem no município de Mariana, em Minas Gerais (Lima, 2009).

Alguns dos eventos mencionados podem ser evitados pela ação humana, principalmente em razão do não agravamento de fatores naturais, do monitoramento e da ação prévia, mediante investimentos políticos e econômicos. Outros, como grandes desastres naturais, a exemplo de tsunamis, não podem ser evitados, mas, em todos os casos, os efeitos podem ser agravados diante da vulnerabilidade econômica de países e regiões afetados. Desse modo, o Centro de Monitoramento de Deslocamento Interno, é responsável, desde 2009, por estabelecer a escala global de deslocamento por desastres, enumerando e apontando os tipos de fenômenos causadores de tais deslocamentos. Esse contexto torna difícil a possibilidade de as pessoas que foram retiradas de suas casas pelos diversos motivos apontados no decorrer do capítulo não conseguirem retornar ou levarem anos para se reestruturarem (Lima, 2009).

A vulnerabilidade pré-existente no país, devida à desigualdade social, à péssima infraestrutura e a problemas ecológicos, contribui de forma extrema com o deslocamento, haja vista que pessoas que se encontram em ambientes mais explorados e sem a estrutura mínima adequada sofrem mais com esses desastres. Obviamente, em toda a remoção forçada perde-se tanta coisa, não somente as suas habitações, mas também as relações sociais que se estabelecem durante a vida no local de vivência. Segundo Haesbaert (1997), a deslocação compulsória das comunidades envolve a perda de seus referenciais identitários, de sua história, de seus traços culturais, de seus modos de vida, de uma significativa parte de si e, até mesmo, da própria vida.

Pode-se ver que as regiões mais pauperizadas apresentam maiores danos no caso de deslocamento interno, porque há problemas já existentes que acabam por se alastrar no caso de

desastres ambientais. Por isso é urgente o debate em torno de deslocamentos internos ambientais, um debate público e político que venha a se preocupar com a prevenção e precaução aos danos, bem como e, principalmente, com a assistência humanitária às vítimas.

O Brasil não está imune a essa crise estrutural de afetações socioambientais, principalmente no que concerne ao deslocamento forçado. Conforme dados do Relatório Anual de Conflitos da Mineração no Brasil - 2020 (Observatório, 2 set. 2021), desde 2000, pelo menos 8.855.752 milhões de brasileiros foram forçados a se deslocar em função de desastres socioambientais, violência rural e projetos de desenvolvimento mineral. Dentre os principais motores da migração forçada, têm sido os desastres que provocaram o deslocamento de 6.425.182 pessoas (ou 72% do total de pessoas mapeadas), depois os projetos de desenvolvimento, por sua vez, que deslocaram 1.291.992 milhões de pessoas, e por fim a violência rural, com um total de 1.138.578 pessoas.

Em Maceió essa realidade não é irrisória, na atualidade, o já considerado maior desastre urbano em curso no país já vitimou mais de 60 mil pessoas, entre homens, mulheres, crianças e idosos, além dos impactos ambientais e na vida não humana, comprometendo mais de 300 hectares de área urbana e lagunar da capital; impactando financeiramente pequenos e médios negócios nos cinco bairros atingidos pela mineração de sal-gema da empresa Braskem (Brasil CPRM, 2019a).

As autoridades internacionais, nacionais e locais têm um papel vital a desempenhar na resposta a tais cenários de catástrofes, a fim de garantir aos deslocados internos a proteção e assistência de acordo com os princípios orientadores das legislações supramencionadas de proteção aos deslocados internos. Assim, como resultado de desastres recorrentes, alguns Estados devem exercer a obrigação soberana de proteger seus cidadãos ao designar áreas como zonas de alto risco, perigosas para a habitação humana, devido a sua localização, a exemplo de áreas propensas a inundações.

Nesse sentido, o deslocamento forçado é uma consequência da espoliação territorial perpetrada pela lógica capitalista, já secular na América Latina. Atualmente, existem no mundo pelo menos 42 milhões de refugiados e mais de 50 milhões de deslocados internos (Acnur, "Deslocados..." s/d.). Esses são os maiores números registrados desde a Segunda Guerra Mundial. Em geral, essas pessoas estão fugindo de conflitos armados, de violações sistemáticas de direitos humanos e dos efeitos das mudanças climáticas ou dos desastres socioambientais.

Portanto, o não reconhecimento de uma categoria de deslocados internos impede que os Estados considerem a situação de deslocamento ambiental como circunstância humanitária e se eximam de maiores responsabilidades, o que impacta diretamente em como desastres e crimes socioambientais são percebidos, em como são medidos, em como aqui, conforme o objeto de pesquisa, os estados vão ignorando sua responsabilidade de proteger, minimizando o impacto geográfico do desastre, as violações aos direitos humanos e a destruição socioambiental irreversível.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os maiores afetados pelo desastre não foram chamados a participar das reuniões que pensariam em soluções e decidiriam o destino coletivo, ocasionando um processo de invisibilização e revitimização. Era dever do Estado proteger e atuar de modo assertivo e ativo, não com protecionismo empresarial, por sua omissão assumindo o custo financeiro, administrativo e social dos próprios danos com que precisarão lidar e as violações perpetrados contra seus cidadãos alagoanos. O injusto aforismo de que um bom acordo é o que traz uma suposta paz só legitima a impossível igualdade entre partes desiguais e, uma delas, no caso, a dos moradores, esteve sempre em uma posição de extrema vulnerabilidade.

Os governos municipais e estaduais que estiveram e permanecem à frente durante essas décadas possuem suas parcelas de responsabilidade por uma conta que recai, somente, nos bolsos de moradores, trabalhadores, famílias inteiras que necessitam de trabalho para alimentar seus filhos e seus mais velhos, de um posto para atendimento médico e de escolas para suas crianças. O mínimo não está sendo garantido: um processo indenizatório, integral e célere aos impactados, bem como discussões com reais soluções a longo prazo para que isso não mais se repita, bem como um debate amplo, democrático e de poder decisório franqueado aos moradores dos bairros acerca do futuro das áreas hoje desabitadas, tudo em decorrência da subsidência territorial.

A voracidade do capital mineral, a irresponsabilidade do empresariado e da burguesia coloca na conta dos trabalhadores o pagamento pelos danos causados por suas práticas e escolhas mercadológicas; e o Estado, atendendo a sua própria natureza capitalista, protege essa classe social, ocasionando barbáries, como Mariana, Brumadinho e Maceió.

Muitas e muitos passaram por Maceió, sem sombra de dúvidas, as rachaduras, as lágrimas e as destruições materiais e imateriais causadas pela mineração de sal-gema da Braskem destruiu muito mais que construiu, encobriu muito mais do que se soube que destruiu, repetindo os planos seculares de invasores das Américas, sendo a mineração a mais antiga gênese dos desastres e o caso aqui discutido o maior desastre urbano mineral em curso do mundo.

## REFERÊNCIAS

“Maceió é segunda capital com maior alta no valor do imóvel no Brasil”. *Agenda A*, Imobiliário e Turismo, 10 jan. 2022. Disponível em <https://www.agendaa.com.br/negocios/imobiliario-e-turismo/8649/2022/01/10/maceio-e-a-capital-com-segunda-maior-alta-no-valor-do-imovel-no-brasil-em-2021-diz-pesquisa>. Acesso em 10 mai. 2023.

Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur). *Deslocados ambientais*. S/d. Disponível em <https://www.acnur.org/portugues/quem-ajudamos/deslocados-internos>. Acesso em 13 jun. 2023.

ANM. *Processo 6648\1965*. Disponível em <https://sistemas.anm.gov.br/SCM/Extra/site/admin/pesquisarProcessos.aspx>. Acesso em 13 jun. 2023.

APSA. Relatórios de inteligência imobiliária. S/d. Disponível em <https://apsa.com.br/aluguel/inteligencia-imobiliaria/relatorios-de-inteligencia-imobiliaria>. Acesso em 14 jun. 2023.

Aráoz, H. *Mineração, genealogia do desastre: o extrativismo na América Latina como origem da Modernidade*. São Paulo: Elefante, 2020.

Bakewell, P. A mineração na América espanhola. In: Bethell, L. (org.). *A história da América latina*, v. II: América Latina colonial, p. 99-150. São Paulo, Brasília: Edusp, Funag, 1999.

Barreto, A. H. *Petrobrás e a indústria do petróleo no Brasil e em Alagoas*. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2019.

Barros Filho, J. R. G. de. *Mineração em Alagoas: análise sobre os impactos da atividade extrativa mineral de sal-gema em Maceió*. Dissertação (Mestrado) UFAL, 2022.

Bellamy, A. J. The Responsibility to Protect Turns Ten. *Ethics & International Affairs*, v. 29, n. 2, p. 161-185, 2015. Disponível em <https://doi.org/10.1017/S0892679415000052>. Acesso em 24 jun. 2023.

Brasil. *Constituição Federal de 1988*. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 6 jun. 2023.

Brasil. *Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002*. Promulga a convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, de 1979, e revoga o Decreto nº 89.460, de 20 de março de 1984. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/D4377.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4377.htm). Acesso em 4 jun. 2023.

Brasil. *Decreto nº 50.215, de 28 de janeiro de 1961*. Promulga a convenção relativa ao estatuto dos refugiados, concluída em Genebra, 28 jul. 1951. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-50215-28-janeiro-1961-> Acesso em 4 jun. 2023.

Brasil. *Decreto nº 591, de 6 de julho de 1992*. Atos internacionais. Pacto internacional sobre direitos econômicos, sociais e culturais. 1992-a. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/D0591.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0591.htm). Acesso em 4 jun. 2023.

Brasil. *Decreto nº 592, de 6 de julho de 1992*. Atos internacionais. Pacto internacional sobre direitos civis e políticos. 1992-b. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/D0592.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0592.htm). Acesso em 4 jun. 2023.

Brasil. *Decreto nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969*. Promulga a convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-65810-8-dezembro>. Acesso em 4 jun. 2023.

Brasil. *Decreto nº 99.710, de 21 de novembro de 1990*. Promulga a convenção sobre os direitos da criança. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/D99710.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm). Acesso em 4 jun. 2023.

Brasil. Serviço Geológico do Brasil (CPRM). *Estudos sobre a instabilidade do terreno nos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro, Maceió (AL)*. Relatório síntese dos resultados, v. I, n. 1, 2019-a. Disponível em <http://www.cprm.gov.br/imprensa/pdf/relatoriosintese.pdf>. Acesso em 4 jun. 2023.

Brasil. Serviço Geológico do Brasil (CPRM). *Estudos sobre a instabilidade do terreno nos bairros Pinheiro, Mutange e Bebedouro, Maceió (AL)*. Relatórios técnicos, v. II, Aspectos Geológico e Estrutural, 2019-b. Disponível em [http://rigeo.cprm.gov.br/jspui/bitstream/doc/21134/4/volumell\\_d.pdf](http://rigeo.cprm.gov.br/jspui/bitstream/doc/21134/4/volumell_d.pdf). Acesso em 4 jun. 2023.

Braskem. *A nossa história*. 2021. Disponível em <https://www.braskem.com.br/historia>. Acesso em 4 jun. 2023.

Cavalcante, A. *Salgema, do erro à tragédia*. Maceió: Cesmac, 2020.

Centre for Research on the Epidemiology of Disasters (CRED). *2015 disasters in numbers*. Disponível em [http://cred.be/sites/default/files/2015\\_DisastersInNumbers.pdf](http://cred.be/sites/default/files/2015_DisastersInNumbers.pdf). Acesso em 4 jun. 2023.

Comitê Internacional da Cruz Vermelha. *Convenção de Kampala para deslocados entra em vigor*. 2012. Disponível em <https://www.icrc.org/pt/doc/resources/documents/news-release/2012/12-05-kampala-convention-entry-into-force.htm>. Acesso em 4 jun. 2023.

Coelho, T. P. Projeto Grande Carajás: trinta anos de desenvolvimento frustrado. In: Zonta, M. e Trocate, C. (orgs.) *A questão mineral no Brasil*, v. 1. Marabá: Editorial iGuana, 2015.

Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). S/d. Disponível em <http://antigo.mme.gov.br/web/guest/secretarias/geologia-mineracao-e-transformacao-mineral/entidades-vinculadas/dnpm>. Acesso em 4 jun. 2023.

FIEA - Federação das Indústrias do Estado de Alagoas. *Trajetória da Indústria em Alagoas: 1850/2017*. Instituto Euvaldo Lodi. – 1. ed. – Maceió: FIEA, 2018.

Fontes, S. Braskem supera 100 bilhões em receita. *Valor Econômico*, Empresas, 18 mar. 2022. Disponível em <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2022/03/18/braskem-supera-r-100-bilhoes-em-receita.ghtml>. Acesso em 19 jun. 2022.

Gonçalves, G. L. Acumulação primitiva, expropriação e violência jurídica: expandindo as fronteiras da sociologia crítica do direito. *Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, 2017, p. 1.028-1.082.

Haesbaert, R. *Des-territorialização e identidade: a rede gaúcha no Nordeste*. Niterói: Eduff, 1997.

Haesbaert, R. *O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

Harvey, D. *O novo imperialismo*. 8ª ed. São Paulo: Loyola, 2014.

Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM). *Informações sobre a economia mineral brasileira em 2015*. Disponível em <http://www.ibram.org.br/sites/1300/1382/00005836.pdf>. Acesso em 4 jun. 2023.

Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM). *Informações sobre a Economia mineral brasileira em 2020*. Disponível em <https://portaldamineracao.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Economia-Mineral-Brasileira-IBRAM-2020.pdf>. Acesso em 4 jun. 2023.

Internal Displacement Monitoring Centre. *Global Report on Internal Displacement*. On the GRID: Internal displacement in 2016. Disponível em <https://www.internal-displacement.org/assets/publications/2016/2016-global-report-internal-displacement-IDMC.pdf>. Acesso em 04 jun. 2023

Jakovljevic, B. Right to Humanitarian Action and State Sovereignty. In: *Humanitarian Action and State Sovereignty*, p. 95-101. San Remo: Nagard, 2001.

Kalumiya, K. State Sovereignty and Protection of Refugees and Displaced People. In: *Humanitarian Action and State Sovereignty*, p. 65-74. San Remo: Nagard, 2001.

Lima, E. F. Refugiados ambientais e conflitos culturais: uma análise à luz da noção de dívida ecológica. In: Benjamin, A. H.; Lecey, E.; Cappelli, S. (coords.). *13º Congresso Internacional de Direito Ambiental, 14º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental, 4º Congresso de Estudantes de Direito Ambiental e 4º Congresso de Direito Ambiental dos Países de Língua Portuguesa e Espanhola*. São Paulo v. 2, 2009. Disponível em [http://www.planetaverde.org/arquivos/biblioteca/arquivo\\_20140212144420\\_9918.pdf](http://www.planetaverde.org/arquivos/biblioteca/arquivo_20140212144420_9918.pdf). Acesso em 4 jun. 2023.

Lima, R. C. A.; Gurgel, V. A. *Potencialidades e perspectivas de extração mineral no agreste alagoano: o caso da mineradora Vale Verde em Craíbas*. Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Alagoas, v. 1, 2016.

Lustosa, M. C. J. *O polo cloroquímico de Alagoas*. Maceió: Edufal, 1997.

Machado, F. D.; Lima, M. C. de O. *História econômica de Alagoas: a indústria cloroquímica alagoana e a modernização da dependência*. Maceió: Edufal, 2016.

Mamigonian, A. Teorias da industrialização brasileira e latino-americana. *Cadernos Geográficos*, Florianópolis, a. II, n. 2, mai. 2000.

Maricato, E. *O impasse da política urbana no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2011.

Mendes, V. A.; Lima, M. A. B.; Morais, D. M. F. de; Brito, M. de F. L. de (orgs.). *Geologia e recursos minerais do estado de Alagoas*. Ministério de Minas e Energia, Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, Serviço Geológico do Brasil - CPRM. Diretoria de Geologia e Recursos Minerais, Departamento de Geologia, Superintendência Regional de Recife, Programa Geologia do Brasil. Recife, 2017.

Milagres, M. de O. *Direito à moradia*. São Paulo: Atlas, 2011.

Nogueira, M. B. B. A proteção dos deslocados internos na sociedade internacional: evolução conceitual e normativa. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, v. esp., n. 32, 2014. Disponível em <http://www.seer.ufrgs.br/revfacdir/article/view/70456>. Acesso em 4 jun. 2023.

Observatório dos Conflitos da Mineração. *Mapa de conflitos da mineração revela 722 casos e 823 ocorrências em 2020 envolvendo ao menos 1.088.012 pessoas no Brasil*. 2 set. 2021. Disponível em <http://emdefesadosterritorios.org/mapa-de-conflitos-da-mineracao-revela-722-casos-e-823-ocorre%CC%82ncias-em-2020-envolvendo-ao-menos-1-088-012-pessoas-no-brasil>. Acesso em 4 jun. 2023.

Oficina de Alto Comisionado para los Derechos Humanos; ONU-Habitat. *El derecho a una vivienda adecuada*. Folheto informativo, Genebra, n. 21, r. 1, abr. 2010. Disponível em [https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Publications/FS21\\_rev\\_1\\_Housing\\_sp.pdf](https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Publications/FS21_rev_1_Housing_sp.pdf). Acesso em 4 jun. 2023.

Organização das Nações Unidas (ONU). *Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948*. Disponível em [http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis\\_intern/ddh\\_bib\\_inter\\_universal.htm](http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm). Acesso em 4 jun. 2023.

Organização das Nações Unidas (ONU). *Onu-habitat e um futuro mais justo*. *UN News*, 31 mar. 2021. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/123684-onu-habitat-cidades-devem-liderar-o-caminho-para-um-futuro-mais-justo-verde-e-saudavel-pos>. Acesso em 4 jun. 2023.

Seferian, G.; Marques, B. M. E. Acumulação primitiva, luta de classes e direito do trabalho: olhares ecossocialistas para a ofensiva capitalista contemporânea e as consequentes contrar-reformas trabalhistas no Brasil. *Revista eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia*, Salvador, v. 9, n. 12, p. 133-151, ago. 2020.

Silveira, M. L. Los territorios corporativos de la globalización. *Geograficando*, v. 3, n. 3, p. 13-26, 2007.

Sindicato da Indústria. *Panorama do mercado imobiliário*. S/d. Disponível em <http://www.sindicatodaindustria.com.br/publicacoes/2019/03/72,133099/panorama-do-mercado-imobiliario.html>. Acesso em 14 jun. 2023.

Sindicato da Indústria da Construção do Estado de Alagoas. *Censo do Mercado Imobiliário 2020*. [S.l.]: Sinduscon, 2020.

Singer, Paul. O uso do solo urbano na economia capitalista. In: Maricato, E. (org.). *A produção capitalista da casa (e a cidade) no Brasil industrial*, p. 21-36, 1978. São Paulo: Alfa Omega, 1982.

Storper, M. *A cidade na globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994.

Suarez, M. A. *Petroquímica e tecnoburocracia*. São Paulo: Hucitec, 1986.

Tenório, Douglas Apratto; Campos, Rochana; Péricles, Cícero. *Enciclopédia. Municípios de Alagoas*. 2ª Ed. Maceió: Instituto Arnon de Mello, 2006

United Nations Human Settlements Programme (UN-Habitat) *Estado de las ciudades de América Latina y el Caribe: rumbo a una nueva transición urbana*. 2012. Disponível em <https://unhabitat.org/estado-de-las-ciudades-de-america-latina-y-el-caribe-state-of-the-latin-america-and-the-caribbean>. Acesso em 4 jun. 2023.

Vieira, M. do C. “Daqui só saio pó” Conflito urbano e mobilização popular: Salgema e o Pontal da Barra. Maceió: Edufal, 1997.

Zhour, A. *Mineração, violências e resistências*. Marabá: Editorial iGuana, 2018.

Zonta, M.; Trocate, C. (orgs.). *A questão mineral no Brasil*. Marabá: Editorial iGuana, 2015.

# SOBRE OS AUTORES

## ORGANIZADORES

### **Maíra Sertã Mansur**

Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Membro do Grupo de Pesquisa e Extensão PoEMAS - Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade e coordenadora do Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil.

### **Luiz Jardim Wanderley**

Doutor em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professor no Departamento de Geografia da Universidade Federal Fluminense e no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Faculdade de Formação de Professores. Possui financiamento pela FAPERJ editais Proc. 211.394/2019 e 211.129/2019. É coordenador do Grupo de Pesquisa e Extensão PoEMAS - Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade e do Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil.

## AUTORES

### **Cirlene Jeane Santos e Santos**

Doutora em Geografia pela Universidade de São Paulo. Atualmente atua como professora da Universidade Federal de Alagoas; é coordenadora do Núcleo de Estudos Agrários e Dinâmicas Territoriais (NUAGRARIO); e está vinculada ao Programa de Pós-graduação em Ensino e Formação de Professores (PPGEFOP/UFAL).

### **Júlia Amorim Bulhões**

Arquiteta e urbanista, formada pela Universidade Federal de Alagoas. Atualmente é mestranda em Desenvolvimento Urbano na Universidade Federal de Pernambuco. Nascida e criada no bairro do Pinheiro, em Maceió, foi uma das milhares de pessoas atingidas pela subsidência do solo.

### **Maria Ester Ferreira da Silva Viegas**

Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe, com pós-doutorado na Universidade de Aveiro - Portugal. Atualmente é professora Associada da Universidade Federal de Alagoas; coordenadora do grupo de pesquisa LETUR - Laboratório de Estudos do Território e pesquisadora associada do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas, Instituições e Inovação da Universidade de Aveiro.

**Paulo Everton Mota Simões**

Doutor em Administração pela Universidade Federal da Bahia. Professor do curso de Administração Pública - Bacharelado, na Universidade Federal de Alagoas, e membro do Grupo de Pesquisa Estado, Governança Global e Administração Pública (EGAP) na Universidade Federal da Grande Dourados.

**Rikartiany Cardoso Teles**

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Federal de Pernambuco. Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Alagoas. Possui pós-graduação em Gestão Pública pela Universidade Estadual de Alagoas. Pós-Graduação em Teorias e Metodologias da Educação Básica e Profissional pelo Instituto Federal de Santa Catarina. Pós-Graduação em Desenvolvimento Organizacional pelo Instituto Federal de Alagoas. Militante do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM). Assessora Jurídica.

**Rosa Lucia Lima da Silva**

Doutora em Ciências Sociais pela UFPA. Graduada em Relações Públicas pela UFAL, onde é professora adjunta. Integrante do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (Neabi-Ufal); pesquisadora-associada da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (Intercom).

**Vanuza Souza Silva**

Doutora em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e graduada em Comunicação Social pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Pesquisadora das áreas de História, memória e comunicação; história e memória institucional; história e memória das organizações; história e psicanálise.



COMITÊ NACIONAL EM  
DEFESA DOS TERRITÓRIOS  
FRENTE À MINERAÇÃO



Observatório dos  
Conflitos da Mineração  
no Brasil